REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

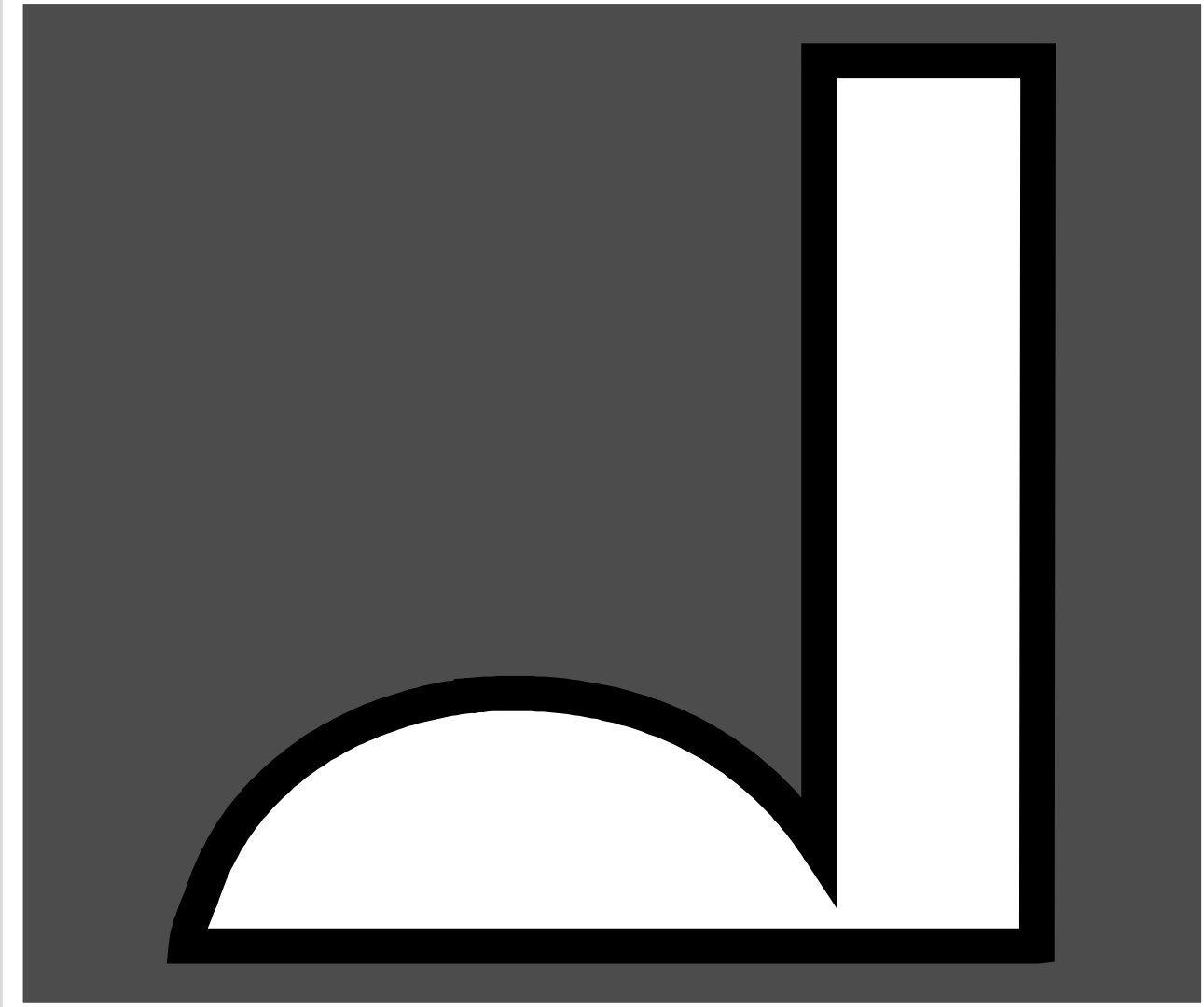

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## EMENDAS APRESENTADAS AOS PROJETOS DE LEI Nºs 46, 47, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69 E 70, DE 2005 – CN

ANO LX - SUP. AO Nº 184 - QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2005 - BRASILIA-DF

## MESA

**Presidente**
Renan Calheiros – PMDB – AL
**1º Vice-Presidente**
Tião Viana – BLOCO – PT – AC
**2º Vice-Presidente**
Antero Paes de Barros – PSDB – MT
**1º Secretário**
Efraim Morais – PFL – PB
**2º Secretário**
João Alberto Souza – PMDB – MA
**3º Secretário**
Paulo Octávio – PFL – DF
**4º Secretário**
Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO

**Suplentes de Secretário**
1º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT
2º Papaléo Paes – PSDB – AP
3º Alvaro Dias – PSDB – PR
4º Aelton Freitas – PL – MG

## LIDERANÇAS

**MAIORIA (PMDB) – 21**
**LÍDER**
**Ney Suassuna**

**Vice-Líderes**
Garibaldi Alves Filho
(vago)
Gilberto Mestrinho
(vago)
Amir Lando
(vago)

**LÍDER DO PMDB – 21**
Ney Suassuna

**Vice-Líderes do PMDB**
(vago)
(vago)
Luiz Otávio
Gerson Camata
(vago)
Wellington Salgado de Oliveira
Valdir Raupp

**LÍDER DO PTB – 4**
**Mozarildo Cavalcanti**

**Vice-Líder DO PTB**
Sérgio Zambiasi

**LÍDER DO PDT – 4**
**Osmar Dias**
**Vice-Líder do PDT**
(vago)

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO**
**(PT/PL/PSB) – 17**

**LÍDER**
**Delcídio Amaral – PT**
**Vice-Líderes**
Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB

**LÍDER DO PT – 12**
**Delcídio Amaral**

**Vice-Líderes do PT**
Roberto Saturnino
Ana Júlia Carepa
Flávio Arns
Fátima Cleide

**LÍDER DO PL – 3**
**João Ribeiro**

**Vice-Líder do PL**
Aeton Freitas

**LÍDER DO PSB – 2**
**Antonio Carlos Valadares**

**Vice-Líder do PSB**
(vago)

**LÍDER DO P-SOL– 2**
**Heloísa Helena**

**Vice-Líder do P-SOL**
Geraldo Mesquita Junior

**LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA**
**(PFL/ PSDB) – 31**
**LÍDER**
**José Jorge**

**Vice-Líderes**
Álvaro Dias – PSDB
Tasso Gereissati– PSDB
César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB
Rodolpho Tourinho – PFL
Demóstenes Torres – PFL

**LIDER DO PFL – 16**
**José Agripino**

**Vice-Líderes do PFL**
Demóstenes Torres
César Borges
Rodolpho Tourinho
Maria do Carmo Alves
Romeu Tuma
(vago)

**LÍDER DO PSDB – 15**
**Arthur Virgílio**

**Vice-Líder do PSDB**
Lúcia Vânia
Leonel Pavan
(vago)
Flexa Ribeiro

**LÍDER DO GOVERNO**
**Aloízio Mercadante – PT**

**Vice-Líderes do Governo**
Romero Jucá – PMDB
Ideli Salvatti – PT
Garibaldi Alves Filho – PMDB
(vago)
Fernando Bezerra – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB

## EXPEDIENTE

**Agaciel da Silva Maia**
Diretor-Geral do Senado Federal
**Júlio Werner Pedrosa**
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
**José Farias Maranhão**
Diretor da Subsecretaria Industrial

**Raimundo Carreiro Silva**
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
**Ronald Cavalcante Gonçalves**
Diretor da Subsecretaria de Ata
**Denise Ortega de Baere**
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

**Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 26-10-2006**

# CONGRESSO NACIONAL

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

# Emendas

# AO

# PROJETO DE LEI N.º 46/2005-CN

## MENSAGEM

**N.º 0120, de 2005 – CN**

**(Nº 0684/2005, na origem)**

**Ementa:** "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R$ 22.488.235,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais) para os fins que especifica."

# Índice de Emendas
## PLN: 046/2005 - EMENDA

| | | Total por Parlamentar |
|---|---|---|
| ANIVALDO VALE | | |
| | 00001 | 1 |
| AUGUSTO BOTELHO | | |
| | 00002 | 1 |
| JAIME MARTINS | | |
| | 00007 | 1 |
| JOSE CARLOS ALELUIA | | |
| | 00013 a 00017 | 5 |
| JOSÉ CARLOS MACHADO | | |
| | 00010 a 00012 | 3 |
| JOSÉ DIVINO | | |
| | 00003 e 00004 | 2 |
| LAEL VARELLA | | |
| | 00008 | 1 |
| WELINTON FAGUNDES | | |
| | 00009 | 1 |
| WILSON SANTIAGO | | |
| | 00006 | 1 |
| ZÉ GERARDO | | |
| | 00005 | 1 |
| | *Total de Emendas:* | *17* |

**EMENDA - 00001**

PL 046/2005-CN
Mensagem 0120/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLN nº 46/2005-CN | PÁGINA: 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 46/2005-CN, Crédito Especial - Programa de Trabalho do Ministério Público da União - 34101–Ministério Público Federal, no programa 0581 – Defesa da Ordem Jurídica, o seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**
UO: 34101 – Ministério Público Federal
Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica
Funcional Programática: 03.122.0581.11T1.0101
Subtítulo: Aquisição de terreno para construção de anexo ao edifício-sede da Procuradoria da República em Belém - PA
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 100 / Valor: R$ 400.000,00

***Cancelar a Suplementação:***
UO: 34101 – Ministério Público Federal
Programa: 0581 – Defesa da Ordem Jurídica
Funcional Programática: 03.122.0581.1D87.0101
Subtítulo: Aquisição de prédio para o Ministério Público Federal em Brasília - DF
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 100 / Valor: R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa impedir que a população paraense e o próprio município de Belém-PA, sejam prejudicados com o remanejamento dos recursos propostos no Projeto de Lei nº 46, de 2005.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3123-1 | ANIVALDO VALE | PA | PSDB |

DATA: 07-11-05

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

E **EMENDA - 00002**

**PL 046/2005-CN**

Mensagem 0120/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 046 | 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei No. 046/2005 na Justiça Eleitorial

**SUPLEMENTAÇÃO**:

02.122.0570.XXXX.0014 – Construção do Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – no Município de Boa Vista/RR.

Valor: R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais)
Esfera: Fiscal
GND: 04
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
IU: 0
Fonte: 100

CANCELAMENTO:
02.122.0570.1081.0101 – Construção de Anexo do Edifício Sede do TER/PR no Município de Curitiba/PR - Valor R$ 1.000.000,00 – Fonte 100 – GND 4 - MOD 90

JUSTIFICAÇÃO

ACESSO NA

Permitir a melhoria da prestação dos trabalhos do tribunal no que diz respeito ao julgamento de Pleitos eleitorais, incrementando, destarte, a prestação jurisdicional que lhe compete.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 2050 | AUGUSTO BOTELHO | RR | PDT |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL** PLN 46/2005-CN

FORMULÁRIO PARA EMENDA

Instruções de Preenchimento Emenda 02

**1. INSTRUÇÕES GERAIS.**

Este formulário – destinado à apresentação de emendas a Crédito Suplementar e Especial deverá ser, obrigatoriamente, datilografado em duas vias, uma das quais servirá de recibo.

Cada formulário deverá conter somente uma emenda, relativa a cada dispositivo que se queira alterar.

Caso outros parlamentares desejem assinar, em apoiamento, deverão fazê-lo em *outro formulário*, nos campos TEXTO ou JUSTIFICAÇÃO, datilografando imediatamente abaixo de sua assinatura, o nome do parlamentar, e as siglas do partido e que se vincula e da unidade da federação que representa.

O Formulário, depois de preenchido e assinado, deverá ser entregue na Secretaria da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Anexo Luiz Eduardo Magalhães ( Anexo II) da Câmara dos Deputados.

**2. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS**

ETIQUETA - Este campo se destina à aplicação da etiqueta de identificação, pela Secretaria da Comissão Mista, no ato da entrega.

PÁGINA - Indicar o número da página e o número total de páginas da emenda. Por exemplo, se a emenda tiver três páginas, a primeira será numerada como 1 de 3, a segunda, 2 de 3 e a última, 3 de 3.

TEXTO - Este campo deverá ser utilizado para a redação do texto da emenda. Se o espaço for insuficiente, usar outra folha do mesmo formulário para continuação, numerando-se esta na forma indicada no campo PÁGINA.

JUSTIFICAÇÃO - Informar, de modo conciso, as razões que motivaram a apresentação da emenda e os elementos complementares que julgar apropriados à fundamentação da proposta e à instrução de sua apreciação.

CÓDIGO - Não preencher. Este campo se destina ao lançamento do código Parlamentar pela Secretaria da Comissão Mista.

NOME DO PARLAMENTAR - Lançar aqui o nome parlamentar do autor da emenda.

UF - Unidade da Federação que o autor da emenda representa.

PARTIDO - Lançar aqui a sigla do Partido a que se acha vinculado o autor da emenda.

**3. OBSERVAÇÃO**

As emendas ao texto do Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial deverão fazer referência clara ao dispositivo que se quer emendar (artigo, parágrafo, inciso ou alínea ) e explicitar se é supressiva, aditiva, substitutiva ou modificativa.

As emendas a dotações específicas, inclusive as do anexo ao Projeto de Lei quando for o caso, deverão se referir especificamente ao projeto ou a atividade que se queira alterar.

No caso de alteração de título (denominação ou descritor) do projeto ou da atividade orçamentária (isto é, da dotação) deverá ser claramente indicado o texto que se pretende alterar e alteração a ele pretendida.

No caso se pretender aumentar valor de algum projeto ou atividade orçamentária deve se indicar claramente qual ( ou quais ) dotação do Projeto de Lei que deve ser diminuída (anulada) no mesmo valor.

No caso de se pretender incluir projeto ou atividade orçamentária novo, deverá ser claramente indicado o título (denominação) desta nova dotação e o seu valor, indicando-se ainda, *qual ( ou quais ) projeto da atividade orçamentária* do Projeto de Lei em questão deverá ter seu valor diminuído na mesma quantia.

**4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**EMENDA - 00003**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 046/2005-CN**
Mensagem 0120/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PAGINA |
|---|---|---|
| | PLN – 46-CN-2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PARA CARTÓRIO ELEITORAL, CENTRAIS DE ATENDIMENTOS E ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRONICAS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

CABNCELAMENTO:
ÓRGÃO: 14000
UNIDADE: 14105
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 02.122.0570.1D86.0101

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A JUSTIÇA ELEITORAL, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA A CONSTRUÇÃO DE IMOVEL PARA CARTÓRIO ELEITORAL E CENTRAIS DE ATENDIMENTO E ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRONICAS, TENDO EM VISTA SEU ESPAÇO FISICO ESTÁ QUASE COMPROMETIDO, PREJUDICANDO O BOM ANDAMENTO DOS TRABALHOS DIÁRIO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMR |

DATA 7.11.05 ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL GMO Fls.

**EMENDA - 00004**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 046/2005-CN**

Mensagem 0120/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO PLN – 46-CN-2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO – NA CIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R$ 1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)

CABNCELAMENTO:
ÓRGÃO: 15000
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 02.122.0571.11FT.0101- R$ 600.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 02.122.0571.11EV.0101 – R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARAA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DAQUELE TRIBUNAL, TENDO EM VISTA SEU ESPAÇO FISICO ESTÁ QUASE COMPROMETIDO, PREJUDICANDO O BOM ANDAMENTO DO TRABALHO DIÁRIO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMR |

DATA 7.11.05 ASSINATURA

CMO

**EMENDA - 00005**

**PL 046/2005-CN**
Mensagem 0120/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL – 046 – 2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAIBA, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS):

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 14000
UNIDADE. 14123
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS, AUMENTANDO SEU ESPAÇO FISICO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

CMO
Fls.

**EMENDA - 00006**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 046/2005-CN**
Mensagem 0120/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI nº 46/2005-CN | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

- Incluir no Programa "Gestão e Administração do Programa Nacional", da programação Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (Unidade 14106), o crédito de R$ 2.002.143,83 (dois milhões e dois mil reais, cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos) na seguinte funcional programática:

**- 02.061.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa Nacional.**
Esfera: 1 ; GND: 3 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 90 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 2.002.143,83 (**dois milhões e dois mil reais, cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos**):

- **02.122.0570.1D81.0101 – Construção de Anexo do Edifício Sede do TRE – PR – Município de Curitiba – PR.**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se viabilizar a mudança da sede atual do TRE do Ceará para o prédio disponibilizado pela Justiça Federal no Estado, o que certamente possibilitará substancial melhora nos serviços prestados pela Justiça Eleitoral no Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ZÉ GERARDO | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

EMENDA - 00007

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 046/2005-CN
Mensagem 0120/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 46/2005 | 1 DE 1 |

TEXTO

. Inclua-se:
UO: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau
Funcional Programática: 02.122.0569.102R.000 - Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Divinópolis - Minas Gerais.
Esfera: 1 - GND: 4 - Mod.de Aplicação: 90 - Fonte 100
Valor: R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

. Cancelamento:
Funcional Programática: 02.122.0569.1D78.0101 - Aquisição de Edifício-Sede da Subseção de São Bernardo do Campo - SP
Esfera: 1 - GND: 5 - Mod.de Aplicação: 90 - Fonte: 100
Valor: R$4.000.000,00 (quatro milhõs de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Como as Varas Federais em instalação no município de Divinópolis-MG deverão funcionar em regime de comodato, a emenda propõe a alocação de recursos financeiros para viabilização de sua sede própria.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00008

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 046/2005-CN
Mensagem 0120/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | Nº 46, de 2005-CN | 01 DE 02 |

TEXTO

34101.03.122.0581.1D87.0101
Aquisição de Prédio para o Ministério Público Federal, em Brasília – DF
Valor:R$850.000.00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, no valor de R$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), visa complementar os recursos necessários para atingir o montante de R$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), para aquisição do prédio para abrigar unidades do Ministério Público da União que, para seu pleno funcionamento, são abertas ao público, tendo como prioridade as reuniões do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e observando o aspecto de segurança e vigilância, para o atendimento aos visitantes e aos Procuradores e servidores. A suplementação observa a avaliação da Caixa Econômica Federal que atingiu R$4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), conforme documento "Laudo de Avaliação - Ordem de Serviço nº 7124.7124033888/2005.01.01.01-001 – *Direct Val* – Engenharia de Avaliações, Projetos e Consultoria Ltda. – CNPJ 02.418.034/0001-26" e, as negociações realizadas junto aos senhores proprietários do imóvel, quando houve redução para o valor de R$4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais).

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1371 | LAEL VARELLA | MG | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO Nº 46, de 2005-CN | PÁGINA 02 DE 02 |
|---|---|---|

TEXTO

34101.03.062.0581.4264.0001
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário – Procuradoria-Geral da República – Nacional
Valor: R$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O presente cancelamento justifica-se pela existência de disponibilidade orçamentária oriunda da redução no custeio básico do Ministério Público Federal, face principalmente, ao não preenchimento da totalidade das vagas previstas para o presente exercício, cujos reflexos afetam diretamente nas despesas de material de expediente, consumo de energia elétrica, água, telefone, etc.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1371 | LAEL VARELLA | MG | PFL |

DATA ASSINATURA

**EMENDA - 00009**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 046/2005-CN**

Mensagem 0120/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PRO 46/2005 | A 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua-se;

Ao plano de trabalho do Ministério das Cidades o seguinte subprojeto;
- Órgão: 56000
- Unidade Orçamentária: 56101
- Apoio a implantação e melhorias de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Barra do Garças no Estado de Mato Grosso.
- Funcional Programática: 17.512.XXXX.XXXX.XXXX
- R$ 500.000,00
GND: 04

Cancelamento;
- Orgão: 14000
- Unidade Orçamentária: 14116
- Construção de Anexo do Edifício-sede do TER-PR no município de Curitiba-PT.
- R$ 500.000,00
- Funcional Programática: 02.122.0570.ID81.0101
Gnd: 04

JUSTIFICAÇÃO

Senhor relator,
O objetivo desta emenda justifica-se que o município de Barra do Garças, situa-se em uma região pólo do Estado do Mato Grosso, e sendo assim sua densidade demográfica vem aumentando de uma forma vertiginosa, necessitando porém de um maior investimento na sua infra-estrutura.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1831 | Deputado Wellington Fagundes | MT | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07.11.2005 | |

**EMENDA - 00010**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 046/2005-CN**
Mensagem 0120/2005-CN

| PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|
| INSTRUÇÕES NO VERSO — 46/2005 | 1/1 |

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

**ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL**
**UNIDADE: 14125 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0570.5439.XXXX** – Construção de Cartórios Eleitorais em Nossa Senhora das Dores -SE

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 250.000 |

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL**
**UNIDADE: 14116 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0570.ID81.0101 –** Construção de Anexo do Edifício-Sede do TRE-PR – No Município de Curitiba-PR.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 250.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa construir Cartório Eleitoral no Município de Nossa Senhora das Dores que, segundo informações do TRE/SE, as instalações que funcionam os serviços eleitorais daquele município atualmente, estão em péssimas condições.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ CARLOS MACHADO | SE | PFL |

DATA 03/11/2005 — ASSINATURA

**EMENDA - 00011**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 046/2005-CN**
Mensagem 0120/2005-CN

| PROJETO DE LE | PÁGINA |
|---|---|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | 46/2005 | 1/1 |

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

**ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL**
**UNIDADE: 14125 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0570.5439.XXXX** – Construção de Cartórios Eleitorais em Ribeirópolis -SE

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 250.000 |

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL**
**UNIDADE: 14121 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0570.ID85.0101** – Aquisição do Anexo II do TRE-RS – No Município de Porto Alegre-RS

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 5 | 2 | 90 | 0 | 250.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa construir Cartório Eleitoral no Município de Ribeirópolis pois, segundo informações do TRE/SE, as instalações que funcionam os serviços eleitorais daquele município atualmente, estão em péssimas condições.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | U F | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ CARLOS MACHADO | SE | PFL |

DATA 03/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00012**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 046/2005-CN**
Mensagem 0120/2005-CN

| PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | 46/2005 | 1/1 |

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

**ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL**
**UNIDADE: 14125 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0570.5439.XXXX** – Construção de Cartórios Eleitorais em Campo do Brito -SE

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 250.000 |

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL**
**UNIDADE: 14116 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0570.ID81.0101 –** Construção de Anexo do Edifício-Sede do TRE-PR – No Município de Curitiba-PR.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 250.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa construir Cartório Eleitoral no Município de Campo do Brito pois, segundo informações do TRE/SE, as instalações que funcionam os serviços eleitorais daquele município atualmente, estão em péssimas condições.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ CARLOS MACHADO | SE | PFL |

DATA 03/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00013**

PL 046/2005-CN

Mensagem 0120/2005-CN

## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

PROJETO DE LEI

INSTRUÇOES NO VERSO | 46/2005 | PAGINA 1/1

TEXTO

Suplemente-se ao PL Nº 46 de 2005-CN a seguinte emenda:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**ÓRGÃO: 12000 – JUSTIÇA FEDERAL**
**UNIDADE: 12101 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0569.11HV.XXXX** – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM PAULO AFONSO – BA, NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO – BA.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 1.500.000 |

**CANCELAMENTOS:**

**ÓRGÃO: 12000 – JUSTIÇA FEDERAL**
**UNIDADE: 12101 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0569.1D78.0101** – AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 5 | 2 | 90 | 0 | 800.000 |

**ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL**
**UNIDADE: 14115 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0570.1D81.0101** – CONSTRUÇÃO DE ANEXO DO EDÍFIO-SEDE DO TRE – PR, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA – PR.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 350.000 |

**ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL**
**UNIDADE: 14123 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0570.1D82.0101** – AQUISIÇÃO DE ANEXO DO EDÍFICIO-SEDE DO TRE – SC, NO MUNICÍPIO DE FLORIANOPOLIS – SC.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 5 | 2 | 90 | 0 | 350.000 |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa permitir a Justiça Federal iniciar as obras de construção do Edifício-Sede em PAULO AFONSO – BA.

| CODIGO | NOME DO PARLAMENTAR | U F | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP. JOSE CARLOS ALELUIA | BA | PFL |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00014

PL 046/2005-CN

Mensagem 0120/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

PROJETO DE LEI

INSTRUÇOES NO VERSO | 46/2005 | PAGINA 1/1

TEXTO

Suplemente-se ao PL Nº 46 de 2005-CN a seguinte emenda:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**ÓRGÃO: 12000 – JUSTIÇA FEDERAL**
**UNIDADE: 12101 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0569.11HV.XXXX** – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPO FORMOSO – BA. NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO – BA.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 1.500.000 |

**CANCELAMENTOS:**

**ÓRGÃO: 12000 – JUSTIÇA FEDERAL**
**UNIDADE: 12101 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0569.1D78.0101** – AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP. NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 5 | 2 | 90 | 0 | 700.000 |

**ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL**
**UNIDADE: 14115 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0570.1D81.0101** – CONSTRUÇÃO DE ANEXO DO EDÍFIO-SEDE DO TRE – PR. NO MUNICÍPIO DE CURITIBA – PR.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 400.000 |

**ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL**
**UNIDADE: 14123 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0570.1D82.0101** – AQUISIÇÃO DE ANEXO DO EDÍFICIO-SEDE DO TRE – SC. NO MUNICÍPIO DE FLORIANOPOLIS – SC.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 5 | 2 | 90 | 0 | 400.000 |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa permitir a Justiça Federal iniciar as obras de construção do Edifício-Sede em Campo Formoso – BA.

| CODIGO | NOME DO PARLAMENTAR | U F | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP. JOSE CARLOS ALELUIA | BA | PFL |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00015**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 046/2005-CN**

PROJETO DE LI Mensagem 0120/2005-CN

| INSTRUÇOES NO VERSO | 46/2005 | 1/1 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplemente-se ao PL Nº 46 de 2005-CN a seguinte emenda:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**ÓRGÃO: 12000 – JUSTIÇA FEDERAL**
**UNIDADE: 12101 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0569.1D79.XXXX** – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA JUSTIÇA FEDERAL EM PAULO AFONSO – BA. NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO – BA.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 250.000 |

**CANCELAMENTOS:**

**ÓRGÃO: 12000 – JUSTIÇA FEDERAL**
**UNIDADE: 12101 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0569.1D78.0101** – AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP. NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 5 | 2 | 90 | 0 | 100.000 |

**ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL**
**UNIDADE: 14115 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0570.1D81.0101** – CONSTRUÇÃO DE ANEXO DO EDÍFIO-SEDE DO TRE – PR. NO MUNICÍPIO DE CURITIBA – PR.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 75.000 |

**ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL**
**UNIDADE: 14123 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0570.1D82.0101** – AQUISIÇÃO DE ANEXO DO EDÍFICIO-SEDE DO TRE – SC. NO MUNICÍPIO DE FLORIANOPOLIS – SC.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 5 | 2 | 90 | 0 | 75.000 |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa permitir a Justiça Federal a aquisição de terreno para a construção do Edifício-Sede em PAULO AFONSO – BA.

| CODIGO | NOME DO PARLAMENTAR | U F | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP. JOSE CARLOS ALELUIA | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | |

**EMENDA - 00016**

## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 046/2005-CN
Mensagem 0120/2005-CN

PROJETO DE LEI

| INSTRUÇOES NO VERSO | 46/2005 | PAGINA 1/1 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplemente-se ao PL Nº 46 de 2005-CN a seguinte emenda:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**ÓRGÃO: 12000 – JUSTIÇA FEDERAL**
**UNIDADE: 12101 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0569.1D75.XXXX** – AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM PAULO AFONSO – BA. NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO – BA

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 5 | 2 | 90 | 0 | 500.000 |

**CANCELAMENTOS:**

**ÓRGÃO: 12000 – JUSTIÇA FEDERAL**
***UNIDADE: 12101 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU***
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0569.1D78.0101** – AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP. NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 5 | 2 | 90 | 0 | 250.000 |

**ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL**
**UNIDADE: 14115 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.122.0570.1D81.0101** – CONSTRUÇÃO DE ANEXO DO EDÍFIO-SEDE DO TRE – PR. NO MUNICÍPIO DE CURITIBA – PR.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 250.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa permitir a Justiça Federal a aquisição de imóvel próprio para instalação definitiva e adequada do Edifício-Sede em Paulo Afonso-BA.

| CODIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP. JOSÉ CARLOS ALELUIA | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | |

EMENDA - 00017

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 046/2005-CN
Mensagem 0120/2005-CN

| PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|
| INSTRUÇOES NO VERSO | 46/2005 | 1/1 |

TEXTO

Suplemente-se ao PL Nº 46 de 2005-CN a seguinte emenda.

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**ÓRGÃO: 12000 – JUSTIÇA FEDERAL**
**UNIDADE: 12101 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** ***02.122.0569.1D79.XXXX*** – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPO FORMOSO – BA. NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO – BA.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 250.000 |

**CANCELAMENTOS:**

**ÓRGÃO: 12000 – JUSTIÇA FEDERAL**
**UNIDADE: 12101 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** ***02.122.0569.1D78.0101*** – AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP. NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 5 | 2 | 90 | 0 | 100.000 |

**ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL**
**UNIDADE: 14115 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** ***02.122.0570.1D81.0101*** – CONSTRUÇÃO DE ANEXO DO EDÍFIO-SEDE DO TRE – PR. NO MUNICÍPIO DE CURITIBA – PR.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 75.000 |

**ÓRGÃO: 14000 – JUSTIÇA ELEITORAL**
**UNIDADE: 14123 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** ***02.122.0570.1D82.0101*** – AQUISIÇÃO DE ANEXO DO EDÍFICIO-SEDE DO TRE – SC. NO MUNICÍPIO DE FLORIANOPOLIS – SC.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 5 | 2 | 90 | 0 | 75.000 |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa permitir a Justiça Federal a aquisição de terreno para a construção do Edifício-Sede em CAMPO FORMOSO – BA.

| CODIGO | NOME DO PARLAMENTAR | U F | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP. JOSE CARLOS ALELUIA | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | |

# CONGRESSO NACIONAL

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

# Emendas

# AO

# PROJETO DE LEI N.º 47/2005-CN

## MENSAGEM

**N.º 0121, de 2005 – CN**

**(Nº 0685/2005, na origem)**

**Ementa:** "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 88.192.142,00 (oitenta e oito milhões, cento e noventa e dois mil, cento e quarenta e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

# Índice de Emendas
## PLN: 047/2005 - EMENDA

| | | Total por Parlamentar |
|---|---|---|
| BISMARCK MAIA | | |
| | 00026 a 00028 | 3 |
| CARLOS SOUZA | | |
| | 00056 | 1 |
| EDUARDO SCIARRA | | |
| | 00025 | 1 |
| GERALDO RESENDE | | |
| | 00055 | 1 |
| GONZAGA PATRIOTA | | |
| | 00048 | 1 |
| GUSTAVO FRUET | | |
| | 00029 | 1 |
| INALDO LEITÃO | | |
| | 00047 | 1 |
| JOÃO MAGALHÃES | | |
| | 00023 | 1 |
| JOSÉ DIVINO | | |
| | 00037 a 00041 | 5 |
| JOSÉ ROCHA | | |
| | 00054 | 1 |
| LUIZ BITTENCOURT | | |
| | 00003 a 00022 | 20 |
| LUIZ CARREIRA | | |
| | 00024 | 1 |
| NATAN DONADON | | |
| | 00052 | 1 |
| PEDRO NOVAIS | | |
| | 00001 e 00002 | 2 |
| RICARDO BARROS | | |
| | 00053 | 1 |
| ROGÉRIO TEÓFILO | | |
| | 00031 | 1 |
| ROSE DE FREITAS | | |
| | 00030 a 00036 | 7 |
| RUBENS OTONI | | |
| | 00049 | 1 |
| SERGIO CAIADO | | |
| | 00046 | 1 |
| WELLINGTON ROBERTO | | |
| | 00044 e 00045 | 2 |
| WILSON SANTIAGO | | |
| | 00042 e 00043 | 2 |
| | | **Total por Parlamentar** |
| ZÉ GERARDO | | |
| | 00050 | 1 |
| | ***Total de Emendas:*** | ***56*** |

**EMENDA - 00001**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 047/2005-CN**
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 047/05 | 01 DE 01 |

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Agricultura - 22101 o seguinte subtítulo:
Ação:
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.606.6003.005A.0388 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Construção de Central de Comercialização de Produtos Agrícolas em Municípios do Estado do Maranhão
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.212.0681.0074.0001 - Contribuição a Organização das Nações Unidas Para Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional
GND - 3
Modalidade de Aplicação - 80
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1649-7 | Deputado Pedro Novais | MA | PMDB |

DATA 09/11/2005 ASSINATURA

CMO

**EMENDA - 00002**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 047/2005-CN**
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 047/05 | 01 DE 01 |

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 22101 o seguinte subtítulo:
Ação:
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.606.6003.005A 0386 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Construção de Abatedouro/Matadouro em Municípios do Estado do Maranhão
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.212.0681.0074.0001 - Contribuição a Organização das Nações Unidades Para Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional
GND - 3
Modalidade de Aplicação - 80
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1649-7 | Deputado Pedro Novais | MA | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 03/11/2005 | |

**EMENDA - 00003**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 047/2005-CN**
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 47/2005 | DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
22000 – Ministério da Agricultura
22101 – Ministério da Agricultura
20.606.6003.109D.0190 – Mecanização Agrícola – Aquisição de Patrulha Mecanizada em Municípios – Estado de Goiás
Valor: R$ 1.000.000,00
GND: 4
MD: 40
**Cancelar**
22000 – Ministério da Agricultura
22101 – Ministério da Agricultura
20.212.0001.0074.0001 – Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO - Nacional
Valor: R$ 1.000.000,00
GND: 3
MD: 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dotar municípios do estado de Goiás de patrulhas mecanizadas, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 01/11/05 | |

**EMENDA - 00004**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 047/2005-CN**
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 47/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.606.6003.109D.0190 - Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de ABADIA DE GOIÁS - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.212.0681.0074.0001 - Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 60

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dotar no município de Abadia de Goiás, de patrulha mecanizada, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | CMO |

**EMENDA - 00005**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 047/2005-CN**
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 47/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.606.6003.109D.0190 - Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de ANHANGUERA - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.212.0681.0074.0001 - Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dotar no município de Anhanguera, de patrulha mecanizada, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00006**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 047/2005-CN**
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 47/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.606.6003.109D.0190 - Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de ARENÓPOLIS - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.212.0681.0074.0001 - Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dotar no município de Arenópolis, de patrulha mecanizada, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | CMO |

**EMENDA - 00007**

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 47/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.606.6003.109D.0190 - Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de BARRO ALTO - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.212.0681.0074.0001 - Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dotar no município de Barro Alto, de patrulha mecanizada, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00008**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 047/2005-CN**

Mensagem 0121/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO Nº

**47/2005**

TEXTO

**Suplementar**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.608.6003.109D.0190 - Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de PIRACANJUBA - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.212.0681.0074.0001 - Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dotar no município de Piracanjuba, de patrulha mecanizada, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

DATA: 1/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00009**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 047/2005-CN**
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 47/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.606.6003.109D.0190 - Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de VILA PROPÍCIO- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
*MD : 40*
**Cancelar:**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.212.0681.0074.0001 - Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
*MD : 80*

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dotar no município de Vila Propício, de patrulha mecanizada, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00010**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 047/2005-CN**
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE 47/2005 | DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.606.6003.109D.0190 - Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de URUTAI - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.212.0681.0074.0001 - Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dotar no município de Urutai, de patrulha mecanizada, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

CMO

**EMENDA - 00011**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 047/2005-CN**
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 47/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.606.6003.109D.0190 - Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de TRÊS RANCHOS - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.212.0681.0074.0001 - Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dotar no município de Três Ranchos, de patrulha mecanizada, visando a melhoria da qualidade de vida da população local

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00012**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 47/2005 | DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.606.6003.109D.0190 Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de VARJÃO- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND . 4
MD : 40
**Cancelar:**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.212.0681.0074.0001 - Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dotar no município de Varjão, de patrulha mecanizada, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00013

PL 047/2005-CN

Mensagem 0121/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 47/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.606.6003.109D.0190 - Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de IPORÁ - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.212.0681.0074.0001 - Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dotar no município de Iporá, de patrulha mecanizada, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

CONGRESSO NACIONAL CMO

**EMENDA - 00014**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 047/2005-CN**
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 47/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.606.6003.109D.0190 - Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de CATURAI- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.212.0681.0074.0001 - Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dotar no município de Caturai, de patrulha mecanizada, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Wilmar Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00015**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 47/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.606.6003.109D.0190 - Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de CORUMBAÍBA- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.212.0681.0074.0001 - Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dotar no município de Corumbaíba, de patrulha mecanizada, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | | |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00016

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

47/2005-CN

Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 47/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.606.6003.109D.0190 - Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de CROMÍNIA - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.212.0681.0074.0001 - Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dotar no município de Cromínia, de patrulha mecanizada, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00017**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 047/2005-CN**
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 47/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.606.6003.109D.0190 - Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de CAMPINAÇU - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.212.0681.0074.0001 - Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dotar no município de Campinaçu, de patrulha mecanizada, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00018**

PL 047/2005-CN

Mensagem 0121/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 47/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.606.6003.109D.0190 - Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de DIORAMA- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.212.0681.0074.0001 - Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dotar no município de Diorama, de patrulha mecanizada, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Lúcia Vânia | GO | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00019

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 47/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 47/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.606.6003.109D.0100 - Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de FORMOSO- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.212.0681.0074.0001 - Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dotar no município de Formoso, de patrulha mecanizada, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

EMENDA - 00020

[illegible]7/2005-CN

[illegible] 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE Lei 47/2005 | DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.606.6003.109D.0190 - Mecanização Agricola - Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de JANDAIA - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.212.0681.0074.0001 - Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dotar no município de Jandaia, de patrulha mecanizada, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00021

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 47/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.606.6003.109D.0190 - Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de PORTEIRÃO - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.212.0681.0074.0001 - Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dotar no municipio de Porteirão, de patrulha mecanizada, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00022

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

47/2005-CN

Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 47/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.606.6003.109D.0190 - Mecanização Agrícola - Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de TAQUARAL - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
22000 - Ministério da Agricultura
22101 - Ministério da Agricultura
20.212.0681.0074.0001 - Contribuição a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 80

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca dotar no município de Taquaral, de patrulha mecanizada, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00023**

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PROJETO DE LEI Nº 47-2005 - CN | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INSERIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO – ESTADO DE MINAS GERAIS – MG.

SUPLEMENTAR:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6003.005A.0246
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE:22101
GND: 3
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6003.005A.0038

MODALIDADE: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDE-SE SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIRO, PARA DOTAR OS MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS, DE CONDIÇÕES CAPAZES DE MELHORAR OS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES | MG | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 01/11/2005 | |

**EMENDA - 00024**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 47 | 1 DE 1 |

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Funcional Programática: 20.606.6003.005A.0029 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - no Estado da Bahia
GND: 3
MOD: 90
Valor: R$ 2.000.000,00

**CANCELAMENTO:**

Órgão. 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Funcional Programática: 20.212.6003.005A.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - no Estado da Bahia

GND: 3
MOD: 90
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprir o Estado da Bahia com projetos de desenvolvimento do setor agropecuário, tendo em vista o Estado ser grande produtor e exportador de produtos agrícolas.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1367 | LUIZ CARREIRA | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00025

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 047/05 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
**Projeto:** Mecanização Agrícola – Aquisição de Patrulha Mecanizada em Municípios - No Estado do Paraná
**Funcional Programática**: 20.606.6003.109D.0004
**GND** 4; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 2.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
**Projeto:** Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Nacional
**Funcional Programática**: 20.606.6003.005A.0038
**GND** 3; **Fonte** 176; **Modalidade Aplic.** 90
**Valor** R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Incentivar o desenvolvimento agrícola nos municípios do Estado do Paraná

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | EDUARDO SCIARRA | PR | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

EMENDA - 00026

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 47/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: Funcional Programática: 20.606.6003.005A.0038 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Nacional – NA
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 5.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.212.0861.0074.0001 – Contribuição a Organização das Nações Unidas para a alimentação e agricultura - Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para os projetos de desenvolvimento do setor agropecuário dos municipios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Araripe, Assaré, Barroquinha, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Mombaça, Pacoti, Palhano, Piquet Carneiro, Poranga, Potiretama e Tianguá, do estado do Ceará

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA 01/11/2005

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL CMO

EMENDA - 00027

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 47/2005 | 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 20000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.752.0273.5914.0001 – Energização Rural – Nacional
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 3.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.212.0861.0074.0001 – Contribuição a Organização das Nações Unidas para a alimentação e agricultura - Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para energização da área rural dos municípios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Araripe, Assaré, Barroquinha, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Mombaça, Pacoti, Palhano, Piquet Carneiro, Poranga, Potiretama e Tianguá, do estado do Ceará

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 01/11/2005 | |

**EMENDA - 00028**

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 47/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 20000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.606.6003.109D.0394 – Mecanização Agrícola – Aquisição de Patrulha Mecanizada – Nacional – NA
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 3.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.212.0861.0074.0001 – Contribuição a Organização das Nações Unidas para a alimentação e agricultura - Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos aquisição de patrulha mecanizada visando o desenvolvimento das atividades agrícolas dos municípios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Araripe, Assaré, Barroquinha, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Mombaça, Pacoti, Palhano, Piquet Carneiro, Poranga, Potiretama e Tianguá, do estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 01/11/2005 | |

CÂMARA

EMENDA - 00029

047/2005-CN

Mensagem 0121/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 047/05 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
**Projeto:** Mecanização Agrícola – Aquisição de Patrulha Mecanizada em Municípios - No Estado do Paraná
**Funcional Programática**: 20.606.6003.109D.0004
**GND** 4; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 2.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
**Projeto:** Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Nacional
**Funcional Programática**: 20.606.6003.005A.0038
**GND** 3; **Fonte** 176; **Modalidade Aplic.** 90
**Valor** R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Incentivar o desenvolvimento agrícola nos municípios do Estado do Paraná

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | GUSTAVO FRUET | PR | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 03.11.05 | |

**EMENDA - 00030**

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN 47/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22000
UNIDADE: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22101
AÇÃO: ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA - NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.604.0359.4842.0001
GND: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R$ 5.000.000,00

**CANCELAMENTO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22000
UNIDADE: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22101
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - APOIO A PROJEOTS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL - NA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.6003.005.0038
GND: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PECUÁRIA BRASILEIRA SOFRE, ATUALMENTE , UM GRANDE PROBLEMA QUE AFETA O PAÍS, PRINCIPALMENTE, EM SUAS EXPORTAÇÕES. A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO DESTINAR RECURSOS DO MINISTÉRIO PARA O COMBATE A FEBRE AFTOSA QUE CAUSA PREJUÍZOS IMENSURÁVEIS AO PAÍS. SENDO, ENTÃO, DE RELEVADA IMPORTANCIA O ACATAMENTO DESTA EMENDA.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ROSE DE FREITAS | ES | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00031**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005 CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLN 47/2005 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22000
UNIDADE: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 22101
AÇÃO: ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA - NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.604.0359.4842.0001
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R$ 5.000.000,00

**CANCELAMENTO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22000
UNIDADE: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22101
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - APOIO A PROJEOTS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL - NA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.6003.005.0038
GND: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PECUÁRIA BRASILEIRA SOFRE, ATUALMENTE , UM GRANDE PROBLEMA QUE AFETA O PAÍS, PRINCIPALMENTE, EM SUAS EXPORTAÇÕES. A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO DESTINAR RECURSOS DO MINISTÉRIO PARA O COMBATE A FEBRE AFTOSA QUE CAUSA PREJUÍZOS IMENSURÁVEIS AO PAÍS. SENDO, ENTÃO, DE RELEVADA IMPORTANCIA O ACATAMENTO DESTA EMENDA.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00032**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PAGINA |
|---|---|---|
| | PLN 47/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22000
UNIDADE: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22101
AÇÃO: MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA EM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.6003.109D.0274
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R$ 200.000,00

**CANCELAMENTO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22000
UNIDADE: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22101
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - APOIO A PROJEOTS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL - NA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.6003.005.0038
GND: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, SITUADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TEM UMA POPULAÇÃO DE VINTE MIL HABITANTES E SUA ECONOMIA VOLTADA PARA A ÁREA RURAL. A AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA VAI POSSIBILIAR UMA MELHORA NOS MEIOS DE TRABALHO DA POPULAÇÃO E UMA, CONSEQUENTEMENTE, MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO CITADO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00033**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN 47/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22000
UNIDADE: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22101
AÇÃO: MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA EM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.6003.109D.0274
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R$ 200.000,00

**CANCELAMENTO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22000
UNIDADE: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22101
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - APOIO A PROJEOTS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL - NA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.6003.005.0038
GND: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBATIBA, SITUADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TEM UMA POPULAÇÃO DE VINTE MIL HABITANTES E SUA ECONOMIA VOLTADA PARA A ÁREA RURAL. A AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA VAI POSSIBILIAR UMA MELHORA NOS MEIOS DE TRABALHO DA POPULAÇÃO E UMA, CONSEQUENTEMENTE, MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO CITADO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00034**

**PL 047/2005-CN**
Mensagem 0121/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN 47/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22000
UNIDADE: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22101
AÇÃO: MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA EM - SANTA LEOPOLDINA -ES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.6003.109D 0324
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R$ 200.000,00

**CANCELAMENTO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22000
UNIDADE: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22101
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - APOIO A PROJEOTS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL - NA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.6003.005.0038
GND: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, SITUADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TEM UMA POPULAÇÃO DE VINTE MIL HABITANTES E SUA ECONOMIA VOLTADA PARA A ÁREA RURAL. A AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA VAI POSSIBILIAR UMA MELHORA NOS MEIOS DE TRABALHO DA POPULAÇÃO E UMA, CONSEQUENTEMENTE, MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO CITADO.

| CODIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

EMENDA - 00035

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PAGINA |
|---|---|---|
| | PLN 47/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22000
UNIDADE: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22101
AÇÃO: MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA EM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.6003.109D.0274
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R$ 200.000,00

**CANCELAMENTO:**
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22000
UNIDADE: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22101
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - APOIO A PROJEOTS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL - NA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.6003.005.0038
GND: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, SITUADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TEM UMA POPULAÇÃO DE TRINTA E CINCO MIL HABITANTES E SUA ECONOMIA VOLTADA PARA A ÁREA RURAL. A AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA VAI POSSIBILIAR UMA MELHORA NOS MEIOS DE TRABALHO DA POPULAÇÃO E UMA, CONSEQUENTEMENTE, MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO CITADO.

| CODIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

EMENDA - 00036

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN 47/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22000
UNIDADE: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22101
AÇÃO: MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA EM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.6003.109D.0274
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R$ 200.000,00

**CANCELAMENTO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22000
UNIDADE: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22101
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - APOIO A PROJEOTS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL - NA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.6003.005.0038
GND: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IÚNA, SITUADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TEM UMA POPULAÇÃO DE TRINTA MIL HABITANTES E SUA ECONOMIA VOLTADA PARA A ÁREA RURAL. A AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA VAI POSSIBILIAR UMA MELHORA NOS MEIOS DE TRABALHO DA POPULAÇÃO E UMA, CONSEQUENTEMENTE, MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO CITADO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

EMENDA - 00037

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN – 47 – CN - 2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROJETO ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR NO MUNICÍPIO DE JAPERI – RJ.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6003.005A.0262
VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO. 22000
UNIDADE: 22101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6003.005A.0638
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO DE JAPERI, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM RECURSO FINANCEIROS PARA A REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR AGROPECUÁRIO**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMR |

DATA 7.11.05 ASSINATURA

CMO

EMENDA - 00038

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

47/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN – 47 – CN - 2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROJETO ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS – RJ

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6003.109D.0214
VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6003.005A.0038
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM RECURSO FINANCEIROS PARA A AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 7.11.05 | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMR |

**EMENDA - 00039**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN – 47 – CN - 2005

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROJETO ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA – RJ.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6003.005A.0270
VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6003.005A.0038
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM RECURSO FINANCEIROS PARA A AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.**

| CODIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMR |

DATA: 7.11.05

ASSINATURA

CTAO

**EMENDA - 00040**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN – 47 – CN - 2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROJETO ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6003.005A.0284
VALOR R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6003.005A.0038
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR SO MUNICÍPIOS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM RECURSO FINANCEIROS PARA A AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMDB |

DATA: 7.11.05 ASSINATURA

EMENDA - 00041

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

0121/2005-CN

Origem: 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN – 47 – CN - 2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROJETO ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, NO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS – RJ.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6003.005A.0336
VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
*FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6003.005A.0038*
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO DE TERESOPOLIS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM RECURSO FINANCEIROS PARA A AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMDB |

DATA 7.11.05 ASSINATURA

CSAO

**EMENDA - 00042**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL – 047 – 2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAIBA - CONSTRUÇÃO DE MATADOURO NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS):

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6003.005A.0338
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6003.005A.0038
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

EMENDA - 00043

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PL – 047 – 2005 - CN | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAIBA - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS):

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6003.109D.0036
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
GND. 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6003.005A.0038
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

...EMENDA - 00044

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

...47/2005-CN
...Sigem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI Nº 47/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTUTURA PORTUÁRIA, COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA PARAÍBA.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39212
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.784.0229.10DX.0002
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DA PARAÍBA, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA NO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE EVITAR TRANSTORNO NA POPULAÇÃO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | WELLINGTON ROBERTO | PB | PL |

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00045

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PROJETO DE LEI Nº 47/2005 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO NO ESTADO DA PARAÍBA – AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA NO ESTADO DA PARAÍBA.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.6606.6003.005A.0338
VALOR R$ 6.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.005A.0038
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DA PARAIBA, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS NA POPULAÇÃO.

CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR: Wellington Roberto | UF: PB | PARTIDO: PL

DATA | ASSINATURA

**EMENDA - 00046**

**PL 047/2005-CN**

Mensagem 0121/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLN - Nº 0047/2005 - CN | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS.

SUPLEMENTAR:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6003.005A 0033
VALOR R$ 1.500.000,00
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6003.005A 0038
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 90
VALOR R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - OBRAS DE ENERGIZAÇÃO RURAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO SÉRGIO RAMOS CAIADO | GO | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 03/11/2005 | |

EMENDA - 00047

/2005-CN

0121/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI Nº 47/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO NO ESTADO DA PARAÍBA – CONSTRUÇÃO DE MATADOURO NO ESTADO DA PARAÍBA.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.6606.6003.005A.0338
VALOR R$ 6.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.005A.0038
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DA PARAIBA, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MATADOUROS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS NA POPULAÇÃO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3235 | Inaldo Leitão | PB | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

EMENDA - 00048

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 047/2005 - CN | 1 DE 1 |

Suplemente-se do presente PLN, no anexo I, o seguinte subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**:
Unidade: **22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**
Funcional Programática: **20.606.6003.109D.0220**
Título: **Aquisição de Patrulha Mecanizada no Estado de Pernambuco - PE**
GND: **4**
MOD: **40**
Valor R$ **900.000,00**

**CANCELAMENTO**:
Unidade: **22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**
Funcional Programática: **20.606.6003.005A.0038**
Título: **Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuario - Nacional**
GND: **3**
MOD: **90**
Fonte: **176**
Valor R$ **900.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar a emenda de minha autoria ao Orçamento Geral da União de 2005, tendo em vista que os municípios atendidos necessita de mais recursos.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1218 | GONZAGA PATRIOTA | PE | PSB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 01/11/2005 | |

**EMENDA - 00049**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLN - Nº 0047/2005 - CN | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS.

SUPLEMENTAR:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6003.005A 0033
VALOR R$ 1.500.000,00
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6003.005A 0038
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - OBRAS DE ENERGIZAÇÃO RURAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO RUBENS OTONI | GO | PT |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

ES ...ENDA - 00050
...7/2005-CN
...em 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI nº 47/2005-CN | ...ONA DE |
|---|---|---|

TEXTO

- Incluir no Projeto "Mecanização Agrícola", da programação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Unidade 22101), o crédito de R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) na seguinte funcional programática:

**- 20.606.6003.109D.0394 – Mecanização Agrícola – Aquisição de Patrulha Mecanizada em – Nacional.**
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais):
- **20.212.0681.0074.0001 – Contribuição a organização das nações unidas para a alimentação e agricultura – FAO – Nacional.**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se viabilizar a aquisição de patrulhas mecanizadas em alguns municípios do Estado do Ceará, a saber: Apuiarés, Barreira, Canindé, Caucaia, Choró, Guaramiranga, Granjeiro, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Pacoti, Paramoti, Pindoretama, Potengi, Potiretama.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ZÉ GERARDO | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

EMENDA - 00051

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 047/2005-CN

Mensagem 0121/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 47 / 2005 (CN) | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 47/2005 o seguinte subtítulo:

20.606.6003.005A.0016 – Apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário
Construção de Parque Agropecuário em Quebrangulo - AL

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento:

20.606.6003.005A.0038 – Apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário – Apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos destinados à construção do Parque de Agropecuário de Quebrangulo, haja vista que os recursos originalmente previstos são insuficientes e que a conclusão daquela obra irá proporcionar um avanço significativo no setor produtivo rural da região.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado ROGÉRIO TEÓFILO | AL | PPS |

DATA 07/11/05 ASSINATURA

**EMENDA - 00052**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 47/05 | -- |
|---|---|---|

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO :
órgão : MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – 22000
Unidade : MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – 22101
Funcional Programática : 20.606.6003.005A.0382 Apoio a Projetos de Desenvolvimentos do Setor Agropecuário – Aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas para os Municípios – Estado de Rondônia
Valor : R$ 5.000.000,00
GND :4, Modalidade : 491

CANCELAMNETO :

Órgão :MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - 22000
UNIDADE: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO: - 22101
Funcional Programática 20.212.0681.0074.0001 Contribuição para a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura : - FAO
**Valor : 5.000.000,00**
**GND 3 ,**

JUSTIFICAÇÃO

Atender prioritáriamente projetos prioritários do Estado de Rondônia .

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP. NATAN DONADON | RO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

00053

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO 047/05 | PAGINA DE

TEXTO

Suplementar
**Órgão:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
**Projeto:** Mecanização Agrícola – Aquisição de Patrulha Mecanizada em Municípios - No Estado do Paraná
**Funcional Programática**: 20.606.6003.109D.0004
**GND** 4; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 2.000.000,00

Cancelar
**Órgão:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
**Projeto:** Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Nacional
**Funcional Programática**: 20.606.6003.005A.0038
**GND** 3; **Fonte** 176; **Modalidade Aplic.** 90
**Valor** R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Incentivar o desenvolvimento agrícola nos municípios do Estado do Paraná

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | RICARDO BARROS | PR | PP |

DATA | ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

EMENDA - 00054
ESI
PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 47/2005 | 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

Suprima-se o seguinte cancelamento do ANEXO II:
**Órgão**: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
**Unidade**: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
**Funcional**: 20.128.0354.4810.0001
**Valor:** 1.093.999,00

Subtrair o mesmo valor da seguinte suplementação do ANEXO I:
**Órgão**: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
**Unidade**: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
**Funcional**: 20.606.6003.005^0038
**Valor:** 1.093.999,00

JUSTIFICAÇÃO

A organização e capacitação de agentes atuantes em fruticultura é vital para o desenvolvimento da agricultura nacional, sobretudo para combater o elevado número de doenças e pragas que surgem a cada dia nos pomares de todo o Brasil. Por outro lado estamos correndo o mesmo risco da aftosa por falta de pessoal atuando na fiscalização, treinamento e incentivo aos produtores. Temos alertado para o pequeno orçamento da Embrapa devido a importância da empresa para o desenvolvimento do Brasil, logo, subtrair esses parcos recursos alocados para esta finalidade é um erro.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | José Rocha | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

EMENDA - 00055

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN nº 47/2005-CN
Origem: 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO<br>PLN nº 47/05 | PÁGINA<br>01DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

No PLN nº 47/05 suplemente-se a seguinte dotação:

20.604.0359.4807.0001 – Campanhas e ações de Prevenção e erradicação de febre aftosa – nacional

Valor: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

M.A. – 40

GND – 3

Cancelamento:

20.606.6003.005A.0038 – Apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário – apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário – nacional.

Valor: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O último foco de febre aftosa no País foi registrado em 1999. Em 2001, Mato Grosso do Sul passou a ser considerado zona de livre da doença pela Organização Mundial de Saúde Animal.
No entanto, em 09 de outubro deste ano foi constatado foco de febre aftosa no município de Eldorado, Mato Grosso do Sul, tendo a doença alcançado rebanhos nos municípios de Iguatemi, Itaquiraí, Japorã e Mundo Novo.
No início de outubro o Ministério da Agricultura publicou no Diário Oficial da União uma lista de 41 municípios considerados área de risco de contaminação de febre aftosa, entre os quais aqueles situados em Mato Grosso do Sul.

O surgimento do foco da doença está causando grandes prejuízos para a pecuária nacional e economia estadual. Somente o MS poderá perder, mensalmente, negócios da ordem de US$ 28.3 milhões. com vendas diretas ao mercado externo de carnes congeladas e resfriadas. A perspectiva não é das melhores, pois este estado responde hoje por 50% de tudo o que o pais exporta em carnes.

Este é o fulcro da emenda.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Geraldo Resende | MS | PF |

DATA 7/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00056

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 047/2005-CN
Mensagem 0121/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI Nº 47/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTUTURA PORTUÁRIA, COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39212
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.784.0229.10DX.0002
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DO AMAZONAS, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA NO ESTADO DO AMAZONAS, COM O OBJETIVO DE EVITAR TRANSTORNO NA POPULAÇÃO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO CARLOS SOUZA | AM | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | Publicadas no DSF de 10/11/2005 |

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# Emendas

## AO

## PROJETO DE LEI N.º 51/2005-CN

## MENSAGEM

**N.º 0125, de 2005 – CN**
**(Nº 0689/2005, na origem)**

**Ementa:** "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 18.648.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais), para os fins que especifica."

# Índice de Emendas
## PLN: 051/2005 - EMENDA

| | | Total por Parlamentar |
|---|---|---|
| ANÍBAL GOMES | 00025 e 00026 | 2 |
| BISMARCK MAIA | 00001 a 00018 | 18 |
| CARLOS SOUZA | 00104 | 1 |
| CLAUDIO CAJADO | 00086 a 00092 | 7 |
| CORONEL ALVES | 00077 | 1 |
| DOMICIANO CABRAL | 00085 | 1 |
| EDUARDO SCIARRA | 00078 a 00081 | 4 |
| GASTÃO VIEIRA | 00101 | 1 |
| GERALDO RESENDE | 00102 | 1 |
| GONZAGA PATRIOTA | 00058 a 00063 | 6 |
| INALDO LEITÃO | 00057 | 1 |
| JAIME MARTINS | 00038 a 00053 | 16 |
| | 00074 e 00075 | 2 |
| JOSÉ CARLOS ALELUIA | 00076 | 1 |
| JOSÉ DIVINO | 00027 a 00030 | 4 |
| JOSÉ JORGE | 00100 | 1 |
| JOSÉ PRIANTE | 00095 | 1 |
| LUIZ BITTENCOURT | 00069 a 00071 | 3 |
| LUIZ PIAUHYLINO | 00064 | 1 |
| PEDRO CHAVES | 00036 | 1 |
| PHILEMON RODRIGUES | 00096 a 00099 | 4 |
| RICARDO BARROS | 00093 | 1 |

Página 1 de 2

# Índice de Emendas
## PLN: 051/2005 - EMENDA

| | | Total por Parlamentar |
|---|---|---|
| RICARDO RIQUE | 00031 | 1 |
| ROSE DE FREITAS | 00019 a 00024 | 6 |
| RUBENS OTONI | 00066 a 00068 | 3 |
| SERGIO CAIADO | 00054 a 00056 | 3 |
| VIRGÍLIO GUIMARÃES | 00094 | 1 |
| WASNY DE ROURE | 00103 | 1 |
| WELINTON FAGUNDES | 00082 a 00085 | 4 |
| WELLINGTON ROBERTO | 00037 | 1 |
| WILSON SANTIAGO | 00032 a 00035 | 4 |
| ZÉ GERARDO | 00072 e 00073 | 2 |
| | ***Total de Emendas:*** | ***104*** |

**EMENDA - 00001**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 051/2005-CN**
Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN 51/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 51/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0824 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Aiuaba/CE
GND 4 Fonte: 100 Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028 – Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado do Sergipe (Proágua semi-árido) – no Estado do Sergipe
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica no município de Aiuaba, visando o aumento da oferta de água para atender o consumo humano e a produção dos setores primários e secundários do referido município e região.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA 01/11/2005 ASSINATURA

EMENDA - 00002

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 51/2005

01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 51/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0826 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Aquiraz/CE
GND 4 Fonte: 100 Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028 – Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado do Sergipe (Proágua semi-árido) – no Estado do Sergipe
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica no município de Aquiraz, visando o aumento da oferta de água para atender o consumo humano e a produção dos setores primários e secundários do referido município e região.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00003**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 051/2005-CN**
Mensagem 0125/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 51/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 51/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0830 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Araripe/CE
GND 4 Fonte: 100 Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028 – Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado do Sergipe (Proágua semi-árido) – no Estado do Sergipe
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica no município de Araripe, visando o aumento da oferta de água para atender o consumo humano e a produção dos setores primários e secundários do referido município e região.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00004**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 051/2005-CN**
Mensagem 0125/2005-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI
PLN 51/2005

01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 51/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0832 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Assaré/CE
GND 4 Fonte: 100 Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028 – Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado do Sergipe (Proágua semi-árido) – no Estado do Sergipe
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica no município de Assaré, visando o aumento da oferta de água para atender o consumo humano e a produção dos setores primários e secundários do referido município e região.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA ASSINATURA

01/11/2005

EMENDA - 00005

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 51/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 51/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0834 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Barroquinha/CE
GND 4 Fonte: 100 Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028 – Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado do Sergipe (Proágua semi-árido) – no Estado do Sergipe
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica no município de Barroquinha, visando o aumento da oferta de água para atender o consumo humano e a produção dos setores primários e secundários do referido município e região.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00006**

**PL 051/2005-CN**
Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 51/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 51/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0836 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Catarina/CE
GND 4 Fonte: 100 Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028 – Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado do Sergipe (Proágua semi-árido) – no Estado do Sergipe
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica no município de Catarina, visando o aumento da oferta de água para atender o consumo humano e a produção dos setores primários e secundários do referido município e região.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00007**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 51/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 51/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0838 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Chaval/CE
GND 4 Fonte: 100 Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028 – Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado do Sergipe (Proágua semi-árido) – no Estado do Sergipe
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica no município de Chaval, visando o aumento da oferta de água para atender o consumo humano e a produção dos setores primários e secundários do referido município e região.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00008**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 51/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 51/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0840 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Eusébio/CE
GND 4 Fonte: 100 Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028 – Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado do Sergipe (Proágua semi-árido) – no Estado do Sergipe
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica no município de Eusébio, visando o aumento da oferta de água para atender o consumo humano e a produção dos setores primários e secundários do referido município e região.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00009**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 51/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 51/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0844 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Icapuí/CE
GND 4 Fonte: 100 Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028 – Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado do Sergipe (Proágua semi-árido) – no Estado do Sergipe
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica no município de Icapuí, visando o aumento da oferta de água para atender o consumo humano e a produção dos setores primários e secundários do referido município e região.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00010**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ES **PL 051/2005-CN**
Mensagem 0125/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 51/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 51/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0846 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Iguatu/CE
GND 4 Fonte: 100 Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028 – Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado do Sergipe (Proágua semi árido) no Estado do Sergipe
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica no município de Iguatu, visando o aumento da oferta de água para atender o consumo humano e a produção dos setores primários e secundários do referido município e região.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00011**

**PL 051/2005-CN**
Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 51/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo *I*, do *PLN 51/2005* de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0848 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Jaguaribara/CE
GND 4 Fonte: 100 Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028 – Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado do Sergipe (Proágua semi-árido) – no Estado do Sergipe
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica no município de Jaguaribara, visando o aumento da oferta de água para atender o consumo humano e a produção dos setores primários e secundários do referido município e região.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00012**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 051/2005-CN**
Mensagem 0125/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 51/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no *Programa de Trabalho* do Anexo I, do *PLN 51/2005 de crédito especial*, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0950 Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Mombaça/CE
GND 4 Fonte: 100 Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028 – Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado do Sergipe (Proágua semi-árido) – no Estado do Sergipe
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica no município de Mombaça, visando o aumento da oferta de água para atender o consumo humano e a produção dos setores primários e secundários do referido município e região.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

...ENDA - 00013

ES ...51/2005-CN

...Saldem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 51/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 51/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0852 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Pacoti/CE
GND 4 Fonte: 100 Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028 – Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado do Sergipe (Proágua semi-árido) – no Estado do Sergipe
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica no município de Pacoti, visando o aumento da oferta de água para atender o consumo humano e a produção dos setores primários e secundários do referido município e região.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

...ENDA - 00014

E ...051/2005-CN
...agem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 51/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 51/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0854 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Palhano/CE
GND 4 Fonte: 100 Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028 – Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado do Sergipe (Proágua semi-árido) – no Estado do Sergipe
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica no município de Palhano, visando o aumento da oferta de água para atender o consumo humano e a produção dos setores primários e secundários do referido município e região.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00015

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 51/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 51/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0828 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Poranga/CE
GND 4 Fonte: 100 Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028 – Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado do Sergipe (Proágua semi-árido) – no Estado do Sergipe
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica no município de Poranga, visando o aumento da oferta de água para atender o consumo humano e a produção dos setores primários e secundários do referido município e região.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00016**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇOES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 51/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 51/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0842 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Potiretama/CE
GND 4 Fonte: 100 Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028 – Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado do Sergipe (Proágua semi-árido) – no Estado do Sergipe
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica no município de Potiretama, visando o aumento da oferta de água para atender o consumo humano e a produção dos setores primários e secundários do referido município e região.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

...ENDA - 00017

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

...51/2005-CN

...agem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 51/2005 | 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 51/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0844 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Piquet Carneiro/CE
GND 4 Fonte: 100 Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028 – Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado do Sergipe (Proágua semi-árido) – no Estado do Sergipe
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica no município de Piquet Carneiro, visando o aumento da oferta de água para atender o consumo humano e a produção dos setores primários e secundários do referido município e região.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 01/11/2005 | |

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**EMENDA - 00018**

PL 051/2005-CN

Mensagem 0125/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº
PLN 51/2005

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 51/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53201 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0846 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Tianguá/CE
GND 4 Fonte: 100 Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028 – Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado do Sergipe (Proágua semi-árido) – no Estado do Sergipe
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica no município de Tianguá, visando o aumento da oferta de água para atender o consumo humano e a produção dos setores primários e secundários do referido município e região.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00019

/2005-CN

Origem 0125/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN 51/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53000
UNIDADE: MINSTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53101
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS -CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.109H.0020
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R$ 3.000.000,00

**CANCELAMENTO:**
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53000
UNIDADE: MINSTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53101
AÇÃO: SISTEMA INTEGRADO ADUTORA DO AGRESTE NO ESTADO SE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1047.5898.0028
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO VEM DAR CONTINUIDADE A UMA OBRA JÁ INICIADA PORÉ, AINDA, NÃO FINALIZADA QUE VEM SOLUCIONAR O PROBLEMA DA FALTA DE ÁGUA NO REFERIDO MUNICÍPIO. A POPULAÇÃO, DESDE O INÍCIO DAS OBRAS, JÁ AGUARDA COM GRANDE EXPECTATIVA A FINALIZAÇÃO DASTA BARRAGEM E ESTA PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO DAR CONTINUIDADE A OBRA E AJUDAR A POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**EMENDA - 00020**

E

**PL 051/2005-CN**

Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN 51/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53000
UNIDADE: MINSTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53101
AÇÃO: APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.0678.XXXX
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R$ 500.000,00

**CANCELAMENTO:**
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53000
UNIDADE: MINSTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53101
AÇÃO. SISTEMA INTEGRADO ADUTORA DO AGRESTE NO ESTADO SE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1047.5898.0028
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TEVE, NAS ÚLTIMAS CHUVAS, DIVERSO PROBLEMAS CUASADOS POR ESTA. A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO DAR APOIO A OBRAS PREVENTIVAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA DO ESTADO PARA EVITAR QUE NO PROXIMO PERÍODOS DE CHUVAS A POPULAÇÃO NÃO VOLTE A SOFRER COM OS DESASTRES OCORRIDOS NO MUNICÍPO. VÁRIOS TRANSTORNOS CAUSARAM ESSES DESASTRES DEIXANDO A POPULAÇÃO DESPROTEGIDA E DESCONFORTÁVEL COM A SITUAÇÃO, SITUAÇÃO ESTA QUE PODERIA TER SIDO EVITADA COM OBRAS PREVENTIVAS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**EMENDA - 00021**

PL 051/2005-CN

Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LE: PLN 51/2005 | 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53000
UNIDADE: MINSTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53101
AÇÃO: APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.0678.XXXX
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R$ 500.000,00

**CANCELAMENTO:**
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53000
UNIDADE: MINSTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53101
AÇÃO: SISTEMA INTEGRADO ADUTORA DO AGRESTE NO ESTADO SE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1047.5898.0028
*GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30*
VALOR: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TEVE, NAS ÚLTIMAS CHUVAS, DIVERSO PROBLEMAS CUASADOS POR ESTA. A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO DAR APOIO A OBRAS PREVENTIVAS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO DO ESTADO PARA EVITAR QUE NO PROXIMO PERÍODOS DE CHUVAS A POPULAÇÃO NÃO VOLTE A SOFRER COM OS DESASTRES OCORRIDOS NO MUNICÍPO. VÁRIOS TRANSTORNOS CAUSARAM ESSES DESASTRES DEIXANDO A POPULAÇÃO DESPROTEGIDA E DESCONFORTÁVEL COM A SITUAÇÃO, SITUAÇÃO ESTA QUE PODERIA TER SIDO EVITADA COM OBRAS PREVENTIVAS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |

DATA 3/11/2005 ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL CMO

...ENDA - 00022

E ...051/2005-CN

...agem 0125/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN 51/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53000
UNIDADE: MINSTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53101
AÇÃO: APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.0678.XXXX
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R$ 500.000,00

**CANCELAMENTO:**
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53000
UNIDADE: MINSTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53101
AÇÃO: SISTEMA INTEGRADO ADUTORA DO AGRESTE NO ESTADO SE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1047.5898.0028
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TEVE, NAS ÚLTIMAS CHUVAS, DIVERSO PROBLEMAS CUASADOS POR ESTA. A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO DAR APOIO A OBRAS PREVENTIVAS NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA DO ESTADO PARA EVITAR QUE NO PROXIMO PERÍODOS DE CHUVAS A POPULAÇÃO NÃO VOLTE A SOFRER COM OS DESASTRES OCORRIDOS NO MUNICÍPO. VÁRIOS TRANSTORNOS CAUSARAM ESSES DESASTRES DEIXANDO A POPULAÇÃO DESPROTEGIDA E DESCONFORTÁVEL COM A SITUAÇÃO, SITUAÇÃO ÉSTA QUE PODERIA TER SIDO EVITADA COM OBRAS PREVENTIVAS.

| CODIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

EMENDA - 00023

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLN 51/2005 | UF DE 3:

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53000
UNIDADE: MINSTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53101
AÇÃO: APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.0678.XXXX
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R$ 500.000,00

**CANCELAMENTO:**
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53000
UNIDADE: MINSTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53101
AÇÃO: SISTEMA INTEGRADO ADUTORA DO AGRESTE NO ESTADO SE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1047.5898.0028
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TEVE, NAS ÚLTIMAS CHUVAS, DIVERSO PROBLEMAS CUASADOS POR ESTA. A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO DAR APOIO A OBRAS PREVENTIVAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DO ESTADO PARA EVITAR QUE NO PROXIMO PERÍODOS DE CHUVAS A POPULAÇÃO NÃO VOLTE A SOFRER COM OS DESASTRES OCORRIDOS NO MUNICÍPO. VÁRIOS TRANSTORNOS CAUSARAM ESSES DESASTRES DEIXANDO A POPULAÇÃO DESPROTEGIDA E DESCONFORTÁVEL COM A SITUAÇÃO, SITUAÇÃO ESTA QUE PODERIA TER SIDO EVITADA COM OBRAS PREVENTIVAS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |

DATA: 3/11/2005 ASSINATURA

**EMENDA - 00024**

ES

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN 51/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53000
UNIDADE: MINSTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53101
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS -CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.109H.0020
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R$ 1.000.000,00

**CANCELAMENTO:**
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53000
UNIDADE: MINSTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53101
AÇÃO: SISTEMA INTEGRADO ADUTORA DO AGRESTE NO ESTADO SE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1047.5898.0028
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO VEM AMENIZAR UNS DOS PROBLEMAS DO MUNICÍPIO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00025**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 051/2005-CN**
Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 51/05 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**INCLUA-SE ONDE COUBER:**

**UO: 53204**
**18.544.0515.99999999**
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO AÇUDE TRUSSU NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 MOD: 90 FTE: 100 VALOR: 5.000.000,00

**CANCELAMENTO:**
**18.544.1047.5898.0028**
SISTEMA INTEGRADO ADUTORA DO AGRESTE NO ESTADO DE SERGIPE (PROÁGUA SEMI-ÁRIDO) – NO ESTADO DE SERGIPE
GND: 4 MOD: 30 FTE: 100
VALOR: 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER COM RECURSO PARA CONSTRUÇAO DE UMA ADUTORA DO AÇUDE TRUSSU PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA, COM OBJETIVO DE ATENDER COM AGUA POTÁVEL A POPULAÇAO URBANA DESTE MUNICIPIO

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ANIBAL GOMES | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00026**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 51/05 | 01 DE 01 |

TEXTO

**INCLUA-SE ONDE COUBER:**

**UO: 53204**
**18.544.0515.99999999**
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO AÇUDE TRUSSU NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 MOD: 90 FTE: 100 VALOR: 5.000.000,00

**CANCELAMENTO:**
**18.544.1047.5893.0028**
SISTEMA INTEGRADO ADUTORA DO AGRESTE NO ESTADO DE SERGIPE (PROÁGUA SEMI-ÁRIDO) – NO ESTADO DE SERGIPE
GND: 4 MOD: 30 FTE: 100
VALOR: 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER COM RECURSO PARA CONSTRUÇAO DE UMA ADUTORA DO AÇUDE TRUSSU PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA, COM OBJETIVO DE ATENDER COM AGUA POTÁVEL A POPULAÇAO URBANA DESTE MUNICIPIO

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ANIBAL GOMES | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00027**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN – 051-CN - 2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO– RJ.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO. 30
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
VALOR R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO DOTAR BÁRIO SEGMENTOS DA SOCIEDADE, DO FORTALECIMENTO DA ESTRUTURAÇÃO ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, EM MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMR |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7.11.05 | |

**EMENDA - 00028**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 051/2005-CN**
Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN – 051-CN - 2005 | FOLHA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRE, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO– RJ.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
VALOR R$ 3.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO DOTAR VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, DO FORTALECIMENTO PARA RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRE, EM MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | **DEPUTADO JOSÉ DIVINO** | RJ | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7.11.05 | |

ENDA - 00029

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

051/2005-CN

Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN – 051-CN - 2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – OBRAS DE MACRO DRENAGEM, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO– RJ.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
VALOR R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO DOTAR BÁRIO SEGMENTOS DA SOCIEDADE, DO FORTALECIMENTO DE OBRAS DE MACRO DRENAGEM, EM MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMR |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7.11.05 | |

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**EMENDA - 00030**

PL 051/2005-CN

Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI Nº: PLN – 051-CN - 2005 | 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA *DE TRABALHO DO ANEXO I* – FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E DO COOPERATIVISMO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO– RJ.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
VALOR R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO DOTAR BÁRIO SEGMENTOS DA SOCIEDADE, DO FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E DO COOPERATIVISMO EM MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PTB |

DATA 7.11.05 ASSINATURA

**EMENDA - 00031**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 051/2005-CN**
Mensagem 0126/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 51/2005 - CN | PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

FP: 18.544.0515.1E10.0002 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MANGUAPE - ALAGOA GRANDE - PB - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MANGUAPE - ALAGOA GRANDE - PB

VALOR EM R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO

FP: 16.544.1047.5898.0028 - SISTEMA INTEGRADO ADUTORA DO AGRESTE NO ESTADO DE SERGIPE (PROÁGUA SEMI-ÁRIDO) - NO ESTADO DO SERGIPE

VALOR EM R$ 2.500.000,00

FP:18.544.0515.11N1.0023 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM FIGUEIREDO NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA

VALOR EM R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO BUSCAR A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS DE NOSSO PAÍS, PARTICULARMENTE MAIS DESFAVORÁVEIS AO POVO NORDESTINO E, EM ESPECIAL, ÀQUELA POPULAÇÃO LOCALIZADO NO SEMI-ÁRIDO. A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS AQUI PROPOSTOS SE DESTINARÃO O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MANGUAPE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA., TRATA-SE DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DA MAIOR RELEVÂNCIA PARA REGIÃO A SER BENEFICIADA E IRÁ PROPORCIONAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE AGUÁ POTÁVEL A UMA POPULAÇÃO EXTREMAMENTE CARENTE DESSE BENEFÍCIO. OUTROSSIM A OBRA PERMITIRA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PSICULTURA E PEQUENOS PROJETO DE IRRIGAÇÃO QUE SE CONSTITUIRÃO EM FONTE ALTERNATIVAS DE ALIMENTA E DE RENDA PARA A POPULAÇÃO LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DA BACIA HIDRÁULICA.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | RICARDO RIQUE | PB | PL |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00032

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

01/2005-CN
Aprovada em 01/25/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PL – 051 – 2005 – CN | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DO FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E DO COOPERATIVISMO, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAIBA, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS):

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.544.1047.5396.0026
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, DO FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E DO COOPERATIVISMO, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00033**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 051/2005-CN**

Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL – 051 – 2005 – CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAIBA, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS):

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5398.0028
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, DO APOIO A PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00034**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇOES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL – 051 – 2005 – CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRE, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAIBA, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS):

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5398.0028
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, APOIO A PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRE PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

EMENDA - 00035

051/2005-CN

Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL – 051 – 2005 – CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - OBRAS DE MACRODRENAGEM, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAIBA, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (*DOIS MILHÕES DE REAIS*):

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5398.0028
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, OBRAS DE MACRODRENAGEM PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

EMENDA - 00036

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 051 | DE |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FLORES DE GOIÁS COM 26.500 HÁ NO ESTADO DE GOIÁS – NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS-GO.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 20.607.0379.5252.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1047.5898.0028
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR MAIS RECURSOS PARA ESSE IMPORTANTE PROJETO DE IRRIGAÇÃO FLORES DE GOIÁS QUE ATENDE CENTENAS DE FAMÍLIAS CARENTES NAQUELE MUNICÍPIO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 31/10/2005 | |

EMENDA - **00037**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

...31/2005-CN
...agem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI Nº 51/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CAMARA, NO ESTADO DA PARAÍBA.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5698.0026
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DA PARAIBA, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE BARRAGEM DE CAMARA, DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS NA POPULAÇÃO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | WEVERTON ROSEVELTO | PB | PC |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

EMENDA - 00038

PL 051/2005-CN

Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 51/2005 | 1 DE 1 |

TEXTO

**. Inclua-se:**
53101 - Ministério da Integração Nacional
**Funcional Programática: 06.182.1027.0678.000 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Apoio a Obras Preventivas de Desastres no município de Divinópolis - Minas Gerais**
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100
**Valor: R$300.000,00 (trezentos mil reais)**

**. Cancelamento:**
18.544.1047.5898.0028 - Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado de Sergipe (Proagua Semi-Árido) - no Estado de Sergipe
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 30 - Fonte 100
Valor: R$300.000,00 (trezentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda objetiva da alocação de recursos financeiros para realização de obras de contenção de encostas e enchentes no município de Divinópolis, cidade pólo da região centro-oeste de Minas Gerais, a fim de reduzir perdas e danos decorrentes de processos erosivos, deslizamentos e inundações.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00039

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 51/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

. **Inclua-se:**
53101 - Ministério da Integração Nacional
**Funcional Programática: 18.544.1305.3429.000 - Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco no município de Carmo da Mata - Minas Gerais**
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100
**Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)**

. **Cancelamento:**
18.544.0515.11NI.0023 - Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará - no Estado do Ceará
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 30 - Fonte 100
Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa a alocação de recursos para obras de revitalização da bacia do Rio São Francisco em municípios do Estado de Minas Gerais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PI |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

**EMENDA - 00040**

**PL 051/2005-CN**

Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 51/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**. Inclua-se:**
53101 - Ministério da Integração Nacional
**Funcional Programática: 18.544.1305.3429.000 - Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco no município de Carmo do Cajuru - Minas Gerais**
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100
**Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)**

**. Cancelamento:**
18.544.0515.11NI.0023 - Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará - no Estado do Ceará
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 30 - Fonte 100
Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa a alocação de recursos para obras de revitalização da bacia do Rio São Francisco em municípios do Estado de Minas Gerais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00041

PL 051/2005-CN

Mensagem nº 325/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 51/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

. **Inclua-se:**
53101 - Ministério da Integração Nacional
**Funcional Programática: 18.544.1305.3429.000 - Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco no município de Cláudio - Minas Gerais**
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100
***Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)***

. **Cancelamento:**
18.544.0515.11NI.0023 - Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará - no Estado do Ceará
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 30 - Fonte 100
Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa a alocação de recursos para obras de revitalização da bacia do Rio São Francisco em municípios do Estado de Minas Gerais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

**EMENDA - 00042**

**PL 051/2005-CN**

Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | *51/2005* | 1 DE 1 |

TEXTO

**. Inclua-se:**
53101 - Ministério da Integração Nacional
**Funcional Programática: 18.544.1305.3429.000 - Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco no município de Divinópolis - Minas Gerais**
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100
**Valor: R$2.000.000,00 (dois milhões de reais)**

**. Cancelamento:**
18.544.1047.5898.0028 - Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado de Sergipe (Proagua Semi-Árido) - no Estado de Sergipe
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 30 - Fonte 100
Valor: R$2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa a alocação de recursos para obras de revitalização da bacia do Rio São Francisco em municípios do Estado de Minas Gerais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00043

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 51/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**. Inclua-se:**
53101 - Ministério da Integração Nacional
**Funcional Programática: 18.544.1305.3429.000 - Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco no município de Iguatama - Minas Gerais**
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100
***Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)***

**. Cancelamento:**
18.544.1047.5898.0028 - Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado de Sergipe (Proagua Semi-Árido) - no Estado de Sergipe
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 30 - Fonte 100
Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa a alocação de recursos para obras de revitalização da bacia do Rio São Francisco em municípios do Estado de Minas Gerais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00044

PL 051/2005-CN

Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 51/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

. **Inclua-se:**
53101 - Ministério da Integração Nacional
**Funcional Programática: 18.544.1305.3429.000 - Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco no município de Japaraíba - Minas Gerais**
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100
**Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)**

. **Cancelamento:**
18.544.1047.5898.0028 - Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado de Sergipe (Proagua Semi-Árido) - no Estado de Sergipe
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 30 - Fonte 100
Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa a alocação de recursos para obras de revitalização da bacia do Rio São Francisco em municípios do Estado de Minas Gerais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jalme Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

**EMENDA - 00045**

**PL 051/2005-CN**

Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 51/2005 | 1 DE 1 |

TEXTO

. **Inclua-se:**
53101 - Ministério da Integração Nacional
**Funcional Programática: 18.544.1305.3429.000 - Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco no município de Lagoa da Prata - Minas Gerais**
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100
**Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)**

. **Cancelamento:**
18.544.0515.11NI.0023 - Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará - no Estado do Ceará
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 30 - Fonte 100
Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa a alocação de recursos para obras de revitalização da bacia do Rio São Francisco em municípios do Estado de Minas Gerais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00046

PL 051/2005-CN

Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 51/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**. Inclua-se:**
53101 - Ministério da Integração Nacional
**Funcional Programática: 18.544.1305.3429.000 - Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco no município de Martinho Campos Minas Gerais**
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100
**Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)**

**. Cancelamento:**
18.544.1047.5898.0028 - Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado de Sergipe (Proagua Semi-Árido) - no Estado de Sergipe
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 30 - Fonte 100
Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa a alocação de recursos para obras de revitalização da bacia do Rio São Francisco em municípios do Estado de Minas Gerais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00047

MPV 051/2005-CN

Mensagem nº 325/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 51/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

. **Inclua-se:**
53101 - Ministério da Integração Nacional
**Funcional Programática: 18.544.1305.3429.000 - Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco no município de Moema - Minas Gerais**
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100
**Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)**

. **Cancelamento:**
18.544.1047.5898.0028 - Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado de Sergipe (Proagua Semi-Árido) - no Estado de Sergipe
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 30 - Fonte 100
Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa a alocação de recursos para obras de revitalização da bacia do Rio São Francisco em municípios do Estado de Minas Gerais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

**EMENDA - 00048**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 51/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

. **Inclua-se:**
53101 - Ministério da Integração Nacional
**Funcional Programática: 18.544.1305.3429.000 - Obras de Revitalização e Recuperação do *Rio São Francisco no município de Nova Serrana - Minas Gerais***
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100
**Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)**

. **Cancelamento:**
18.544.0515.11NI.0023 - *Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará - no Estado* do Ceará
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 30 - Fonte 100
Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa a alocação de recursos para obras de revitalização da bacia do Rio São *Francisco em municípios* do Estado de Minas Gerais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | **Jaime Martins** | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00049

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 51/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**. Inclua-se:**
53101 - Ministério da Integração Nacional
**Funcional Programática: 18.544.1305.3429.000 - Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco no município de Pedra do Indalá - Minas Gerais**
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100
**Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)**

**. Cancelamento:**
18.544.0515.11NI.0023 - Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará - no Estado do Ceará
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 30 - Fonte 100
Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa a alocação de recursos para obras de revitalização da bacia do Rio São Francisco em municípios do Estado de Minas Gerais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00050

PL 051/2005-CN

Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 51/2005 | 1 DE 1 |

TEXTO

. **Inclua-se:**
53101 - Ministério da Integração Nacional
**Funcional Programática: 18.544.1305.3429.000 - Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco no município de Riachinho - Minas Gerais**
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100
***Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)***

. **Cancelamento:**
18.544.1047.5898.0028 - Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado de Sergipe (Proagua Semi-Árido) - no Estado de Sergipe
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 30 - Fonte 100
Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa a alocação de recursos para obras de revitalização da bacia do Rio São Francisco em municípios do Estado de Minas Gerais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00051

...051/2005-CN

...Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 51/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**. Inclua-se:**
53101 - Ministério da Integração Nacional
**Funcional Programática: 18.544.1305.3429.000 - Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco no município de São Gonçalo do Pará - Minas Gerais**
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100
***Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)***

**. Cancelamento:**
18.544.0515.11NI.0023 - Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará - no Estado do Ceará
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 30 - Fonte 100
Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa a alocação de recursos para obras de revitalização da bacia do Rio São Francisco em municípios do Estado de Minas Gerais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00052

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005 CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 51/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**. Inclua-se:**
53101 - Ministério da Integração Nacional
**Funcional Programática: 18.544.1305.3429.000 - Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco no município de São Sebastião do Oeste - Minas Gerais**
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100
**Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)**

**. Cancelamento:**
18.544.0515.11NI.0023 - Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará - no Estado do Ceará
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 30 - Fonte 100
Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa a alocação de recursos para obras de revitalização da bacia do Rio São Francisco em municípios do Estado de Minas Gerais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00053

[illegible]-CN

[illegible]/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 51/2005 | 1 DE 1 |

TEXTO

**. Inclua-se:**
53101 - Ministério da Integração Nacional
**Funcional Programática: 18.544.1305.3429.000 - Obras de Revitalização e Recuperação do *Rio São Francisco no município de Uruana de Minas - Minas Gerais***
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100
**Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)**

**. Cancelamento:**
18.544.1047.5898.0028 - Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado de Sergipe (Proagua Semi-Árido) no Estado de Sergipe
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 30 - Fonte 100
Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa a alocação de recursos para obras de revitalização da bacia do Rio São Francisco em municípios do Estado de Minas Gerais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

**EMENDA - 00054**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI - Nº 0051/2005 - CN | 01 DE 01 |

**TEXTO**

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 1.500.000,00.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.500.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA NOS MUNICÍPIOS A SEREM BENEFICIADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO SÉRGIO RAMOS CAIADO | GO | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 03/11/2005 | |

**EMENDA - 00055**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI - Nº 0051/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA NOS MUNICÍPIOS A SEREM BENEFICIADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO SÉRGIO RAMOS CAIADO | GO | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 03/11/2005 | |

EMENDA - 00056

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI nº 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI - Nº 0051/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I APOIO A OBRAS DE MACRODRENAGEM, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 3.000.000,00.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.544.1047.5898.0028
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A OBRAS DE MACRODRENAGEM, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA NOS MUNICÍPIOS A SEREM BENEFICIADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO SÉRGIO RAMOS CAIADO | GO | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 03/11/2005 | |

**EMENDA - 00057**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI Nº 51/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE IBIARA NO ESTADO DA PARAÍBA.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DA PARAIBA, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE ADUTORA DE IBIARA, DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS NA POPULAÇÃO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3235 | [illegible] | PB | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | [illegible] |

EMENDA - 00058

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 051/2005 - CN | 1 DE 1 |

Inclua-se ao presente PLN, onde couber no anexo I, o seguinte subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**:
Unidade: **53101 – Ministério da Integração Nacional**
Funcional Programática:**18.544.0515.109H.XXXX**
Título: **Construção de Barragem no município de Sertânia - PE**
GND: **4**
MOD: **40**
Fonte: **100**
Valor R$ **300.000,00**

**CANCELAMENTO**:
Unidade: **53101 – Ministério da Integração Nacional**
Funcional Programática: **18.544.1047.5898.0028**
Título: **Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado de Sergipe**
GND: **4**
MOD: **30**
Fonte: **100**
Valor R$ **300.000.00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo atender o município que enfrenta sérios problemas em relação ao abastecimento d'água.
Inserindo no sertão do estado, tal iniciativa tenta amenizar os efeitos da estiagem.
É urgente portanto, que sejam tomadas medidas para diminuir o sofrimento da população e consequentemente, a manutenção de uma melhor qualidade de vida, o que diminuir o impacto de sucessivas secas sobre o povo sertanejo.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1218 | GONZAGA PATRIOTA | PE | PSB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 01/11/2005 | |

...E FISCALIZAÇÃO
...DA - 00059
...005-CN
...0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | |
|---|---|---|
| | 051/2005 - CN | 1 DE ... |

Inclua-se ao presente PLN, onde couber no anexo I, o seguinte subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**:
Unidade: **53101 – Ministério da Integração Nacional**
Funcional Programática:**18.544.0515.109H.XXXX**
Título: **Construção de Barragem no município de Salgueiro - PE**
GND: **4**
MOD: **40**
Fonte: **100**
Valor R$ **300.000,00**

**CANCELAMENTO**:
Unidade: **53101 – Ministério da Integração Nacional**
Funcional Programática: **18.544.1047.5898.0026**
Título: **Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado de Sergipe**
GND: **4**
MOD: **30**
Fonte: **100**
Valor R$ **300.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo atender o município que enfrenta sérios problemas em relação ao abastecimento d'água.
Inserindo no sertão do estado, tal iniciativa tenta amenizar os efeitos da estiagem.
É urgente portanto, que sejam tomadas medidas para diminuir o sofrimento da população e consequentemente, a manutençao de uma melhor qualidade de vida, o que diminuir o impacto de sucessivas secas sobre o povo sertanejo.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1218 | GONZAGA PATRIOTA | PE | PSB |

DATA 01/11/2005 ASSINATURA

EMENDA - 00060

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA
051/2005 - CN | 1 DE 1

Inclua-se ao presente PLN, onde couber no anexo I, o seguinte subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**:
Unidade: **53101 – Ministério da Integração Nacional**
Funcional Programática:**18.544.0515.109H.XXXX**
Título: **Construção de Barragem no município de Afogados da Ingazeira - PE**
GND: **4**
MOD: **40**
Fonte: **100**
Valor R$ **300.000,00**

**CANCELAMENTO**:
Unidade: **53101 – Ministério da Integração Nacional**
Funcional Programática: **18.544.1047.5898.0028**
Título: **Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado de Sergipe**
GND: **4**
MOD: **30**
Fonte: **100**
Valor R$ **300.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo atender o município que enfrenta sérios problemas em relação ao abastecimento d'água.
Inserindo no sertão do estado, tal iniciativa tenta amenizar os efeitos da estiagem.
É urgente portanto, que sejam tomadas medidas para diminuir o sofrimento da populaçao e consequentemente, a manutençao de uma melhor qualidade de vida, o que diminuir o impacto de sucessivas secas sobre o povo sertanejo.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1218 | GONZAGA PATRIOTA | PE | PSB |

DATA: 01/11/2005 | ASSINATURA

EMENDA - 00061

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUCÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 051/2005 - CN | PÁGINA 1 DE 1

Inclua-se ao presente PLN, onde couber no anexo I, o seguinte subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**:
Unidade: **53101 – Ministério da Integração Nacional**
Funcional Programática:**18.544.0515.109H.XXXX**
Título: **Construção de Barragem no município de Carnaíba - PE**
GND: **4**
MOD: **40**
Fonte: **100**
Valor R$ **300.000,00**

**CANCELAMENTO**:
Unidade: **53101 – Ministério da Integração Nacional**
Funcional Programática: **18.544.1047.5858.0029**
Título: **Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado de Sergipe**
GND: **4**
MOD: **30**
Fonte: **100**
Valor R$ **300.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo atender o município que enfrenta sérios problemas em relação ao abastecimento d'água.
Inserindo no sertão do estado, tal iniciativa tenta amenizar os efeitos da estiagem.
É urgente portanto, que sejam tomadas medidas para diminuir o sofrimento da população e consequentemente, a manutenção de uma melhor qualidade de vida, o que diminuir o impacto de sucessivas secas sobre o povo sertanejo.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1218 | GONZAGA PATRIOTA | PE | PSB |

DATA: 01/11/2005 ASSINATURA:

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

...CA - 00062

...2005-CN

...0125/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

051/2005 - CN

PÁGINA DE 1

Inclua-se ao presente PLN, onde couber no anexo I, o seguinte subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**:
Unidade: **53101 – Ministério da Integração Nacional**
Funcional Programática:**18.544.0515.109H.XXXX**
Título: **Construção de Barragem no município de Itapetim - PE**
GND: **4**
MOD: **40**
Fonte: **100**
Valor R$ **300.000,00**

**CANCELAMENTO**:
Unidade: **53101 – Ministério da Integração Nacional**
Funcional Programática: **18.544.1047.5898.0028**
Título: **Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado de Sergipe**
GND: **4**
MOD: **30**
Fonte: **100**
Valor R$ **300.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo atender o município que enfrenta sérios problemas em relação ao abastecimento d'água.
Inserindo no sertão do estado, tal iniciativa tenta amenizar os efeitos da estiagem.
É urgente portanto, que sejam tomadas medidas para diminuir o sofrimento da população e consequentemente, a manutenção de uma melhor qualidade de vida, o que diminuir o impacto de sucessivas secas sobre o povo sertanejo.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1218 | GONZAGA PATRIOTA | PE | PSB |

DATA 01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00063**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 051/2005 - CN | 1 DE 1 |

Inclua-se ao presente PLN, onde couber no anexo I, o seguinte subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**:
Unidade: **53101 – Ministério da Integração Nacional**
Funcional Programática:**18.544.0515.109H.XXXX**
Título: **Construção de Barragem no município de Itapissuma - PE**
GND: **4**
MOD: **40**
Fonte: **100**
Valor R$ **300.000,00**

**CANCELAMENTO**:
Unidade: **53101 – Ministério da Integração Nacional**
Funcional Programática: **18.544.1047.5898.0028**
Título: **Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado de Sergipe**
GND: **4**
MOD: **30**
Fonte: **100**
Valor R$ **300.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo atender o município que enfrenta sérios problemas em relação ao abastecimento d'água.
Inserindo no sertão do estado, tal iniciativa tenta amenizar os efeitos da estiagem.
É urgente portanto, que sejam tomadas medidas para diminuir o sofrimento da população e consequentemente, a manutenção de uma melhor qualidade de vida, o que diminuir o impacto de sucessivas secas sobre o povo sertanejo.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1218 | GONZAGA PATRIOTA | PE | PSB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 01/11/2005 | |

EMENDA - 00064

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 061/05 | DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério da Integração Nacional – 53101
Funcional Programática: 06.182.1027.0878.0174
Projeto: Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Municípios da Região Metropolitana do Recife – Estado de Pernambuco
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor: R$ 5.000.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério da Integração Nacional – 53101
Funcional Programática: 20.607.1038.11UA.0001
Projeto: Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional
GND 3 MOD 30; Fonte 100;
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental o apoio a projetos de Defesa Civil no Estado de Pernambuco.

| ÓRGÃO | AUTOR DA EMENDA | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP. LUIZ PIAUHYLINO | PE | PDT |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

EMENDA - 00065

ES PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI Nº 51/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A CONSTRUÇÃO A CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM MAMANGUAPE, NO ESTADO DA PARAÍBA.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53204
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.0515.11N1.0023
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DA PARAIBA, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE MAMANGUAPE DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS NA POPULAÇÃO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | | PB | |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

EMENDA - 00066

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI - Nº 0051/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA NOS MUNICÍPIOS A SEREM BENEFICIADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO RUBENS OTONI | GO | PT |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00067

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI - Nº 0051/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 1.500.000,00.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA NOS MUNICÍPIOS A SEREM BENEFICIADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO RUBENS OTONI | GO | PT |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

... FISCA - 00068

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

... 0051/2005-CN
... 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI - Nº 0051/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS DE MACRODRENAGEM, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 3.000.000,00.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A OBRAS DE MACRODRENAGEM, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA NOS MUNICÍPIOS A SEREM BENEFICIADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO RUBENS OTONI | GO | PT |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00069

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PROJETO DE LEI - Nº 0051/2005 - CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - GO, NO VALOR DE R$ 1.500.000,00.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE INCLUIR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA NOS MUNICÍPIOS SEM O DEVIDO APOIO DO PODER PÚBLICO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

DATA

ASSINATURA

...ENDA - 00070

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

...06-CN

.../25/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO<br>PROJETO DE LEI - Nº 0051/2005 - CN | PÁGINA<br>01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUA - SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - GO, NO VALOR DE R$ 2.500.000,00.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE INCLUIR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA NOS MUNICÍPIOS SEM O DEVIDO APOIO DO PODER PÚBLICO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00071

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PROJETO DE LEI - Nº 0051/2005 - CN | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUA - SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS DE MACRODRENAGEM, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - GO, NO VALOR DE R$ 1.500.000,00.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
MODALIDADE DF APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE INCLUIR VÁRIOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - GO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROJETOS DE OBRAS DE MACRODRENAGEM, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA NOS MUNICÍPIOS SEM O DEVIDO APOIO DO PODER PÚBLICO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00072

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇOES NO VERSO | PROJETO DE LEI nº 51/2005-CN | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

- Incluir no Projeto "Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica", da programação do DNOCS (Unidade 53204), o crédito de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na seguinte funcional programática:

**- 18.544.0515.1851.0048 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios do Estado do Ceará.**
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais):

**- 18.544.0515.11NI.0023 – Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará.**

JUSTIFICAÇAO

Através desta, pretende-se viabilizar a liberação de recursos financeiros com vistas a Implantação de Projetos de Infra-estrutura hídrica em municípios do Estado do Ceará, a saber: Apuiarés, Barreira, Canindé, Caucaia, Choró, Guaramiranga, Granjeiro, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Pacoti, Paramoti, Pindoretama, Potengi, Potiretama.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ZÉ GERARDO | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

00073

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

-2005-CN
-2125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI nº 51/2005-CN | DE |
|---|---|---|

TEXTO

- Incluir no Projeto "Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica", da programação do Ministério da Integração Nacional (Unidade 53101), o crédito de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) na seguinte funcional programática:

**- 18.544.0515.1851.0048 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios do Estado do Ceará.**
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais):
- **18.544.1047.5898.0028 – Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado de Sergipe ( PROAGUA SEMI-ÁRIDO) – no Estado de Sergipe.**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se viabilizar a liberação de recursos financeiros com vistas a Implantação de Projetos de Infra-estrutura hídrica em municípios do Estado do Ceará, a saber: Apuiarés, Barreira, Canindé, Caucaia, Choró, Guaramiranga, Granjeiro, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Pacoti, Paramoti, Pindoretama, Potengi, Potiretama.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ZÉ GERARDO | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

EMENDA - 00074

- 051/2005-CN
- Protocolo - 12/12/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 51/2005 | 1 DE 1 |

TEXTO

. **Inclua-se:**
53101 - Ministério da Integração Nacional
**Funcional Programática: 18.544.1305.3429.000 - Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco no município de Igaratinga - Minas Gerais**
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - *Fonte*: 100
**Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)**

. **Cancelamento:**
18.544.0515.11NI.0023 - *Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará - no Estado do Ceará*
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 30 - Fonte 100
Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa a alocação de recursos para obras de revitalização da bacia do Rio São Francisco em municípios do Estado de Minas Gerais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00075

PLN 051/2005-CN

Substitutivo à MPV 125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 51/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

. **Inclua-se:**
53101 - Ministério da Integração Nacional
**Funcional Programática: 18.544.1305.3429.000 - Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco no município de São Gonçalo do Abaeté - Minas Gerais**
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100
**Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)**

. **Cancelamento:**
18.544.0515.11NI.0023 - Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará - no Estado do Ceará
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 30 - Fonte 100
Valor: R$1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta visa a alocação de recursos para obras de revitalização da bacia do Rio São Francisco em municípios do Estado de Minas Gerais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00076

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 051/2005-CN

Mensagem 0125/2005-CN

PROJETO DE L

INSTRUÇÕES NO VERSO | 51/2005 | 1/1

TEXTO

Suplemente-se ao PL Nº 51, DE 2005 a seguinte Emenda

**SUPLEMENTAR:**

**ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**
**UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.109Z.XXXX – PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE POÇOS PÚBLICOS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA – Estado da Bahia.**

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 1.500.000 |

**CANCELAMENTOS:**

**ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**
**UNIDADE: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA - DNOCS**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.11N1.0023 – CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM FIGUEIREDO NO ESTADO DO CEARA – NO ESTADO DO CEARA.**

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 1.500.000 |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade principal garantir regularmente o abastecimento de água para a população do semi-árido baiano. Assim, justifica-se aprovar esta emenda visando a assegurar a regularidade da oferta de água, em áreas frequentemente assoladas pela seca.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP. JOSE CARLOS ALELUIA | BA | PFL |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00077

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 051/2005-CN
(Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 51/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

Inclua-se onde couber, no Anexo I, do Projeto de Lei nº 51/2005, o seguinte subprojeto/subatividade:

Acréscimo:
**15.451.1138.1662.xxxx – Obras de Macrodrenagem – Canalização do Córrego de Jandiá em Macapá – Estado do Amapá.**
**Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**
**Fonte: 100**
**GND: 4**
**Modalidade de Aplicação: 40**

Cancelamento:
Anexo I
Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028 – Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado de Sergipe (Pró-água) Semi-Árido - Estado de Sergipe.
Valor: R$ R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
Fonte: 100
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 30

JUSTIFICAÇÃO

**Devido à sua localização, o município de Macapá registra um elevado nível pluviométrico, o que faz com que os problemas urbanos comecem a trazer transtornos para a população urbana daquela cidade. O Córrego Jandlá, que corta a cidade de Macapá, está com sua capacidade de escoamento comprometida devido ao assoreamento do seu leito. Por isso, torna-se urgente e necessário a execução de obras de canalização do referido Córrego, a fim de se evitarem as constantes cheias e transtornos que tanto afetam a população local. A presente Emenda visa assegurar os recursos necessário à execução das obras emergências de canalização.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | CORONEL ALVES | AP | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

EMENDA - 00078

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 051/05 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**

**Órgão:** Ministério da Integração Nacional
**Projeto:** Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Apoio a Obras de Macro e Microdrenagem no Município de Colombo - PR
**Funcional Programática:** 06.182.1027.0678.XXXX
**GND** 4; **Fonte** 100; **Mod. Aplic.** 40
**Valor:** R$ 5.000.000

**Cancelar**

**Órgão:** Ministério da Integração Nacional
**Projeto:** Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará
**Funcional Programática:** 18.544.0515.11NI.0023
**GND** 4; **Fonte** 100; **Mod. Aplic.** 90
**Valor:** R$ 5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental o apoio a projetos que fomentem a prevenção de desastres no Município de Colombo/PR.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | EDUARDO SCIARRA | PR | PFL |

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00079

PL 051/2005-CN

Mensagem 0165/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI Nº 051/05 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**

**Órgão:** Ministério da Integração Nacional
**Projeto:** Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Apoio a Obras de Macro e Microdrenagem no Município de Cascavel - PR
**Funcional Programática:** 06.182.1027.0678.XXXX
**GND** 4; **Fonte** 100; **Mod. Aplic.** 40
**Valor:** R$ 5.000.000

**Cancelar**

**Órgão:** Ministério da Integração Nacional
**Projeto:** Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará
**Funcional Programática:** 18.544.0515.11NI.0023
**GND** 4; **Fonte** 100; **Mod. Aplic.** 90
**Valor:** R$ 5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental o apoio a projetos que fomentem a prevenção de desastres no Município de Cascavel /PR.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | EDUARDO SCIARRA | PR | PFL |

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00080

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO UO1/UO | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**

**Órgão:** Ministério da Integração Nacional
**Projeto:** Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Apoio a Obras de Macro e Microdrenagem no Município de IRATI - PR
**Funcional Programática:** 06.182.1027.0678.XXXX
**GND** 4; **Fonte** 100; **Mod. Aplic.** 40
**Valor:** R$ 5.000.000

**Cancelar**

**Órgão:** Ministério da Integração Nacional
**Projeto:** Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará
**Funcional Programática:** 18.544.0515.11NI.0023
**GND** 4; **Fonte** 100; **Mod. Aplic.** 90
**Valor:** R$ 5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental o apoio a projetos que fomentem a prevenção de desastres no Município de IRATI /PR.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | EDUARDO SCIARRA | PR | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

EMENDA - 00081

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 051/05 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**

**Órgão:** Ministério da Integração Nacional
**Projeto:** Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Apoio a Obras de Macro e Microdrenagem no Município de MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
**Funcional Programática:** 06.182.1027.0678.XXXX
**GND** 4; **Fonte** 100; **Mod. Aplic.** 40
**Valor:** R$ 5.000.000

**Cancelar**

**Órgão:** Ministério da Integração Nacional
**Projeto:** Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará
**Funcional Programática:** 18.544.0515.11NI.0023
**GND** 4; **Fonte** 100; **Mod. Aplic.** 90
**Valor:** R$ 5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental o apoio a projetos que fomentem a prevenção de desastres no Município de MARECHAL CÂNDIDO RONDON /PR.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | EDUARDO SCIARRA | PR | PFL |

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00082**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 51/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

Inclua-se;

Ao plano de trabalho do Ministério da Integração Nacional o seguinte subprojeto;
- Órgão: 53000
- Unidade Orçamentária: 53101
- Recuperação de danos causados por desastres no município de Juína no Estado de Mato Grosso
- Funcional Programática: 06.182.1029.XXXX.XXXX
- R$ 500.000,00
GND: 04

Cancelamento;
- Orgão: 53000
- Unidade Orçamentária: 53101
- Sistema Integrado adutora do agreste no Estado de Sergipe (PRO-AGUA SEMI ARIDO) no Estado de Sergipe.
- R$ 500.000,00
- Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028

JUSTIFICAÇÃO

Senhor relator,
O objetivo desta emenda justifica-se que o Estado de Mato Grosso há vários anos vem sofrendo por fenômenos climáticos intensos, uma ora estiagem outrora chuva em demasia, os municípios sofrem pela falta de recursos para recuperação de pontes, estradas, drenagem e crosões urbanas.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1831 | Deputado Wellington Fagundes | MT | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07.11.2005 | |

**EMENDA - 00083**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE 51/2005 | 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua-se;

Ao plano de trabalho do Ministério da Integração Nacional o seguinte subprojeto;
- Órgão: 53000
- Unidade Orçamentária: 53101
- Recuperação de danos causados por desastres no município de Itiquira no Estado de Mato Grosso
- Funcional Programática: 06.182.1029.XXXX.XXXX
- R$ 1.000.000,00
GND: 04

Cancelamento;
- Orgão: 53000
- Unidade Orçamentária: 53101
- Sistema Integrado adutora do agreste no Estado de Sergipe (PRO-AGUA SEMI ARIDO) no Estado de Sergipe.
- R$ 1.000.000,00
- Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028

JUSTIFICAÇÃO

Senhor relator,
O objetivo desta emenda justifica-se que o Estado de Mato Grosso há vários anos vem sofrendo por fenômenos climáticos intensos, uma ora estiagem outrora chuva em demasia, os municípios sofrem pela falta de recursos para recuperação de pontes, estradas, drenagem e erosões urbanas.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1831 | Deputado Wellington Fagundes | MT | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07.11.2005 | |

**EMENDA - 00084**

**PL 051/2005-CN**
*Mensagem 0125/2005-CN*

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 51/2005 | 01 DE 01 |

**TEXTO**

Inclua-se,

Ao plano de trabalho do Ministério da Integração Nacional o seguinte subprojeto;
- Órgão: 53000
- Unidade Orçamentária: 53101
- Recuperação de danos causados por desastres no município de Água Boa no Estado de Mato Grosso
- Funcional Programática: 06.182.1029.XXXX.XXXX
- R$ 1.000.000,00
GND: 04

Cancelamento;
- Orgão: 53000
- Unidade Orçamentária: 53101
- Sistema Integrado adutora do agreste no Estado de Sergipe (PRO-AGUA SEMI ARIDO) no Estado de Sergipe.
- R$ 1.000.000,00
- Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028

**JUSTIFICAÇÃO**

Senhor relator,
O objetivo desta emenda justifica-se que o Estado de Mato Grosso há vários anos vem sofrendo por fenômenos climáticos intensos, uma ora estiagem outrora chuva em demasia, os municípios sofrem pela falta de recursos para recuperação de pontes, estradas, drenagem e erosões urbanas.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1831 | Deputado Wellington Fagundes | MT | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07.11.2005 | |

EMENDA - 00085

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 051/2005-CN

Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 51/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua-se;

Ao plano de trabalho do Ministério da Integração Nacional o seguinte subprojeto;
- Órgão: 53000
- Unidade Orçamentária: 53101
- Recuperação de danos causados por desastres no município de Tángara da Serra no Estado de Mato Grosso
- Funcional Programática: 06.182.1029.XXXX.XXXX
- R$ 1.000.000,00
GND: 04

Cancelamento:
- Orgão: 53000
- Unidade Orçamentária: 53101
- Sistema Integrado adutora do agreste no Estado de Sergipe (PRO-AGUA SEMI ARIDO) no Estado de Sergipe.
- R$ 1.000.000,00
- Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028

JUSTIFICAÇÃO

Senhor relator,
O objetivo desta emenda justifica-se que o Estado de Mato Grosso há vários anos vem sofrendo por fenômenos climáticos intensos, uma ora estiagem outrora chuva em demasia, os municípios sofrem pela falta de recursos para recuperação de pontes, estradas, drenagem e erosões urbanas.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1831 | Deputado Wellington Fagundes | MT | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07.11.2005 | |

EMENDA - 00086

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO 051

ÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER,

CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE/BA
VALOR R$ 200.000,00

EXCLUA SE DAS FUNCIONAL 18.541.0515.11NJ.0033 ( CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM FIGUEIREDO NO ESTADO DO CEARÁ)
O VALOR DE R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É IMPORTANTE A CONCLUSÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA FÍSICA EM TODO O PAÍS, DESTINANDO DE FORMA MAIS PULVERIZADA O RECURSO EXISTENTE, TENDO COMO FINALIDADE O ATENDIMENTO DE DIVERSAS OBRAS EM VÁRIOS ESTADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 5166 | Claudio Magalhães | BA | PFL |

DATA 15/8/2005

ASSINATURA Claudio Magalhães

EMENDA - 00087

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 051 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER,

CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO MUNICÍPIO DE MALHADA/BA
VALOR R$ 200.000,00

EXCLUA-SE DAS FUNCIONAL 18.544.9515.11NI.0023 ( CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM FIGUEIREDO NO ESTADO DO CEARÁ)
O VALOR DE R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É IMPORTANTE A CONCLUSÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA FÍSICA EM TODO O PAÍS, DESTINANDO DE FORMA MAIS PULVERIZADA O RECURSO EXISTENTE, TENDO COMO FINALIDADE O ATENDIMENTO DE DIVERSAS OBRAS EM VÁRIOS ESTADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3166 | Claudio Cajado | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 15/8/2005 | Claudio Cajado |

EMENDA - 00088

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 051 | 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER,

**CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO MUNICÍPIO DE IUIÚ/BA**
**VALOR R$ 200.000,00**

**EXCLUA-SE DAS FUNCIONAL 18.544.0515.11NI.0023 ( CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM FIGUEIREDO NO ESTADO DO CEARÁ) O VALOR DE R$ 200.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

É IMPORTANTE A CONCLUSÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA FÍSICA EM TODO O PAÍS, DESTINANDO DE FORMA MAIS PULVERIZADA O RECURSO EXISTENTE, TENDO COMO FINALIDADE O ATENDIMENTO DE DIVERSAS OBRAS EM VÁRIOS ESTADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 31660 | Claudio Cajado | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 15/8/2005 | Claudio Cajado |

EMENDA - 00089

PL 051/2005-CN

Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 051 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER,

CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO MUNICÍPIO DE IGRAPIÚNA/BA
VALOR R$ 200.000,00

EXCLUA-SE DAS FUNCIONAL 18.544.0515.11NI.0023 ( CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM FIGUEIREDO NO ESTADO DO CEARÁ)
O VALOR DE R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É IMPORTANTE A CONCLUSÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA FÍSICA EM TODO O PAÍS, DESTINANDO DE FORMA MAIS PULVERIZADA O RECURSO EXISTENTE, TENDO COMO FINALIDADE O ATENDIMENTO DE DIVERSAS OBRAS EM VÁRIOS ESTADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3166 | Claudio Cajado | BA | PFL |

DATA 15/8/2005 ASSINATURA Claudio Cajado

EMENDA - 00090

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 051 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER,

**CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES/BA**
**VALOR R$ 200.000,00**

**EXCLUA-SE DAS FUNCIONAL 18.544.0515.11NI.0023 ( CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM FIGUEIREDO NO ESTADO DO CEARÁ) O VALOR DE R$ 200.000,00**

JUSTIFICACÃO

É IMPORTANTE A CONCLUSÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA FÍSICA EM TODO O PAÍS, DESTINANDO DE FORMA MAIS PULVERIZADA O RECURSO EXISTENTE, TENDO COMO FINALIDADE O ATENDIMENTO DE DIVERSAS OBRAS EM VÁRIOS ESTADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3166 | Claudio Cajado | BA | PFL |

DATA 15/8/2005 ASSINATURA Claudio Cajado

EMENDA - 00091

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 051 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER,

CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA
VALOR R$ 200.000,00

EXCLUA-SE DAS FUNCIONAL 18.544.0515.11NI.0023 ( CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM FIGUEIREDO NO ESTADO DO CEARÁ) O VALOR DE R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É IMPORTANTE A CONCLUSÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA FÍSICA EM TODO O PAÍS. DESTINANDO DE FORMA MAIS PULVERIZADA O RECURSO EXISTENTE, TENDO COMO FINALIDADE O ATENDIMENTO DE DIVERSAS OBRAS EM VÁRIOS ESTADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3166 | Claudia Eglado | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 15/8/2005 | Claudia Eglado |

EMENDA - 00092

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 051/2005-CN

Mensagem 0125/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 051 | PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER,

**CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO MUNICÍPIO DE SEABRA/BA**
**VALOR R$ 200.000,00**

**EXCLUA-SE DAG FUNCIONAL 16.544.0515.11NI.0023 ( CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM FIGUEIREDO NO ESTADO DO CEARÁ) O VALOR DE R$ 200.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

É IMPORTANTE A CONCLUSÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA FÍSICA EM TODO O PAÍS, DESTINANDO DE FORMA MAIS PULVERIZADA O RECURSO EXISTENTE, TENDO COMO FINALIDADE O ATENDIMENTO DE DIVERSAS OBRAS EM VÁRIOS ESTADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 2 86 | Claudio Cajado | BA | PFL |

DATA 15/8/2005

ASSINATURA Claudio Cajado

EMENDA - 00093

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

MPV 051/2005-CN
Autógrafo 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 051/05 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**

**Órgão:** Ministério da Integração Nacional
**Projeto:** Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Macrorregião e Microregião do Município de Colombo - PR
**Funcional Programática:** 06.182.1027.0678.XXXX
**GND** 4; **Fonte** 100; **Mod. Aplic.** 40
**Valor:** R$ 5.000.000

**Cancelar**

**Órgão:** Ministério da Integração Nacional
**Projeto:** Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará
**Funcional Programática:** 18.544.0515.11NL.0023
**GND** 4; **Fonte** 100; **Mod. Aplic.** 90
**Valor:** R$ 5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental o apoio a projetos que fomentem a prevenção de desastres no Município de Colombo/PR.

| ORDEM | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | RICARDO BARROS | PR | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

057 P02 07/11/05 09:39

PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
FORMULÁRIO PARA EMENDA
Instruções de Preenchimento

EMENDA - 00094

PL 051/2005-CN

Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO 51/2005

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

**ACRÉSCIMO:**
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS
18.544.0515.3735.0031 Construção da Barragem Congonhas – No Estado de Minas Gerais
GND: 4 MOD: 90
Valor: R$ 10.000.000,00

**REDUÇÃO:**
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
18 544.1036.12EP.0020 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) – Na Região Nordeste
GND: 4 MOD: 90
Valor: R$ 8.000.000,00

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
18 544. 0515.1851. 0822 - Construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica - construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica em municípios do estado do Sergipe
GND: 4 MOD: 30
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O impacto socioeconômico desta Obra é inquestionável. A Construção da Barragem Congonhas beneficiará uma população de aproximadamente 350.000 habitantes, com a geração de energia, viabilizando a irrigação e o abastecimento d'agua das cidades próximas. Com isso haverá aplicação na agricultura familiar que permitirá a subsistência das famílias da região. Os municípios diretamente beneficiados são: Montes Claros, Juramento, Cristália, Botumirim, Francisco Sá, Itacambira e Grão-Mogol.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Virgílio Guimarães | MG | PT |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00095

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PLN 51/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PRO. PLN 51 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUA-SE:

53101.15481.1138.1662.9999 – OBRAS DE MACRODENAGEM EM CASTANHAL – ESTADO DO PARA

GND - 4 INVESTIMENTO
MOD - 40 TRANSFERÊNCIA A MUNICIPIOS
FTE 100 TESOURO ORDINÁRIO
VALOR - r$ 2.500.000,000

CANCELAMENTO
53101.18.544.1047.5898.0029
GND 4 INVESTIMENTO
MOD 90 APLICAÇÃO DIRETA
*FTE 100 TESOURO ORDINÁRIO*
VALOR - 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

BENEFICIAR A POPULAÇÃO RIBEIRINHA DOS IGARAPES HOJE EXISTENTES NO MUNICIPIO

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ PRIANTE | PA | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 4/11/2005 | |

**EMENDA - 00096**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN - 51 - CN - 2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRADALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DE DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DA BR – 230 NO ESTADO DA PARAÍBA – PB.

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESSES RECURSOS FINANCEIROS, O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, PRETENDER DAR INICIO AS OBRAS DA CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DA BR - 230 NO ESTADO DA PARAIBA, COM OBJETIVO DE EVITAR NOVAS MORTES E, ASSIM, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | | PB | PTB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | Philemon Rodrigues da Silva |

EMENDA - 00097

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 051/2005-CN
Mensagem 0105/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN - 51 - CN - 2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE CACIMBA GRANDE – PB.

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESSES RECURSOS FINANCEIROS, O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, PRETENDER DAR INICIO AS OBRAS DA BARRAGEM DE CACIMBA GRANDE, COM OBJETIVO DE EVITAR A FALTA DE ÁGUA POTÁVEL NO TEM DA ESTIAGEM E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | | PB | PTB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | Philemon Rodrigues da Silva |

EMENDA - 00098

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

...51/2005-CN
...sagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN - 51 - CN - 2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE JANDAIA – PB.

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESSES RECURSOS FINANCEIROS, O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, PRETENDER DAR INICIO AS OBRAS DA BARRAGEM DE JANDAIA, COM OBJETIVO DE EVITAR A FALTA DE ÁGUA POTÁVEL NO TEM DA ESTIAGEM E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | [illegible] | PB | PTB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | Philemon Rodrigues da Silva |

**EMENDA - 00099**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN - 51 - CN - 2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE MANGUAPE – PB.

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESSES RECURSOS FINANCEIROS, O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, PRETENDER DAR INICIO AS OBRAS DA BARRAGEM DE MANGUAPE, COM OBJETIVO DE EVITAR A FALTA DE ÁGUA POTÁVEL NO TEM DA ESTIAGEM E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | | PB | PTB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | Phelemon Rodrigues da Silva |

EMENDA - 00100

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 051/05 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério da Integração Nacional – 53101
Funcional Programática: 15.451.1138.1662.0116
Projeto: Obra de Macrodrenagem – Obra de Macrodrenagem e Urbanização em Porto de Galinhas –Ipojuca –PE
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor: R$ 5.000.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério da Integração Nacional 53101
Funcional Programática: 18.1047.5895.0028
Projeto: Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado de Sergipe (Proágua Semi-árido) no Estado de Sergipe
GND 4 MOD 30; Fonte 100
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PORTO DE GALINHAS É UMA DAS PRAIAS MAIS FREQÜENTADAS DO LITORAL PERNAMBUCANO, APRESENTANDO UMA CONCENTRAÇÃO CRESCENTE A CADA ANO DE DIVERSOS EMPREENDIMENTOS, COMO BARES, RESTAURANTES, POUSADAS E HOTÉIS.
GRANDE PARTE DE SUA POPULAÇÃO RESIDENTE É DE BAIXA RENDA E ESTÁ CONCENTRADA EM ÁREAS PRÓXIMAS AO CENTRO DA VILA, (SOCÓ, SALINAS, PANTANAL E MERERE III) COM OCUPAÇÕES DESORDENADAS EM SUB-HABITAÇÕES E AUSÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA, ESTANDO SUJEITA A CONTAMINAÇÕES DE DIVERSAS DOENÇAS.
NECESSÁRIO SE FAZ, A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, PARA ATENDIMENTO A CRESCENTE DEMANDA DA POPULAÇÃO LOCAL, EVITANDO ASSIM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | José Jorge | PE | PFL |

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00101

0051/2005-CN

0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LE: PL Nº 51 DE 2005 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**SUPLEMENTAR**
53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO
53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
Construção de Barragem no Município de Fortuna, Estado do Maranhão
VALOR: R$ 500.000,00
GND: 4
MOD: 40

**CANCELAR**
53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO
53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
18.544.0515.11NI.0023 – Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará.
VALOR: R$ 500.000,00
GND: 4
MOD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possui a finalidade de apoiar por meio do DNOCS, a construção de uma BARRAGEM, no município de Fortuna, no Estado do Maranhão, possibilitando um melhor abastecimento de água à população carente deste município.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO GASTÃO VIEIRA | MA | PMDB |

DATA: 07/11/2005

ASSINATURA: Gastão Vieira

EMENDA - 00102

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 51/05 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

No PL nº 51/05 (CN) inclua-se o seguinte subtítulo:

05.451.0120.004D.XXXX – Implantação do Parque Rego D'Água em Dourados/MS

GND – 4

M.A. – 40

Valor – R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Cancelamento:

18.544.1047.5898.0028 – Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado de Sergipe (Proágua Semi-árido) – no Estado de Sergipe

Valor – R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Visando a preservação do meio ambiente e a urbanização de reservas naturais degradadas nasceu o projeto Parque Ecológico Rego D'Água, localizado no Município de Dourados.

Referido parque vai revitalizar toda a área de fundo de vale do córrego Rego D'Água, que corta 22 bairros da cidade, garantindo a preservação ambiental do manancial e beneficiando cerca de 40 mil pessoas com novas opções de lazer.

Este é o fulcro da emenda.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Geraldo Resende | MS | PPS |

DATA 7/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00103

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 051/2005-CN
Mensagem 0125/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE 051/05 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplementar:
Órgão: Ministério da Integração Nacional – 53101
Funcional Programática: 20.607.0379.5250.0004
Projeto: Implantação do Perímetro de Irrigação Rio Preto com 7.600 HA no Distrito Federal
GND: 04; MOD: 30; Fonte 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

Cancelar
Órgão: Ministério da Integração Nacional – 53101
Funcional Programática: 18.544.1047.5898.0028
Projeto: Sistema Integrado Adutora do Agreste no Estado de Sergipe (Pro-água Semi-Árido)
GND 4; Mod 30; Fonte 100
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental o apoio a projetos de irrigação no Distrito Federal.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Wanny de Rouja | DF | PT |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

EMENDA - 00104

- 51/2005-CN

Mensagem 0125/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇOES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI Nº 51/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM, NO ESTADO DO AMAZONAS.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DO AMAZONAS, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE BARRAGEM, DO ESTADO DO AMAZONAS, COM O OBJETIVO DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS NA POPULAÇÃO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO CARLOS SOUZA | AM | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

# CONGRESSO NACIONAL

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

# Emendas

# AO

# PROJETO DE LEI N.º 52/2005-CN

## MENSAGEM

**N.º 0126, de 2005 – CN**

**(Nº 0690/2005, na origem)**

**Ementa:** "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e do Esporte, crédito especial no valor global de R$ 10.478.050,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e cinqüenta reais) para os fins que especifica."

# Índice de Emendas
## PLN: 052/2005 - EMENDA

| | | Total por Parlamentar |
|---|---|---|
| ALEX CANZIANI | 00061 | 1 |
| BISMARCK MAIA | 00001 a 00017 | 17 |
| CARLOS SOUZA | 00063 e 00064 | 2 |
| EDUARDO SCIARRA | 00052 e 00053 | 2 |
| GASTÃO VIEIRA | 00057 e 00058 | 2 |
| GERALDO RESENDE | 00062 | 1 |
| GONZAGA PATRIOTA | 00039 a 00045 | 7 |
| JAIME MARTINS | 00035 | 1 |
| JOSÉ CARLOS ALELUIA | 00065 a 00073 | 9 |
| JOSÉ CARLOS MACHADO | 00059 e 00060 | 2 |
| JOSÉ DIVINO | 00024 a 00027 | 4 |
| LUIZ BITTENCOURT | 00001 e 00002 | 2 |
| RICARDO BARROS | 00056 | 1 |
| ROSE DE FREITAS | 00018 a 00023 | 6 |
| RUBENS OTONI | 00046 a 00048 | 3 |
| SERGIO CAIADO | 00036 a 00038 | 3 |
| WELINTON FAGUNDES | 00054 e 00055 | 2 |
| WELLINGTON ROBERTO | 00033 e 00034 | 2 |
| WILSON SANTIAGO | 00028 a 00030 | 3 |
| ZÉ GERARDO | 00049 a 00051 | 3 |
| | ***Total de Emendas:*** | ***73*** |

**EMENDA - 00001**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 052/2005-CN**
Mensagem 0126/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 52/2005 | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 52/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.2667.0086 – Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer em municípios – Estado do Ceará
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.846.0464.0B18.0001 – Participação da União no Capital –Alcantâra Cyclone Space – ACS - Nacional
GND: 5; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para garantir o atendimento da população rural e urbana na rede de atenção básica de saúde, nos municípios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Araripe, Assaré, Barroquinha, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Mombaça, Pacoti, Pathano, Piquet Carneiro, Poranga, Potiretama e Tianguá, do estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA 01/11/2005 ASSINATURA

**EMENDA - 00002**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 052/2005-CN**
Mensagem 0126/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 52/2005 | 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

*Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 52/2005 de crédito especial, nova* programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4032 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Piquet Carneiro/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.846.0464.0B18.0001 – Participação da União no Capital –Alcantâra Cyclone Space – ACS - Nacional
GND: 5; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Piquet Carneiro, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA 01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00003**

**PL 052/2005-CN**
Mensagem 0126/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 52/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 52/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4024 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Palhano/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.846.0464.0B18.0001 – Participação da União no Capital –Alcantâra Cyclone Space – ACS - Nacional
GND: 5; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Palhano, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00004**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 52/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 52/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4022 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Pacoti/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.846.0464.0B18.0001 – Participação da União no Capital –Alcantâra Cyclone Space – ACS - Nacional
GND: 5; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Pacoti, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00005

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 52/2005

01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 52/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4020 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Mombaça/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.846.0464.0B18.0001 – Participação da União no Capital –Alcantâra Cyclone Space – ACS - Nacional
GND: 5; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Mombaça, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00006**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 052/2005-CN**

Mensagem 0120/2005-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI N
PLN 52/2005

01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 52/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4002 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Araripe/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.846.0464.0B18.0001 – Participação da União no Capital –Alcantâra Cyclone Space – ACS - Nacional
*GND: 5; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00*

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Araripe, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA

01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00007**

E PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 52/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 52/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4006 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Barroquinha/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.846.0464.0B18.0001 – Participação da União no Capital –Alcantâra Cyclone Space – ACS - Nacional
*GND: 5; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00*

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Barroquinha, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00008**

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 52/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 52/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4008 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Catarina/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.846.0464.0B18.0001 – Participação da União no Capital –Alcantâra Cyclone Space – ACS - Nacional
GND: 5: Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Catarina, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00009**

**PL 052/2005-CN**
Mensagem 0126/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 52/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 52/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4010 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Chaval/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.846.0464.0B18.0001 – Participação da União no Capital –Alcantâra Cyclone Space – ACS - Nacional
GND: 5; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Chaval, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00010**

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

TA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 52/2005

FOLHA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 52/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4012 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Eusébio/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.846.0464.0B18.0001 – Participação da União no Capital –Alcantâra Cyclone Space – ACS - Nacional
GND: 5; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Eusébio, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00011**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 052/2005-CN**
Mensagem 0126/2005-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 52/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 52/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4016 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Iguatu/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.846.0464.0B18.0001 – Participação da União no Capital –Alcantâra Cyclone Space – ACS - Nacional
GND: 5; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Iguatu, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00012**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 52/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 52/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4014 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Icapuí/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.846.0464.0B18.0001 – Participação da União no Capital –Alcantâra Cyclone Space – ACS - Nacional
GND: 5; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Icapuí, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00013

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 52/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 52/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4004 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Assaré/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.846.0464.0B18.0001 – Participação da União no Capital –Alcantâra Cyclone Space – ACS - Nacional
GND: 5; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Assaré, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

NDA - 00014

E 52/2005-CN

Msgem 0126/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 62/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 52/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4018 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Jaguaribara/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.846.0464.0B18.0001 – Participação da União no Capital –Alcantâra Cyclone Space – ACS - Nacional
GND: 5; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Jaguaribara, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00015**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 052/2005-CN**

Mensagem 0126/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 52/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do *PLN 52/2005* de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4026 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Poranga/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.846.0464.0B18.0001 – Participação da União no Capital –Alcantâra Cyclone Space – ACS - Nacional
GND: 5; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Poranga, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00016

A

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 52/2005

01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 52/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4028 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Potiretama/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.846.0464.0B18.0001 – Participação da União no Capital –Alcantâra Cyclone Space – ACS - Nacional
GND: 5; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Potiretama, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00017

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

052/2005-CN
Origem 0126/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN 52/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 52/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.4030 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Tianguá/CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.846.0464.0B18.0001 – Participação da União no Capital –Alcantâra Cyclone Space – ACS - Nacional
GND: 5; Fonte: 100; Valor: R$ 130.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para melhoria da infra-estrutura esportiva do município de Tianguá, no estado do Ceará, por intermédio da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**EMENDA - 00018**

PL 052/2005-CN

Mensagem 0126/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI N° PL Nº 52/ 2005 - CN

PAGINA 1 de 1

TEXTO

**Suplemontar**
Órgão: Ministério do Esporte - 51000
Unidade: Ministério do Esporte – 51101
Funcional Programática : 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer Construção e Equipamento de Quadra de Esporte – Boa Esperança - ES
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 100.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério do Esporte - 51000
Unidade: Ministério do Esporte - 51101
Funcional Programática : 27.812.1250.5450.4005
Ação: Implantação de núcleos de Esporte recreativo e de lazer – em municípios do Estado de Minas Gerais
*GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 100.000,00*

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de lazer no município de Boa Esperança, situado no Estado do Espírito Santo, vem propiciar a sua população uma melhor qualidade de vida uma vez que a implantação deste centro de lazer estimula uma convivencia social entre jovens e adultos e, também, estimula a população para se dedicar, em tempos de lazer, ao esporte e não ao estado de ociosidade. Irá também melhorar na saúde de seus habitantes que poderão se exercitar de maneira correta e com os meios próprios para a prática dos esportes.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA 03/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00019**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 52/ 2005 - CN | PÁGINA 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação 26298
Ação: Modernização e recuperação da infra-estrutura física das escolas municipais – Venda Nova do Imigrante – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD: 90 ;Valor R$ 80.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática . 12.128.1072.0A30.0001
Ação: Concessão de Bolsa de incentivo a formação de professores para a educação básica – - Nacional
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Venda Nova do Imigrante, situado no Estado do Espírito Santo, carece de uma melhoria na cozinha de sua escola. A aquisição de novos materias para esta escola fará com que a alimentação escolar oferecida melhore desde no modo do ´de sua conservação até, também, no seu preparo.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA 03/11/2005 ASSINATURA

**EMENDA - 00020**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PL Nº 52/ 2005 - CN | PÁGINA: 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - 26298
Ação: Modernização e recuperação da infra-estrutura física das escolas municipais – Iúna – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD: 90 ;Valor R$ 80.000,00

**Cancelar**
**Cancelar**
*Órgão: Ministério da Educação - 26000*
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.128.1072.0A30.0001
Ação: Concessão de Bolsa de incentivo a formação de professores para a educação básica – - Nacional
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Iúna, situado no Estado do Espírito Santo, carece de uma melhoria na cozinha de sua escola. A aquisição de novos materias para esta escola fará com que a alimentação escolar oferecida melhore desde no modo do de sua conservação até, tambem, no seu preparo.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA: 03/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

EMENDA - 00021

PL 052/2005-CN

Mensagem 0126/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI Nº | PÁGINA

PL Nº 52/ 2005 - CN | 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - 26298
Funcional Programática : 12.306.1061.0513.XXXX
Ação: Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica –Itaguaçu – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 50.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.128.1072.0A30.0001
Ação: Concessão de Bolsa de incentivo a formação de professores para a educação básica – - Nacional
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Itaguaçu, situado no Estado do Espírito Santo, carece de uma melhoria na cozinha de sua escola. A aquisição de novos materias para esta escola fará com que a alimentação escolar oferecida melhore desde no modo do 'de sua conservação até, também, no seu preparo.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA: 03/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00022

52/2005-CN

Mensagem 0126/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PL Nº 52/ 2005 - CN | PÁGINA: 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - 26298
Funcional Programática : 12.306.1061.0513.XXXX
Ação: Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica –Itaguaçu – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 50.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.363.1062.0A13.0001
Ação: Concessão de Bolsa de incentivo a formação de professores para a educação básica – - Nacional
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Itaguaçu, situado no Estado do Espírito Santo, carece de uma melhoria na cozinha de sua escola. A aquisição de novos materias para esta escola fará com que a alimentação escolar oferecida melhore desde no modo do 'de sua conservação até, também, no seu preparo.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA: 03/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00023

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN 52/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 24000
UNIDADE: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 24101
AÇÃO: APOIO À PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - ALTO DO RIO NOVO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.571.0471.0862.0046
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R$ 150.000,00

**CANCELAMENTO**:
ÓRGÃO: : MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 24000
UNIDADE: : MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 24101
AÇÃO: PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - ALCANTARA CYCLONE SPACE - ACS - NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.846.0464.0B18.0001
GND: 5 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O APOIO À IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPO DE ALTO DO RIO NOVO, SITUADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, É DE GRANDE VALIA UMA VEZ QUE O CITADO MUNICÍPIO POSSUI UMA POPULAÇAO DE APENAS SETE MIL HABITANTES E SUA ECONOMIA É VOLTADA PRATICAMENTE PARA A AGRICULTURA. A AGRICULTURA FAMILIAR É UMA REALIDADE DO MUNICÍPIO E O SEU DESENVOLVIMENTO VEM BENEFICIAR SUA POPULAÇÃO COM UMA REAL MELHORIA NA SUA QUALIDADE DE VIDA, SENDO ENTÃO DE GRANDE IMPORPÂNCIA O ACATAMENTO DA PRESENTE EMENDA.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**EMENDA - 00024**

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI Nº PLN – 052-CN - 2005 | PAGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO– RJ.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 51000
UNIDADE: 51101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.4005
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO DOTAR VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, PARA O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES, EM MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMR |

DATA 7.11.05 ASSINATURA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**EMENDA - 00025**

**PL 052/2005-CN**

Mensagem 0126/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº
PLN – 052-CN - 2005

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A PROJETOS DE AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO– RJ.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26298
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.128.1072.0A30.0001
VALOR R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO DOTAR VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, PARA O PROJETO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMDB |

DATA: 7.11.05

ASSINATURA

...ENDA - 00026

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

...52/2005-CN
...agem 0126/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN – 052-CN - 2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO– RJ.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 24000
UNIDADE: 24101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.125.1072.0A30.0001
VALOR R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO DOTAR VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, PARA O PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, EM MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7.11.05 | |

**EMENDA - 00027**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN – 052-CN - 2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO– RJ.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 24000
UNIDADE: 24101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 19.846.0464.0B18.0001
VALOR R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO DOTAR VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, PARA O PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL, EM MUNICÍPIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7.11.05 | |

**EMENDA - 00028**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

TA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PL – 052 – 2005 – CN | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAIBA, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS):

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 24000
UNIDADE: 24101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 19.846.0464.0B18.0001
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, APOIO A PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

ENDA - 00029

52/2005-CN

Mensagem 0126/2005-CN

TA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PL – 052 – 2005 – CN | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES EM MUNICÍPIOS DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS):

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26298
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.128.1072.0A30.0001
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, APOIO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE PROFESSORES EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00030**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

ETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL – 052 – 2005 – CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES EM MUNICÍPIOS DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS):

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 51000
UNIDADE: 51101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.4005
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, APOIO A PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE PROFESSORES EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00031**

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 52/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
51000 - Ministério do Esporte
51101 - Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.3752 - Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamentos de Quadra de Esporte Coberta - GOIÂNIA - Estado de Goiás
Valor : R$ 2.000.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.846.0464.0B18.001 - Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS
Valor : R$ 2.000.000,00
GND : 2
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar ação de construção e equipamento de quadra de esporte coberta no Município de Goiânia, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00032

52/2005-CN

Mensagem 0126/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 52/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
51000 - Ministério do Esporte
51101 - Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.3752 - Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamentos de Quadra de Esporte Coberta - INHUMAS - Estado de Goiás
Valor : R$ 500.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.846.0464.0B18.001 - Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS
Valor : R$ 500.000,00
GND : 2
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar ação de construção e equipamento de quadra de esporte coberta no Município de Inhumas, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00033

ES PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI Nº 52/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, NO ESTADO DA PARAÍBA.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 265298
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.128.1072.0A30.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DA PARAÍBA, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, NO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE EVITAR A EVASÃO ESCOLAR POPULAÇÃO LOCAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | WELLINGTON ROBERTO | PB | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

**EMENDA - 00034**

**PL 052/2005-CN**
Mensagem 0126/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI Nº 52/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES COBERTAS, NO ESTADO DA PARAÍBA.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 51000
UNIDADE: 51101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.4005
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DA PARAIBA, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES COBERTAS, NO ESTADO DA PARAÍBA. , COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A OFERTA DE LAZER PARA A POPULAÇÃO LOCAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | WELLINGTON ROBERTO | PB | PL |

DATA

ASSINATURA

E EMENDA - 00035

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 52/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

. Inclua-se:
UO: 51101 - Ministério do Esporte
. Funcional Programática: 27.812.1250.5450.000 - Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção de Ginásio Poliesportivo em Estrela do Indaiá - Minas Gerais
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100
Valor: R$200.000,00 (duzentos mil reais)

. Cancelamento:
27.812.1250.5450.4005 - Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer em Municípios do Estado de Minas Gerais.
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um Ginásio Poliesportivo em Estrela do Indaiá permitirá o acesso a práticas esportivas a jovens e crianças, principalmente aquelas em situação de risco pessoal e social.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00036

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

:TA

PROJETO DE LEI

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI - Nº 0052/2005 - CN | 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 24000
UNIDADE: 24101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 19.846.0464.0B18.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL QUE HABITA NOS MUNICÍPIOS A SEREM BENEFICIADOS.

| CODIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO SÉRGIO RAMOS CAIADO | GO | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 03/11/2005 | |

EMENDA - 00037

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI - Nº 0052/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26298
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.128.1072.0A30.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA NOS MUNICÍPIOS A SEREM BENEFICIADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO SÉRGIO RAMOS CAIADO | GO | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 03/11/2005 | |

EMENDA - 00038

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

0052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI - Nº 0052/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I APOIO A PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 1.500.000,00.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 51000
UNIDADE: 51101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.4005
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE NUCLEOS DE ESPORTE, RECREAÇÃO E DE LAZER, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE ESTUDANTES QUE HABITA NOS MUNICÍPIOS A SEREM BENEFICIADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO SÉRGIO RAMOS CAIADO | GO | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 03/11/2005 | |

**EMENDA - 00039**

**PL 052/2005-CN**
Mensagem 0126/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 052/2005 - CN | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

Inclua-se ao presente PLN, onde couber no anexo I, o seguinte subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**:
Unidade: **51101 – Ministério do Esporte**
Funcional Programática: **27.812.1250.5450.XXXX**
Título: **Construção de Quadra Esportiva no município de Sertânia - PE**
GND: **4**
MOD: **40**
Valor R$ **200.000,00**

**CANCELAMENTO**:
Unidade: **51101 – Ministério do Esporte**
Funcional Programática: **27.812.1250.5450.4005**
Título: **Implantação de Núcleos de esporte Recreativo e de Lazer – Estado Minas Gerais**
GND: **4**
MOD: **40**
Fonte: **100**
Valor R$ **200.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir quadras poliesportivas no município, dotando as comunidades carente com lazer bem como incentivando o esporte entre os jovens e estudantes.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1218 | GONZAGA PATRIOTA | PE | PSB |

DATA 01/11/2005 ASSINATURA

EMENDA - 00040

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

ΓA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 052/2005 - CN | PÁGINA 1 DE 1

Inclua-se ao presente PLN, onde couber no anexo I, o seguinte subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**:
Unidade: **51101 – Ministério do Esporte**
Funcional Programática: **27.812.1250.5450.XXXX**
Título: **Construção de Quadra Esportiva no município de Salgueiro - PE**
GND: **4**
MOD: **40**
Valor R$ **200.000,00**

**CANCELAMENTO**:
Unidade: **51101 – Ministério do Esporte**
Funcional Programática: **27.812.1250.5450.4005**
Título: **Implantação de Núcleos de esporte Recreativo e de Lazer – Estado Minas Gerais**
GND: **4**
MOD: **40**
Fonte: **100**
Valor R$ **200.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir quadras poliesportivas no município, dotando as comunidades carente com lazer bem como incentivando o esporte entre os jovens e estudantes.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1218 | GONZAGA PATRIOTA | PE | PSB |

DATA: 01/11/2005 ASSINATURA

...ENDA - 00041

...052/2005-CN

...sagem 0126/2005-CN

A

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
052/2005 - CN

PÁGINA
1 DE 1

Inclua-se ao presente PLN, onde couber no anexo I, o seguinte subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**:
Unidade: **51101 – Ministério do Esporte**
Funcional Programática: **27.812.1250.5450.XXXX**
Título: **Construção de Quadra Esportiva no município de Afogados da Ingazeira - PE**
GND: **4**
MOD: **40**
Valor R$ **200.000,00**

**CANCELAMENTO**:
Unidade: **51101 – Ministério do Esporte**
Funcional Programática: **27.812.1250.5450.4005**
Título: **Implantação de Núcleos de esporte Recreativo e de Lazer – Estado Minas Gerais**
GND: **4**
MOD: **40**
Fonte: **100**
Valor R$ **200.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir quadras poliesportivas no município, dotando as comunidades carente com lazer bem como incentivando o esporte entre os jovens e estudantes.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1218 | GONZAGA PATRIOTA | PE | PSB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00042**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: 052/2005 - CN | PÁGINA: 1 DE 1

Inclua-se ao presente PLN, onde couber no anexo I, o seguinte subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**:
Unidade: **51101 – Ministério do Esporte**
Funcional Programática: **27.812.1250.5450.XXXX**
Título: **Construção de Quadra Esportiva no município de Carnaiba - PE**
GND: **4**
MOD: **40**
Valor R$ **200.000,00**

**CANCELAMENTO**:
Unidade: **51101 – Ministério do Esporte**
Funcional Programática: **27.812.1250.5450.4005**
Título: **Implantação de Núcleos de esporte Recreativo e de Lazer – Estado Minas Gerais**
GND: **4**
MOD: **40**
Fonte: **100**
Valor R$ **200.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir quadras poliesportivas no município, dotando as comunidades carente com lazer bem como incentivando o esporte entre os jovens e estudantes.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1218 | GONZAGA PATRIOTA | PE | PSB |

DATA: 01/11/2005 ASSINATURA:

**EMENDA - 00043**

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

TA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
052/2005 - CN

PÁGINA
1 DE 1

Inclua-se ao presente PLN, onde couber no anexo I, o seguinte subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**:
Unidade: **51101 – Ministério do Esporte**
Funcional Programática: **27.812.1250.5450.XXXX**
Título: **Construção de Quadra Esportiva no município de Itapetim - PE**
GND: **4**
MOD: **40**
Valor R$ **200.000,00**

**CANCELAMENTO**:
Unidade: **51101 – Ministério do Esporte**
Funcional Programática: **27.812.1250.5450.4005**
Título: **Implantação de Núcleos de esporte Recreativo e de Lazer – Estado Minas Gerais**
GND: **4**
MOD: **40**
Fonte: **100**
Valor R$ **200.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir quadras poliesportivas no município, dotando as comunidades carente com lazer bem como incentivando o esporte entre os jovens e estudantes.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1218 | GONZAGA PATRIOTA | PE | PSB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00044

052/2005-CN

Origem 0126/2005-CN

A

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
052/2005 - CN

PÁGINA
1 DE 1

Inclua-se ao presente PLN, onde couber no anexo I, o seguinte subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**:
Unidade: **51101 – Ministério do Esporte**
Funcional Programática: **27.812.1250.5450.XXXX**
Título: **Construção de Quadra Esportiva no municipio de Itapissuma - PE**
GND: **4**
MOD: **40**
Valor R$ **200.000,00**

**CANCELAMENTO**:
Unidade: **51101 – Ministério do Esporte**
Funcional Programática: **27.812.1250.5450.4005**
Título: **Implantação de Núcleos de esporte Recreativo e de Lazer – Estado Minas Gerais**
GND: **4**
MOD: **40**
Fonte: **100**
Valor R$ **200.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir quadras poliesportivas no município, dotando as comunidades carente com lazer bem como incentivando o esporte entre os jovens e estudantes.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1218 | GONZAGA PATRIOTA | PE | PSB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00045

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: 052/2005 - CN | PÁGINA: 1 DE 1

Inclua-se ao presente PLN, onde couber no anexo I, o seguinte subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**:
Unidade: **51101 – Ministério do Esporte**
Funcional Programática: **27.812.1250.5450.XXXX**
Título: **Construção de Quadra Esportiva no município de São José do Egito - PE**
GND: **4**
MOD: **40**
Valor R$ **200.000,00**

**CANCELAMENTO**:
Unidade: **51101 – Ministério do Esporte**
Funcional Programática: **27.812.1250.5450.4005**
Título: **Implantação de Núcleos de esporte Recreativo e de Lazer – Estado Minas Gerais**
GND: **4**
MOD: **40**
Fonte: **100**
Valor R$ **200.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir quadras poliesportivas no município, dotando as comunidades carente com lazer bem como incentivando o esporte entre os jovens e estudantes.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1218 | GONZAGA PATRIOTA | PE | PSB |

DATA: 01/11/2005 ASSINATURA

**EMENDA - 00046**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

TA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI - Nº 0052/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

*INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00.*

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 24000
UNIDADE: 24101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 19.846.0464.0B18.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL QUE HABITA NOS MUNICÍPIOS A SEREM BENEFICIADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO RUBENS OTONI | GO | PT |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00047

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI - Nº 0052/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26298
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.128.1072.0A30.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA NOS MUNICÍPIOS A SEREM BENEFICIADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO RUBENS OTONI | GO | PT |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

**EMENDA - 00048**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI - Nº 0052/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 1.500.000,00.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 51000
UNIDADE: 51101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.4005
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE NUCLEOS DE ESPORTE, RECREAÇÃO E DE LAZER, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE ESTUDANTES QUE HABITA NOS MUNICÍPIOS A SEREM BENEFICIADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO RUBENS OTONI | GO | PT |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00049

PL 052/2005-CN

Mensagem 0126/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI nº 52/2005-CN | DE |
|---|---|---|

TEXTO

- Incluir no Projeto "Fomento a Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital", da programação do Ministério da Ciência e Tecnologia (Unidade 24101), o crédito de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) na seguinte funcional programática:

- **19.573.1008.6492.0160 – Fomento a elaboração e implantação de projetos de inclusão digital em municípios do Estado do Ceará.**

Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais):

- **19.846.0464.0B18.0001 – Participação da União no Capital – Alcântara Cyclone Space – ACS – Nacional.**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se viabilizar a liberação de recursos financeiros com vistas a Implantação de Projetos de inclusão digital em municípios do Estado do Ceará, a saber: Apuiarés, Barreira, Canindé, Caucaia, Choró, Guaramiranga, Granjeiro, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Pacoti, Paramoti, Pindoretama, Potengi, Potiretama.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ZÉ GERARDO | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

EMENDA - 00050

052/2005-CN

0126/2005-CN

TA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI nº 52/2005-CN | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

Incluir no Projeto "Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental", da programação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Social (Unidade 26298), o crédito de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional programática:

- **12.361.1376.0E01.XXXX – Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental Ampliação e Reforma de Escola Pública no município de Caucaia – Estado do Ceará.**

Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):
- **12.128.1072.0A30.0001 – Concessão de bolsa de incentivo a formação de professores para a educação básica – Nacional.**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se viabilizar a liberação de recursos financeiros com vistas a *Implantação de Projetos de ampliação e reforma de escola pública no município de* Caucaia / Estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ZÉ GERARDO | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

EMENDA - 00051

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI nº 52/2005-CN | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

Incluir no Projeto "Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer", da programação do Ministério do Esporte (Unidade 51101), o crédito de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) na seguinte funcional programática:

- **27.812.1250.5450.XXXX – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo no município de Caucaia / CE.**

Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):
- **27.812.1250.5450.4003, e;**
- **27.812.1250.5450.4005**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se viabilizar a liberação de recursos financeiros com vistas a a construção e equipamentos de ginásios poliesportivos no município de Caucaia , no Estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ZÉ GERARDO | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

EMENDA - 00052

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

A

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 052/05 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Ministério da Educação
**Projeto:** Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional Estado do Paraná
**Funcional Programática**: 12.363.1062.6374.0041
**GND** 4; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 90
**Valor** R$ 2.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério da Ciência e Tecnologia
**Funcional Programática:** 19.846.0464.0B18.0001
**Projeto:** Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space – ACS - Nacional
**GND** 5; **MOD** 90; **Fonte** 100
Valor R$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Alocar recursos para a continuação da recuperação e modernização do CEFET / PR

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP. EDUARDOSCIARRA | PR | PFL |

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00053

PL 052/2005-CN

Mensagem 0126/2005-CN

COMISSÃO MISTA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 052/05 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Ministério da Educação
**Projeto:** Apoio à aquisição de Veículos Escolares para o Ensino Fundamental - Em Municípios do Estado do Paraná
**Funcional Programática**: 12.361.1376.0E02.0028
**GND** 4; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 2.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério da Ciência e Tecnologia
**Funcional Programática:** 19.846.0464.0B18.0001
**Projeto:** Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space – ACS - Nacional
**GND** 5; **MOD** 90; **Fonte** 100
Valor R$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Incentivar o acesso à escola da população dos municípios do Paraná.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP. EDUARDOSCIARRA | PR | PFL |

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00054**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

ETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 52/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua-se;

Ao plano de trabalho do Ministério do Turismo o seguinte subprojeto;
- Órgão: 54000
- Unidade Orçamentária: 54101
- Apoio a projetos de Infra-Estrutura Turistica-Melhoria de Infra Estrutura do Parque Ecológico de Juscimeira no Estado de Mato Grosso
- Funcional Programática: 23.695.1166.0564.XXXX
- R$ 500.000,00
GND: 04

Cancelamento;
- Orgão: 24000
- Unidade Orçamentária: 24101
- Participação da União do Capital - Alcântara CYCLONE SPACE-ASC-Nacional.
- R$ 500.000,00
- Funcional Programática: 19.846.0464.0B18.0001

JUSTIFICAÇÃO

Senhor relator,
O objetivo desta emenda justifica-se que o Estado de Mato Grosso tem grande potencial turístico, porém a preocupação com as áreas de preservação ecológicas, proteção de mananciais e leitos dos rios devem ficar em primeiro plano para se desenvolver o turismo sustentável.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1831 | Deputado Wellington Fagundes | MT | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07.11.2005 | |

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**EMENDA - 00055**

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

ETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO 52/2005 | 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua-se:

Ao plano de trabalho do Ministério do Turismo o seguinte subprojeto;
- Órgão: 54000
- Unidade Orçamentária: 54101
- Apoio a projetos de Infra-Estrutura Turistica-Melhoria de Infra Estrutura do Parque Ecológico de Rondonópolis no Estado de Mato Grosso
- Funcional Programática: 23.695.1166.0564.XXXX
- R$ 500.000,00
GND: 04

Cancelamento,
- Orgão: 24000
- Unidade Orçamentária: 24101
- Participação da União do Capital - Alcântara CYCLONE SPACE-ASC-Nacional.
- R$ 500.000,00
- Funcional Programática: 19.846.0464.0B18.0001

JUSTIFICAÇÃO

Senhor relator,
O objetivo desta emenda justifica-se que o Estado de Mato Grosso tem grande potencial turístico, porém a preocupação com as áreas de preservação ecológicas, proteção de mananciais e leitos dos rios devem ficar em primeiro plano para se desenvolver o turismo sustentável.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1831 | Deputado Wellington Fagundes | MT | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07.11.2005 | |

EMENDA - 00056

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 052/2005-CN

Aviso nº 1126/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 052/05 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Ministério da Educação
**Projeto:** Apoio à aquisição de Veículos Escolares para o Ensino Fundamental - Em Municípios do Estado do Paraná
**Funcional Programática**: 12.361.1376.0E02.0028
**GND** 4; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 2.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério da Ciência e Tecnologia
**Funcional Programática:** 19.846.0464.0B18.0001
**Projeto:** Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS - Nacional
**GND** 5; **MOD** 90; **Fonte** 100
Valor R$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Incentivar o acesso à escola da população dos municípios do Paraná.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | RICARDO BARROS | PR | PP |

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00057**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL Nº 52 DE 2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAR**
51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
51104 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO – CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA.
VALOR: R$ 250.000,00
GND: 4
MOD: 40

**CANCELAR**
51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
51104 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
27.812.1250.5450.4005 – IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO RECREATIVO E DE LAZER EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO .
VALOR: R$ 250.000,00
GND: 4
MOD: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possui a finalidade de apoiar a implantação de Núcleo Recreativo e de Lazer no município de São Domingos do Maranhão Construção de Quadra Esportiva coberta, visando propiciar uma melhor qualidade de vida, através do Esporte, à população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO GASTÃO VIEIRA | MA | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | Gastão Vieira |

**EMENDA - 00058**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

E

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL Nº 52 DE 2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAR**
51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
51104 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO – CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA.
VALOR: R$ 250.000,00
GND: 4
MOD: 40

**CANCELAR**
51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
51104 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
27.812.1250.5450.4005 – IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO RECREATIVO E DE LAZER EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO .
VALOR: R$ 250.000,00
GND: 4
MOD: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possui a finalidade de apoiar a implantação de Núcleo Recreativo e de Lazer no Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão – Construção de Quadra Esportiva coberta, visando propiciar uma melhor qualidade de vida, através do Esporte, à população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO GASTÃO VIEIRA | MA | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | Gastão Vieira |

EMENDA - 00059

52/2005-CN

MPV 0126/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI

| INSTRUÇÕES NO VERSO | 52/2005 | PÁGINA 1/1 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

**ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1376.0E01.XXXX- Apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental – Construção e Reforma de Escolas Municipais - Ribeirópolis-SE.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 300.000 |

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO OA EDUCAÇÃO**
**UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.128.1072.0A30.0001- Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica Nacional.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo construir e/ou reformar escolas de ensino fundamental no Município de Ribeirópolis, Estado de Sergipe.

Há uma necessidade de implementar-se ações na base da educação que é o ensino fundamental, mormente para a parte da população residente em áreas rurais que não contam com infra-estrutura básica em educação. Assim, esta emenda visa minimizar as carências da população do município de Ribeirópolis, garantindo o acesso à escola.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ CARLOS MACHADO | SE | PFL |

DATA 03/11/05

ASSINATURA

EMENDA - 00060

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO | 52/2005 | PÁGINA 1/1

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

**ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE**
**UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 27.812.1250.5450.XXXX-Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer no Município de Ribeirópolis - SE

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 200.000 |

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE**
**UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 27.812.1250.5450.4005-Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer em Municípios do Estado de Minas Gerais.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 200.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo atender a população carente, mediante a implantação de núcleo de esporte recreativo e de lazer no município de Ribeirópolis, no Estado de Sergipe, a fim de permitir a promoção de ações voltadas para o desenvolvimento do esporte participativo, democratizando o acesso ao desporto e ao lazer.

CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR: JOSÉ CARLOS MACHADO | UF: SE | PARTIDO: PFL

DATA: 03/11/2005 | ASSINATURA

...BCA - 00061

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

...082/2005-CN

...sagem 0126/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO 52/2005 | PAGINA 1/1 |
|---|---|---|

TEXTO

**INCLUA-SE NO PLN 53 A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**

**FP:2781212505450XXXX**
**IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS RECREATIVOS DE ESPORTE E LAZER EM MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PARANÁ.**
**VALOR 500.000,00**
**GND 4**
**FONTE 100**
**MOD. 40**

**CANCELE-SE DO ANEXO I DO PLN 53:**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:27812125054504005**
**VALOR: 400.000,00**
**IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS RECREATIVOS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES-MG**
**GND 4 , FONTE 100, MOD 40**

JUSTIFICAÇÃO

Campo de entrada

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É ALOCAR OS RECURSOS PROPOSTOS NO MINISTÉRIO DO ESPORTE DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER EM MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PARANÁ NO VALOR DE 400.000,00 REDUZINDO-SE A TÍTULO DE CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO OS RECURSOS PROPOSTOS REFERENTES À MESMA AÇÃO – NO ESSTADO DE MINAS GERAIS ,MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3680 | ALEX CANZIANI | PR | PTB |
| 15/8/2005 | | | |

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

EMENDA - 00062

Mensagem 0126/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 52/05 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

No PL nº 52/05 (CN) inclua-se a seguinte dotação orçamentária:

19.573.0465.11HB.XXXX – Desenvolvimento de projetos de inclusão digital através da Implantação de Centros de Educação em Informática em Campo Grande – Mato Grosso do Sul

GND – 4

M.A. – 40

Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Cancelamento:

19.846.0461.0B18.0001 – Participação da União no capital – Alcântara Cyclone Space – ACS – nacional

JUSTIFICAÇÃO

As transformações que vêm ocorrendo no mundo moderno por meio da utilização de novas tecnologias no sistema produtivo e a sofisticação dos mecanismos de comunicação têm provocado a exclusão, do setor produtivo, de parte da população brasileira.

Diante deste contexto e objetivando a diminuição da exclusão digital e a implementação do desenvolvimento econômico da Campo Grande – MS, a Prefeitura Municipal, através da Fundação Social do Trabalho – Funsat, vem qualificando profissionais em informática nos bairros periféricos da Capital, tendo sido qualificados milhares de trabalhadores desde sua criação no ano de 2001.
Portanto para o atendimento dessa população excluída das novas tecnologias propõe-se a construção de 07 (sete) Centros de Educação em Informática e aquisição de equipamentos de informática.

O fulcro desta emenda é continuar este eficiente projeto de inclusão digital, capacitando mais trabalhadores.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Geraldo Resende | MS | PPS |

DATA 7/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00063**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PROJETO DE LEI Nº 52/2005 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, NO ESTADO DO AMAZONAS.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 265298
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.128.1072.0A30.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DO AMAZONAS, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, NO ESTADO DO AMAZONAS, COM O OBJETIVO DE EVITAR A EVASÃO ESCOLAR POPULAÇÃO LOCAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO CARLOS SOUZA | AM | PP |

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00064

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

62/2005-CN
(Legem 0126/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PROJETO DE LEI Nº 62/2005 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES COBERTAS, NO ESTADO DO AMAZONAS.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 51000
UNIDADE: 51101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.4005
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DO AMAZONAS, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES COBERTAS, EM MUNICÍPIOS NO ESTADO DO AMAZONAS, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A OFERTA DE LAZER PARA A POPULAÇÃO LOCAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO CARLOS SOUZA | AM | PP |

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00065**

## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 052/2005-CN**
Mensagem 0126/2005-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO — 52 2005 — PÁGINA 1/1

TEXTO

Suplemente-se ao PL Nº 52 DE 2005 a seguinte Emenda

**SUPLEMENTAR:**

**ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1376.0E01.XXXX- Apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental – Construção e Reforma de Escolas Municipais – No Município de Antas – BA.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 300.000 |

**CANCELAMENTOS:**

**ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.128.1072.0A30.0001- Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica – Nacional.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo construir e/ou reformar escolas de ensino fundamental no Município de **Antas**, Estado da Bahia.

Há uma necessidade de implementar-se ações na base da educação que é o ensino fundamental, mormente para a parte da população residente em áreas rurais que não contam com infra-estrutura básica em educação. Assim, esta emenda visa minimizar as carências da população do município, garantindo o acesso à escola.

| CODIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP JOSE CARLOS ALELUIA | BA | PFL |

DATA 07/11/2005 — ASSINATURA

**EMENDA - 00066**

## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 052/2005-CN**

Mensagem 0126/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 52 2005 | PAGINA 1/1 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplemente-se ao PL Nº 52, DE 2005 a seguinte Emenda.

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1376.0EC1.XXXX- Apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental – Construção e Reforma de Escolas Municipais – No Município de Rodelas – BA.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 300.000 |

CANCELAMENTOS:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.1072.0A30.0001- Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica - Nacional.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo construir e/ou reformar escolas de ensino fundamental no Município de **Rodelas**, Estado da Bahia.

Há uma necessidade de implementar-se ações na base da educação que é o ensino fundamental, mormente para a parte da população residente em áreas rurais que não contam com infra-estrutura básica em educação. Assim, esta emenda visa minimizar as carências da população do município, garantindo o acesso à escola.

| CODIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| DATA | DEP JOSE CARLOS ALELUIA | BA | PFL |

ASSINATURA

07/11/2005

EMENDA - 00067

52/2005-CN

autor: 0126/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI

| INSTRUÇÕES NO VERSO | 52-2005 | PÁGINA 1/1 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplemente-se ao PL Nº 52 DF 2005 a seguinte Emenda

**SUPLEMENTAR:**

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1378.0E01.XXXX- Apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental – Construção e Reforma de Escolas Municipais – No Município de São Félix – BA.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 300.000 |

**CANCELAMENTOS:**

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26208 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.128.1072.0A30.0001- Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica – Nacional

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo construir e/ou reformar escolas de ensino fundamental no Município de São Félix, Estado da Bahia.

Há uma necessidade de implementar-se ações na base da educação que é o ensino fundamental, mormente para a parte da população residente em áreas rurais que não contam com infra-estrutura básica em educação. Assim, esta emenda visa minimizar as carências da população do município garantindo o acesso à escola.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| DATA | DEP. JOSÉ CARLOS ALELUIA | BA | PFL |

ASSINATURA

07/11/2005

**EMENDA - 00068**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 052/2005-CN**

PROJETO DE L... Mensagem 0126/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO 52 2005 1/1

TEXTO

Suplemente-se ao PL Nº 52, DE 2005 a seguinte Emenda

**SUPLEMENTAR:**

**ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1376.0E01.XXXX- Apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental – Construção e Reforma de Escolas Municipais – No Município de **Campo Formoso – BA.**

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 300.000 |

**CANCELAMENTOS:**

**ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.128.1072.0A30.0001- Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica – Nacional

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo construir e/ou reformar escolas de ensino fundamental no Município de **Campo Formoso**, Estado da Bahia.

Há uma necessidade de implementar-se ações na base da educação que é o ensino fundamental, mormente para a parte da população residente em áreas rurais que não contam com infra-estrutura básica em educação. Assim esta emenda visa minimizar as carências da população do município, garantindo o acesso à escola.

CÓDIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO

DATA DEP. JOSÉ CARLOS ALELUIA BA PFL

ASSINATURA

07/11/2005

EMENDA - 00069

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO 52 2005

TEXTO

Suplemente-se ao PL Nº 52, DE 2005 a seguinte Emenda:

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1376.0EC1.XXXX- Apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental – Construção e Reforma de Escolas Municipais – No Município de Coronel João Sá – BA.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 300 000 |

CANCELAMENTOS:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.128.1072.0A30.0001- Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica – Nacional

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300 000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo construir e/ou reformar escolas de ensino fundamental no Município de Coronel João Sá, Estado da Bahia.

Há uma necessidade de implementar-se ações na base da educação que é o ensino fundamental, mormente para a parte da população residente em áreas rurais que não contam com infra-estrutura básica em educação. Assim, esta emenda visa minimizar as carências da população do município garantindo o acesso à escola.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| DATA | DEP JOSE CARLOS ALELUIA | BA | PFL |

ASSINATURA

07/11/2005

EMENDA - 00070

052/2005-CN

Mensagem 0126/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO — 52/2005 — PÁGINA 1/1

TEXTO

Suplemente-se ao PL Nº 52 DE 2005 a seguinte Emenda:

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1376.0E01.XXXX- Apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental – Construção e Reforma de Escolas Municipais – No Município de **Itapicuru – BA.**

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 300.000 |

CANCELAMENTOS:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.128.1072.0A30.0001 - Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica – Nacional.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo construir e/ou reformar escolas de ensino fundamental no Município de **Itapicuru**, *Estado da Bahia*.

Há uma necessidade de implementar-se ações na base da educação que é o ensino fundamental, mormente para a parte da população residente em áreas rurais que não contam com infra-estrutura básica em educação. Assim, esta emenda visa minimizar as carências da população do município garantindo o acesso à escola.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| DATA | DEP. JOSE CARLOS ALELUIA | BA | PFL |
| 07/11/2005 | ASSINATURA | | |

EMENDA - 00071

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO | 52 2005 | PÁGINA 1/1

TEXTO

Suplemente-se ao PL Nº 52 DE 2005 a seguinte Emenda:

**SUPLEMENTAR:**

**ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1376.0E01.XXXX- Apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental – Construção e Reforma de Escolas Municipais – No Município de Ponto Novo – BA.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 300.000 |

**CANCELAMENTOS:**

**ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.128.1072.0A30.0001- Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica - Nacional

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo construir e/ou reformar escolas de ensino fundamental no Município de Ponto Novo, Estado da Bahia.

Há uma necessidade de implementar-se ações na base da educação que é o ensino fundamental, mormente para a parte da população residente em áreas rurais que não contam com infra-estrutura básica em educação. Assim, esta emenda visa minimizar as carências da população do município, garantindo o acesso à escola.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| DATA | DEP. JOSE CARLOS ALELUIA | BA | PFL |

ASSINATURA

07/11/2005

EMENDA - 00072

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 052/2005-CN
Mensagem 0126/2005-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO | 52/2005 | 1/1

TEXTO

Suplemente-se ao PL Nº 52, DE 2005 a seguinte Emenda:

**SUPLEMENTAR:**

**ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1376.0E01.XXXX- Apoio ao desenvolvimento do Ensino Fundamental – Construção e Reforma de Escolas Municipais – No Município de Ribeira do Pombal – BA.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 300.000 |

**CANCELAMENTOS:**

**ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.128.1072.0A30.0001- Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica – Nacional.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 3 | 2 | 90 | 0 | 300.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo construir e/ou reformar escolas de ensino fundamental no Município de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia.

Há uma necessidade de implementar-se ações na base da educação que é o ensino fundamental, mormente para a parte da população residente em áreas rurais que não contam com infra-estrutura básica em educação. Assim, esta emenda visa minimizar as carências da população do município, garantindo o acesso à escola.

CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO

DATA | DEP. JOSÉ CARLOS ALELUIA | BA | PFL

07/11/2005 | ASSINATURA

**EMENDA - 00073**

**PL 052/2005-CN**

*Mensagem 0126/2005-CN*

## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO | 52 2005 | PÁGINA 1/1

TEXTO

Suplemente-se ao PL Nº 52, DE 2005 a seguinte Emenda

**SUPLEMENTAR:**

**ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE**
**UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 27.812.1250.5450 XXXX-Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer no Município de Campo Formoso – BA

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 200 000 |

**CANCELAMENTOS:**

**ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE**
**UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 27.812.1250.5450.4095-Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer em Municípios do Estado de Minas Gerais.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 200 000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo atender a população carente, mediante a implantação de núcleo de esporte recreativo e de lazer no município de Campo Formoso, no Estado da Bahia, a fim de permitir a promoção de ações voltadas para o desenvolvimento do esporte participativo, democratizando o acesso ao desporto e ao lazer.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP JOSE CARLOS ALELUIA | BA | PFL |

DATA 07/11/2005 ASSINATURA

Publicado no DSF de 30/11/2005

# CONGRESSO NACIONAL

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

# Emendas

# AO

# PROJETO DE LEI N.º 53/2005-CN

## MENSAGEM

**N.º 0127, de 2005 – CN**
**(Nº 0691/2005, na origem)**

**Ementa:** "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R$ 879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil reais), para os fins que especifica."

**CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# Índice de Emendas

## PLN: 053/2005 - EMENDA

| | | Total por Parlamentar |
|---|---|---|
| ALEX CANZIANI | | |
| | 00013 e 00014 | 2 |
| GONZAGA PATRIOTA | | |
| | 00004 a 00010 | 7 |
| JAIME MARTINS | | |
| | 00015 | 1 |
| JOSÉ DIVINO | | |
| | 00002 | 1 |
| ROSE DE FREITAS | | |
| | 00001 | 1 |
| WILSON SANTIAGO | | |
| | 00003 | 1 |
| ZÉ GERARDO | | |
| | 00011 e 00012 | 2 |
| | ***Total de Emendas:*** | ***15*** |

**EMENDA - 00001**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 053/2005-CN**
Mensagem 0127/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN 53/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

***SUPLEMENTAÇÃO:***
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - 55000
UNIDADE: FUNDO NACIONAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL - 55901
AÇÃO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.242.0065.1426.0224
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R$ 80.000,00

**CANCELAMENTO:**
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - 55000
UNIDADE: FUNDO NACIONAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL - 55901
AÇÃO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL A PESSOA COM DEFICIENCIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.242.0065.2561.0397
GND: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99
*VALOR: R$ 80.000,00*

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS, SITUADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO VIRIA SOLUCIONAR UM PROBLEMA DA REGIÃO NDE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO. ALÉM DE ATENDER O PRÓPRIO MUNICÍPIO IRIA ATENDER OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO COM ESTA ASSISTÊNCIA A PESSOAS QUE PRECISAM DE UMA ATENÇÃO ESPECIAL PARA SE DESENVOLVEREM E CONSEGUIREM SE SOCIALIZAR.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

EMENDA - 00002

PL 053/2005-CN

Mensagem 0127/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN – 053-CN - 2005 | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÃO CARENTES, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO– RJ.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 55000
UNIDADE: 55901
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.242.0065.2561.0397
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO DOTAR VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, PARA O PROJETO DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMR |

DATA: 7.11.05

ASSINATURA

**EMENDA - 00003**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 053/2005-CN**
Mensagem 0127/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL – 053 – 2005 – CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, EM MUNICÍPIOS DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 500.000.00 ( QUINHENTOS MIL REAIS):

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 55000
UNIDADE: 55901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.242.0065.1426.0327
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, APOIO A PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00004**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 053/2005-CN
Mensagem 0127/2005-CN

ÁREA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
053/2005 - CN

PÁGINA
1 DE 1

Inclua-se ao presente PLN, onde couber no anexo I, o seguinte subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**:
Unidade: **55901 – Fundo Nacional de Assistência Social**
Funcional Programática: **08.243.0070.7972.XXXX**
Título: **Construção de Creche no município de São José do Egito - PE**
GND: **4**
MOD: **40**
Valor R$ **100.000,00**

**CANCELAMENTO**:
Unidade: **55901 – Fundo Nacional de Assistência Social**
Funcional Programática: **08.243.0070.7972.0473**
Título: **Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Criança e Adolescente - Estado de Espírito Santo**
GND: **4**
MOD: **40**
Fonte: **100**
Valor R$ **100.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir creche no município, dotando as comunidades carentes com local adequado para o atendimento a criança e ao adolescente.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1218 | GONZAGA PATRIOTA | PE | PSB |

DATA: 01/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00005

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 053/2005-CN
Mensagem 0127/2005-CN

ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
053/2005 - CN

PÁGINA
1 DE 1

Inclua-se ao presente PLN, onde couber no anexo I, o seguinte subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**:
Unidade: **55901 – Fundo Nacional de Assistência Social**
Funcional Programática: **08.243.0070.7972.XXXX**
Título: **Construção de Creche no município de Sertânia - PE**
GND: **4**
MOD: **40**
Valor R$ **100.000,00**

**CANCELAMENTO**:
Unidade: **55901 – Fundo Nacional de Assistência Social**
Funcional Programática: **08.243.0070.7972.0473**
Título: **Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Criança e Adolescente - Estado de Espírito Santo**
GND: **4**
MOD: **40**
Fonte: **100**
Valor R$ **100.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir creche no município, dotando as comunidades carentes com local adequado para o atendimento a criança e ao adolescente.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1218 | GONZAGA PATRIOTA | PE | PSB |

DATA: 01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**EMENDA - 00006**

PL 053/2005-CN

Mensagem 0127/2005-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO

053/2005 - CN

1 DE 1

Inclua-se ao presente PLN, onde couber no anexo I, o seguinte subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**:
Unidade: **55901 – Fundo Nacional de Assistência Social**
Funcional Programática: **08.243.0070.7972.XXXX**
Título: **Construção de Creche no município de Salgueiro - PE**
GND: **4**
MOD: **40**
Valor R$ **100.000,00**

**CANCELAMENTO**:
Unidade: **55901 – Fundo Nacional de Assistência Social**
Funcional Programática: **08.243.0070.7972.0473**
Título: **Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Criança e Adolescente - Estado de Espírito Santo**
GND: **4**
MOD: **40**
Fonte: **100**
Valor R$ **100.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir creche no município, dotando as comunidades carentes com local adequado para o atendimento a criança e ao adolescente.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1218 | GONZAGA PATRIOTA | PE | PSB |

DATA 01/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00007

PL 053/2005-CN
Mensagem 0127/2005-CN

TA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
053/2005 - CN

PÁGINA
1 DE 1

Inclua-se ao presente PLN, onde couber no anexo I, o seguinte subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**:
Unidade: **55901 – Fundo Nacional de Assistência Social**
Funcional Programática: **08.243.0070.7972.XXXX**
Título: **Construção de Creche no município de Afogados da Ingazeira - PE**
GND: **4**
MOD: **40**
Valor R$ **100.000,00**

**CANCELAMENTO**:
Unidade: **55901 – Fundo Nacional de Assistência Social**
Funcional Programática: **08.243.0070.7972.0473**
Título: **Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Criança e Adolescente - Estado de Espírito Santo**
GND: **4**
MOD: **40**
Fonte: **100**
Valor R$ **100.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir creche no município, dotando as comunidades carentes com local adequado para o atendimento a criança e ao adolescente.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1218 | GONZAGA PATRIOTA | PE | PSB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00008

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 053/2005-CN
Mensagem 0127/2005-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
053/2005 - CN

PÁGINA
1 DE 1

Inclua-se ao presente PLN, onde couber no anexo I, o seguinte subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**:
Unidade: **55901 – Fundo Nacional de Assistência Social**
Funcional Programática: **08.243.0070.7972.XXXX**
Título: **Construção de Creche no município de Carnaíba - PE**
GND: **4**
MOD: **40**
Valor R$ **100.000,00**

**CANCELAMENTO**:
Unidade: **55901 – Fundo Nacional de Assistência Social**
Funcional Programática: **08.243.0070.7972.0473**
Título: **Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Criança e Adolescente - Estado de Espírito Santo**
GND: **4**
MOD: **40**
Fonte: **100**
Valor R$ **100.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir creche no município, dotando as comunidades carentes com local adequado para o atendimento a criança e ao adolescente.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1218 | GONZAGA PATRIOTA | PE | PSB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00009

PL 053/2005-CN
E Mensagem 0127/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 053/2005 - CN | 1 DE 1 |

Inclua-se ao presente PLN, onde couber no anexo I, o seguinte subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**:
Unidade: **55901 – Fundo Nacional de Assistência Social**
Funcional Programática: **08.243.0070.7972.XXXX**
Título: **Construção de Creche no município de Itapetim - PE**
GND: **4**
MOD: **40**
Valor R$ **100.000,00**

**CANCELAMENTO**:
Unidade: **55901 – Fundo Nacional de Assistência Social**
Funcional Programática: **08.243.0070.7972.0473**
Título: **Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Criança e Adolescente - Estado de Espírito Santo**
GND: **4**
MOD: **40**
Fonte: **100**
Valor R$ **100.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir creche no município, dotando as comunidades carentes com local adequado para o atendimento a criança e ao adolescente

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1218 | GONZAGA PATRIOTA | PE | PSB |

DATA 01/11/2005 ASSINATURA

**EMENDA - 00010**

PL 053/2005-CN
Mensagem 0127/2005-CN

IQUETA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: 053/2005 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

*Inclua-se ao presente PLN, onde couber no anexo I, o seguinte subprojeto:*

**SUPLEMENTAÇÃO**:
Unidade: **55901 – Fundo Nacional de Assistência Social**
Funcional Programática: **08.243.0070.7972.XXXX**
Título: **Construção de Creche no município de Itapissuma - PE**
GND: **4**
MOD: **40**
Valor R$ **100.000,00**

***CANCELAMENTO***:
Unidade: **55901 – Fundo Nacional de Assistência Social**
Funcional Programática: **08.243.0070.7972.0473**
Título: **Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Criança e Adolescente - Estado de Espírito Santo**
GND: **4**
MOD: **40**
Fonte: **100**
Valor R$ **100.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa construir creche no município, dotando as comunidades carentes com local adequado para o atendimento a criança e ao adolescente.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1218 | GONZAGA PATRIOTA | PE | PSB |

DATA: 01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00011**

PL 053/2005-CN
Mensagem 0127/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI nº 53/2005-CN | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

- Incluir no Projeto "Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Criança e Adolescentes", da programação do Fundo Nacional de Assistência Social (Unidade 55901), o crédito de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na seguinte funcional programática:

- **08.243.0070.7972.XXXX – Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Crianças e Adolescentes – Construção de Creches no município de Caucaia, no Estado do Ceará.**

Esfera: 2 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se nas funcionais programáticas abaixo o montante de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais):

- **08.242.0065.1426.0327**
- **08.242.0065.2561.0397**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se viabilizar a liberação de recursos financeiros com vistas a construção de creches no município de Caucaia, no Estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ZÉ GERARDO | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

**EMENDA - 00012**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 053/2005-CN
Mensagem 0127/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE L... nº 53/2005-CN | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

- Incluir no Projeto "Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Criança e Adolescentes", da programação do Fundo Nacional de Assistência Social (Unidade 55901), o crédito de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na seguinte funcional programática:

- **08.243.0070.7972.XXXX – Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Crianças e Adolescentes – Construção de Creches em municípios do Estado do Ceará.**

Esfera: 2 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se nas funcionais programáticas abaixo o montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

- **08.243.0070.2556.0351**
- **08.243.0070.7972.0473**
- **08.244.1093.1481.0815**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se viabilizar a liberação de recursos financeiros com vistas a construção de creches nos municípios de Barreira, Canindé, Monsenhor Tabosa, Morrinhos e Potengi , no Estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ZÉ GERARDO | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

**EMENDA - 00013**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

ES **PL 053/2005-CN**
Mensagem 0127/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 53/2005 | PÁGINA 1/1 |
|---|---|---|

TEXTO

**INCLUA-SE NO PLN 52 A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**
**FP:08243007079 72XXXX**
**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIO-ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PARANÁ.**
**VALOR 229.000,00**
**GND 4**
**FONTE 100**
**MOD. 40**

**CANCELE-SE DO ANEXO I**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:08243007079720473**
**VALOR: 229.000,00**
**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SÓCIO-ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**GND 4 , FONTE 100, MOD 40**

JUSTIFICAÇÃO

Campo de entrada

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É ALOCAR OS RECURSOS PROPOSTOS NA PROTEÇÃO SOCIO-ASSISTENCIAL Á CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PARANÁ NO VALOR DE 229.000,00 . REDUZINDO-SE A TÍTULO DE CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO OS RECURSOS PROPOSTOS REFERENTES À MESMA AÇÃO – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3680 | ALEX CANZIANI | PR | PTB |
| 15/8/2005 | | | |

EMENDA - 00014

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 053/2005-CN
Mensagem 0127/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 53/2005 | 1/1 |

TEXTO

***INCLUA-SE NO PLN 53 A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:***
**FP:08242006514260000XXX**
**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTRO PÚBLICOS DE ATENDIMENTO Á PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PARANÁ.**
**VALOR 100.000,00**
**GND 4**
**FONTE 100**
**MOD. 40**

**CANCELE-SE DO ANEXO I**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08242006514260327**
**VALOR: 100.000,00**
**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO Á PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE *SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP - GND 4 , FONTE 100, MOD 40***

JUSTIFICAÇÃO

Campo de entrada

O OBJCTIVO DA PRESENTE EMENDA É DIRECIONAR OS RECURSOS PROPOSTOS NA PROTEÇÃO SOCIAL Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PARANÁ NO VALOR DE 100.000,00 , REDUZINDO-SE A TÍTULO DE CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO OS RECURSOS PROPOSTOS REFERENTES À MESMA AÇÃO – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO A PESSOAS DEFICIENTES EM SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3680 | ALEX CANZIANI | PR | PTB |
| 15/8/2005 | | | |

EMENDA - 00015

A

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 053/2005-CN
Mensagem 0127/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 53/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

. Inclua-se:
**UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**
**Funcional Programática: 08.242.0065.1426.000 - Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência em Divinópolis - Minas Gerais.**
**Esfera: 2 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 99 - Fonte: 100**
**Valor: R$100.000,00 (cem mil reais)**

. Cancelamento:
Funcional Programática: 08.242.0065.2561.0397 - Serviços de Proteção Socioassistencial a Pessoa com Deficiência - Atendimento a Entidades de Municípios da Zona da Mata Mineira no Estado de Minas Gerais.
Esfera: 2 - GND: 3 - Mod.de Aplicação: 99 - Fonte: 100
Valor: R$100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A alocação desses recursos financeiros permitirá uma assistência mais adequada à pessoa portadora de deficiência física no município de Divinópolis - MG.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

Publicada no DSF de 10/11/2005

# CONGRESSO NACIONAL

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

# Emendas

# AO

# PROJETO DE LEI N.º 55/2005-CN

## MENSAGEM

**N.º 0129, de 2005 – CN**

**(Nº 0693/2005, na origem)**

**Ementa:** "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 118.148.707, 00 (cento e dezoito milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls.

**CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# Índice de Emendas

**PLN: 055/2005 - EMENDA**

| | | Total por Parlamentar |
|---|---|---|
| **DEVANIR RIBEIRO** | | |
| | 00004 | 1 |
| **EDUARDO SCIARRA** | | |
| | 00007 e 00008 | 2 |
| **GUSTAVO FRUET** | | |
| | 00009 | 1 |
| **JOSÉ CARLOS ALELUIA** | | |
| | 00015 | 1 |
| **JOSÉ CARLOS MACHADO** | | |
| | 00014 | 1 |
| **JOSÉ DIVINO** | | |
| | 00005 | 1 |
| **MARCELO CASTRO** | | |
| | 00002 | 1 |
| **MILTON MONTI** | | |
| | 00001 | 1 |
| | 00003 | 1 |
| **RICARDO BARROS** | | |
| | 00013 | 1 |
| | 00016 | 1 |
| **ROGÉRIO TEÓFILO** | | |
| | 00010 a 00012 | 3 |
| **WILSON SANTIAGO** | | |
| | 00006 | 1 |
| | ***Total de Emendas:*** | ***16*** |

**EMENDA - 00001**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 055/2005-CN**
Mensagem 0129/2005-CN

A

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLN 55/2005 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**ACRESCIMO:**

ORGÃO: 56000
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL: 15.451.6001.109A.1090 – IMPLANTAÇÃO OU MELHORIAS DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES NO ESTADO DE SÃO PAULO
VALOR R$ 20.000.000,00
MOD.: 40 GND: 4

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 56000
UNIDADE: 56201
FUNCIONAL: 28.846.0901.0022.0001 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL
VALOR R$ 20.000.000,00
MOD.: 90 GND: 3
FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de elevar os recursos provenientes da emenda da Bancada do Estado de São Paulo necessários para obras de infra-estrutura urbana.

Tal iniciativa beneficiará indistintamente os municípios do Estado de São Paulo que necessitam de urgente investimento em infra-estrutura.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3614 | DEP. MILTON MONTI | SP | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

**EMENDA - 00002**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 055/2005-CN**
Mensagem 0129/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 55/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**SUPLEMENTAR**
**Órgão:** Ministério das Cidades
**Projeto:** Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Esrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes - Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios- No Estado do Piauí.
**Funcional Programática:** 15.451.6001.109A.0026
**GND:** 4; **Fonte:** 100; **Modalidade de Aplicação:** 40
**Valor:** R$ 1.000.000,00

**CANCELAR**
**Órgão:** Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
**Projeto:** Integração das Cotas de Corporação Interamericana de Investimentos - CII - Nacional
**Funcional Programática:** 04.846.1003.0543.0001
**Gnd:** 5; **Fonte:** 100; **Modalidade de Aplicação:** 90
**Valor:** R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que fomentem a Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes no Estado do Piauí.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3523 | MARCELO CASTRO | PI | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 4/11/2005 | |

**EMENDA - 00003**

**PL 055/2005-CN**
Mensagem 0129/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLN 55/2005 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**ACRESCIMO:**

ORGÃO: 56000
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL: 15.451.6002.109B.0284 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE NO ESTADO DE SÃO PAULO
VALOR R$ 5.000.000,00
MOD.: 40 GND: 4

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 56000
UNIDADE: 56202
FUNCIONAL: 28.846.0901.0022.0001 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO POR EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADE MISTA – NACIONAL
VALOR R$ 5.000.000,00
MOD.: 90 GND: 3
FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de elevar os recursos do OGU/2005 para obras de infra-estrutura urbana em municípios de médio e grande porte no Estado de São Paulo

Tal iniciativa, visa atender prioritariamente o município de ATIBAIA/SP com recursos financeiros para realização de ações em infra-estrutura urbana, sobretudo em obras de drenagem para escoamento de águas pluviais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3614 | DEP. MILTON MONTI | SP | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

**EMENDA - 00004**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 055/2005-CN
Mensagem 0129/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 055/05 | |

TEXTO

Suplementar
**Órgão:** Ministério das Cidades
**Projeto:** Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de Médio e Grande Porte – Obras de Desenvolvimento Urbano – Embu - SP
**Funcional Programática**: 15.451.6002.109B.0124
**GND** 4; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor R$** 5.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
**Funcional Programática:** 04.846.1003.0540.0001
**Projeto:** Integralização de Cotas da Corporação Interamericana de Investimentos – CII - Nacional
**GND** 5; **MOD** 90; **Fonte** 100
Valor R$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Incentivar o desenvolvimento urbano do Município de Embu/SP.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Devanir Ribeiro | SP | PT |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

**EMENDA - 00005**

PL 055/2005-CN
Mensagem 0129/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁG. |
|---|---|---|
| | PLN – 055-CN - 2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MEDIO E GRANDE PORTE, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO– RJ.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 56000
UNIDADE: 56201
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.451.6002.109B.0300
VALOR R$ 5.000.000,00
CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 56000
UNIDADE: 56201
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.453.1295.2843.0043
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO DOTAR VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, PARA O PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIO DE MÉDIO E GRANDE PORTE, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMR |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 9.11.05 | |

**EMENDA - 00006**

TA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 055/2005-CN**
Mensagem 0129/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 55/2005 | D E

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Ministério das Cidades
**Projeto:** Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com Até 100.000 Habitantes – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Estado da Paraíba
**Funcional Programática:** 15.451.6001.109A.0210
**GND** 4; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 2.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
**Funcional Programática:** 08.845.1335.006O.0030
**Projeto:** Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) – Na Região Sudeste
**GND** 3; **MOD** 90; **Fonte** 179
Valor R$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental o apoio a projetos de infra-estrutura nos municípios do Estado da Paraíba

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

**EMENDA - 00007**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 055/2005-CN
Mensagem 0129/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI USO/UB | PÁGINA DE

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Ministério das Cidades
**Projeto:** Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Reurbanização e Melhorias em Áreas de Risco Social – Curitiba/PR
**Funcional Programática:** 16.451.1128.0634.0252
**GND** 4; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 2.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
**Funcional Programática:** 08.845.1335.0060.0030
**Projeto:** Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) – Na Região Sudeste
**GND** 3; **MOD** 90; **Fonte** 179
Valor **R$2.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental resolver os problemas sociais das áreas de risco de Curitiba.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | EDUARDO SCIARRA | PR | PFL |

DATA | ASSINATURA

EMENDA - 00008

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 055/2005-CN
Mensagem 0129/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI Nº 055/05 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Ministério das Cidades
**Projeto:** Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de até 100.000 Habitantes – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Estado do Paraná
**Funcional Programática:** 15.451.6001.109A.0108
**GND** 4; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 2.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
**Funcional Programática:** 04.846.1003.0540.0001
**Projeto:** Integralização de Cotas da Corporação Interamericana de Investimentos – CII - Nacional
**GND** 5; **MOD** 90; **Fonte** 100
**Valor** R$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que fomentem a infra-estrutura urbana nos municípios do Estado do Parana

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | EDUARDO SCIARRA | PR | PFL |

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**EMENDA - 00009**

PL 055/2005-CN

Mensagem 0129/2005-CN

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO 055/05 | PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Ministério das Cidades
**Projeto:** Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Reurbanização e Melhorias em Áreas de Risco Social – Curitiba/PR
**Funcional Programática:** 16.451.1128.0634.0252
**GND** 4; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 2.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
**Funcional Programática:** 08.845.1335.006O.0030
**Projeto:** Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) – Na Região Sudeste
**GND** 3; **MOD** 90; **Fonte** 179
Valor R$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental resolver os problemas sociais das áreas de risco de Curitiba.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado Gustavo Fruet | PR | PSDB |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00010

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 055/2005-CN
Mensagem 0129/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 055/05 | PÁGINA 02 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Ministério das Cidades
**Projeto:** Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano – Adequação de Vias Urbanas no Vale do Reginaldo – Maceió - AL
**Funcional Programática:** 15.451.9989.0590.0046
**GND** 4; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 5.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
**Funcional Programática:** 04.846.1003.0540.0001
**Projeto:** Integralização de Cotas da Corporação Interamericana de Investimentos – CII - Nacional
**GND** 5; **MOD** 90; **Fonte** 100
Valor R$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A canalização das águas e a implantação do sistema viário do Vale do Reginaldo representam os maiores anseios da população de Maceió/AL, notadamente as 2.000 famílias que hoje convivem com os constantes problemas provocados pela ocupação desordenada, combinada com a inexistência de infra-estrutura no seu entorno.
São serviços inadiáveis para a melhoria e desenvolvimento da cidade, a coleta e direcionamento das águas pluviais de sua bacia de contribuição, a regularização e revestimento do canal a céu aberto e a execução de pavimento de suas pistas adjacentes, equipando-as de sinalização, iluminação pública e paisagismo.
Com essas obras, a crescente população local poderá acessar os serviços públicos essenciais, tais como: coleta de lixo, transportes urbano, policiamento evitando que a mesma venha a ter o seu continuado degredo.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Regina Teófilo | AL | PPS |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

EMENDA - 00011

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 055/2005-CN
Mensagem 0129/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 055/05 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Ministério das Cidades
**Projeto:** Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios de Médio e Grande Porte – Obras de Desenvolvimento Urbano em Municípios – Estado da Bahia
**Funcional Programática:** 15.451.6002.109B.0274
**GND** 4; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 99
**Valor R$** 5.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
**Funcional Programática:** 04.846.1003.0540.0001
**Projeto:** Integralização de Cotas da Corporação Interamericana de Investimentos – CII - Nacional
**GND** 5; **MOD** 90; **Fonte** 100
Valor R$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Camaçari, região industrial do Estado da Bahia, vem convivendo todos os anos, na época das chuvas, com o alagamento de grande vulto dos bairros de Morro de Nova Vitória, Estreito e suas adjacências, pelo transbordo do Rio Camaçari que corta a cidade.
O precário sistema de macro-drenagem existente é a fonte de problema, pois concorre diretamente para o assoreamento da calha do rio, diminuindo consideravelmente sua vazão.
Com a incapacidade da macro-drenagem e o conseqüente represamento das águas pluviais, fica a população inteiramente exposta a doenças de transmissão hídrica.
Pretende-se com o atual projeto, o revestimento do canal com interligações a redes de drenagens pluviais para a melhoria da condição de vida da população.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Fregonesi Teófilo | AL | PPS |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

EMENDA - 00012

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 055/2005-CN
Mensagem 0129/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 055/05 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Ministério das Cidades
**Projeto:** Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças – No Estado de Alagoas.
**Funcional Programática:** 10.512.0122.002L.0027
**GND 4; Fonte** 151; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 5.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
**Funcional Programática:** 04.846.1003.0540.0001
**Projeto:** Integralização de Cotas da Corporação Interamericana de Investimentos – CII - Nacional
**GND 5; MOD** 90; **Fonte** 100
Valor R$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A deficiência no sistema de esgotamento sanitário em Bairros contribuintes da Bacia do Rio Pratagy, na Cidade de Maceió, vem comprometendo de forma continuada a saúde do principal responsável pelo abastecimento d'água da Cidade.
Ações imediatas na melhoria da captação e direcionamento de esgotos sanitários por rede coletora e o tratamento dos esgotos sanitários de bairros com elevada densidade populacional como Tabuleiro, Clima Bom e Salvador Lira, tornam-se urgentes.
Como conseqüência, teremos o beneficiamento direto de aproximadamente 180.000 habitantes, que hoje convivem com focos de doenças de veiculação hídrica e a redução da contribuição de águas servidas a Bacia do Rio Pratagy, principal manancial de água da Cidade de Maceió.

| CÓDIGO | NOME PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rogério Teófilo | AL | PPS |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

EMENDA - 00013

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 055/2005-CN

Mensagem 0129/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 055/05 | PÁGINA DE

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Ministério das Cidades
**Projeto:** Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municipios de até 100.000 Habitantes – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Estado do Paraná
**Funcional Programática**: 15.451.6001.109A.0108
**GND** 4; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 2.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
**Funcional Programática:** 04.846.1003.0540.0001
**Projeto:** Integralização de Cotas da Corporação Interamericana de Investimentos – CII - Nacional
**GND** 5; **MOD** 90; **Fonte** 100
**Valor** R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que fomentem a infra-estrutura urbana nos municípios do Estado do Paraná

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | RICARDO BARROS | PR | PP |

DATA | ASSINATURA

**EMENDA - 00014**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 055/2005-CN**
Mensagem 0129/2005-CN

| PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|
| INSTRUÇÕES NO VERSO — 55/2005 | 1/1 |

TEXTO

Suprimir do Programa de Trabalho do Anexo II (Cancelamento), os recursos da Funcional Programática abaixo especificada:

**ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES**
**UNIDADE: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0122.0586.0020** - Apoio a Projetos de Ação Social em Saneamento (PASS) – Na Região Nordeste.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 30 | 0 | 4.851.118 |
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 639.595 |
| TOTAL | | | | | 5.490.713 |

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES**
**UNIDADE: 56201 – EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S. A. - TRENSURB**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.453.1295.2843.0043** – Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros – No Estado do Rio Grande do Sul.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 3 | 2 | 90 | 0 | 5.490.713 |

JUSTIFICATIVA

A situação nordestina em questão de saneamento é caótica. O Nordeste detém ainda um dos piores índices do país nesta área e o que este Projeto de Crédito pretende é dificultar ainda mais esta situação em benefício da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre.

Por mais importante que seja o atendimento às necessidades da Trensurb, não há parâmetro comparativo entre a própria condição de vida da população nordestina.

Os recursos que o Governo Federal pretende cancelar para beneficiar a mencionada empresa deve ser, integralmente aplicado nas ações de saneamento do Nordeste, razão porque é imperativa a aprovação desta emenda.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ CARLOS MACHADO | SE | PFL |

DATA: 03/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00015**

## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 055/2005-CN**

Mensagem 0129/2005-CN

PROJETO

INSTRUÇÕES NO VERSO | 55/2005 | PÁGINA 1/1

TEXTO

Suprimir do Programa de Trabalho do Anexo II (Cancelamento), os recursos da Funcional Programática abaixo especificada:

**ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES**
**UNIDADE: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0122.0586.0020** - Apoio a Projetos de Ação Social em Saneamento (PASS) – Na Região Nordeste.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 30 | 0 | 4.851.118 |
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 639.595 |
| TOTAL | | | | | 5.490.713 |

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES**
**UNIDADE: 56201 – EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S. A. - TRENSURB**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.453.1295.2843.0043** – Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros – No Estado do Rio Grande do Sul.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 3 | 2 | 90 | 0 | 5.490.713 |

JUSTIFICATIVA

A situação nordestina em questão de saneamento é caótica. O Nordeste detém ainda um dos piores índices do país nesta área e o que este Projeto de Crédito pretende é dificultar ainda mais esta situação em benefício da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre.

Por mais importante que seja o atendimento às necessidades da Trensurb, não há parâmetro comparativo entre a própria condição de vida da população nordestina.

Os recursos que o Governo Federal pretende cancelar para beneficiar a mencionada empresa deve ser, integralmente aplicado nas ações de saneamento do Nordeste, razão porque é imperativa a aprovação desta emenda.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP. JOSÉ CARLOS ALELUIA | BA | PFL |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00016**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

E: PL 055/2005-CN
Mensagem 0129/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 55/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
15.451.6001.109A.0108 – Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de até 100.000 habitantes – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Estado do Paraná
Valor: R$ 5.000.000,00
GND: 4
MD: 40

**Cancelar**
47000 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
47101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
04.846.1003.0540.0001 – Integralização de Cotas da Corporação Interamericana de Investimentos – CII Nacional
Valor: R$ 5.000.000,00
GND: 5
MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

Atender projetos prioritários no Estado do Paraná.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | RICARDO BARROS | PR | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 09/11/05 | |

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# Emendas

## AO

## PROJETO DE LEI N.º 56/2005-CN

## MENSAGEM

**N.º 0130, de 2005 – CN**
**(Nº 0694/2005, na origem)**

**Ementa:** "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R$ 50.078.000,00 (cinqüenta milhões, setenta e oito mil reais), para os fins que especifica."

# Índice de Emendas
## PLN: 056/2005 - EMENDA

| | | Total por Parlamentar |
|---|---|---|
| ANÍBAL GOMES | 00007 | 1 |
| BISMARCK MAIA | 00004 e 00005 | 2 |
| CARLOS MELLES | 00039 | 1 |
| EDUARDO SCIARRA | 00033 | 1 |
| ELISEU RESENDE | 00001 | 1 |
| GASTÃO VIEIRA | 00038 | 1 |
| GERALDO RESENDE | 00041 a 00044 | 4 |
| GONZAGA PATRIOTA | 00028 | 1 |
| JAIME MARTINS | 00023 e 00024 | 2 |
| JOSÉ CARLOS ALELUIA | 00045 | 1 |
| JOSÉ DIVINO | 00009 a 00013 | 5 |
| | 00026 e 00027 | 2 |
| JOSÉ PRIANTE | 00040 | 1 |
| JOSÉ SARNEY | 00037 | 1 |
| LAEL VARELLA | 00002 e 00003 | 2 |
| | 00014 e 00015 | 2 |
| PEDRO CHAVES | 00008 | 1 |
| | 00019 a 00021 | 3 |
| PHILEMON RODRIGUES | 00036 | 1 |
| ROGÉRIO TEÓFILO | 00032 | 1 |
| ROSE DE FREITAS | 00006 | 1 |
| SANDRO MABEL | 00025 | 1 |
| WELINTON FAGUNDES | 00034 e 00035 | 2 |
| | | Total por Parlamentar |
| WELLINGTON ROBERTO | 00022 | 1 |
| WILSON SANTIAGO | 00016 a 00018 | 3 |
| ZÉ GERARDO | 00029 a 00031 | 3 |

***Total de Emendas:*** ***45***

**EMENDA - 00001**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 056/2005-CN**
Mensagem 0130/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 056/2005 | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 056/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação - 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre-DNIT, o seguinte subprojeto/subatividade:
0230 - Corredor Leste - Construção de Trechos Rodoviários na BR-265/MG - Construção de Trechos Rodoviários na BR 265/MG - Acesso a Lavras - No Estado de Minas Gerais -
GND 04 / FONTE 111
VALOR: 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0236.1A32.0101 - Recuperação de Passivo Ambiental na BR-174 no Estado do amazonas Trecho Manaus - Divisa AM/RR
GND 04 - Fonte 311
VALOR: 8.000.000,00(Oito Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 056/2005-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Esta Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários No Corredor Leste - Construção de Trechos rodoviários na BR-265/MG - Construção de Trechos rodoviários na BR 265/MG - Acesso a Lavras - No Estado de Minas Gerais , De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras, Que Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda. Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 233 | ELISEU RESENDE | MG | PFL |

DATA 1/11/2005 ASSINATURA

**EMENDA - 00002**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 056/2005-CN**
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN – 056, DE 2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

**Acrescente-se** ao PLN – N.o 56, de 2005 – CN, a seguinte dotação orçamentária:
**Programa** **Nome**
0230 Corredor Leste
Funcional 26.782 Programática: 0230 3318 0002
Projetos: Construção de trechos rodoviários na BR-352 no estado de Minas Gerais – Construção do trecho Abadia dos Dourados – Divisa de MG / GO
Modalidade: 90
GND: 4 IU: 0
Valor: R$ 10.000.000,00 ( Dez milhões de Reais )

** **Cancele-se** no PLN – N.o 56, de 2005 – CN, a seguinte dotação orçamentária:
**Programa** **Nome**
0238 Corredor Fronteira Norte
Funcional 26.782 Programática: 0238.1418.0101
Projetos: Construção de trechos rodoviários na BR-156 no estado do Amapá – Construção do trecho Ferreira Gomes – Oiapoque ( Fronteira com a Guiana Francesa ) - AP
Modalidade: 30
IU: 0 Fonte: 311
Valor: R$ 10.000.000,00 ( Dez milhões de Reais )

JUSTIFICAÇÃO

A construção da BR-352/MG irá reduzir a distância entre Belo Horizonte e Goiânia em 150km, ressaltamos ainda que devido ao lago da usina hidroelétrica de Três Ranchos, a única possibilidade de redução da distância entre estas duas importantes capitais é a BR-352/MG. Também devido à este lago a BR-352/MG é a única opção de ligação das seguintes rodovias troncais: BR-050/GO com BR-040/MG e BR-365/MG.

A BR-352/MG ligará a fronteira agrícola goiana com as grandes regiões produtoras de calcário e fosfato de Minas Gerais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1371 | Lael Varela | MG | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 03/11/05 | |

**EMENDA - 00003**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

*PL 056/2005-CN*
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLN – 056, DE 2005 - CN | 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**Acrescente-se** ao PLN – N.o 56, de 2005 – CN, a seguinte dotação orçamentária:
**Programa** **Nome**
0230 Corredor Leste
Funcional 26.782 Programática: 0230 3318 0002
Projetos: Construção de trechos rodoviários na BR-352 no estado de Minas Gerais – Construção do trecho Abadia dos Dourados – Divisa de MG / GO
Modalidade: 90
GND: 4 IU: 0
Valor: R$ 7.000.000,00 ( Sete milhões de Reais )

** **Cancele-se** no PLN – N.o 56, de 2005 – CN, a seguinte dotação orçamentária:
**Programa** **Nome**
0237 Corredor Araguaia - Tocantins
Funcional 26.782 Programática: 0237.7224.0107
Projetos: Construção de trechos rodoviários na BR-235 no estado do Tocantins– Construção do trecho Pedro Afonso – Divisa TO / MA - TO
Modalidade: 30
IU: 0 Fonte: 111
Valor: R$ 7.000.000,00 ( Sete milhões de Reais )

JUSTIFICAÇÃO

A construção da BR-352/MG irá reduzir a distância entre Belo Horizonte e Goiânia em 150km, ressaltamos ainda que devido ao lago da usina hidroelétrica de Três Ranchos, a única possibilidade de redução da distância entre estas duas importantes capitais é a BR-352/MG.
Também devido à este lago a BR-352/MG é a única opção de ligação das seguintes rodovias troncais: BR-050/GO com BR-040/MG e BR-365/MG.

A BR-352/MG ligará a fronteira agrícola goiana com as grandes regiões produtoras de calcário e fosfato de Minas Gerais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1371 | Lael Varela | MG | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 03/11/05 | |

**EMENDA - 00004**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 056/2005-CN
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO PLN 56/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 56/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0235.10JI.0002 – Adequação de Pontes na BR-304 no Estado do Ceará
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 4.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 32000 – Ministério das Minas e Energia
Unidade: 32265 – Agência Nacional de Petróleo - ANP
Funcional Programática: 28.843.0909.09LI.0001 – Cobertura de Saldo Remanescente da conta petróleo devido pela União (Lei nº 10.453, de 13 de maio de 2002) - Nacional
*GND: 3; Fonte: 100; Valor:* R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para continuidade das obras de duplicação e reconstrução da ponte Juscelino Kubistchek, no município de Aracati/CE, que estão paralisadas desde abril de 2002, quando a empresa responsável pela sua execução, abandonou o canteiro de obras.
Com o crescimento populacional do município de Aracati, a ponte sobre o rio Jaguaribe encontra-se hoje, dentro do perímetro urbano daquela localidade, o quem vem aumentando o risco de acidentes com os pedestres, ciclistas e carroceiros que utilizam aquela ponte para travessia.
A fim de viabilizar recursos para execução destas obras, foram inseridos no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2004-2007, emendas no valor total de R$ 27.400.169,00.
Portanto, não podemos esperar que outro acidente fatídico como aquele ocorrido no sábado de carnaval do ano de 1991, quando um ônibus de passageiros caiu no rio Jaguaribe, vitimando 36 pessoas, possa vir a se repetir para que seja viabilizada a melhoria da estrutura da ponte Juscelino Kubistschek.
Sendo, portanto, de fundamental importância, a alocação de recursos no orçamento de 2004, para viabilizar o imediato reinicio das obras.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 01/11/2005 | |

**EMENDA - 00005**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 056/2005-CN**
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 56/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 56/2005 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2005, na forma abaixo especificada:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática:26.782.0235.10JI.0002 – Adequação de Pontes na BR-304 no Estado do Ceará
GND: 4; Fonte: 111; Valor: R$ 4.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0236.1A32.0101 – Recuperação de passivo ambiental na BR-174 no Estado do Amazonas – Trecho Manaus – Divisa AM/RR
GND: 4; Fonte: 111; Valor: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para continuidade das obras de duplicação e reconstrução da ponte Juscelino Kubistchek, no município de Aracati/CE, que estão paralisadas desde abril de 2002, quando a empresa responsável pela sua execução, abandonou o canteiro de obras.
Com o crescimento populacional do município de Aracati, a ponte sobre o rio Jaguaribe encontra-se hoje, dentro do perímetro urbano daquela localidade, o quem vem aumentando o risco de acidentes com os pedestres, ciclistas e carroceiros que utilizam aquela ponte para travessia.
A fim de viabilizar recursos para execução destas obras, foram inseridos no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2004-2007, emendas no valor total de R$ 27.400.169,00.
Portanto, não podemos esperar que outro acidente fatídico como aquele ocorrido no sábado de carnaval do ano de 1991, quando um ônibus de passageiros caiu no rio Jaguaribe, vitimando 36 pessoas, possa vir a se repetir para que seja viabilizada a melhoria da estrutura da ponte Juscelino Kubistschek.
Sendo, portanto, de fundamental importância, a alocação de recursos no orçamento de 2004, para viabilizar o imediato reinicio das obras.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA 01/11/2005 ASSINATURA

**EMENDA - 00006**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 056/2005-CN**
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN 56/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - 39000
UNIDADE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT - 39252
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR- 484 N ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TRECHO ITARANA - AFONSO CLÁUDIO - ES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0230.1E65.0002
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R$ 3.000.000,00

**CANCELAMENTO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - 39000
UNIDADE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT - 39252
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE ANEIS RODOVIÁRIOS NA BR - 364 N ESTADO DE RONDONIA - *CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM JI - PARANA*
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0236.1A32.0101
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICA-SE ESTA EMENDA A REAL NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 484. ESTA BR É FUNDAMENTAL PARA O ESCOAMENTO DE PRODUTOS, UMA VEZ QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE ITARANA A AFONSO CLÁUDIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. ESTA RODOVIA PERMITE O COMERCIO E O TRANSPORTE DE PESSOAS ENTRE ESTES E OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO. O ESTADO NÃO PODE DEIXAR DE ESCOAR A SUA PRODUÇÃO .

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | CONGRESSO NACIONAL CN/0 |

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**EMENDA - 00007**

**PL 056/2005-CN**
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE L 56/05 | 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**SUPLEMENTAR** NO PLN 56 DE 2005

**26.782.0235.99999999**
ADEQUAÇÃO DA BR 222 / CE, NO KM 311 AO KM 318 DA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 MOD: 90 FTE: 111 VALOR: 6.000.000,00

**CANCELAMENTO:**
**26.782.236.1A32.0001**
RECUPERAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL NA BR 174 NO ESTADO AMAZONAS – TRECHO MANAUS – DIVISA AM/RR
GND: 4 MOD: 90 FTE: 111
VALOR: 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ALOCAR RECURSOS PARA DUPLICAÇAO DA BR 222 NO TRECHO DO KM 311 AO KM 318 AREA URBANO, NO LOCAL TIVEMOS DIVERSOS ACIDENTES PROVOCANDO MORTES POR ISSO A NESCESSIDADE DA DUPLICAÇAO DO TRECHO PARA MAIOR SEGURANÇA DA POPULAÇAO URBANA DE TIANGUA/CE

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ANIBAL GOMES | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

EMENDA - 00008

MPV 256/2005-CN

PRC 0130/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 066 | DE |

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – PROJETO DE LEI N° 56/2005
26.782.0220.1E99.0002 - RECUPERAÇÃO DA BR 020- TRECHO DIVISA GO/BA O VALOR DE R$ 5.000.000,00.

CANCELAMENTO:
26.782.0236.1A 32.0101 – RECUPERAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL NA BR –174 NO ESTADO DO AMAZONAS – TRECHO MANAUS DIV. AM/PR
GND 04 – FONTE 111
VALOR: 5.000.000,00

26.782.0236.10CI.0002 – CONSTRUÇÃO DE ANÉIS RODOVIÁRIOS NA BR-364 NO ESTADO DE RONDÔNIA- CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM JI-PARANÁ
GND 04- FONTE 111
VALOR: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA ESSE IMPORTANTE PROJETO QUE É A EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA BR 020.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00009**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 056/2005-CN**
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN – 056-CN - 2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ADEQUAÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.783.0230.10CP.0002
VALOR R$ 5.000.000,00
MODALIDADE: 90

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0236.10C1.0002
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO DOTAR VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, PARA O PROJETO DE ADEQUAÇÃO TRECHOS FERROVIÁRIOS, FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMR |

DATA 7.11.05 ASSINATURA

**EMENDA - 00010**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 056/2005-CN**

Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI Nº/ANO: PLN – 056-CN - 2005 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS, BR-101, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0236.10C1.0002
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO DOTAR VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, PARA O PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS, DE BR – 356, FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMR |

DATA: 7.11.05

ASSINATURA

**EMENDA - 00011**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 056/2005-CN**
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN – 056-CN - 2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS, BR-101, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0236.10C1.0002
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO DOTAR VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, PARA O PROJETO DE ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS. DE BR – 101. FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMDB |

DATA 7.11.05 ASSINATURA

**EMENDA - 00012**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 056/2005-CN**
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN – 056-CN - 2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS, BR-101, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0236.10C1.0002
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO DOTAR VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, PARA O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS, DE BR FEDERAL NO ESTADO OO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMR |

DATA 7.11.05 ASSINATURA

**EMENDA - 00013**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 056/2005-CN
*Mensagem 0130/2005-CN*

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN – 056-CN - 2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ADEQUAÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.783.0230.10CP.0002
VALOR R$ 5.000.000,00
MODALIDADE: 90

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0236.10C1.0002
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO DOTAR VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, PARA O PROJETO DE ADEQUAÇÃO TRECHOS FERROVIÁRIOS, FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7.11.05 | |

EMENDA - 00014

-CN

Mensagem 0130/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 056/2004 | 01 DE 01 |

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 056/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
0229 - BR/MG no Estado de Minas Gerais - Minas Nova - Virgem da Lapa
GND 04 / FONTE 111
VALOR: 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

*CANCELAMENTO:*
26.782.0236.1A32.0101 - Recuperação de Passivo Ambiental na BR-174 no Estado do Amazonas- Trecho Manaus Div.AM/PR
GND 04 - Fonte 111
VALOR: 10.000.000,00(Dez Milhões de reais)

26.782.0236.10CI.0002 - Construção de Anéis Rodoviários na BR-364 no Estado de Rondônia - Construção de Anel Rodoviário em Ji-Paraná
*GND 04 - Fonte 111*
Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 056/2005-Cn Que Abre Aos *Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do* Ministério Dos Transportes, Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Esta Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários No Corredor São Francisco - Br 367/MG - Minas Nova - Virgem da Lapa, De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras, Que Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1371 | LAEL VARELA | MG | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00015

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN nº 056/2005-CN
Mensagem 0190/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN – 056, DE 2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

**Acrescente-se** ao PLN – N.o 56, de 2005 – CN, a seguinte dotação orçamentária:
**Programa** **Nome**
0230 Corredor Leste
Funcional 26.782 Programática: 0230 3318 0002
Projetos: Construção de trechos rodoviários na BR-352 no estado de Minas Gerais – Construção do trecho Abadia dos Dourados – Divisa de MG / GO
Modalidade: 90
GND: 4 IU: 0
Valor: R$ 7.000.000,00 ( Sete milhões de Reais )

** **Cancele-se** no PLN – N.o 56, de 2005 – CN, a seguinte dotação orçamentária:
**Programa** **Nome**
0236 Corredor Oeste - Norte
Funcional 26.782 Programática: 0236.1A32.0101
Projetos: Recuperação de passivo ambiental na BR-174 no estado do Amazonas – Trecho Manaus – Divisa AM / RR
Modalidade: 30
IU: 0 Fonte: 311
Valor: R$ 4.000.000,00 ( Quatro milhões de Reais )
e
** **Cancele-se** no PLN – N.o 56, de 2005 – CN, a seguinte dotação orçamentária:
**Programa** **Nome**
0236 Corredor Oeste - Norte
Funcional 26.782 Programática: 0236.10CI.0002
Projetos: Construção de anéis rodoviários na BR-364 no estado de Rondônia – Construção de Anel Rodoviário em Ji-Paraná
Modalidade: 30
IU: 0 Fonte: 311
Valor: R$ 3.000.000,00 ( Três milhões de Reais )

JUSTIFICAÇÃO

A construção da BR-352/MG irá reduzir a distância entre Belo Horizonte e Goiânia em 150km, ressaltamos ainda que devido ao lago da usina hidroelétrica de Três Ranchos, a única possibilidade de redução da distância entre estas duas importantes capitais é a BR-352/MG. Também devido à este lago a BR-352/MG é a única opção de ligação das seguintes rodovias troncais: BR-050/GO com BR-040/MG e BR-365/MG.

A BR-352/MG ligará a fronteira agrícola goiana com as grandes regiões produtoras de calcário e fosfato de Minas Gerais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 13711 | Lael Varela | MG | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 03/11/05 | |

**EMENDA - 00016**

**PL 056/2005-CN**

Mensagem 0130/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL – 056 – 2005 – CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A RECUPERAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL NAS BRs, ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 ( CINCO MILHÕES DE REAIS):

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0236.1A32.0101
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O ESTADO DA PARAÍBA, APOIO A PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

EMENDA - 00017

PL 056/2005-CN

Mensagem 0130/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PL – 056 – 2005 – CN | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SOBRE A LINHA FERREA, ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 ( CINCO MILHÕES DE REAIS):

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0236.10C1.0002
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O ESTADO DA PARAÍBA, APOIO A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SOBRE A LINHA FERREA, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | CONGRESSO NACIONAL CMO |

**EMENDA - 00018**

**PL 056/2005-CN**
Mensagem 0130/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PL – 056 – 2005 – CN | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A LINHA FERREA, ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 ( CINCO MILHÕES DE REAIS):

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0236.10C1.0002
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O ESTADO DA PARAÍBA, APOIO A CONSTRUÇÃO DE VIADUTO, SOBRE A LINHA FERREA, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00019**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 056/2005-CN**
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 056 | DE |

**TEXTO**

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO BR – 153/GO,DIV.TO/GO – DIV.GO/MG – PROFESSOR JAMIL – RANCHO ALEGRE KM 566,4 – KM 610,55 – EXT.44,25 KM - NO VALOR DE R$ 8.000.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 8.0000.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0236.1^32.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 8.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAQUELE TRECHO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA AQUELA REGIÃO DO ESTADO DE GOIÁS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | PEDRO CHAVES | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00020

PL 056/2005-CN
Mensagem 0130/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 056/2004 | 01 DE 01 |

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 056/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
0237 - Corredor Araguaia Tocantins - Serviços de Duplicação da Rodovia BR-060/GO - Sub-Trecho - Goiânia - Guapó - Km.152,9 - Km.191,7
GND 04 / FONTE 111
VALOR: 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0236.1A32.0101 - Recfuperação de Passivo Ambiental na BR-174 no Estado do Amazonas- Trecho Manaus Div.AM/PR
GND 04 - Fonte 111
VALOR: 10.000.000,00(Dez Milhões de reais)

26.782.0236.10CI.0002 - Construção de Anéis Rodoviários na BR-364 no Estado de Rondônia - Construção de Anel Rodoviário em Ji-Paraná
GND 04 - Fonte 111
Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 056/2005-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Esta Importante Projeto Que É A execução de serviços de duplicação da rodovia Br-060/GO - Sub-Trecho - Goiânia - guapó - Km.152,9 - KM 191,7, De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras, Que Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | PEDRO CHAVES | | |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00021**

PL 056/2005-CN
Mensagem 0130/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 056 | PÁGINA: DE |
|---|---|---|

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 56/2005
0230 - CORREDOR LESTE - RESTAURAÇÃO DA BR 020- TRECHO DIVISA DF/GO ATÉ DIVISA GO/BA O VALOR DE R$ 5.000.000,00.

CANCELAMENTO:
26.782.0236.1A 32.0101 – RECUPERAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL NA BR –174 NO ESTADO DO AMAZONAS – TRECHO MANAUS DIV. AM/PR
GND 04 – FONTE 111
VALOR: 5.000.000,00

26.782.0236.10CI.0002 – CONSTRUÇÃO DE ANÉIS RODOVIÁRIOS NA BR-364 NO ESTADO DE RONDÔNIA- CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM JI-PARANÁ
GND 04- FONTE 111
VALOR: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA ESSE IMPORTANTE PROJETO QUE É A EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA BR 020.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls

EMENDA - 00022

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 056/2005-CN
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE | PAGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI Nº 56/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A RESTAURAÇÃO DA BR FEDERAL, LIGANDO CAMPINA GRANDE/PB – PERNANMBUCO, - PE.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0236.1A32.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 11.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DA PARAIBA, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE RESTAURAÇÃO BR FEDERAL – LIGANDO CAMPINA GRANDE/PB – PERNAMBUCO PE. , COM O OBJETIVO DE AUMENTAR E MELHORAR O TRAFEGO PARA A POPULAÇÃO LOCAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Wellington Roberto | PB | |
| DATA | ASSINATURA | | |

EMENDA - 00023

PL 056/2005-CN
Mensagem 0130/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 56/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**Incluir:**
**UO 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes** – DNIT
**0230 – Corredor Leste:**
*Funcional Programática*: 26.782.0220.2834.0000 - **Restauração de Rodovias no Estado de Minas Gerais / Restauração da BR-494 no trecho compreendido entre a BR-262 - MG-050 no Estado de Minas Gerais.**
**Esfera**: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 100
**Valor: R$10.000.000,00 (dez milhões de reais)**

? **Cancelamento:**
26.782.0236.1A32.0101 - Recuperação de Passivo Ambiental na BR-174 no Estado do Amazonas - Trecho Manaus - Divisa AM/RR
Esfera: 1 – GND:4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 111
Valor: R$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a conclusão das obras de restauração da BR-494 no trecho compreendido entre a BR-262 – MG-050, que é de vital importância para o escoamento da produção agrícola e industrial da região centro-oeste de Minas Gerais. O precário estado de conservação do mencionado trecho tem *onerado drasticamente* o *transporte* de mercadorias e provocado graves acidentes - inclusive com vítimas fatais -, sendo necessária a alocação de recursos financeiros para sua total recuperação, a fim de evitar maiores prejuízos sócio-econômicos àquela região.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00024

PL 056/2005-CN

Mensagem nº 130/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 56/2005 | 1 DE 1 |

TEXTO

**Incluir:**
***UO 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT***
**0230 – Corredor Leste:**
Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0000 - **Restauração de Rodovias no Estado de Minas Gerais / Restauração da BR-354 - trecho Iguatama - Arcos no Estado de Minas Gerais.**
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 100
**Valor: R$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)**

**Cancelamentos:**
26.782.0236.10C1.0002 - Construção de Anéis Rodoviários na BR-364 no Estado de Rondônia - Construção de Anel Rodoviário em Ji-Paraná
Esfera: 1 – GND:4 – Modalidade de Aplicação: 30 – Fonte: 111
Valor: R$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a alocação de recursos financeiros para restauração do trecho da BR-354 que liga os municípios de Iguatama e Arcos, no Estado de Minas Gerais, que se encontra em precário estado de conservação.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**EMENDA - 00025**

**PL 056/2005-CN**

Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJE 056/2004 | 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 056/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementaçao, o seguinte subprojeto/subatividade:
0237 - Corredor Araguaia Tocantins - Construção de Trechos Rodoviários na BR-070 - Estado de Goiás - Trecho Aparecida do Rio Claro - Aragarças
GND 04 / FONTE 111
VALOR: 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0236.1A32.0101 - Recfuperação de Passivo Ambiental na BR-174 no Estado do Amazonas- Trecho Manaus Div.AM/PR
GND 04 - Fonte 111
VALOR: 10.000.000,00(Dez Milhões de reais)

26.782.0236.10CI.0002 - Construção de Anéis Rodoviários na BR-364 no Estado de Rondônia - Construção de Anel Rodoviário em Ji-Paraná
GND 04 - Fonte 111
Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 056/2005-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Esta Importante Projeto Que É a Construção de Trechos Rodoviários na BR-070 - Estado de Goiás - Trecho Aparecida do Rio Claro - Aragarças - De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras, Que Além De Promover O Desenvolvimento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

| CODIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | SANDRO MABEL | GO | PL |

DATA 7/11/2005 ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL CMO

**EMENDA - 00026**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 056/2005-CN**

Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLN – 056/2005 - CN | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INSERIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – ADEQUAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE NACIONAL - RAMAL FERROVIÁRIO PARA ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE MACAE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 15.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.843.0909.03L1.0001

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR AO PREFEITO MUNICIPAL, OS VEREADORES E A POPULALÇÃO EM GERAL DE MACAÉ, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VISANDOO ADEQUAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE NACIONAL – RAMAL FERROVIÁRIO PARA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – RJ.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PRM |

DATA: 07/11/2005

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL CMO

**EMENDA - 00027**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 056/2005-CN**
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN – 056/2005 - CN | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INSERIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL, VISANDO A VIABILIDADE DA TRANSPOSIÇÃO DE RAMAL FERROVIÁRIO PARA ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE MACAE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 5.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.843.0909.03L1.0001

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR AO PREFEITO MUNICIPAL, OS VEREADORES E A POPULALÇÃO EM GERAL DE MACAÉ, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VISANDOO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DA VIA FERREA NAQUELA LOCALIDADE.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PRM |

DATA 07/11/2005 ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL CMO Fl.

**EMENDA - 00028**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 056/2005-CN**
Mensagem 0130/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: **056/2005 - CN** | PÁGINA: 1 DE 1

Inclua-se ao presente PLN, onde couber no anexo I, o seguinte subprojeto:

**SUPLEMENTAÇÃO**:
Unidade: **39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**
Funcional Programática: **26.782.0236.10CI.XXXX**
Título: **Construção de Contorno Rodoviário de Sertânia-PE - Rodovia BR-110 PE, trecho DIV PB/PE – Ibimirim- PE**
GND: **4**
MOD: **30**
Valor R$ **4.000.000,00**

**CANCELAMENTO**:
Unidade: **39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**
Funcional Programática: **26.782.0236.10CI.0002**
Título: **Construção d Anel Rodoviário em Ji-Parana**
GND: **4**
MOD: **30**
Fonte: **111**
Valor R$ **4.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo Construir o Contorno de Sertânia – PE na Rodovia BR-110 PE, trecho DIV PB/PE – Ibimirim – PE, segmento KM 87,70 ao Km 92,20.

A referida obra trará enormes benefícios para toda a região, uma vez que viabilizará a diminuição da grande quantidade de acidentes ocorridos no local. Trata-se de uma antiga reivindicação da população que tenciona se proteger das tragédias diárias verificadas nessa BR.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1218 | GONZAGA PATRIOTA | PE | PSB |

DATA: 01/11/2005 ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL CMO

**EMENDA - 00029**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 056/2005-CN
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI nº 56/2005-CN | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

- Incluir no Projeto "Restauração de Rodovias Federais no Estado do Ceará", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na seguinte funcional programática:

**- 26.782.0235.10ET.0002 – Restauração de Rodovias Federais no Estado do Ceará.**
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 111; Modalidade de Aplicação: 90 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de *reais*):

**- 26.782.0236.1A32.0101 – Recuperação de Passivo Ambiental na BR-174 no Estado do Amazonas – Trecho Manaus – Divisa AM/RR.**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se complementar os recursos destinados no OGU 2005 à *restauração de rodovias federais no Estado do Ceará, e especificamente, a duplicação* da BR 020, o que de fato proporcionará a melhoria do tráfego de veículos, principalmente os de grande porte.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ZÉ GERARDO | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

**EMENDA - 00030**

PL 056/2005-CN

*Mensagem 0130/2005-CN*

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI nº 56/2005-CN | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

- Incluir no Projeto "Restauração de Rodovias Federais no Estado do Ceará", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) na seguinte funcional programática:

**- 26.782.0235.10ET.0002 – Restauração de Rodovias Federais no Estado do Ceará.**
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 111; Modalidade de Aplicação: 90 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais):

- **26.782.0236.10CI.0002 – Construção de Anéis Rodoviários na BR-364 no Estado de Rondônia – Construção de Anel Rodoviário em JI – Paraná.**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se complementar os recursos destinados no OGU 2005 à restauração de rodovias federais no Estado do Ceará, e especificamente, a duplicação da BR 116, o que de fato proporcionará a melhoria do tráfego de veículos, principalmente os de grande porte.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ZÉ GERARDO | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

EMENDA - 00031

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 056/2005-CN
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI nº 56/2005-CN | DE |
|---|---|---|

TEXTO

- Incluir no Projeto "Restauração de Rodovias Federais no Estado do Ceará", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na seguinte funcional programática:

**- 26.782.0235.10ET.0002 – Restauração de Rodovias Federais no Estado do Ceará.**
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 111; Modalidade de Aplicação: 90 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais):
**- 26.782.0236.1A32.0101 – Recuperação de Passivo Ambiental na BR-174 no Estado do Amazonas – Trecho Manaus – Divisa AM/RR.**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se complementar os recursos destinados no OGU 2005 à restauração de rodovias federais no Estado do Ceará, e especificamente, a duplicação da BR 222, o que de fato proporcionará a melhoria do tráfego de veículos, principalmente os de grande porte.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ZÉ GERARDO | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | CONGRESSO NACIONAL CMO |

EMENDA - 00032

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 056/2005-CN
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 56 / 2005 (CN) | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua-se no PLN 56/2005 o seguinte subtítulo:

26.846.0909.5597.XXXX – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Construção de Cais para Contêineres no Porto de Maceió no Estado de Alagoas - AL

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 5

Cancelamento:

26.846.0909.0A54.0024 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Melhoramento das Instalações do Porto de Natal – No estado do Rio Grande do Norte

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 5

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa corrigir uma distorção que acompanha essa dotação desde a Proposta Orçamentária para 2006, haja vista que existe a dotação na UO 39217 – CODERN mas não foi alocado o mesmo montante na UO 39101 Ministério dos Transportes para a "Participação da União no Capital" da CODERN, o que inviabiliza a execução financeira.

Vale ressaltar que a obra encontra-se parada por esse problema técnico e a aprovação desta emenda irá corrigi-lo.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado ROGÉRIO TEÓFILO | AL | PPS |

07/11/2005

EMENDA - 00033

PL 056/2005-CN
Mensagem 0130/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 056/05 | PÁGINA DF

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
**Projeto:** Construção de Rodovias Federais no Estado do Paraná
**Funcional Programática:** 26.782.0233.10CN.0002
**GND** 4; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 90
**Valor R$** 5.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
**Projeto:** Recuperação de Passivo Ambiental na BR-174 no Estado do Amazonas – Trecho Manaus – Divisa AM/RR
**Funcional Programática**: 26.782.0236.1A32.0101
**GND** 4; **Fonte** 111; **Modalidade Aplic.** 90
**Valor** R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se possibilitar a construção de malhas viárias rodoviárias federais no Estado do Paraná.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | EDUARDO SCIARRA | PR | PFL |

DATA | ASSINATURA

9

**EMENDA - 00034**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 056/2005-CN**
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 56/2005 | PAGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua-se;

Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte subprojeto;

- Orgão: 39000
- Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT
- Construção do Contorno Rodoviário no município de Barra do Garças no Estado de Mato Grosso
- Funcional Programática: 26.782.0236.1E69.XXXX
- R$ 2.000.000,00

GND: 04

Cancelamento;
- Orgão: 39000
- Unidade Orçamentária: 39252 - DNIT
- Construção de Anéis rodoviários na BR-164 no Estado de Rondônia – Construção de Anel Rodoviário em Ji-paraná
- R$ 2.000.000,00
- Funcional Programática: 26.782.0236.10CI.0002

JUSTIFICAÇÃO

Senhor relator,
O objetivo desta emenda justifica-se que já existe uma obra iniciada sem provisão de recursos orçamentários suficiente para este ano, com o iniciar das chuvas, a grande preocupação é o prejuízo que irá causar, uma vez que já foi realizada ações de terraplanagem e ainda não foi realizado a capa asfáltica, com isto corre o risco de prejuízo ao erário público.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1831 | Deputado Wellington Fagundes | MT | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07.11.2005 | CMO |

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA - 00035

PL 056/2005-CN
Mensagem 0130/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 56/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua-se;

Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte sub-projeto,

- Orgão: 39000
- Unidade Orçamentária. 39252 – DNIT
- Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias na BR-158/MT
- Funcional Programática: 26.782.0220.XXXX.XXXX
- R$ 3.000.000,00
GND: 04

Cancelamento;
- Orgão: 39000
- Unidade Orçamentaria: 39252 - DNIT
- Recuperação de Passivo Ambiental na BR-174 no Estado do Amazonas Trecho: Manaus Divisa AM/RR
- R$ 3.000.000,00
- Funcional Programática: 26.782.0236.1A32.0101

JUSTIFICAÇÃO

Senhor relator,
O objetivo desta emenda justifica-se que no trecho de Ribeirão Cascalheira no Estado de Mato Grosso, até a divisa MT/PA, existem um total de 412 km de rodovia sem pavimentação, sem condições de trafegabilidade por falta de recursos de manutenção.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1631 | Deputado Wellington Fagundes | MT | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07.11.2005 | |

CONGRESSO NACIONAL
CMO

EMENDA - 00036

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 056/2005-CN
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLN - 56 - CN - 2005 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DE CAMPINA GRANDE – PB.

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0236.10C1.0002
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COM ESSES RECURSOS FINANCEIROS, O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, PRETENDER DAR INICIO AS OBRAS DO VIADUTO DE CAMPINA GRANDE. COM OBJETIVO DE EVITAR NOVAS MORTES E, ASSIM, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | | PB | PTB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | Philemon Rodrigues da Silva |

CONGRESSO NACIONAL CMO

**EMENDA - 00037**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 056/2005-CN
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL Nº 56/2005-CN | 01 DE 01 |

TEXTO

ALTEREM-SE os valores das suplementações constantes do Anexo I do Projeto de Lei nº 56, de 2005-CN, nos seguintes termos:

26 782 0236 1A32 0101 – Recuperação de Passivo Ambiental na BR-174 no Estado do Amazonas – Trecho Manaus – Divisa AM/RR ..... R$ 4.000.000

26 782 0236 10CI 0002 – Construção de Anéis Rodoviários na BR-364 no Estado de Rondônia – Construção de Anel Rodoviário em Ji-Paraná ..... R$ 3.750.000

EXCLUA-SE do Anexo II o cancelamento relativo ao subtítulo abaixo relacionado, proposto pelo PL nº 56/2005-CN:

26 782 0238 1416 0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-156 no Estado do Amapá – Trecho Ferreira Gomes – Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) – AP ..... R$ 11.500.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa permitir a manutenção da dotação aprovada na Lei Orçamentária 2005, haja vista a importância da referida obra para o Estado do Amapá e a necessidade de complementar as obras iniciadas em 2003 cuja conclusão deverá ser efetivada em 2006.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ SARNEY | AP | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

**EMENDA - 00038**

**PL 056/2005-CN**
Mensagem 0130/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PL Nº 56 DE 2005 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**SUPLEMENTAR**
39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39252 – DEPATAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT
CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA BR 222 NO MUNICÍPIO DE BURITICUPÚ, ESTADO DO MARANHÃO.
VALOR: R$ 300.000,00
GND: 4
MOD: 40

**CANCELAR**
39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39252 – DEPATAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT
26.782.0236.10CI.0002 – CONSTRUÇÃO DE ANÉIS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE RONDÔNIA – CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM JI-PARANÁ. TRECHO PAVIMENTADO (KM) 4.
VALOR: R$ 300.000,00
GND: 4
MOD: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda possui a finalidade de apoiar a Construção de uma passarela na BR 222 no Município de Buriticupú, Estado do Maranhão, visando evitar acidentes, às vezes com vítimas fatais que, geralmente ocorrem naquele trecho da BR 222.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO GASTÃO VIEIRA | MA | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | Gastão Vieira |

CONGRESSO NACIONAL CMO

**EMENDA - 00039**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 056/2005-CN
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 056/2005 – ESP | 01 DE 01 |

TEXTO

**CANCELAMENTO:**

ORGÃO/UNIDADE: 39000/39252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **26.782.0236.1A32**
PROGRAMA/SUBTITULO: RECUPERAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL NA BR-174 NO ESTADO DO AMAZONAS.
VALOR: **R$ 6.000.000,00**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

ORGÃO/UNIDADE: 39000/39252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **26.782.0230.7154.0006**
PROGRAMA/SUBTITULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 146 NO ESTADO DE MINAS GERAIS – CONSTRUÇÃO DO TRECHO PATOS DE MINAS – ARAXÁ – DIVISA MG/SP.
VALOR: **R$ 6.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

As obras na BR-146/MG, no segmento compreendido entre Passos e Bom Jesus da Penha encontram-se paralisadas e os recursos são necessários para sua finalização.
O segmento em questão é de enorme importância para a economia da região cortada pela rodovia, bem como para o Estado de Minas Gerais.
Ao longo deste segmento situam-se vastas lavouras de café, sendo a região um dos maiores produtores nacionais deste produto, também está localizado em sua área de abrangência as maiores cooperativas de café e leite do Brasil.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3155 | CARLOS MELLES | MG | PFL |

DATA 7/11/2005 ASSINATURA

EMENDA - 00040

PL 056/2005-CN
Mensagem 0130/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 056/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 056/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subativade:
0237 - Corredor Araguaia Tocantins - Construção de Pontes na BR-230/PA - Construção de Pontes na BR-230/PA sobre o rio Araguaia, em Porto Jarbas Passarinho - no Estado do Pará
GND 04 / FONTE 111
VALOR: 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0236.1A32.0101 - Recfuperação de Passivo Ambiental na BR-174 no Estado do Amazonas- Trecho Manaus Div.AM/PR
GND 04 - Fonte 111
VALOR: 10.000.000,00(Dez Milhões de reais)

26.782.0236.10CI.0002 - Construção de Anéis Rodoviários na BR-364 no Estado de Rondônia - Construção de Anel Rodoviário em Ji-Paraná
GND 04 - Fonte 111
Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 056/2005-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Esta Importante Projeto Que É a Construção de Pontes na BR-230/PA - Construção de pontes na BR-230/PA sobre o Rio Araguaia, em Porto Jarbas Passarinho - no Estado do Pará - De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras, Que Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ PRIANTE | PA | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 4/11/2005 | |

EMENDA - 00041

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 056/2005-CN
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL nº 56/05 | 01 DE 01 |

TEXTO

No PL nº 56/05 (CN) inclua-se a seguinte dotação orçamentária:

26.782.0232.7634.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 267/MS em Guia Lopes da Laguna – Mato Grosso do Sul

GND – 4

M.A. – 90

Valor: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelamento:

26.782.0236.1A32.0101 – Recuperação de Passivo Ambiental na BR 174 no Estado do Amazonas – Trecho Manaus – Divisa AM/RR

Valor: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Em 2002, o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT concluiu o projeto de recuperação de trechos da Rodovia BR 267. No entanto, até o momento nenhum repasse orçamentário visando o início das obras foi feito.

Ocorre que a inexplicável procrastinação na consecução deste projeto gera um comprometimento do crescimento econômico nacional e estadual, já que esta rodovia é o principal corredor de exportação do Mato Grosso do Sul. Dos 6 mil veículos que transitam na BR 267, 70% são de carga.

A falta de verba para a realização da referida obra é o fulcro desta emenda.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Geraldo Resende | MS | PPS |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 8/11/2005 | CONGRESSO NACIONAL CMO |

EMENDA - 00042

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 056/2005-CN
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL nº 56/05 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

*No PL nº 56/05 (CN) inclua-se a seguinte dotação orçamentária:*

26.782.0232.XXXX.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 163/MS no Trecho Campo Grande/Sonora – no Estado de Mato Grosso do Sul

GND – 4

M.A. – 90

Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Cancelamento:

28.843.0909.09LI.0001 – Cobertura de Saldo Remanescente da Conta Petróleo Devido pela União (Lei 10.453, de 13 de maio de 2002) – Nacional

Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Nos dois primeiros meses deste ano foram registrados 200 acidentes com a morte de 28 pessoas na BR 163 devido às condições precárias, tais como: pista com defeitos; acostamento, quando existente, danificado; remendos e deformações; sinalização vertical e horizontal deficientes; projetos de recuperação e manutenção mal executados; e longos trechos urbanos não contornados.

Segundo o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte – DNIT o trecho entre Campo Grande a Sonora, com 388 quilômetros de extensão, não recebe qualquer manutenção há 15 anos.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Geraldo Resende | MS | PPS |

DATA 7/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00043**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 056/2005-CN
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL nº 56/05 | 01 DE 01 |

TEXTO

No PL nº 56/05 (CN) *inclua-se a seguinte dotação orçamentária*:

26.782.0232.10IZ.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 163/MS no Município de Dourados (Vila Vargas) no Estado de Mato Grosso do Sul

GND – 4

M.A. – 90

Valor: R$ 10.000.000,00 (dez milhõee de reais)

Cancelamento:

26.782.0236.1A32.0101 – Recuperação de Passivo Ambiental na BR 174 no Estado do Amazonas – Trecho Manaus – Divisa AM/RR

Valor: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Nos dois primeiros meses deste ano foram registrados 200 acidentes que provocaram a morte de 28 pessoas na BR 163 em virtude das condições precárias da rodovia. No trecho localizado no distrito de Vila Vargas, no município de Dourados, Mato Grosso do Sul, é grande o fluxo de veículos e de pedestres, tendo sido registrados vários acidentes no local.

Segundo o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte – DNIT/MS, as obras de adequação já estão licitadas e contratadas, bastante apenas a dotação orçamentária e a conseqüente liberação dos recursos para a realização dos serviços.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Geraldo Resende | MS | PPS |

DATA
7/11/2005

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
CMO

EMENDA - 00044

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 056/2005-CN
Mensagem 0130/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL nº 56/05 | 01 DE 01 |

TEXTO

No PL nº 56/05 (CN) inclua-se a seguinte dotação orçamentária:

26.782.0232.XXXX.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 262/MS no Trecho Localizado no Perímetro Urbano do Município de Três Lagoas, na Rotatória de Acesso ao Município - no Estado de Mato Grosso do Sul

GND – 4

M.A. – 90

Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Cancelamento:

28.843.0909.09LI.0001 – Cobertura de Saldo Remanescente da Conta Petróleo Devido pela União (Lei 10.453, de 13 de maio de 2002) – Nacional

Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Localizado a 460 quilômetros de Campo Grande, o município de Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul, é considerado pólo da Região do Bolsão, na divisa com o Estado de São Paulo. Por conta disso, é bastante intenso o tráfego de veículos no trecho da rodovia BR-262 onde está instalada a rotatória que dá acesso ao perímetro urbano da cidade.

Referido trecho necessita com urgência ser duplicado, com a construção de uma nova rotatória, para que o trânsito flua com maior facilidade, com maior segurança aos motoristas.

Essa é a justificativa desta emenda.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Geraldo Resende | MS | PPS |

DATA 7/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00045**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 056/2005-CN**
Mensagem 0130/2005-CN

PROJETO DE LEI

**INSTRUÇÕES NO VERSO** 56/2005 PÁGINA 1/1

TEXTO

Suplemente-se ao PL Nº 56, DE 2005 a seguinte Emenda:

**SUPLEMENTAR:**

**ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIOS DOS TRANSPORTES**
**UNIDADE: 39252 – DEPART. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 26.782.0229.7409.XXXX – Construção de Trechos Rodoviários na BR – 235 no Estado da Bahia – construção do Trecho Juazeiro – Divisa BA/SE.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 10.000.000 |

**CANCELAMENTOS:**

**ÓRGÃO: 32000 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**
**UNIDADE: 32265 – AGÊNCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 28.843.0909.09L1.0001 – COBERTURA DE SALDO *REMANESCENTE DA* CONTA PETROLEO DEVIDO PELA UNIÃO (LEI Nº 10.453, DE 13 DE MAIO DE 2002) - NACIONAL

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 3 | 2 | 90 | 0 | 10.000.000 |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo suplementar recursos já existentes no OGU 2005, junto ao DNIT. Cabe salientar que a BR-235 visa atender o pólo produtor do Vale do *São Francisco, que compõe a* Região de Desenvolvimento Integrado de Juazeiro / Petrolina – interligando a mesma à capital do estado de Sergipe. Sua construção é de fundamental importância visto que favorecerá a estruturação das atividades produtivas diretamente ligadas a agricultura irrigada, assegurando um novo canal para o escoamento da produção local. OBS: meta de 50 km

| CODIGO | NOME DO PARLAMENTAR | U F | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP. JOSÉ CARLOS ALELUIA | BA | PFL |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# Emendas

## AO

## PROJETO DE LEI N.º 57/2005-CN

## MENSAGEM

**N.º 0131, de 2005 – CN**
**(Nº 0695/2005, na origem)**

**Ementa:** "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 39.242.218,00 (trinta e nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e dezoito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls

# Índice de Emendas
## PLN: 057/2005 - EMENDA

| | | Total por Parlamentar |
|---|---|---|
| ANIVALDO VALE | 00008 a 00010 | 3 |
| BISMARCK MAIA | 00001 a 00003 | 3 |
| CARLOS MELLES | 00033 | 1 |
| CORONEL ALVES | 00027 e 00029 | 2 |
| INALDO LEITÃO | 00024 | 1 |
| JAIME MARTINS | 00021 e 00022 | 2 |
| JOÃO CALDAS | 00004 a 00006 | 3 |
| JOÃO GRANDÃO | 00007 | 1 |
| JOÃO RIBEIRO | 00018 a 00020 | 3 |
| JOSÉ DIVINO | 00011 e 00012 | 2 |
| JOSÉ PRIANTE | 00032 | 1 |
| LAEL VARELLA | 00013 | 1 |
| PEDRO CHAVES | 00017 | 1 |
| SANDRO MABEL | 00023 | 1 |
| WELLINGTON FAGUNDES | 00029 a 00031 | 3 |
| WILSON SANTIAGO | 00014 a 00016 | 3 |
| ZÉ GERARDO | 00025 e 00026 | 2 |
| | ***Total de Emendas:*** | ***33*** |

**EMENDA - 00001**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 057/2005-CN**
Mensagem 0131/2006 CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 57/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

*Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:*

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0023 – Restauração de *rodovias federais – No* estado do Ceará
GND: 4; Fonte: 111; Valor: R$ 1.500.000.00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, *constantes do Anexo I:*

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0238.7457.0002 – *Construção de trechos rodoviários na* BR-210 no estado de Roraima – Trecho KM 10 – KM 80 - RR
GND: 4; Fonte: 111; Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos ao estado do Ceará para que possam ser recuperadas as rodovias Federais existentes no estado, que encontra-se em péssimo conservação. *Tais obras são indispensáveis* para que possamos reduzir o número de acidentes, os prejuízos financeiros causados a população local, e principalmente, tentar acabar com o número de vítimas, inclusive fatais, fruto da situação caótica das rodovias que cruzam o nosso estado.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA 01/11/2005 ASSINATURA

**EMENDA - 00002**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 057/2005-CN**
Mensagem 0131/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 57/2005 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0023 – Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado do Ceará
GND: 4; Fonte: 111; Valor: R$ 1.500.000.00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0238.7457.0002 – Construção de trechos rodoviários na BR-210 no estado de Roraima – Trecho KM 10 – KM 80 - RR
GND: 4; Fonte: 111; Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos ao estado do Ceará para que possam ser aplicados na conservação preventiva e rotineiras das rodovias federais que cruzam o estado, visando, a redução do número de acidentes.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA: 01/11/2005 ASSINATURA:

**EMENDA - 00003**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 057/2005-CN**
Mensagem 0131/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 57/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplementar *no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:*

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de *Transportes - DNIT*
Funcional Programática: 26.782.0235.10ET.0002 – Adequação de trechos rodoviários no estado do Ceará
GND: 4; Fonte: 111; Valor: R$ 1.500.000.00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0238.7457.0002 – Construção de trechos rodoviários na BR-210 *no estado de Roraima – Trecho KM 10 – KM 80 - RR*
GND: 4; Fonte: 111; Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos ao estado do Ceará para adequação dos trechos rodoviários do Estado, que estão em péssima situação.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA 01/11/2005 ASSINATURA

**EMENDA - 00004**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 057/2005-CN**
Mensagem 0131/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN Nº 57 | 01 DE 01 |

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte subprojeto:
26.846.0909.0E09.0004
UO: 39.217
Título: Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção de Cais para Contêineres no Porto de Maceió - Nacional
Valor: 6.000.000,00
Modalidade: 90
GND: 4

Cancelar:
UO:39.101
Funcional Programática: 26.846.0909.09JE.0035
Valor: R$ 6.000.000,00
Modalidade: 90 GND: 5

JUSTIFICAÇÃO

A Construção de Cais para Contêineres é muito importante para o desenvolvimento do Porto de Maceió, pois aumentará a capacidade de produtividade que o Porto poderá propiciar. Assim, aumentará o volume de navios, a quantidade de mercadorias, o número de empregos; desenvolvendo a economia do setor portuário do Estado de Alagoas.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 167 | Joao Caldas | AL | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls.

**EMENDA - 00005**

**PL 057/2005-CN**
Mensagem 0131/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN Nº 57 | 01 DE 01 |

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT- 39.252, o seguinte subprojeto: 26.782.0235.12GS.0002
UO: 39.252
Título: Construção de Acessos Rodoviários na BR-104 no Estado de Alagoas - Trecho São José da Lage - União dos Palmares - AL
Valor: 2.000.000,00
Modalidade: 90
GND: 4

Cancelar:
UO: 39.252
Funcional Programática: 26.782.0238.7457.0002
Valor: R$ 2.000.000,00
Modalidade: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A *Rodovia Federal BR 104, no trecho entre os Municípios de São José da Lage e União* dos Palmares, Localizados No Estado De Alagoas, é de suma importância para este Estado, pois interliga uns dos maiores pólos de desenvolvimento agrícola da Região Nordestina. Porém, entre estes Municípios, existem povoados que são essenciais para o desenvolvimento da agricultura alagoana, como Rocha Cavalcante. Com isso, essa emenda visa a construção de um acesso à BR 104 em Alagoas que beneficie este povoado de Rocha Cavalcanti, facilitando a locomoção e trabalhadores não só para as lavouras, mas como à Maceió e a outros Municípios Alagoano.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 167 | Joao Caldas | AL | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00006**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 057/2005-CN**
Mensagem 0131/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN Nº 57 | 01 DE 01 |

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT- 39.252, o seguinte subprojeto: 26.782.0235.1E55.0002
UO: 39.252
Título: Construção de Trechos Rodoviários na BR-416 no Estado de Alagoas - Trecho Ibateguara - Colônia Leopoldina - AL
Valor: 8.000.000,00
Modalidade: 90
GND: 4

Cancelar:
UO: 39.252
Funcional Programática: 26.782.0238.7242.0101
Valor: R$ 1.000.000,00
Modalidade: 90 GND: 4

Cancelar:
UO: 39.252
Funcional Programática: 26.782.0238.7457.0002
Valor: R$ 7.000.000,00
Modalidade: 90 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia Federal BR 416, Localizada No Estado De Alagoas, Interligando Os Municípios De São José Da Lage E Novo Lino, Passando Pelas Cidades De Ibateguara E Colônia Leopoldina, É De Suma Importância Para O Desenvolvimento Deste Estado; Assim Como Para A Região Nordeste. Essa Rodovia Aproxima O Interior Alagoano Ao Litoral E A O Estado De Pernambuco, Sendo Um Trecho Que Diminuíria Consideravelmente Os Municípios Interioranos Localizados Nos Estados Nordestinos Setentrionalmente E Meridionalmente Ao Estado De Alagoas. No Campo Econômico E Financeiro, A BR 416 É Essencial Para O Desenvolvimento Do Estado, Pois É A Via Que Transporta O Resultado Das Produções Agrícolas E Industriais Do Interior Alagoano Para Maceió E Vice-Versa, Para Outros Estados Nordestinos; E Essa Rodovia É Importantíssima Para O Desenvolvimento Do Turismo Local, Pois Atrairia Turistas E, Consequentemente,Investidores, Empregos E Naturalmente, Aquecimento Econômico

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 167 | Joao Caldas | AL | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00007**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 057/2005-CN
Mensagem 0131/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 57/2005 | 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescentar no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:
UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX
Subtítulo: Construção de Anel Rodoviário em Nova Andradina – MS – Trecho contorno leste, BR-376/MS
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
UO: 39.000
*Funcional Programática: 26.846.0909.09JE.0035*
Subtítulo: Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo
*GND: 4*
Modalidade de Aplicação: 90
*Fonte: 100*
Valor: 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**Trata-se de emenda que destina recursos para a construção de Anel Rodoviário, Trecho Contorno Leste da BR 376/MS que aliviará o fluxo de caminhões de grande porte na área urbana da cidade de Nova Andradina e reduzirá o número de acidentes envolvendo a população da cidade.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOAO GRANDAO | MS | PT |

DATA 04/11/2005 ASSINATURA

**EMENDA - 00008**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

*PL 057/2005-CN*
Mensagem 0131/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLN° 57/2005-CN | PÁGINA: 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Suplementar, *Projeto de Lei nº 57/2005-CN*, *no Programa de Trabalho* do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, programa 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal o seguinte subtítulo.

**Suplementar:**
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal
Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0015
Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais – No Estado do Pará
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R$ 4.000.000,00

**Cancelar:**
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0238 – Corredor Fronteira Norte
Funcional Programática: 26.782.0238.7457.0002
Subtítulo: Construção de trechos rodoviários BR-210 no Estado de Roraima – Trecho KM 10 – KM 80 - RR
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessário a realização de obras de restauração na malha rodoviária federal no Estado do Pará, para garantir as condições mínimas de segurança nos segmentos rodoviários em precárias condições de *trafegabilidade* e principalmente nos locais considerados prioritários, sobretudo para o escoamento da safra agrícola.

A malha rodoviária paraense está sem nenhuma condição de trafegabilidade, em estado deplorável, sendo de total importância que os recursos orçamentários possam ser empregados na restauração das rodovias, *assim reduzindo o preço do frete, e proporcionando o escoamento* adequado da produção, evitando o desperdício e os inúmeros problemas causados pela falta de manutenção nas estradas.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3123-1 | ANIVALDO VALE | PA | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07-11-05 | |

**EMENDA - 00009**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 057/2005-CN**
Mensagem 0131/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN° 57/2005-CN | 1 DE 1 |

TEXTO

Acrescentar a proposta de *Crédito Suplementar, Projeto de Lei nº 57/2005-CN, no Programa de Trabalho* do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, programa 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal o seguinte subtítulo:

**Suplementar:**
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal
Funcional Programática: 26.782.0220.2641.0015
Subtítulo: Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias No Estado do Pará
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 4.000.000,00

**Cancelar:**
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0238 – Corredor Fronteira Norte
Funcional Programática: 26.782.0238.7457.0002
Subtítulo: Construção de trechos rodoviários BR 210 no Estado de Roraima Trecho KM 10 KM 80 RR
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessário a realização de obras voltadas para conservação preventiva e rotineira de rodovias federais no Estado do Pará.

O Estado Paraense necessita de recursos orçamentários para aplicar na conservação de sua malha rodoviária federal, proporcionando melhorias das condições mínimas de segurança nos segmentos rodoviários em precárias condições de trafegabilidade e principalmente nos locais considerados prioritários, sobretudo para o escoamento da safra agrícola e o tráfego de passageiros.

A malha rodoviária federal paraense encontra-se em estado deplorável, sendo necessário a aplicação de recursos para a continuidade de programas de conservação e manutenção da malha rodoviária federal.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3123-1 | ANIVALDO VALE | PA | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07-11-05 | |

**EMENDA - 00010**

PL 057/2005-CN
Mensagem 0131/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLNº 57/2005-CN | PÁGINA: 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Suplementar, Projeto de Lei nº 57/2005-CN, no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, programa 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal o seguinte subtítulo.

**Suplementar:**
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal
Funcional Programática: 26.782.0220.4399.0015
Subtítulo: Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias No Estado do Pará
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 4.000.000,00

**Cancelar:**
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0238 – Corredor Fronteira Norte
Funcional Programática: 26.782.0238.7457.0002
Subtítulo: Construção de trechos rodoviários BR-210 no Estado de Roraima – Trecho KM 10 – KM 80 - RR
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessário a realização de intervenções voltadas para restauração e manutenção terceirizada de rodovias federais no Estado do Pará.

O Estado Paraense necessita de recursos orçamentários para aplicar na restauração de sua malha rodoviária federal, proporcionando melhorias das condições mínimas de segurança nos segmentos rodoviários em precárias condições de trafegabilidade e principalmente nos locais considerados prioritários, sobretudo para o escoamento da safra agrícola e o tráfego de passageiros.

A malha rodoviária federal paraense encontra-se em estado deplorável, sendo necessário a aplicação de recursos para a continuidade de programas que visem a manutenção da malha rodoviária federal.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3123-1 | ANIVALDO VALE | PA | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07-11-05 | |

**EMENDA - 00011**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 057/2005-CN**
Mensagem 0131/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI Nº PLN – 057-CN - 2005 | 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0663.5394.0033
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0238.0002
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICACÃO

**PRETENDO DOTAR VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, PARA O PROJETO DE ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS, DE BR FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMR |

DATA 7.11.05 ASSINATURA

**EMENDA - 00012**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 057/2005-CN**
Mensagem 0131/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN – 057-CN - 2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0663.5394.0033
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0238.0002
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO DOTAR VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, PARA O PROJETO DE ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS, DE BR FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMR |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7-11-05 | |

EMENDA - 00013

PL 057/2005-CN

Mensagem 0131/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 057/2004 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 057/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação - 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre-DNIT, o seguinte subprojeto/subatividade:
26.782.0231.11W3.0002 - Construção de Trechos Rodoviários na BR-364/MG - Trecho - Entroncamento BR 163/MG - Entroncamento BR-365/MG
GND 04 / FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0220.2834.0014 - Restauração de Rodovias Federais - NO ESTADO DE RORAIMA
GND 04 - Fonte 311
VALOR: 3.000.000,00(Tres Milhões de reais)

26.782.0236.7457.0002 - Construção de Trechos Rodoviários na BR-210 no Estado de Roraima - Trecho Km10 - km 80 - RR
GND 04 - Fonte 111
Valor: R$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 057/2005-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Esta Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários No Corredor Transmetropolitano - Construção de Trechos Rodoviários na BR-364/MG - Trecho Entroncamento BR-153/MG - Entroncamento BR 365/MG, De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras, Que Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1371 | LAEL VARELA | MG | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

COMISSÃO MISTA CMO PLN Fls.

**EMENDA - 00014**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 057/2005-CN
Mensagem 0131/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL – 057 – 2005 – CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIO, ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 ( CINCO MILHÕES DE REAIS):

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 29252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 5.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0235.1E41.0002

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.020.2834.0014
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O ESTADO DA PARAÍBA, APOIO A CONSTRUÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00015**

**PL 057/2005-CN**

Mensagem 0131/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PL – 057 – 2005 – CN | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS, ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 ( CINCO MILHÕES DE REAIS):

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 29252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 5.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0235.1E42.0002

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.020.2834.0014
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O ESTADO DA PARAÍBA, APOIO A CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00016**

**PL 057/2005-CN**
Mensagem 0131/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PL – 057 – 2005 – CN | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS, ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 ( CINCO MILHÕES DE REAIS):

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 29252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 5.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0663.5394.0025

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.020.2834.0014
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O ESTADO DA PARAÍBA, APOIO A ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00017**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 057/2005-CN**
Mensagem 0131/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 057 | DE |

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – PROJETO DE LEI N° 57/2005
26.783.0237.7136.XXXX – CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL – TRECHO ANÁPOLIS-GO/PORANGATU-GO O VALOR DE R$ 10.000.000,00.

CANCELAMENTO:
26.846.0909.09JE – PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL – COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GND 05
VALOR : R$ 10.000,000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA ESSE IMPORTANTE PROJETO QUE É A CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL .

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00018**

PL 057/2005-CN
Mensagem 0131/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 57/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua-se onde couber, no Anexo I, do Projeto de Lei nº 57/2005, o seguinte subprojeto/subatividade:

Acréscimo:
**26.782.0237.DT.0002 – Construção de Pontes em Rodovias Federais no Estado do Tocantins.**
**Valor: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**
**Fonte: 111**
**GND: 4**
**Modalidade de Aplicação: 90**

Cancelamento:
Anexo I
Funcional Programática: 26.782.0236.7457.0002 – Construção de Trechos Rodoviários na BR210 no Estado de Roraima – Trecho KM 10 – KM 80 - RR
Valor: R$ R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
Fonte: 111
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

AS RODOVIAS FEDERAIS SE CONSTITUEM EM IMPORTANTES FATORES DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO LESTE E NORDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS, INTERLIGANDO A CAPITAL, PALMAS, ÀS COMUNIDADES LOCALIZADAS À MARGEM DIREITA DO RIO TOCANTINS, QUE, HOJE, JÁ DESPONTAM COMO UMA DAS AREAS MAIS PROMISSORAS NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. EM TAL CONTEXTO, A CONSTRUÇÃO DE PONTES EM DIVERSAS RODOVIAS FEDERAIS DELEGADAS QUE CORTAM O ESTADO É UMA MEDIDA IMPRESCINDÍVEL PARA DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL QUE JÁ VÊM SENDO REALIZADAS, INCLUSIVE COM O APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIÃO. EM CONSEQUÊNCIA DA IMPORTÂNCIA DESSA AÇÃO APRESENTAMOS ESTA EMENDA QUE VISA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DE PONTES EM RODOVIAS FEDERAIS E PERMITIR A EXECUÇÃO, NO ANO DE 2005, DE 70% DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 2045 | Senador JOÃO RIBEIRO | TO | PL |

DATA 3/11/2005 ASSINATURA

**EMENDA - 00019**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 057/2005-CN
Mensagem 0131/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE ... 57/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua-se onde couber, no Anexo I, do Projeto de Lei nº 57/2005, o seguinte subprojeto/subatividade:

Acréscimo:
**26.782.0237.11V8.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-010 no Estado do Tocantins – Trecho Divisa TO/MA – Aparecida do rio Negro – Estado do Tocantins.**
**Valor: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**
**Fonte: 111**
**GND: 4**
**Modalidade de Aplicação: 90**

Cancelamento:
Anexo I
Funcional Programática: 26.782.0236.7457.0002 – Construção de Trechos Rodoviários na BR210 no Estado de Roraima – Trecho KM 10 – KM 80 - RR
Valor: R$ R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
Fonte: 111
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

O ESTADO DO TOCANTINS TEM COMO UMA DAS PRINCIPAIS PRIORIDADES A CONSOLIDAÇÃO DE CORREDORES INTERMODAIS, QUE PERMITAM A REDUÇÃO DO CUSTO DO FRETE E A DIMINUIÇÃO DOS ELEVADOS DISPÊNDIOS COM A MANUTENÇÃO DE RODOVIAS. OS INVESTIMENTOS PROJETADOS CONCENTRAM-SE, SOBRETUDO, NO FORTALECIMENTO DOS MEIOS DE TRANSPORTES NECESSÁRIOS PARA O MELHOR ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGROINDUSTRIAL INTEGRANTES DO CHAMADO CERRADO SETENTRIONAL BRASILEIRO. EM TAL CONTEXTO, ESTA EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO TOCANTINS, CUJA EXECUÇÃO ESTÁ DELEGADA AO GOVERNO ESTADUAL. NO CASO ESPECIFICO DA BR - 010, A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PROPOSTOS NESTA EMENDA PERMITIRÁ DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES QUE JÁ VÊM SENDO REALIZADAS, PERMITINDO O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO PROJETO PRODECER III E DA REGIÃO DE CAMPOS LINDOS. ALÉM DISSO, MEDIANTE SUA INTEGRAÇÃO COM A BR-153/TO, A BR-010/TO LIGARÁ O TOCANTINS AO SUL DO PARÁ E VIABILIZARÁ UMA COMPLETA INTEGRAÇÃO DO TOCANTINS AOS ESTADOS CIRCUNVIZINHOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 2045 | Senador JOÃO RIBEIRO | TO | PL |

DATA 3/11/2005

ASSINATURA(S)

CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA - 00020**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 057/2005-CN
Mensagem 0131/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 57/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

Inclua-se onde couber, no Anexo I, do Projeto de Lei nº 57/2005, o seguinte subprojeto/subatividade:

Acréscimo:
**26.782.0237.10DU.0002 – Adequação de Travessias Urbanas em Rodovias Federais no Estado do Tocantins – Estado do Tocantins.**
**Valor: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**
**Fonte: 111**
**GND: 4**
**Modalidade de Aplicação: 90**

Cancelamento:
Anexo I
Funcional Programática: 26.782.0236.7457.0002 – Construção de Trechos Rodoviários na BR210 no Estado de Roraima – Trecho KM 10 – KM 80 - RR
Valor: R$ R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
Fonte: 111
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

O NOTÁVEL CRESCIMENTO URBANO DE ALGUMAS CIDADES SITUADAS AO LONGO DA BR-153, COMO ARAGUAÍNA, GUARAÍ, GURUPI, PARAÍSO DO TOCANTINS, ALVORADA, MIRANORTE, COLINAS, FÁTIMA E BARROLÂNDIA, DENTRE OUTRAS, TEM PROVOCADO A OCORRÊNCIA DE INÚMEROS ACIDENTES E CONGESTIONAMENTOS VIÁRIOS NOS PERÍMETROS URBANOS DESSAS CIDADES. ALÉM DISSO, O TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES PESADOS TEM DESGASTADO PREMATURAMENTE A CAMADA ASFÁLTICA, AUMENTANDO OS CUSTOS COM MANUTENÇÃO, E TEM COLOCADO EM RISCO A VIDA DOS CONDUTORES, DOS PASSAGEIROS E DA PRÓPRIA POPULAÇÃO QUE MORA À MARGEM DA RODOVIA. HÁ NECESSIDADE, PORTANTO, DE PROVIDÊNCIAS QUE VISEM A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS QUE EVITEM O CONFLITO DE TRÁFEGO URBANO COM O TRÁFEGO DE LONGA DISTÂNCIA. NESTE SENTIDO, A BANCADA DO ESTADO APRESENTOU EMENDA AO OGU PARA 2005 VISANDO A EXECUÇÃO DESSAS OBRAS, MAS OS RECURSOS APROVADOS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES. PORTANTO, A PRESENTE EMENDA VISA ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADES DAS OBRAS JÁ INICIADAS COM OS RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO, GARANTINDO, ASSIM A CONCLUSÃO DAS MESMAS

.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 2045 | Senador JOÃO RIBEIRO | TO | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

EMENDA - 00021

PL 057/2005-CN

Mensagem: 0131/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 57/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplemente-se:**
**UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**
**0230 - Corredor Leste**
**Funcional Programática: 26.782.0230.1E50.0002 - Adequação de Travessias Urbanas na BR-494 no Estado de Minas Gerais - no Município de Divinópolis - MG (Entr.MG-050(A) - Entr.MG-050(B)**
Esfera: 1 - GND: 4 - Mod.Aplicação: 99 - Fonte 100
**Valor: R$3.000.000,00 (três milhões de reais)**

Cancelamento:
26.782.0236.7457.0002 - Construção de Trechos Rodoviários na BR-280 no Estado de Roraima - Trecho KM 10 - Km 60 - RR
Esfera: 1 - GND: 4 - Mod.Aplicação: 90
Valor: R$3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da construção de uma travessia urbana da BR-494/MG, no município de Divinópolis, local de elevada confluência de veículos e ocorrência de inúmeros acidentes com vítimas fatais, ponto a ser prioritariamente modificado.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00022

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 057/2005-CN
Mensagem 0131/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 57/2005 | 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

. **Suplemente-se:**
**Funcional Programática: 26.783.0230.7539.0004 – Construção de Contornos Ferroviários no Estado de Minas Gerais - no Município de Divinópolis – MG.**
Esfera: 1 – GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 111
**Valor: R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**

. Cancelamento:
Funcional: 26.782.0220.2834.0014 – Restauração de Rodovias Federais - no Estado de Rondônia.
Esfera: 1 – GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 111
Valor: R$2;500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Grande centro ferroviário do Estado de Minas Gerais, com intenso tráfego diário de trens de cargas, Divinópolis necessita da obra para solucionar os atuais e frequentes transtornos enfrentados pela população, principalmente a que se situa às margens dos trilhos. A presente emenda prevê a suplementação dos recursos financeiros para o projeto.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |
| 04/11/2005 | | | |

**EMENDA - 00023**

PL 057/2005-CN
Mensagem 0131/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 057/2004 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 057/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação - 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre-DNIT, o seguinte subprojeto/subatividade:
26.782.0237.1238.0101 - Construção de Trechos Rodoviários na BR-414 no Estado de Goiás - *Trecho Cocalzinho-Niquelândia*
GND 04 / FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0220.2834.0014 - Restauração de Rodovias Federais - NO ESTADO DE RORAIMA
GND 04 - Fonte 311
VALOR: 3.000.000,00(Tres Milhões de reais)

26.782.0236.7457.0002 - Construção de Trechos Rodoviários na BR-210 no Estado de Roraima - Trecho Km10 - km 80 - RR
GND 04 - Fonte 111
Valor: R$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 057/2005-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Esta Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários No Corredor *Transmetropolitano - Construção de Trechos Rodoviários na DR-414/GO no Estado de* Goiás - Trecho Cocalzinho-Niquelândia, no Estado de Goiás, De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras, Que Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta *Justa Reivindicação*.
.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | SANDRO MABEL | GO | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

CONGRESSO NACIONAL
CMO

**EMENDA - 00024**

**PL 057/2005-CN**
Mensagem 0131/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI Nº 57/2005 - CN | 01 DE 01 |

**TEXTO**

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A RESTAURAÇÃO DA BR FEDERAL, LIGANDO CAMPINA GRANDE/PB – PERNANMBUCO, - PE.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0236.1A32.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 11.500.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

O GOVERNO ESTADO DA PARAIBA, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OBRAS DE RESTAURAÇÃO BR FEDERAL – LIGANDO CAMPINA GRANDE/PB – PERNAMBUCO PE. , COM O OBJETIVO DE AUMENTAR E MELHORAR O TRAFEGO PARA A POPULAÇÃO LOCAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3235 | Inaldo Leitão | PB | PL |

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00025**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 057/2005-CN**
Mensagem 0131/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI nº 57/2005-CN | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

- Incluir no Projeto "Adequação de Trechos Rodoviários", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) na seguinte funcional programática:

- **26.782.0220.2841.0023 – Adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Ceará.**
**Esfera: 1; GND:4; Fonte: 111; Mod. Aplicação: 99; RP:2; Id Uso; 0**

- Cancele-se na funcionais programáticas abaixo o montante de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais):
- **26.782.0220.2834.0014 – R$ 4.000,00**
- **26.783.0230.12HP.0101 – R$ 1.500,00**
- **26.783.0230.12HR.0101 – R$ 1.000,00**
- **26.783.0230.7539.0004 – R$ 500.000,00**
- **26.783.0231.11XK.0101 – R$ 1.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se complementar os recursos destinados no OGU 2005 com vistas a Adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ZÉ GERARDO | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

CONGRESSO NACIONAL CMO

**EMENDA - 00026**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

*PL 057/2005-CN*
Mensagem 0131/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI nº 57/2005-CN | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

- Incluir no Projeto "Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias no Estado do Ceará", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) na seguinte funcional programática:

- **26.782.0220.2841.0023 – Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias no Estado do Ceará.**

**Esfera: 1; GND:4; Fonte: 111; Mod. Aplicação: 90; RP:2; Id Uso; 0**

- Cancele-se na funcionais programáticas abaixo o montante de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais):

- **26.782.0238.7242.0101**
- **26.782.0238.7457.0002**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se complementar os recursos destinados no OGU 2005 com vistas a Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias no Estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ZÉ GERARDO | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

EMENDA - 00027

PL 057/2005-CN

[illegible] 7/11/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 57/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

Inclua-se onde couber, no Anexo I, do Projeto de Lei nº 57/2005, o seguinte subprojeto/subatividade:

Acréscimo:
**26.782.0220.2834.0016 – Restauração de Rodovias Federais no Estado do Amapá.**
**Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**
**Fonte: 111**
**GND: 4**
**Modalidade de Aplicação: 90**

Cancelamento:
Anexo I
Funcional Programática: 26.782.0238.7457.0002 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-210 no Estado de Roraima – Trecho km 10 – km 80 - RR
Valor: R$ R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
Fonte: 111
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

O PRESENTE EMENDA VISA ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO AMAPÁ, AFIM DE DAR CONDIÇÕES DE TRÁFEGO E DE PERMITIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, ALÉM DE PERMITIR A INTERLIGAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ COM AS ÁREAS DE FRONTEIRA.

.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado CORONEL ALVES | AP | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

EMENDA - 00028

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 057/2005-CN
Mensagem 0131/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 57/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua-se onde couber, no Anexo I, do Projeto de Lei nº 57/2005, o seguinte subprojeto/subatividade:

Acréscimo:
**26.782.0220.2841.0016 – Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias Federais no Estado do Amapá.**
**Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**
**Fonte: 111**
**GND: 4**
**Modalidade de Aplicação: 30**

Cancelamento:
Anexo I
Funcional Programática: 26.782.0238.7457.0002 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-210 no Estado de Roraima – Trecho km 10 – km 80 - RR
Valor: R$ R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
Fonte: 111
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

O PRESENTE EMENDA VISA ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO AMAPÁ, AFIM DE DAR CONDIÇÕES DE TRÁFEGO E DE PERMITIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, ALÉM DE PERMITIR A INTERLIGAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ COM AS ÁREAS DE FRONTEIRA.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado CORONEL ALVES | AP | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

**EMENDA - 00029**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 057/2005-CN**
Mensagem 0131/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 57/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

Inclua-se:

Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte subprojeto;

- Orgão: 39000
- Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT
- Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias no Estado de Mato Grosso
- Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0051
- R$ 2.000.000,00

GND: 04

Cancelamento;
- Orgão: 39000
- Unidade Orçamentária: 39252 - DNIT
- Restauração de Rodovias Federais no Estado de Roraima
- R$ 2.000.000,00
- Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0014

JUSTIFICAÇÃO

Senhor relator,
O objetivo desta emenda justifica-se é que o Estado do Mato Grosso encontra-se desfalcado orçamentariamente para obras de conservação e manuntenção de rodovias, o que fatalmente irá inviabilizar a trafegabilidade viária com as próximas chuvas.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1831 | Deputado Wellington Fagundes | MT | PL |

DATA 07.11.2005

ASSINATURA

CMO

EMENDA - 00030

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 057/2005-CN
Mensagem 0131/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | 57/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua-se;

Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte subprojeto;

- Orgão: 39000
- Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT
- Construção de trechos rodoviários na BR-163 no Estado de Mato Grosso, Trecho Santa Helena-MT/PA.
- Funcional Programática: 26.782.0236.7420.0101
- R$ 1.000.000,00
GND: 04

Cancelamento;
- Orgão: 39000
- Unidade Orçamentária: 39252 - DNIT
- Construção de trechos rodoviários na BR-210 no Estado de Roraima
- R$ 1.000.000,00
- Funcional Programática: 26.782.0239.7457.0002

JUSTIFICAÇÃO

Senhor relator,
O objetivo desta emenda justifica-se é que a BR-163 ainda não foi concluida nestes trechos, bem como a obra de travessia urbana de Guaranta do Norte no Estado de Mato Grosso.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1831 | Deputado Wellington Fagundes | MT | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07.11.2005 | |

EMENDA - 00031

PL 057/2005-CN
Mensagem 0131/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 57/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

Inclua-se;

Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte subprojeto;

- Orgão: 39000
- Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT
- Adequação de trechos rodoviários no Estado de Mato Grosso
- Funcional Programática: 26.782.0236.1E70.0002
- R$ 1.000.000,00
GND: 04

Cancelamento;
- Orgão: 39000
Unidade Orçamentária: 39252 - DNIT
- Construção de trechos rodoviários na BR-210 no Estado de Roraima
- R$ 1.000.000,00
- Funcional Programática: 26.782.0239.7457.0002

JUSTIFICAÇÃO

Senhor relator,
O objetivo desta emenda justifica-se é que o Estado do Mato Grosso necessita de recursos para conclusão diversas obras de adequação que irão proporcionar maior segurança e melhor trafegabilidade aos usuários das rodovias.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1831 | Deputado Wellington Fagundes | MT | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07.11.2005 | |

**EMENDA - 00032**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 057/2005-CN
Mensagem 0131/2005 CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | 57/2005 | 03-031

TEXTO

Inclua-se onde couber, no Anexo I, do Projeto de Lei Nº 57/2005, o seguinte subprojeto/subatividade:

Acréscimo:
26.782.0220.2841.0015 – Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias Federais no estado do Pará.
Valor : R$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)
Fonte: 111
GND : 4
Modalidade de Aplicação : 90

Cancelamento:
Anexo I
Funcional Programática : 26.782.0238.7457.0002 - Construção de Trechos Rodoviários na BR - 210 no Estado de Roraima – Trecho Km 10 – Km 80 – RR
Valor: R$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)
Fonte: 111
*GND: 4*
Modalidde de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PARÁ, A FIM DE DAR CONDIÇÕES DE TRÁFEGO E DE PERMITIR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, ALÉM DE PERMITIR A INTERLIGAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ COM OS ESTADOS VIZINHOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ PRIANTE | PA | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 4/11/2005 | |

**EMENDA - 00033**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 057/2005-CN
Mensagem 0131/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 057/2005 – SUP | 01 DE 01 |

TEXTO

**CANCELAMENTO:**

ORGÃO/UNIDADE: 39000/39252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **26.782.0238.7457.0002**
PROGRAMA/SUBTITULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-210 NO ESTADO DE RORAIMA – TRECHO KM 10 – KM 80 – RR.
VALOR: **R$ 4.000.000,00**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

ORGÃO/UNIDADE: 39000/39252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **26.782.0230.7154.0006**
PROGRAMA/SUBTITULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 146 NO ESTADO DE MINAS GERAIS – CONSTRUÇÃO DO TRECHO PATOS DE MINAS – ARAXÁ – DIVISA MG/SP.
VALOR: **R$ 4.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

As obras na BR-146/MG, no segmento compreendido entre Passos e Bom Jesus da Penha encontram-se paralisadas e os recursos são necessários para sua finalização.
O segmento em questão é de enorme importância para a economia da região cortada pela rodovia, bem como para o Estado de Minas Gerais.
Ao longo deste segmento situam-se vastas lavouras de café, sendo a região um dos maiores produtores nacionais deste produto, também está localizado em sua área de abrangência as maiores cooperativas de café e leite do Brasil.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3155 | CARLOS MELLES | MG | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# Emendas

## AO

## PROJETO DE LEI N.º 59/2005-CN

## MENSAGEM

**N.º 0133, de 2005 – CN**
**(Nº 0697/2005, na origem)**

**Ementa:** "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R$ 1.162.585.075,00 (um milhão, cento e sessenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

# Índice de Emendas
## PLN: 059/2005 - EMENDA

| | | Total por Parlamentar |
|---|---|---|
| CARLOS SOUZA | | |
| | 00045 e 00046 | 2 |
| EDUARDO SCIARRA | | |
| | 00001 a 00003 | 3 |
| | 00040 | 1 |
| ENIVALDO RIBEIRO | | |
| | 00036 e 00037 | 2 |
| JOSÉ CARLOS MACHADO | | |
| | 00043 | 1 |
| JOSÉ ROCHA | | |
| | 00042 | 1 |
| LUIZ BITTENCOURT | | |
| | 00016 a 00035 | 20 |
| LUIZ CARREIRA | | |
| | 00004 | 1 |
| MAURÍCIO QUINTELLA LESSA | | |
| | 00044 | 1 |
| MILTON MONTI | | |
| | 00005 | 1 |
| RICARDO BARROS | | |
| | 00041 | 1 |
| Rodolpho Tourinho | | |
| | 00038 | 1 |
| ROGÉRIO TEÓFILO | | |
| | 00039 | 1 |
| ROSE DE FREITAS | | |
| | 00006 a 00014 | 9 |
| WILSON SANTIAGO | | |
| | 00015 | 1 |
| | ***Total de Emendas:*** | ***46*** |

**EMENDA - 00001**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 059/2005-CN**
Mensagem 0133/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 059/05 | PÁGINA DE

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Ministério das Cidades
**Projeto:** Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de até 100.000 Habitantes – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Estado do Paraná
**Funcional Programática**: 15.451.6001.109A.0108
**GND 4**; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 2.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
**Funcional Programática:** 08.845.1335.006O.0030
**Projeto:** Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) – Na Região Sudeste
**GND** 3; **MOD** 90; **Fonte** 179
Valor R$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que fomentem a infra-estrutura urbana nos municípios do Estado do Paraná

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | EDUARDO SCIARRA | PR | PFL |

DATA 03/11/05 ASSINATURA

CMO

**EMENDA - 00002**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 059/2005-CN**
Mensagem 0133/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 059/05 | PÁGINA DE

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome
**Projeto:** Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes – Construção e Ampliação de Centro de Convivência Escola Bairro – Nos Municípios do Estado do Paraná
**Funcional Programática**: 08.244.1093.1481. 0658
**GND** 4; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 2.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
**Funcional Programática:** 08.845.1335.006O.0030
**Projeto:** Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) – Na Região Sudeste
**GND** 3; **MOD** 90; **Fonte** 179
Valor R$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que fomentem a infra-estrutura dos centros públicos de atendimento nos municípios do Estado do Paraná

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | EDUARDO SCIARRA | PR | PFL |

DATA 01/11/05 ASSINATURA

AMO

**EMENDA - 00003**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 059/2005-CN**
Mensagem 0133/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 059/05 | PÁGINA DE

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome
**Projeto:** Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência – Nos Municípios do Estado do Paraná
**Funcional Programática**: 108.242.0065.1426.0234
**GND** 4; **Fonte** 179; **Modalidade Aplic.** 99
**Valor** R$ 2.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
**Funcional Programática:** 08.845.1335.006O.0030
**Projeto:** Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) – Na Região Sudeste
**GND** 3; **MOD** 90; **Fonte** 179
Valor R$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que fomentem a infra-estrutura dos centros públicos de atendimento nos municípios do Estado do Paraná

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | EDUARDO SCIARRA | PR | PFL |

DATA 01/11/05 | ASSINATURA

**EMENDA - 00004**

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 59 | 1 DE 1 |

TEXTO

**Suprima-se o cancelamento abaixo:**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.243.0070.2556.0282 - Serviços de Proteção Socioassistencial a Criança e ao Adolescente - Fundação Pequeno Príncipe - Salvador - BA
GND: 3
MOD: 90
Valor: R$ 100.000,00

**CANCELAMENTO:**

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55101 - - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Funcional Programática: 08.122.1006.8249.0001 - Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Gestão Compartilhada da Assistência Social - Nacional
GND: 3
MOD: 90
Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprimir o cancelamento acima, tendo em vista as necessidades existentes no Estado da Bahia.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1367 | LUIZ CARREIRA | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - *00005***

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 059/2005-CN**
Mensagem 0133/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN 59/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**ACRESCIMO:**

ORGÃO: 55000
UNIDADE: 55901
FUNCIONAL: 08.243.0070.2556.0035 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO DE SÃO PAULO
VALOR R$ 100.000,00
MOD.: 99 GND: 3

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 55000
UNIDADE: 55901
FUNCIONAL: 08.244.1093.1481.0014 – AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES NO ESTADO DO MARANHÃO
VALOR R$ 100.000,00
MOD.: 30 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de elevar os recursos do Orçamento Geral da União/ 2005 destinados ao atendimento de crianças e adolescentes no Estado de São Paulo em risco social.

Esta iniciativa tem o objetivo de atender o Centro de Convivência José Luiz Müller de Godoy Pereira no município de Manduri/SP que necessita de recursos para continuação de suas atividades.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3614 | DEP. MILTON MONTI | SP | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

EMENDA - 00006

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI<br>PL Nº 59/2005- CN | PÁGINA<br>1 de 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000
Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101
Funcional Programática : 08.611.1049.11V1.0001
Ação: Construção de Cisternas para Armazenamento de Água - Nacional
GND: 4 ; MD:30 ;Valor R$ 100.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000
Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101
Funcional Programática : 08.845.1335.006O.0030
Ação: Transferencia de renda diretamente as familias em codição de pobreza e extrema pobreza – na região sudeste
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O estado do Espírito Santo tem, entre seus grandes problemas, a falta d'água provocada pela seca que assola a região. A seca prejudica a economia do Estado, principalmente no seu interior, que tem uma economia voltada para a agricultura e pecuária.

Esta emenda tem como objetivo amenizar este problema no Estado do Espírito Santo com a construção cisternas para o armazenamento de Água e, assim, possibilitar a população do município de Brejetuba,uma melhora na sua qualidade de vida e condições de trabalho. Estas cisternas vão ajudar e muito a população durante os períodos de seca do Estado.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA
03/11/2005

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
CMO
Fls.

**EMENDA - 00007**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 059/2005-CN**
Mensagem 0133/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PL Nº 59/2005- CN | PÁGINA: 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000
Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101
Funcional Programática : 08.511.1049.11V1.0001
Ação: Construção de Cisternas para Armazenamento de Água - Nacional
GND: 4 ; MD:40 ;Valor R$ 100.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000
Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101
Funcional Programática : 08.845.1335.006O.0030
Ação: Transferencia de renda diretamente as familias em codição de pobreza e extrema pobreza – na região sudeste
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O estado do Espírito Santo tem, entre seus grandes problemas, a falta d'água provocada pel seca que assola a região. A seca prejudica a economia do Estado, principalmente no se interior, que tem uma economia voltada para a agricultura e pecuária.

Esta emenda tem como objetivo amenizar este problema no Estado do Espírito Santo com construção cisternas para o armazenamento de Água e, assim, possibilitar a população d município de Santa Teresa, uma melhora na sua qualidade de vida e condições de trabalho Estas cisternas vão ajudar e muito a população durante os períodos de seca do Estado.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA: 21/09/2005 ASSINATURA

**EMENDA - 00008**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 059/2005-CN**
Mensagem 0133/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 592005- CN

PÁGINA
1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000
Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101
Funcional Programática : 08.511.1049.11V1.0001
Ação: Construção de Cisternas para Armazenamento de Água - Nacional
GND: 4 ; MD:40 ;Valor R$ 100.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000
Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101
Funcional Programática : 08.845.1335.006O.0030
Ação: Transferencia de renda diretamente as familias em codição de pobreza e extrema pobreza – na região sudeste
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O estado do Espírito Santo tem, entre seus grandes problemas, a falta d'água provocada pela seca que assola a região. A seca prejudica a economia do Estado, principalmente no seu interior, que tem uma economia voltada para a agricultura e pecuária.

Esta emenda tem como objetivo amenizar este problema no Estado do Espírito Santo com a construção cisternas para o armazenamento de Água e, assim, possibilitar a população do município de Santa Maria de Jetibá, uma melhora na sua qualidade de vida e condições de trabalho. Estas cisternas vão ajudar e muito a população durante os periodos de seca do Estado.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA
03/11/2005

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
CMO
PLS

**EMENDA - 00009**

**PL 059/2005-CN**

Mensagem 0133/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº
PL Nº 59/2005- CN

PAGINA
1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000
Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101
Funcional Programática : 08.845.1049.0989.0001
Ação: Apoio à Produção de Alimentos para o Autoconsumo - Nacional
GND: 3 ; MD:40 ;Valor R$200.000.00

**Cancelar**
Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000
Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101
Funcional Programática : 08.845.1335.006O.0030
Ação: Transferencia de renda diretamente as familias em codição de pobreza e extrema pobreza – na região sudeste
GND: 3 , MD: 90 ;Valor R$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo apoiar os produtores rurais do Estado do Espírito Santo. O Estado dispõe de vários municípios que tem como foco econômico a produção agrícola e produtores de menores escalas que tem a sua produção voltada para o autoconsumo.

Estimulando a produção de alimentos para o autoconsumo no município de Santa Leopoldina a população deste município poderá melhorar a qualidade de vida com alimentos de qualidade para o seu próprio consumo.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA
03/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00010**

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

*PL 059/2005-CN*

Mensagem 0133/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PL Nº 59/2005- CN

1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000
Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101
Funcional Programática : 08.845.1049.0989.0001
Ação: Apoio à Produção de Alimentos para o Autoconsumo - Nacional
GND: 3 ; MD:40 ;Valor R$500.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000
Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101
Funcional Programática : 08.845.1335.006O.0030
Ação: Transferencia de renda diretamente as familias em codição de pobreza e extrema pobreza – na região sudeste
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo apoiar os produtores rurais do Estado do Espírito Santo. O Estado dispõe de vários municípios que tem como foco econômico a produção agrícola e produtores de menores escalas que tem a sua produção voltada para o autoconsumo.

Estimulando a produção de alimentos para o autoconsumo no município de Conceição do Castelo a população deste município poderá melhorar a qualidade de vida com alimentos de qualidade para o seu próprio consumo.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA

03/11/2005

ASSINATURA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**EMENDA - 00011**

E

**PL 059/2005-CN**

Mensagem 0133/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 59/2005- CN

1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000
Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101
Funcional Programática : 08.845.1049.0989.0001
Ação: Apoio à Produção de Alimentos para o Autoconsumo - Nacional
GND: 3 ; MD:40 ;Valor R$ 500.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000
Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101
Funcional Programática : 08.845.1335.006O.0030
Ação: Transferencia de renda diretamente as familias em codição de pobreza e extrema pobreza – na região sudeste
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo apoiar os produtores rurais do Estado do Espírito Santo. O Estado dispõe de vários municípios que tem como foco econômico a produção agrícola e produtores de menores escalas que tem a sua produção voltada para o autoconsumo.

Estimulando a produção de alimentos para o autoconsumo no município de Boa Esperança a população deste município poderá melhorar a qualidade de vida com alimentos de qualidade para o seu próprio consumo.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA
03/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00012**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 059/2005-CN**
Mensagem 0133/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN 59/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - 55000
UNIDADE: FUNDO NACIONAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL - 55901
AÇÃO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.242.0065.1426.0224
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R$ 150.000,00

**CANCELAMENTO:**
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - 55000
UNIDADE: FUNDO NACIONAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL - 55901
AÇÃO: AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS PARA POPULAÇÕES CARENTES - NO ESTADO DO MARANHÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1093.1481.0014
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, SITUADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO VIRIA SOLUCIONAR UM PROBLEMA DA REGIÃO NDE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO. ALÉM DE ATENDER O PRÓPRIO MUNICÍPIO IRIA ATENDER OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO COM ESTA ASSISTÊNCIA A PESSOAS QUE PRECISAM DE UMA ATENÇÃO ESPECIAL PARA SE DESENVOLVEREM E CONSEGUIREM SE SOCIALIZAR.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

EMENDA - 00013

A

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

[illegible]/2005-CN

[illegible] 0133/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 59/2005- CN

1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000
Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101
Funcional Programática : 08.511.1049.11V1.0001
Ação: Construção de Cisternas para Armazenamento de Água - Nacional
GND: 4 ; MD:40 ;Valor R$ 100.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000
Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101
Funcional Programática : 08.845.1335.006O.0030
Ação: Transferencia de renda diretamente as familias em codição de pobreza e extrema pobreza – na região sudeste
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O estado do Espírito Santo tem, entre seus grandes problemas, a falta d'água provocada pela seca que assola a região. A seca prejudica a economia do Estado, principalmente no seu interior, que tem uma economia voltada para a agricultura e pecuária.

Esta emenda tem como objetivo amenizar este problema no Estado do Espírito Santo com a construção cisternas para o armazenamento de Água e, assim, possibilitar a população do município de Afonso Cláudio, uma melhora na sua qualidade de vida e condições de trabalho. Estas cisternas vão ajudar e muito a população durante os períodos de seca do Estado.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA
03/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00014

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PL Nº 59/2005- CN | PÁGINA: 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000
Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101
Funcional Programática : 08.511.1049.11V1.0001
Ação: Construção de Cisternas para Armazenamento de Água - Nacional
GND: 4 ; MD:40 ;Valor R$ 100.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - 55000
Unidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 55101
Funcional Programática : 08.845.1335.0060.0030
Ação: Transferencia de renda diretamente as familias em codição de pobreza e extrema pobreza – na região sudeste
GND: 3 ; MD: 90 ;Valor R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O estado do Espírito Santo tem, entre seus grandes problemas, a falta d'água provocada pela seca que assola a região. A seca prejudica a economia do Estado, principalmente no seu interior, que tem uma economia voltada para a agricultura e pecuária.

Esta emenda tem como objetivo amenizar este problema no Estado do Espírito Santo com a construção cisternas para o armazenamento de Água e, assim, possibilitar a população do município de Venda Nova do Imigrante, uma melhora na sua qualidade de vida e condições de trabalho. Estas cisternas vão ajudar e muito a população durante os períodos de seca do Estado.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA: 03/11/2005 ASSINATURA

**EMENDA - 00015**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL – 059 – 2005 – CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A EDUCAÇÃO CIDADA E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 ( UM MILHÕES DE REAIS):

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 55000
UNIDADE: 55101
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 5.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.264.1066.6444

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 55000
UNIDADE: 55101
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.264.1066.6444.0001
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR MUNICÍPIOS DA PARAÍBA, APOIO A EDUCAÇÃO CIDADA E MOBLIZAÇÃO SOCIAL MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

EMENDA - 00016

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

A

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 59/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.243.0070.7972.0356 - Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes no de Estado de Goiás
Valor : R$ 2.000.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.845.1335.006O .0010 - Transferência de Renda Diretamente as Famílias em Condição de Pobreza e Pobreza Extrema (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte
Valor : R$ 2.000.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar projeto de construção, ampliação e modernização de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes no Estado de Goiás, visando melhoria do atendimento à população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00017

PL 059/2005-CN

Mensagem 0103/2005-CN

ETA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 59/2005 | DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.243.0070.7972.0356 - Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes, no município de ABADIA DE GOIÁS - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.845.1335.0060 .0010 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Pobreza Extrema (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar projeto de construção, ampliação e modernização de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Abadia de Goiás, visando melhoria do atendimento à população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00018**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

TA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 59/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.243.0070.7972.0356 - Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes, no município de ARENÓPOLIS - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.845.1335.006O .0010 - Transferência de Renda Diretamente as Famílias em Condição de Pobreza e Pobreza Extrema (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar projeto de construção, ampliação e modernização de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Arenópolis, Estado de Goiás, visando melhoria do atendimento à população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00019**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 59/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.243.0070.7972.0356 - Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes, no município de CARMO DO RIO VERDE- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.845.1335.006O .0010 - Transferência de Renda Diretamente as Famílias em Condição de Pobreza e Pobreza Extrema (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar projeto de construção, ampliação e modernização de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, visando melhoria do atendimento à população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00020

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

TA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 59/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.243.0070.7972.0356 - Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes, no município de CATURAI- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.845.1335.006O .0010 - Transferência de Renda Diretamente as Famílias em Condição de Pobreza e Pobreza Extrema (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar projeto de construção, ampliação e modernização de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Caturai, Estado de Goiás, visando melhoria do atendimento à população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00021**

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

TA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PAGINA |
|---|---|---|
| | 59/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.243.0070.7972.0356 - Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes, no município de CORUMBAÍBA- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.845.1335.0060 .0010 - Transferência de Renda Diretamente as Famílias em Condição de Pobreza e Pobreza Extrema (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar projeto de construção, ampliação e modernização de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Corumbaíba, Estado de Goiás, visando melhoria do atendimento à população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00022**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI: 59/2005

PÁGINA: DE

TEXTO

**Suplementar**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.243.0070.7972.0356 - Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes, no município de CROMÍNIA- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.845.1335.006O .0010 - Transferência de Renda Diretamente as Famílias em Condição de Pobreza e Pobreza Extrema (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar projeto de construção, ampliação e modernização de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Crominia, Estado de Goiás, visando melhoria do atendimento à população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

DATA: 1/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00023

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

JETA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 59/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.243.0070.7972.0356 - Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes, no município de DIORAMA- Estado de Goiás
Valor . R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.845.1335.006O .0010 - Transferência de Renda Diretamente as Famílias em Condição de Pobreza e Pobreza Extrema (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar projeto de construção, ampliação e modernização de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Diorama, Estado de Goiás, visando melhoria do atendimento à população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00024**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 59/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.243.0070.7972.0356 - Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes, no município de FORMOSO- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.845.1335.006O .0010 - Transferência de Renda Diretamente as Famílias em Condição de Pobreza e Pobreza Extrema (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar projeto de construção, ampliação e modernização de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Formoso, Estado de Goiás, visando melhoria do atendimento à população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00025

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

ETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 59/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.243.0070.7972.0356 - Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes, no município de IVOLÂNDIA- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000.00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.845.1335.086O .0010 - Transferência de Renda Diretamente as Famílias em Condição de Pobreza e Pobreza Extrema (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar projeto de construção, ampliação e modernização de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Ivolândia, Estado de Goiás, visando melhoria do atendimento à população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00026**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 059/2005-CN
*Mensagem 0133/2005-CN*

A

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 59/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.243.0070.7972.0356 - Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes, no município de JANDAIA- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.845.1335.006O .0010 - Transferência de Renda Diretamente as Famílias em Condição de Pobreza e Pobreza Extrema (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar projeto de construção, ampliação e modernização de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Jandaia, Estado de Goiás, visando melhoria do atendimento à população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00027**

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 59/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.243.0070.7972.0356 - Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes, no município de IPORÁ- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.845.1335.006O .0010 - Transferência de Renda Diretamente as Famílias em Condição de Pobreza e Pobreza Extrema (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar projeto de construção, ampliação e modernização de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Iporá, Estado de Goiás, visando melhoria do atendimento à população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00028**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 59/2005 | PÁGINA: DE

TEXTO

**Suplementar**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.243.0070.7972.0356 - Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes, no município de PIRACANJUBA- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.845.1335.006O .0010 - Transferência de Renda Diretamente as Famílias em Condição de Pobreza e Pobreza Extrema (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar projeto de construção, ampliação e modernização de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Piracanjuba, Estado de Goiás, visando melhoria do atendimento à população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

DATA: 1/11/2005 | ASSINATURA

EMENDA - 00029

PL 059/2005-CN

Mensagem 0133/2005-CN

JETA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI: 59/2005

PÁGINA: DE

TEXTO

**Suplementar**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.243.0070.7972.0356 - Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes, no município de PORTEIRÃO- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.845.1335.006O .0010 - Transferência de Renda Diretamente as Famílias em Condição de Pobreza e Pobreza Extrema (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar projeto de construção, ampliação e modernização de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Porteirão, Estado de Goiás, visando melhoria do atendimento à população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00030**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 059/2005-CN** :TA
Mensagem 0133/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 59/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.243.0070.7972.0356 - Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes, no município de SANTA TEREZA- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.845.1335.006O .0010 - Transferência de Renda Diretamente as Famílias em Condição de Pobreza e Pobreza Extrema (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar projeto de construção, ampliação e modernização de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Santa Tereza, Estado de Goiás, visando melhoria do atendimento à população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00031**

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 59/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.243.0070.7972.0356 - Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes, no município de TAQUARAL- Estado de Goiás
Valor . R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.845.1335.006O .0010 - Transferência de Renda Diretamente as Famílias em Condição de Pobreza e Pobreza Extrema (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar projeto de construção, ampliação e modernização de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Taquaral, Estado de Goiás, visando melhoria do atendimento à população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00032

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO de LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 59/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.243.0070.7972.0356 - Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes, no município de TRÊS RANCHOS- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.845.1335.006O .0010 - Transferência de Renda Diretamente as Famílias em Condição de Pobreza e Pobreza Extrema (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar projeto de construção, ampliação e modernização de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Três Ranchos, Estado de Goiás, visando melhoria do atendimento à população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00033**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

A

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 59/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.243.0070.7972.0356 - Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes, no município de URUTAI- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.845.1335.006O .0010 - Transferência de Renda Diretamente as Famílias em Condição de Pobreza e Pobreza Extrema (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar projeto de construção, ampliação e modernização de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Urutaí, Estado de Goiás, visando melhoria do atendimento à população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00034**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

ɔUETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 59/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.243.0070.7972.0356 - Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes, no município de VARJÃO- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.845.1335.006O .0010 - Transferência de Renda Diretamente as Famílias em Condição de Pobreza e Pobreza Extrema (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar projeto de construção, ampliação e modernização de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Varjão, Estado de Goiás, visando melhoria do atendimento à população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00035

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

ETIQUETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 59/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.243.0070.7972.0356 - Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes, no município de VILA PROPÍCIO- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar:**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
08.845.1335.006O .0010 - Transferência de Renda Diretamente as Famílias em Condição de Pobreza e Pobreza Extrema (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar projeto de construção, ampliação e modernização de centros públicos de atendimento a crianças e adolescentes no município de Vila Propício, Estado de Goiás, visando melhoria do atendimento à população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00036**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PROJETO DE LEI Nº 59/2005 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, NO ESTADO DA PARAÍBA.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 55000
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1093.11LM.
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 55000
UNIDADE: 55101
FUNCIONAL PROGRAMATICA:08.845.1335.0060.0010
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DA PARAIBA, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS APOIO A CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, NO ESTADO DA PARAÍBA., COM O OBJETIVO DE MELHORAR A VIDA E A QUALIDADE DA POPULAÇÃO.

CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR Romero Rodrigues | UF PB | PARTIDO PP

DATA | ASSINATURA

**EMENDA - 00037**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 059/2005-CN**
Mensagem 0133/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI Nº 59/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE, NO ESTADO DA PARAÍBA.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 55000
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1093.11LM.
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 55000
UNIDADE: 55101
FUNCIONAL PROGRAMATICA:08.845.1335.0060.0010
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DA PARAIBA, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS APOIO A CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE, NO ESTADO DA PARAÍBA., COM O OBJETIVO DE MELHORAR A VIDA E A QUALIDADE DA POPULAÇÃO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Corvolo Ribeiro | PB | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

EMENDA - 00038

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

[illegible]9/2005-CN

[illegible] 0133/2005 CN

A

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: Projeto de Lei nº 59/2005 - CN | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

1) ACRÉSCIMO:
   - Funcional Programática: 08 243 0070 2556 0282
   - Programa/Subtítulo: Serviço de Proteção Sócio-Assistencial à Criança e ao Adolescente – Fundação Pequeno Príncipe – Salvador – BA
   - Esfera: Seguridade
   - GND: 3
   - Modalidade de Aplicação: 30
   - Fonte: 100
   - Valor: R$ 100.000

2) CANCELAMENTO:
   - Funcional Programática: 08 243 0070 2556 0282
   - Programa/Subtítulo: Serviço de Proteção Sócio-Assistencial à Criança e ao Adolescente – Fundação Pequeno Príncipe – Salvador – BA
   - Esfera: Seguridade
   - GND: 4
   - Modalidade de Aplicação: 90
   - Fonte: 100
   - Valor: R$ 100.000

JUSTIFICAÇÃO

- A presente solicitação visa retornar a dotação à sua classificação original, sem interferir em alocação de recursos.
- O Projeto de Crédito Suplementar encaminhado ao Congresso Nacional derivou de divergência de interpretação no que respeito ao GND.
- De fato, a ação requer a destinação de recursos para o GND 3, despesas correntes, conforme consta na LOA/2005.
- A presente emenda visa tornar sem efeito a solicitação do referido crédito suplementar.
- E aproveita para definir a modalidade de aplicação.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 2008 | SENADOR RODOLPHO TOURINHO | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | R. Tourinho |

EMENDA - 00039

**EMENDA A PROJETO DE LEI**
***DE CRÉDITO SUPLEMENTAR***
**E ESPECIAL**

TA

PL 059/2005-CN
Relatoria: 0133/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO 59 / 2005 (CN) | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 59/2005 o seguinte subtítulo:

08.243.0070.2556.0040 – Serviços de Proteção Socioassistencial à Criança e ao Adolescente – Escola Profissional Lar de Nazaré – Arapiraca - AL

Valor: R$ 100.000,00
M.A.: 50
GND: 3

Cancelamento:

08.244.1093.1481.0014 – Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes – No Estado do Maranhão

Valor: R$ 100.000,00
M.A.: 30
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.
A Escola Profissional Lar de Nazaré (Casa da Menina), oferece residência para 41 crianças/jovens de 07 a 17 anos, que aprendem cursos de bordados, crochê, música e artesanato, oferecendo dignidade e oportunidade o futuro.

CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO
Deputado ROGÉRIO TEÓFILO | AL | PPS

DATA 07/11/2005 | ASSINATURA

EMENDA - 00040

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 059/05 | PÁGINA DE

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome
**Projeto:** Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos e de Pequenas Unidades de Produção e Comercialização de Refeições - Nacional
**Funcional Programática:** 08.845.1011.0987.0001
**GND** 4; **Fonte** 179; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 2.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
**Funcional Programática:** 08.845.1335.006O.0030
**Projeto:** Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) – Na Região Sudeste
**GND** 3; **MOD** 90; **Fonte** 179
Valor R$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de restaurantes populares é de fundamental importância para o combate à fome.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP. EDUARDO SCIARRA | PR | PFL |

DATA | ASSINATURA

EMENDA - 00041

PL 059/2005-CN

Mensagem 0133/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO 059/05 | PÁGINA DE

TEXTO

***Suplementar***
**Órgão:** Ministério das Cidades
**Projeto:** Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de até 100.000 Habitantes Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios - Estado do Paraná
**Funcional Programática**: 15.451.6001.109A.0108
**GND** 4; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 2.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
**Funcional Programática:** 08.845.1335.006O.0030
**Projeto:** *Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza (Lei nº 10.836,* de 2004) – Na Região Sudeste
**GND** 3; **MOD** 90; **Fonte** 179
Valor R$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que fomentem a infra-estrutura urbana nos municípios do Estado do Paraná

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | RICARDO BARROS | PR | PP |

DATA | ASSINATURA

**EMENDA - 00042**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 59/2005 | PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suprimam-se os seguintes cancelamentos do ANEXO II:
**Órgão**: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
**Unidade**: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
**Funcional**: 08.845.1335.006O.0020
**Valor:** 258.000.000,00

Subtrair o mesmo valor da seguinte suplementação do ANEXO I:
**Órgão**: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
**Unidade**: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
**Funcional**: 08.845.1335.006°0010 **Valor:** 97.000.000,00
**Funcional**: 08.845.1335.006°0030 **Valor:** 58.000.000,00
**Funcional**: 08.845.1335.006°0050 **Valor:** 103.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de cancelamento de recursos da região mais pobre do Brasil para suplementar outras regiões, não quero com a presente emenda afirmar que estas regiões beneficiárias não possuem carências, ao contrário, apenas busco assegurar recursos alocados para o nordeste com vistas a atender a população que se situa abaixo da linha da pobreza, que, infelizmente mais uma vez esta sendo assolada pela seca.
O semi-árido baiano é diretamente afetado por este cancelamento, pois, reduz o montante de recursos para os programas sociais, portanto, justifica-se esta emenda.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | José Rocha | BA | PFL |

DATA 7/11/2005 | ASSINATURA

**EMENDA - 00043**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 059/2005-CN**
Mensagem 0133/2005-CN

PROJETO DE LE

**INSTRUÇÕES NO VERSO** 59/2005 PÁGINA 1/1

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

**ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**
**UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1093.1481.0588 – Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes no Estado de Sergipe.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| S | 3 | 2 | 40 | 0 | 300.000 |

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**
**UNIDADE: 55101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.122.1006.6444.0001 – Educação Cidadã e Mobilização Social – Nacional.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| S | 3 | 2 | 90 | 0 | 300.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo viabilizar a realização de ações sociais para populações carentes, objetivando minimizar as desigualdades sociais e melhorar a qualidade de vida da população menos favorecida.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ CARLOS MACHADO | SE | PFL |

DATA 03/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00044**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 059/05 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.1138.0578.0226
Projeto: Macrodrenagem Urbana Sustentável em Maceió – Implantação e Ampliação de Sistema de Macrodrenagem Urbana – Estado de Alagoas
GND 4; MOD 30;Fonte 100;
Valor: R$ 5.000.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Funcional Programática: 08.845.1335.006O.0030
Projeto: Transferencia de Renda Diretamente as Famílias em Condição de Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) – Na Região Sudeste
GND 3 MOD 30; Fonte 179
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental o apoio a projetos de Macrodrenagem em Maceió – no Estado de Alagoas.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP. MAURICIO QUINTELA | AL | PDT |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

EMENDA - 00045

PL 059/2005-CN
Mensagem 0133/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI Nº 59/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE, NO ESTADO DO AMAZONAS.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 55000
FUNCIONAL PROGRAMATICA. 08.244.1093.11LM.
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 55000
UNIDADE: 55101
FUNCIONAL PROGRAMATICA:08.845.1335.0060.0010
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DO AMAZONAS, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS APOIO A CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE, NO ESTADO DO AMAZONAS., COM O OBJETIVO DE MELHORAR A VIDA E A QUALIDADE DA POPULAÇÃO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO CARLOS SOUZA | AM | PP |

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00046

PL 059/2005-CN

Mensagem 0133/2005-CN

A

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI Nº 59/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, NO ESTADO DO AMAZONAS.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 55000
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1093.11LM.
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 55000
UNIDADE: 55101
FUNCIONAL PROGRAMATICA:08.845.1335.0060.0010
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DO AMAZONAS, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS APOIO A CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO AO IDOSO, NO ESTADO DO AMAZONAS, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A VIDA E A QUALIDADE DA POPULAÇÃO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO CARLOS SOUZA | AM | PP |

DATA

ASSINATURA

# CONGRESSO NACIONAL

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

# Emendas

# AO

# PROJETO DE LEI N.º 61/2005-CN

## MENSAGEM

**N.º 0135, de 2005 – CN**
**(Nº 0699/2005, na origem)**

**Ementa:** "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 1.269.745.526,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências."

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

# Índice de Emendas
## PLN: 061/2005 - EMENDA

| | | Total por Parlamentar |
|---|---|---|
| ANÍBAL GOMES | | |
| | 00044 | 1 |
| ANIVALDO VALE | | |
| | 00045 a 00049 | 5 |
| BENJAMIN MARANHÃO | | |
| | 00080 | 1 |
| BISMARCK MAIA | | |
| | 00033 a 00035 | 3 |
| CARLOS SOUZA | | |
| | 00189 a 00191 | 3 |
| DOMICIANO CABRAL | | |
| | 00086 | 1 |
| EDUARDO SCIARRA | | |
| | 00005 a 00007 | 3 |
| | 00114 e 00115 | 2 |
| ENIVALDO RIBEIRO | | |
| | 00081 | 1 |
| FLEXA RIBEIRO | | |
| | 00057 e 00058 | 2 |
| GERALDO RESENDE | | |
| | 00184 a 00187 | 4 |
| JAIME MARTINS | | |
| | 00089 a 00096 | 8 |
| JOÃO LEÃO | | |
| | 00029 | 1 |
| JOÃO MAGALHÃES | | |
| | 00027 e 00028 | 2 |
| JOSÉ CARLOS ALELUIA | | |
| | 00192 | 1 |
| JOSÉ CARLOS MACHADO | | |
| | 00160 | 1 |
| JOSÉ DIVINO | | |
| | 00050 a 00053 | 4 |
| JOSÉ PRIANTE | | |
| | 00181 | 1 |
| | 00183 | 1 |
| | 00188 | 1 |
| JOSÉ ROCHA | | |
| | 00155 | 1 |
| JOSÉ SARNEY | | |
| | 00156 a 00159 | 4 |
| LAURA CARNEIRO | | |
| | 00116 a 00134 | 19 |

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

# Índice de Emendas
## PLN: 061/2005 - EMENDA

| | | Total por Parlamentar |
|---|---|---|
| LUIZ BITTENCOURT | 00008 a 00026 | 19 |
| LUIZ CARREIRA | 00031 | 1 |
| LUPÉRCIO RAMOS | 00032 | 1 |
| MARCELO CASTRO | 00038 a 00041 | 4 |
| MILTON MONTI | 00036 e 00037 | 2 |
| | 00043 | 1 |
| NATAN DONADON | 00106 a 00113 | 8 |
| OLAVO CALHEIROS | 00042 | 1 |
| PASTOR PEDRO RIBEIRO | 00197 e 00198 | 2 |
| PAUDERNEY AVELINO | 00161 a 00180 | 20 |
| PEDRO CHAVES | 00059 a 00078 | 20 |
| PEDRO NOVAIS | 00001 a 00004 | 4 |
| RICARDO BARROS | 00193 a 00196 | 4 |
| ROGÉRIO TEÓFILO | 00097 a 00099 | 3 |
| ROSE DE FREITAS | 00135 a 00154 | 20 |
| WELLINGTON ROBERTO | 00030 | 1 |
| | 00079 | 1 |
| WILSON SANTIAGO | 00054 a 00056 | 3 |
| | 00082 a 00085 | 4 |
| | 00100 a 00105 | 6 |
| ZÉ GERARDO | 00087 e 00088 | 2 |
| | 00182 | 1 |
| | ***Total de Emendas:*** | ***198*** |

**EMENDA - 00001**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 061/2005-CN**
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 061/05 | 01 DE 01 |

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde - 36901 o seguinte subtítulo:
Ação:
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0212 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Básica - Estado do Maranhão
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 2.000.000,00

Cancelar:
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.305.1203.3995.0001 - Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Vigisus - Nacional
GND - 3
Modalidade de Aplicação - 30
R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1649-7 | Deputado Pedro Novais | MA | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 08/11/2005 | |

**EMENDA - 00002**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 061/2005-CN**
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 061/05 | 01 DE 01 |

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde - 36901 o seguinte subtítulo:
Ação:
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.302.1216.8535.0096 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada - Estado do Maranhão
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 2.000.000,00

Cancelar:
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.302.1216.8535.0001 - Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
GND - 3
Modalidade de Aplicação - 90
R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1649-7 | Deputado Pedro Novais | MA | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 03/11/2005 | |

**EMENDA - 00003**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 061/2005-CN**
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 061/05 | 01 DE 01 |

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde - 36211 o seguinte subtítulo:
Ação:
36211 - Fundação Nacional de Saúde
10.512.0122.3861.0294 - Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema Público de Abastecimento de Água Para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de Até 30.000 habitantes - Abastecimento de Água - Estado do Maranhão
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 2.000.000,00

Cancelar:
36211 - Fundação Nacional de Saúde
10.305.1203.2689.0001 - Trabalho de Campo Para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
GND - 3
Modalidade de Aplicação - 90
R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1649-7 | Deputado Pedro Novais | MA | PMDB |

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00004**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 061/2005-CN**
Mensagem 0135/2005-CN

A

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 061/05 | 01 DE 01 |

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde - 36211 o seguinte subtítulo:

Ação:
36211 - Fundação Nacional de Saúde
10.512.0122.7652.0002 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares Para Prevenção de Controle de Agravos - Melhorias Sanitárias Domiciliares - Estado do Maranhão
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 2.000.000,00

Cancelar:
36211 - Fundação Nacional de Saúde
10.305.1203.2689.0001 - Trabalho de Campo Para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
GND - 3
Modalidade de Aplicação - 90
R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1649-7 | Deputado Pedro Novais | MA | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 01/11/2005 | |

**EMENDA - 00005**

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 061/2005-CN**
Mensagem 0135/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 061/05 | PÁGINA DE

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Fundo Nacional de Saúde
**Projeto:** Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Municípios do Interior – Estado do Paraná
**Funcional Programática**: 10.301.1214.8581.1344
**GND** 4; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 2.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Fundo Nacional de Saúde
**Projeto:** Administração da Unidade - Nacional
**Funcional Programática**: 10.122.0750.2000.0001
**GND** 3; **Fonte** 151; **Modalidade Aplic.** 90
**Valor** R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Deve-se apoiar projetos que buscam a melhora da saúde no Estado do Paraná

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | EDUARDO SCIARRA | PR | PFL |

DATA 03/11/05 ASSINATURA

**EMENDA - 00006**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

*PL 061/2005-CN*
Mensagem 0135/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 061/05 | PÁGINA DE

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Fundo Nacional de Saúde
**Projeto:** Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Estruturação do Hospital Universitário (Unioeste) – Cascavel - PR
**Funcional Programática:** 10.302.1216.8535.0018
**GND** 3; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 99
**Valor** R$ 2.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Fundo Nacional de Saúde
**Projeto:** Administração da Unidade - Nacional
**Funcional Programática:** 10.122.0750.2000.0001
**GND** 3; **Fonte** 151; **Modalidade Aplic.** 90
**Valor** R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Hospital Universitário é essencial para o município de Cascavel e sua estruturação acarretará em benefícios vitais para a população.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | EDUARDO SCIARRA | PR | PFL |

DATA 01/11/05 ASSINATURA X

**EMENDA - 00007**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 061/2005-CN**
Mensagem 0135/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 061/05 | PÁGINA DE

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Fundo Nacional de Saúde
**Projeto:** Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Aquisição de Unidades Móveis de Saúde para Municípios do Interior – Estado do Paraná
**Funcional Programática**: 10.301.1214.8581.1346
**GND** 4; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 2.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Fundo Nacional de Saúde
**Projeto:** Administração da Unidade - Nacional
**Funcional Programática**: 10.122.0750.2000.0001
**GND** 3; **Fonte** 151; **Modalidade Aplic.** 90
**Valor** R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os municípios do estado do Paraná necessitam de unidades móveis de saúde para melhor atender sua população.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | EDUARDO SCIARRA | PR | PFL |

DATA 01/11/05 | ASSINATURA

**EMENDA - 00008**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 061/2005-CN**
*Mensagem 0135/2005-CN*

ETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 61/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no município de ABADIA DE GOIÁS - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.122.0750.2000.001 - Administração da Unidade - Nacional
Valor: R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar ação de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Abadia de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

CONGRESSO NACIONAL

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00009**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 061/2005-CN**
Mensagem 0135/2005-CN

TA

| INSTRUCÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 61/2005 | DF |

TEXTO

**Suplementar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no município de ARENOPOLIS - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.122.0750.2000.001 - Administração da Unidade - Nacional
Valor: R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar ação de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Arenópolis, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | | PRESSO NACIONAL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00010**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 61/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no município de BARRO ALTO - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.122.0750.2000.001 - Administração da Unidade - Nacional
Valor: R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar ação de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Barro Alto, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Wilson Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00011**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

ETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 61/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no município de CAMPINAÇU - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.122.0750.2000.001 - Administração da Unidade - Nacional
Valor: R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar ação de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Campinaçu, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00012**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

TA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 61/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no município de CARMO DO RIO VERDE - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.122.0750.2000.001 - Administração da Unidade - Nacional
Valor: R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar ação de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Carmo do Rio Verde, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00013

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

61/2005-CN

(Vinculada à Emenda 0135/2005-CN)

TA

| INSTRUCÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 61/2005 | PÁGINA: DF |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no município de CATURAI - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.122.0750.2000.001 - Administração da Unidade - Nacional
Valor: R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar ação de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Caturai, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | | |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00014

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

E [illegible]61/2005-CN
[illegible]sagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 61/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no município de CORUMBAIBA - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
*MD : 40*
**Cancelar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.122.0750.2000.001 - Administração da Unidade - Nacional
Valor: R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar ação de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Corumbaíba, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | | |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00015**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI: 61/2005

PÁGINA: DE

TEXTO

**Suplementar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no município de CROMÍNIA - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.122.0750.2000.001 - Administração da Unidade - Nacional
Valor: R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar ação de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Cromínia, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | | |

DATA: 1/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00016**

A

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 061/2005-CN
Mensagem 0136/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 61/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no município de DIORAMA - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.122.0750.2000.001 - Administração da Unidade - Nacional
Valor: R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar ação de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Diorama, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | | |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00017**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 61/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no município de FORMOSO - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.122.0750.2000.001 Administração da Unidade Nacional
Valor: R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar ação de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Formoso, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**EMENDA - 00018**

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

TA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO 61/2005 | DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde. no município da CIDADE DE GOIÁS - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.122.0750.2000.001 - Administração da Unidade - Nacional
Valor: R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar ação de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município da Cidade de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

CONGRESSO NACIONAL CMO

EMENDA - 00019

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

...61/2005-CN
...gem 0135/2005-CN

4

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 61/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no município de IPORÁ - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.122.0750.2000.001 - Administração da Unidade - Nacional
Valor: R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar ação de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Iporá, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | | |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

CONGRESSO N... C...

EMENDA - 00020

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 61/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no município de PIRACANJUBA - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.122.0750.2000.001 - Administração da Unidade - Nacional
Valor: R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar ação de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Piracanjuba, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Iris Bittencourt | GO | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00021**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 61/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no município de PORTEIRÃO - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.122.0750.2000.001 - Administração da Unidade - Nacional
Valor: R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar ação de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Porteirão, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00022**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

E

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 61/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no município de TAQUARAL - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.122.0750.2000.001 - Administração da Unidade - Nacional
Valor: R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar ação de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Taquaral, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Iris Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00023

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

A

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 61/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no município de TRÊS RANCHOS - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.122.0750.2000.001 - Administração da Unidade - Nacional
Valor: R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar ação de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Três Ranchos, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00024**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

TA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 61/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no município de URUTAI - Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.122.0750.2000.001 - Administração da Unidade - Nacional
Valor: R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar ação de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Urutai, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00025

...1/2005-CN
...sagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 61/2005 | PÁGINA: DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no município de VARJÃO- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.122.0750.2000.001 - Administração da Unidade - Nacional
Valor: R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar ação de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Varjão, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00026

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

61/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 61/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.6581.0012 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no município de VILA PROPÍCIO- Estado de Goiás
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar**
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.122.0750.2000.001 - Administração da Unidade - Nacional
Valor: R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar ação de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Vila Propício, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00027**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PROJETO DE LEI Nº 61-2005 - CN | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INSERIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ESTADO DE MINAS GERAIS – MG.

SUPLEMENTAR:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1216.8535.0136
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 36901
GND: 3
MODALIDADE: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDE-SE SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIRO, PARA DOTAR OS MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS, DE CONDIÇÕES CAPAZES DE MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES | MG | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 01/11/2005 | |

EMENDA - 00028

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

TA

[illegible]21/2005-CN

[illegible]gem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI Nº 61-2005 - CN | 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INSERIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ESTADO DE MINAS GERAIS – MG.

SUPLEMENTAR:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1216.8535.0136
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 36901
GND: 3
FUNCIONAL PROGRAMATICA10.302.1216.8535.0031
MODALIDADE: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDE-SE SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIRO, PARA DOTAR OS MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS, DE CONDIÇÕES CAPAZES DE MELHORAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES | MG | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 01/11/2005 | |

EMENDA - 00029

# *EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL*

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 61 / 2005 – CN | 1 DE 1 |

**TEXTO:**

**SUPLEMENTAR** na UO 36211 – FUNASA o seguinte:
**Funcional Programática**: 10.512.0122.5528.0788 – Saneamento Básico para Controle de Agravos – Estado da Paraíba
**Valor:** R$ 10.000.000,00 ( dez milhões de reais)

**CANCELAMENTO**
**Funcional Programática**: 10.305.1203.3689.0001
**Valor**: R$ 10.000.000,00 ( dez milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO**:

O Estado da Paraíba tem muitos municípios que não contam com Saneamento Básico, visando uma grande melhoria nessas condições apresentamos esta emenda para reforçar as dotações existente podendo assim dar um melhor atendimento aos municípios.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3239 | JOÃO LEÃO | BA | PP |
| DATA | ASSINATURA | | |

EMENDA - 00030

# *EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL*

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 61 / 2005 – CN | 1 DE 1 |

**TEXTO:**

**SUPLEMENTAR** na UO 36211 – FUNASA o seguinte:
**Funcional Programática:** 10.512.0122.5528.0788 – Saneamento Básico para Controle de Agravos – Estado da Paraíba
**Valor:** R$ 20.000.000,00 ( vinte milhões de reais)

**CANCELAMENTO**
**Funcional Programática:** 10.305.1203.3689.0001
**GND:** 4
**Modalidade:** 90
**Fonte:** 311
**Valor:** R$ 20.000.000,00 ( vinte milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO:**

O Estado da Paraíba tem muitos municípios que não contam com Saneamento Básico, visando uma grande melhoria nessas condições apresentamos esta emenda para reforçar as dotações existente podendo assim dar um melhor atendimento aos municípios.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1277 | WELLINGTON ROBERTO | PB | PL |
| DATA | ASSINATURA | | |

EMENDA - 00031

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

'ETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 61 | 1 DE 1 |

TEXTO

**Suprima-se o cancelamento abaixo:**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.1220.8595.0029 - Atenção a saúde da população nos municípios habilitados em gestão plena do Sistema e nos Estados habilitados em gestão plena/avançada - no Estado da Bahia
GND: 3
MOD: 30
Valor: R$ 21.464.000,00

**CANCELAMENTO:**

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 56210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A

Funcional Programática: 10.305.1203.2689.0001 - Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
GND: 3
MOD: 90
Valor: R$ 21.464.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprimir o cancelamento acima, tendo em vista as necessidades existentes no Estado da Bahia.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1367 | LUIZ CARREIRA | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00032

PL - 61/2006-CN

Mensagem 0135/2005-CN

ETA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 61/2005 - CN | PÁGINA: 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**

36000 - Ministério da Saúde
36211 - Fundação Nacional de Saúde
10.512.0122.3861.0013 - Implantação, Ampliação ou melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - No Estado do Amazonas
Valor: R$ 20.000.000,00
GND: 4
MOD : 40

**Cancelar**

36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.8585.0033 - Atenção a Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Rio de Janeiro
Valor total: R$ 20.000.000,00
GND: 3
MOD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar, prioritariamente, o Saneamento básico em Municípios com até 30.000 habitantes, especialmente em ações de Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água. Tal priorização, vai ao encontro da meta prioritária, estabelecida no PPA, onde, para 2005 é previsto o atendimento para 655 mil famílias, em todo o país, onde se inclui o nosso Estado.
O saneamento básico é uma das ferramentas que oferece melhores resultados para melhorar a saúde da população, principalmente das pequenas comunidades, reduzindo a mortalidade infantil, melhorando a qualidade de vida e, aumentando o IDH.
Os recursos constantes da Lei Orçamentária para este exercício é insuficiente para o atendimento dos municípios mais carentes e a suplementação dessa ação permitirá a construção e/ou ampliação de sistemas de abastecimento de água, via convênios,

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado **LUPÉRCIO RAMOS** | AM | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00033

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 61/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo ao PLN 61/2005, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.5528.0786 – Saneamento Básico para controle de agravos no Estado do Ceará
GND: 4; Fonte: 151; Valor: R$ 4.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.305.1203.2689.0001 – Trabalho de campo para prevenção e controle de doenças - Nacional
GND: 3; Fonte: 151; Valor: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para obras de saneamento básico para controle de agravos nos municípios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Araripe, Assaré, Barroquinha, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Mombaça, Pacoti, Palhano, Poranga, Potiretama e Tianguá, do estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA 01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00034**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

E: PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇOES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 61/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo ao PLN 61/2005, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0194 – Estruturação de Unidades de Saúde de Atenção Básica – Estado do Ceará
GND: 4; Fonte: 151; Valor: R$ 4.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.305.1203.2689.0001 – Trabalho de campo para prevenção e controle de doenças - Nacional
GND: 3; Fonte: 151; Valor: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para garantir o atendimento da população rural e urbana na rede de atenção básica de saúde, nos municípios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Araripe, Assaré, Barroquinha, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Mombaça, Pacoti, Palhano, Piquet Carneiro, Poranga, Potiretama e Tianguá, do estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA 01/11/2005 ASSINATURA

EMENDA - 00035

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

...61/2005-CN
...agem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 61/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo ao PLN 61/2005, *recursos, na forma abaixo* especificada:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1216.8535.0954 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Aparelhamento e Adequação do Hospital Geral de Fortaleza – Fortaleza - CE
GND: 4; Fonte: 151; Valor: R$ 2.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.305.1203.2689.0001 – Trabalho de campo para prevenção e controle de doenças - Nacional
GND: 3; Fonte: 151; Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para aparelhamento e continuação das obras do Hospital Geral de Fortaleza/CE.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 01/11/2005 | |

EMENDA - 00036

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN 61/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**AGRESCIMO:**

ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL: 10.302.1220.4525.0006 – APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
VALOR R$ 50.000.000,00
MOD.: 99 GND: 3 FONTE: 100

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL: 10.302.1220.8585.0033 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VALOR R$ 50.000.000,00
MOD.: 90 GND: 3
FONTE: 151

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de elevar os recursos provenientes da emenda da Bancada do Estado de São Paulo que serão utilizados para manutenção e/ ou estruturação das instituições de saúde no Estado.

Tal iniciativa beneficiará, prioritariamente a Fundação Amaral Carvalho de Jaú e a UNESP.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3614 | DEP. MILTON MONTI | SP | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

**EMENDA - 00037**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 061/2005-CN**
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN 61/2006 | 01 DE 01 |

TEXTO

**ACRESCIMO:**

ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL: 10.302.1216.8535.0030 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
VALOR R$ 50.000.000,00
MOD.: 99 GND: 4 FONTE: 100

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL: 10.302.1220.8585.0033 – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VALOR R$ 50.000.000,00
MOD.: 90 GND: 3
FONTE: 151

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de elevar os recursos provenientes da emenda da Bancada do Estado de São Paulo que serão utilizados para manutenção e/ ou estruturação das instituições de saúde no Estado.

Tal iniciativa beneficiará, prioritariamente a Fundação Amaral Carvalho de Jaú e a UNESP.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3614 | DEP. MILTON MONTI | SP | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

EMENDA - 00038

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

...61/2005-CN

...agem 0135/2005-CN

"A

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 61/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAR**
**Órgão:** Ministério da Saúde
**Unidade:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional
**Funcional Programática:** 10.511.1287.3921.0001
**GND:** 4; **Fonte:** 153; **Modalidade de Aplicação:** 40
**Valor:** R$ 20.000.000,00

**CANCELAR**
**Órgão:** Ministério da Saúde
**Unidade:** Fundo Nacional de Saúde
**Projeto:** Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - No Estado de São Paulo
**Funcional Programática:** 10.303.1293.4705.0035
**Gnd:** 3; **Fonte:** 151; **Modalidade de Aplicação:** 30
**Valor:** R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que fomentem a Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas na Zona Rural de Municípios Brasileiros acometidos por tal endemia.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3523 | MARCELO CASTRO | PI | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 4/11/2005 | |

EMENDA - 00039

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

ETA

| INSTRUÇOES NO VERSO | PROJETO DE LEI 61/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**SUPLEMENTAR**
**Órgão:** Ministério da Saúde
**Unidade:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes - No Estado do Piauí.
**Funcional Programática:** 10.512.0122.3861.0022
**GND:** 4; **Fonte:** 153; **Modalidade de Aplicação:** 40
**Valor:** R$ 5.000.000,00

**CANCELAR**
**Órgão:** Ministério da Saúde
**Unidade:** Fundo Nacional de Saúde
**Projeto:** Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Rio de Janeiro
**Funcional Programática:** 10.302.1220.8585.0033
**Gnd:** 3; **Fonte:** 151; **Modalidade de Aplicação:** 90
**Valor:** R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que fomentem o Sistema Público de Abastecimento de Água em Municípios do Estado do Piauí com até 30.000 habitantes.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3523 | MARCELO CASTRO | PI | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 4/11/2005 | |

**EMENDA - 00040**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 61/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAR**
**Órgão:** Ministério da Saúde
**Unidade:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes - No Estado do Piauí.
**Funcional Programática:** 10.512.0122.7654.0022
**GND:** 4; **Fonte:** 153; **Modalidade de Aplicação:** 40
**Valor:** R$ 5.000.000,00

**CANCELAR**
**Órgão:** Ministério da Saúde
**Unidade:** Fundo Nacional de Saúde
**Projeto:** Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Rio de Janeiro
**Funcional Programática:** 10.302.1220.8585.0033
**Gnd:** 3; **Fonte:** 151; **Modalidade de Aplicação:** 90
**Valor:** R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que fomentem o Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios do Estado do Piauí com até 30.000 habitantes.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3523 | MARCELO CASTRO | PI | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 4/11/2005 | |

EMENDA - 00041

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 61/2005 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**SUPLEMENTAR**
**Órgão:** Ministério da Saúde
**Unidade:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes - No Estado do Piauí.
**Funcional Programática:** 10.512.0122.3861.0022
**GND:** 4; **Fonte:** 153; **Modalidade de Aplicação:** 30
**Valor:** R$ 15.000.000,00

**CANCELAR**
**Órgão:** Ministério da Saúde
**Unidade:** Fundo Nacional de Saúde
**Projeto:** Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada - No Estado do Rio de Janeiro
**Funcional Programática:** 10.302.1220.8585.0033
**Gnd:** 3; **Fonte:** 151; **Modalidade de Aplicação:** 90
**Valor:** R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que fomentem o Sistema Público de Abastecimento de Água em Municípios do Estado do Piauí com até 30.000 habitantes.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3523 | MARCELO CASTRO | PI | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 4/11/2005 | |

EMENDA - 00042

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 061/05 | DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**

**Órgão: Fundação Nacional de Saúde**
**Projeto: Apoio a Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água em Municípios integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças – No Estado de Alagoas.**
***Funcional Programática: 10.512.0122.002M.0027***
**GND 4; Fonte 151; Modalidade Aplic. 40**
**Valor R$ 30.000.000,00**

**Cancelar**

**Órgão: Ministério da Saúde**
**Projeto: Assistência Financeira Para Aquisição e Distribuição de Equipamentos Excepcionais – No Estado De São Paulo**
**Funcional Programática: 10.303.1293.4705.0035**
**GND 3; Fonte 151; Modalidade de Aplic. 30**
**Valor R$ 30.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental o apoio a projetos que melhorem a qualidade da saúde no estado de Alagoas. A presente visa alocar recursos para implantação e complementação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Maceió – através do *Sistema* Pratagy.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1700 | OLAVO CALHEIROS | AL | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 09/11/05 | |

**EMENDA - 00043**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

*PL 061/2005-CN*
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLN 61/2005 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**ACRESCIMO:**

ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.512.0122.002M.0035 – APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS E REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE *DOENÇAS – NO ESTADO DE SÃO PAULO*
VALOR R$ 5.000.000,00
MOD.: 40 GND: 4 FONTE: 151

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
*FUNCIONAL: 10.305.1203.2689.0001 – TRABALHO DE CAMPO PARA PREVENÇÃO E* CONTROLE DE DOENÇAS – NACIONAL
VALOR R$ 5.000.000,00
MOD.: 90 GND: 3 FONTE: 151

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de elevar os recursos do OGU/2005 para obras de implantação, ampliação ou melhoria do sistema de abastecimento de água em municípios do Estado de São Paulo.

Tal iniciativa, atenderá prioritariamente o município de ATIBAIA/SP com recursos necessários para conclusão do projeto de abastecimento de água de forma a beneficiar a população de baixa renda.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3614 | DEP. MILTON MONTI | SP | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA - 00044**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 61/05 | 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PLN 61 DE 2005:
36.901.1032.1216.8585.0742
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE – NACIONAL
*FTE: 151* *FTE: 155*
GND: 4 GND: 4
MOD: 90 MOD: 90
VALOR: 100.000.000,00

CANCELAMENTO:
10.301.1214.0589.0022
INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO PAB PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA – NO ESTADO DO PIAUÍ
GND:3 FTE:151 MOD:40 VALOR:10.000.000,00
10.301.1214.0589.0025
INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB PARA A SAÚDE DA FAMÍLIANO ESTADO DA PARAÍBA
GND: 3 FTE: 151 MOD: 30 VALOR: 10.000.000,00
10.301.1214.0589.0029
GND: 3 FTE: 155 MOD: 30 VALOR: 10.000.000,00
10.301.1214.0589.0054
INCENTIVO FINANCEIRO A MUNICÍPIOS HABILITADOS A PARTE VARIÁVEL DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB PARA A SAÚDE DA FAMÍLIA – NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GND: 3 FTE: 151 MOD: 30 VALOR: 10.000.000,00
10.302.1220.8585.0022
ATENÇÃO A SAÚE DA POPULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS HABILITADOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOSHABILITADOS EM GESTÃO PLENA/AVANÇADA NO ESTADO DO PIAUI
GND: 3 FTE: 151 MOD: 90 VALOR: 10.000.000,00
*10.302.1220.8585.0026*
ATENÇÃO A SAÚE DA POPULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS HABILITADOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOSHABILITADOS EM GESTÃO PLENA/AVANÇADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GND: 3 FTE: 155 MOD: 90 VALOR: 10.000.000,00
10.302.1220.8585.0031
ATENÇÃO A SAÚE DA POPULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS HABILITADOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOSHABILITADOS EM GESTÃO PLENA/AVANÇADA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GND: 3 FTE: 155 MOD: 90 VALOR: 10.000.000,00
10.302.1220.8585.0033
ATENÇÃO A SAÚE DA POPULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS HABILITADOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA E NOS ESTADOSHABILITADOS EM GESTÃO PLENA/AVANÇADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GND: 3 FTE: 151 MOD: 90 VALOR: 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ATENDER AS UNIDADES DE ATEENÇAO ESPECIALIZADA, HOJE EXISTENTES NO PAÍS, PROPORCIONANDO INFRA-ESTRUTURA AO SEU APERFEIÇOAENTO ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO DE SEUS EQUIPAMENTOS E/OU AMPLIAÇÃO, INCORPORAÇÃO DE NOVOAS ÁREAS ESPECIALIZADAS EM SAÚDE.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ANÍBAL GOMES | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

EMENDA - 00045

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLNº 61/2005-CN | PÁGINA: 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 61/2005-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério Saúde – Unidade Orçamentária 36901– FNS, no programa 1220 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde, o seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 1220 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8585.0015
Subtítulo: Atenção a saúde da população nos municípios habilitados em gestão plena do sistema e nos estados habilitados em gestão plena/avançada – no Estado do Pará
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte 155 / Valor: R$ 29.997.000,00

**Cancelar a Suplementação:**
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 1220 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8585.0026
Subtítulo: Atenção a saúde da população nos municípios habilitados em gestão plena do sistema e nos estados habilitados em gestão plena/avançada – no Estado de Pernambuco
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 155 / Valor: R$ 29.997.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Poder Executivo é lesivo ao Estado do Pará

A presente emenda, visa impedir que a população paraense seja prejudicada com o remanejamento dos recursos propostos no Projeto de Lei nº 61, de 2005.

Trata-se, de recursos destinado ao Estado Paraense que tem por objetivo, ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde, na busca da equidade, da redução das desigualdades regionais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3123-1 | ANIVALDO VALE | PA | PSDB |

DATA: 07-11-05

ASSINATURA

no elias\2005\Emendas\PLnº 61-2005-cn suplementar-M Saude - Pará (1 - cancelar)

EMENDA - 00046

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

61/2005-CN

Autógrafo 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN° 61/2005-CN | 1 DE 1 |

TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 61/2005-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério Saúde – Unidade Orçamentária 36901– FNS, no programa 1289 – Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, o seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 1289 – Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes
Funcional Programática: 10.304.1289.0852.0015
Subtítulo: Incentivo financeiro aos estados , distrito federal e municípios para execução de ações de médio e alto risco sanitário inseridos na programação pactuada de vigilância sanitária no Estado do Pará
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 30 / Fonte 153 / Valor: R$ 378.000,00

**Cancelar a Suplementação:**
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 1220 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8585.0026
Subtítulo: Atenção a saúde da população nos municípios habilitados em gestão plena do sistema e nos estados habilitados em gestão plena/avançada – no Estado de Pernambuco
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 155 / Valor: R$ 378.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Poder Executivo é lesivo ao Estado do Pará

A presente emenda, visa impedir que a população paraense seja prejudicada com o remanejamento dos recursos propostos no Projeto de Lei nº 61, de 2005.

Trata-se, de recursos destinado ao Estado Paraense que tem por objetivo, prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia de qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos à vigilância sanitária.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3123-1 | ANIVALDO VALE | PA | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07-11-05 | |

**EMENDA - 00047**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 061/2005-CN**
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN° 61/2005-CN | 1 DE 1 |

TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 61/2005-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério Saúde – Unidade Orçamentária 36901– FNS, no programa 1293 – Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, o seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 1293 – Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Funcional Programática: 10.303.1293.4705.0015
Subtítulo: Assistência financeira para aquisição e distribuição de medicamentos excepcionais no Estado do Pará.
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 30 / Fonte 153 / Valor: R$ 1.360.000,00

**Cancelar a Suplementação:**
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 1293 – Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Funcional Programática: 10.303.1293.4705.0036
Subtítulo: Assistência financeira para aquisição e distribuição de medicamentos excepcionais – no Estado de São Paulo
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 30 / Fonte 151 / Valor: R$ 2.720.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Poder Executivo é lesivo ao Estado do Pará.

A presente emenda, visa impedir que a população paraense seja prejudicada com o remanejamento dos recursos propostos no Projeto de Lei nº 61, de 2005.

Trata-se, de recursos destinados ao Estado Paraense que tem por objetivo, garantir o acesso da população aos medicamentos.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3123-1 | ANIVALDO VALE | PA | PSDB |

DATA: 07-11-05

ASSINATURA

EMENDA - 00048

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLN° 61/2005-CN | PÁGINA: 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei n° 61/2005-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério Saúde – Unidade Orçamentária 36901– FNS, no programa 1289 – Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, o seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 1289 – Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes
Funcional Programática: 10.304.1289.0990.0015
Subtítulo: Incentivo financeiro aos municípios e ao distrito federal habilitados a parte variável do piso de atenção básica para ações de vigilância sanitária no Estado do Pará
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte 153 / Valor: R$ 420.000,00

**Cancelar a Suplementação:**
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 1220 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8585.0026
Subtítulo: Atenção a saúde da população nos municípios habilitados em gestão plena do sistema e nos estados habilitados em gestão plena/avançada – no Estado de Pernambuco
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 155 / Valor: R$ 420.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Poder Executivo é lesivo ao municípios do Estado do Pará.

A presente emenda, visa impedir que a população paraense seja prejudicada com o remanejamento dos recursos propostos no Projeto de Lei n° 61, de 2005.

Trata-se, de recursos destinado aos Municípios Paraenses que tem por objetivo, prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia de qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos à vigilância sanitária.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3123-1 | ANIVALDO VALE | PA | PSDB |

DATA: 07-11-05

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL CMO

EMENDA - 00049

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

61/2005-CN

Mensagem 0195/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN° 61/2005-CN | 1 DE 1 |

TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 61/2005-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério Saúde – Unidade Orçamentária 36901– FNS, no programa 1293 – Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, o seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 1293 – Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Funcional Programática: 10.303.1293.0593.0015
Subtítulo: Incentivo financeiro a municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para assistência farmacêutica básica – no Estado do Pará
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte 153 / Valor: R$ 2.720.000,00

**Cancelar a Suplementação:**
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 1293 – Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Funcional Programática: 10.303.1293.4705.0035
Subtítulo: Assistência financeira para aquisição e distribuição de medicamentos excepcionais – no Estado de São Paulo
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 30 / Fonte 151 / Valor: R$ 2.720.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Poder Executivo é lesivo aos municípios do Pará.

A presente emenda, visa impedir que a população paraense seja prejudicada com o remanejamento dos recursos propostos no Projeto de Lei nº 61, de 2005.

Trata-se, de recursos destinado aos Municípios Paraenses que tem por objetivo, garantir o acesso da população aos medicamentos.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3123-1 | ANIVALDO VALE | PA | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07-11-05 | |

EMENDA - **00050**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

ES

PLN 061/2005-CN

Mensagem 0136/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN – 061/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50
GND: 3
VALOR R$ 6.000.000
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1216.8535.0002

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 6.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1216.8535.0031

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO COM ESTA EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA OBRAS, – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL EVANGELICO DO RIO DE JANEIRO - RJ, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PTB |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00051**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 061/2005-CN**
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN – 061/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50
GND: 4
VALOR R$ 6.000.000
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1216.8535.0002

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 6.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1216.8535.0031

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO COM ESTA EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA OBRAS, – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENCÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL EVANGELICO DO RIO DE JANEIRO - RJ, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMR |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | |

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**EMENDA - 00052**

PL. 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | 01 DE 01 |
|---|---|---|
| | PLN – 061 – 2005 - CN | |

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

SUPLEMENTAR:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
GND. 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 13.302.1216.8535.0002
VALOR R$ 15.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1216.8535.0031
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**JUSTIFICA-SE ESTA EMENDA, SOB O ARGUMENTO DE AUMENTAR OS RECUSOS FINANCEIROS PARA A ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMR |

DATA 7.11.05

ASSINATURA

EMENDA - 00053

ETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

...6*/2005-CN

...ação 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE ... | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN – 061 – 2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – APOIO A MANUTENÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO – ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

SUPLEMENTAR:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 13.302.1220.4525.1290
VALOR R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1216.8535.0031
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**JUSTIFICA-SE ESTA EMENDA, SOB O ARGUMENTO DE AUMENTAR OS RECUSOS FINANCEIROS PARA A ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE,PARA A SANTA CASA DE MISERICORDIA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMDB |

DATA 7.11.05

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL CÂMARA

EMENDA - 00054

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

A

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL – 061 – 2005 – CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I ESTRUTURAÇÃO DA REDE DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE APOIO Á SAÚDE E AO SOCIAL - JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA - PB, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 ( CINCO MILHOES DE REAIS):

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50
VALOR R$ 1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.8881.1348

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1216.8535.0001
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR ENTIDADES DA PARAÍBA, APOIO A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE. PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00055**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PL – 061 – 2005 – CN | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE- PB, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 ( CINCO MILHÕES DE REAIS):

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 5.000.000.00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.8581.0292

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1216.8535.0001
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR MUNICÍPIOS DA PARAÍBA, APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE DE SAÚDE, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

EMENDA - 00056

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL - 061/2005-CN

Exposição 0135/2005-CN

JETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PL – 061 – 2005 – CN | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - APOIO A MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO Á SAÚDE E AO SOCIAL - JOÃO PESSOA - PB, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 ( UM MILHÃO DE REAIS):

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50
VALOR R$ 1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.4525.1178

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1216.0535.0001
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR ENTIDADES DA PARAÍDA, APOIO A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

EMENDA - 00057

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

A

| PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | PLN61/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

## Acréscimo

Órgão – Ministério da Saúde
UO – 36901 - Fundo Nacional de Saúde.
Funcional Programática – 10.302.1216.8535.0015
Estruturação de unidades de saúde – nos estado do Pará.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

## Cancelamento

Órgão – Ministério da Saúde
UO – 36901 - Fundo Nacional de Saúde.
Funcional Programática – 10.302.1216.8535.0001
Estruturação de unidades de saúde – Nacional.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem como objetivo melhorar o atendimento de saúde e a condição de vida da população paraense, estruturando unidades de atenção especializadas em saúde no Estado.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Fernando Flexa Ribeiro | PA | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

EMENDA - 00058

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

...2005-CN ...A
...em 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN61/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

## Acréscimo

Órgão – Ministério da Saúde
UO – 36901 - Fundo Nacional de Saúde.
Funcional Programática – 10.302.1220.8585.0015
Atenção à saúde da população nos municípios habilitados em gestão plena do sistema e nos estados habilitados em gestão plena avançada – no estado do Pará.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

## Cancelamento

Órgão – Ministério da Saúde
UO – 36901 - Fundo Nacional de Saúde.
Funcional Programática – 10.302.1220.8585.0001
Atenção à saúde da população nos municípios habilitados em gestão plena do sistema e nos estados habilitados em gestão plena avançada – Nacional.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Possibilitar a integração ao sistema único de saúde no Estado do Pará, dando condição de habitabilidade a seus habitantes e integrando-os a política de saúde implantados no território nacional.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Fernando Flexa Ribeiro | PA | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

EMENDA - 00059

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

FA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 061 | PÁGINA: DE |
|---|---|---|

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – FORMOSO-GO NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 10.301.1214.8581.1128
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0035
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR MAIS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICIPIO DE FORMOSO-GO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00060

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 061 | PÁGINA: DF |
|---|---|---|

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – JOVIÂNIA-GO NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 10.302.1216.0535.0352
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0035
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR MAIS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICIPIO DE JOVIÂNIA-GO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00061

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 061 | DE |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – QUIRINÓPOLIS-GO NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 10.302.1216.8535.0358
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0035
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR MAIS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | P.M.D.B |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

...GA - 00062

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

...0/2005-CN
...0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 061 | DE |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – INHUMAS-GO NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 10.302.1214.8581.1360
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0035
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30*
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR MAIS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO *DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICIPIO DE INHUMAS-GO.*

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | P.M.D.B |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

CONGRESSO NACIONAL CNO

EMENDA - 00063

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 061 | PÁGINA: DE |
|---|---|---|

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – APARECIDA DO RIO DOCE-GO NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 10.301.1214.8581.1004
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0035
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30*
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR MAIS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | P.M.D.B |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00064

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 061 | DE |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NOVA AMÉRICA-GO NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 10.301.1214.8581.1126
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0035
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR MAIS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA-GO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00065

/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PAGINA |
|---|---|---|
| | 061 | DE |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – APORÉ-GO NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 10.302.1216.8535.0860
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0035
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR MAIS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICIPIO DE APORÉ-GO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00066**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 061 | PÁGINA: DE |
|---|---|---|

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – MARA ROSA-GO NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 10.302.1216.8535.0354
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0035
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR MAIS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICIPIO DE MARA ROSA-GO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00067

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 061 | PÁGINA: DE |
|---|---|---|

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – MATRINCHÃ-GO NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 10.302.1214.8581.1306
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0035
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR MAIS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICIPIO DE MATRINCHÃ-GO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA - 00068

...0068-CN

...ção 0136/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 061 | DE |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – ARAGUAPAZ-GO NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
*FUNCIONAL PROGRAMATICA : 10.302.1214.8581.1012*
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0035
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30*
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR MAIS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICIPIO DE ARAGUAPAZ-GO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00069

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 061 | DE |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – MOZARLÂNDIA-GO NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA : *10.302.1214.8581.1010*
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0035
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR MAIS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICIPIO DE MOZARLÂNDIA-GO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

CONGRESSO NACIONAL
CMO

**EMENDA - 00070**

*PL 061/2005-CN*
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 061 | DE |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – JUSSARA-GO NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 10.302.1216.8535.0368
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0035
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR MAIS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICIPIO DE JUSSARA-GO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00071

PLN 061/2005-CN
Mensagem 0105/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 061 | DE |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 10.302.1216.8535.0364
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0035
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000.00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR MAIS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00072**

*PL 061/2005-CN*
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 061 | PÁGINA: DE |
|---|---|---|

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – FORMOSA-GO NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 10.301.1214.0581.1104
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE. 36901
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0035
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR MAIS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICIPIO DE FORMOSA-GO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00073

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇOES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 061 | PÁGINA: DE |
|---|---|---|

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – SANTO ANTONIO DO DESCORBERTO-GO NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 10.301.1214.8581.1102
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0035
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR MAIS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCORBERTO-GO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

...ENDA - 00074

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

...31/2005-CN

...0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 061 | PÁGINA: DE |
|---|---|---|

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – ALEXÂNIA-GO NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 10.301.1214.8581.1304
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0035
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR MAIS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICIPIO DE ALEXÂNIA-GO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00075

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 061 | DE |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 10.301.1214.8581.1132
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0035
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR MAIS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICIPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00076

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 061 | DE |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – TURVELÂNDIA-GO NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 10.302.1216.8535.0360
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0035
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR MAIS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA-GO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | P.M.D.B |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

...ENDA - 00077

...-CN

...0135/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 061 | PÁGINA: DE |
|---|---|---|

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – CRISTALINA-GO NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 10.301.1214.8581.1130
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0035
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR MAIS RECURSOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICIPIO DE CRISTALINA-GO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00078**

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 061 | PÁGINA: DE |
|---|---|---|

TEXTO

SUPRIMIR DO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO II – CANCELAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS CERTIFICADOS PARA EPEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – NO ESTADO DE GOIÁS NO VALOR DE R$ 721.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 10.305.1203.0829.0052
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 721.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.8587.0032
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 721.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA IMPEDIR QUE SEJA CANCELADO RECURSOS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA O CONTROLE DE DOENÇAS .

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00079

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI Nº 61/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – NO ESTADO DA PARAÍBA.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.8581.1368
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 2.500.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA:10.301.0750.2004.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DA PARAIBA, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, NO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A VIDA E A QUALIDADE DA POPULAÇÃO NO ATENDIMENTO AMBULATORIAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Wellington Roberto | PB | PC |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

EMENDA - 00080

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLN 61, de 2005 -CN | PÁGINA: 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementação:**
**10.512.0122.5528.0788 – Saneamento Básico para Controle de Agravos – Estado da Paraíba**

**U.O: 36211 – Fundação Nacional de Saúde**
**Esfera: S**
**GND: 4**
**RP: 2**
**MOD: 40**
**Fonte: 151**
**Valor: R$ 5.000.000,00**

**Cancelamento:**
**10.305.1203.2689.0001 – Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças – Nacional**
**U.O: 36211 – Fundação Nacional de Saúde**
**Esfera: S**
**GND: 3**
**RP: 2**
**MOD: 90**
**Fonte: 151**
**Valor: R$ 5.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orçamentária de 2005 contempla a programação que ora pretendemos suplementar de forma julgada insuficiente, particularmente se considerarmos a grande necessidade de população paraibana por ações de saneamento básico para controle de agravos.

*A presente emenda objetiva minimizar as distorções orçamentárias ocorridas com os* investimentos alocados para o Estado da Paraíba, nos últimos exercícios financeiros. Note-se que a Paraíba, apesar de suas enormes carências é um dos Estados menos privilegiados na proposta enviada pelo Executivo para a discussão no Congresso Nacional.

Em vista do exposto, contamos com a sensibilidade do nobre Relator quanto ao acatamento desta emenda.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado Benjamin Maranhão | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 4/11/2005 | |

EMENDA - 00081

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI Nº 61/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA , NO ESTADO DA PARAÍBA.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.8581.0292
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 15.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA:10.301.0750.2004.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DA PARAIBA, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A VIDA E A QUALIDADE DA POPULAÇÃO NO ATENDIMENTO AMBULATORIAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Romero Rabelo | PB | |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

**EMENDA - 00082**

PL 061/2005-CN
*Mensagem 0135/2005-CN*

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 061/05 | PÁGINA: D E |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes - Nacional
**Funcional Programática**: 10.512.0122.3861.0001
**GND** 4; **Fonte** 153; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 5.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
**Funcional Programática**: 10.305.1203.2689.0001
**GND** 3; **Fonte** 151; **Modalidade Aplic.** 90
**Valor** R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É necessário buscar o aprimoramento do sistema de abastecimento de água nos municípios brasileiros.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/05 | |

EMENDA - 00083

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 061/05 | PÁGINA: D E |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional
**Funcional Programática**: 10.512.0122.7652.0001
**GND** 4; **Fonte** 151; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 5.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
**Funcional Programática**: 10.305.1203.2689.0001
**GND** 3; **Fonte** 151; **Modalidade Aplic.** 90
**Valor** R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É necessário buscar o aprimoramento do sistema de melhorias sanitárias domiciliares nos municípios brasileiros.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/05 | |

**EMENDA - 00084**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 061/05 | 0 E |

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional
**Funcional Programática:** 10.512.0122.7652.0001
**GND** 4; **Fonte** 151; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 10.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
**Funcional Programática:** 10.305.1203.2689.0001
**GND** 3; **Fonte** 151; **Modalidade Aplic.** 90
**Valor** R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É necessário buscar o aprimoramento do sistema de melhorias sanitárias domiciliares nos municípios brasileiros.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado Wilson Santiago | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 02/11/05 | |

EMENDA - 00085

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

/2005-CN

0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 061/05 | D E |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes - Nacional
**Funcional Programática**: 10.512.0122.7654.0001
**GND** 4; **Fonte** 153; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 5.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
**Funcional Programática**: 10.305.1203.2689.0001
**GND** 3; **Fonte** 151; **Modalidade Aplic.** 90
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É necessário buscar o aprimoramento do sistema de esgotamento sanitário nos municípios brasileiros.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado Wilson Santiago | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 02/11/05 | |

...A - 00026

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

...05-CN

...o 2105/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI Nº 61/2005 - CN | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – CAMPINA GRANDE, NO ESTADO DA PARAÍBA.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.8581.1368
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 25.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA:10.301.0750.2004.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 25.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DA PARAIBA, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – CAMPINA GRANDE, NO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A VIDA E A QUALIDADE DA POPULAÇÃO NO ATENDIMENTO AMBULATORIAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Domiciano Cabral | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

**EMENDA - 00087**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI nº 61/2005-CN | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

- Incluir no Projeto "Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde", da programação do Ministério da Saúde (Unidade 36901), o crédito de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) na seguinte funcional programática:

- **10.301.1214.8581.0194 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Básica – Estado do Ceará.**

Esfera: 2 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais):

- **10.122.0750.2000.0001 – Assistencia médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes - Nacional.**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se viabilizar a liberação de recursos financeiros com vistas a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde em municípios do Estado do Ceará, a saber: Apuiarés, Barreira, Canindé, Caucaia Choró, Guaramiranga, Granjeiro, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Pacoti, Paramoti, Pindoretama, Potengi e Potiretama.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ZÉ GERARDO | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

EMENDA - 00088

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

...35-CN

...0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI nº 61/2005-CN | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

- Incluir no Projeto "Saneamento Básico Para Controle de Agravos", da programação do Ministério da Saúde (Unidade 36211), o crédito de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) na seguinte funcional programática:

- **10.512.0122.5528.0846 – Saneamento Básico para Controle de Agravos – Estado do Ceará.**

Esfera: 2 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais):

- **10.305.1203.2689.0001 – Trabalho de Campo Para Prevenção e Controle de Doenças – Nacional.**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se viabilizar a liberação de recursos financeiros com vistas a implantação de saneamento em municípios do Estado do Ceará, a saber: Apuiarés, Barreira, Canindé, Caucaia Choró, Guaramiranga, Granjeiro, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Pacoti, Paramoti, Pindoretama, Potengi e Potiretama.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ZÉ GERARDO | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

EMENDA - 00089

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 61/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

. **Suplemente-se:**
**UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde**
**Funcional Programática: 10.302.1216.8535.0031 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Minas Gerais**
Esfera: 2 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação:99 - Fonte: 151
**Valor: R$300.000,00 (trezentos mil reais)**

. **Cancelamentos:**
10.302.1216.8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Esfera: 2 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 151
Valor: R$300.000,00 (trezentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe a alocação de recursos financeiros para estruturação da **Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Moreira de Itaúna, Minas Gerais.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00090

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 61/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**. Suplemente-se:**
**UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde**
**Funcional Programática: 10.302.1216.8535.0031 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Minas Gerais**
Esfera: 2 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação:99 - Fonte: 151
**Valor: R$200.000,00 (duzentos mil reais)**

**. Cancelamentos:**
10.302.1216.8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Esfera: 2 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 151
Valor: R$200.000,00 (duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe a alocação de recursos financeiros para estruturação da **Fundação Dr.José Maria dos Mares Guia/Instituto Regional de Saúde da Mulher de Santo Antônio do Monte Minas Gerais.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00091

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 61/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**. Suplemente-se:**
**UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde**
**Funcional Programática: 10.302.1216.8535.0031 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Minas Gerais**
Esfera: 2 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação:99 - Fonte: 151
**Valor: R$100.000,00 (cem mil reais)**

**. Cancelamentos:**
10.302.1216.8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Esfera: 2 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 151
Valor: R$100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe a alocação de recursos financeiros para estruturação da **Fundação São Carlos de Lagoa da Prata, Minas Gerais**.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00092

...06/2005-CN

...ensagem ... 05/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 61/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplemente-se:**
**UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde**
**Funcional Programática: 10.302.1216.8535.0031 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Minas Gerais**
Esfera: 2 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação:99 - Fonte: 151
**Valor: R$200.000,00 (duzentos mil reais)**

**Cancelamentos:**
10.302.1216.8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Esfera: 2 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 151
Valor: R$200.000,00 (duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe a alocação de recursos financeiros para estruturação da **Irmandade de Santo Antônio do Curvelo de Curvelo, Minas Gerais**.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00093

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 61/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

. **Suplemente-se:**
**UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde**
**Funcional Programática: 10.302.1216.8535.0031 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Minas Gerais**
Esfera: 2 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação:99 - Fonte: 151
**Valor: R$200.000,00 (duzentos mil reais)**

. **Cancelamentos:**
10.302.1216.8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Esfera: 2 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 151
Valor: R$200.000,00 (duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe a alocação de recursos financeiros para estruturação da **Santa Casa de Caridade de Formiga, Minas Gerais.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00094

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 61/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

. **Suplemente-se:**
**UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde**
**Funcional Programática: 10.302.1216.8535.0031 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Minas Gerais**
Esfera: 2 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação:99 - Fonte: 151
**Valor: R$200.000,00 (duzentos mil reais)**

. **Cancelamentos:**
10.302.1216.8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Esfera: 2 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 151
Valor: R$200.000,00 (duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe a alocação de recursos financeiros para estruturação da **Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte, Minas Gerais**.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00095

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 61/2005 | 1 DE 1 |

TEXTO

. **Suplemente-se:**
**UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde**
**Funcional Programática: 10.302.1216.8535.0031 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Minas Gerais**
Esfera: 2 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação:99 - Fonte: 151
**Valor: R$500.000,00 (quinhentos mil reais)**

. **Cancelamentos:**
10.302.1216.8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Esfera: 2 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 151
Valor. R$500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe a alocação de recursos financeiros para estruturação do **Hospital Arnaldo Gavazza Filho de Ponte Nova, Minas Gerais.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00096

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 01/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplemente-se:**
**UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde**
**Funcional Programática: 10.302.1216.8535.0031 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Minas Gerais**
Esfera: 2 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação:99 - Fonte: 151
**Valor: R$300.000,00 (trezentos mil reais)**

**Cancelamentos:**
10.302.1216.8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Esfera: 2 - GND: 4 Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 151
Valor: R$300.000,00 (trezentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe a alocação de recursos financeiros para estruturação da **Fundação Geraldo Corrêa/HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS de Divinópolis, Minas Gerais**, referência na prevenção e tratamento de câncer na região centro-oeste de Minas Gerais, principalmente a pacientes do SUS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3230 | Jaime Martins | MG | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00097

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PLN 61/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 61 / 2005 (CN) | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua-se no PLN 61/2005 o seguinte subtítulo:

10.512.0122.7654.0334 – Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema Público de Esgotamento Sanitário para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes – Esgotamento Sanitário (complexo estuarino lagunar Mundaú Manguaba) – Estado de Alagoas

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 30
GND: 4

Cancelamento:

10.305.1203.2689.0001 – Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado ROGÉRIO TEÓFILO | AL | PPS |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00098

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 01 / 2005 (CN) | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 61/2005 o seguinte subtítulo:

10.512.0122.3861.0484 – Implantação, Ampliação ou Melhoria do Sistema Público de Abastecimento de Água para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes – Abastecimento de Água - Quebrangulo - AL

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento:

10.305.1203.2689.0001 – Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado ROGÉRIO TEÓFILO | AL | PPS |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00099

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 61 / 2005 (CN) | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua-se no PLN 61/2005 o seguinte subtítulo:

10.301.1214.8581.0060 – Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Básica – Marechal Deodoro - AL

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento:

10.303.1293.4705.0035 – Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - no Estado de São Paulo

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 30
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado ROGÉRIO TEÓFILO | AL | PPS |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00100

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 61/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
36000 – Ministério da Saúde
36251 – Fundação Nacional de Saúde
10.512.0122.3861.0025 – Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes – no Estado do Paraíba
Valor: R$ 6.000.000,00
GND: 4
MD: 40

**Cancelar**
36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.303.1293.4705.0035 – Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais – No Estado de São Paulo
Valor: R$ 6.000.000,00
GND: 3
MD: 30

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde está priorizando a ação de Ampliação de ações de Saneamento Básico em Municípios com população até 30.000 habitantes. Dentre as ações está Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água. A meta estabelecida no PPA para 2005 é o atendimento de 655 mil famílias. O saneamento vem sendo utilizado como uma das ferramentas para melhoria da saúde da população, principalmente ajudando a reduzir a mortalidade infantil.
Os recursos serão aplicados na construção e/ou ampliação de sistemas de abastecimento de água, por intermédio de convênios, uma vez que as dotações orçamentárias atuais são insuficientes para o atendimento aos municípios programados, em virtude da regionalização dos créditos não estarem em conformidade com as ações pactuadas em 2005.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

DATA 04/11/05 ASSINATURA

- [illegible] - 00101

- [illegible]05-CN

- [illegible]135/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 61/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
36000 – Ministério da Saúde
36251 – Fundação Nacional de Saúde
10.512.1138.3883.0001 – Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária - Nacional
Valor: R$ 20.000.000,00
GND: 4
MD: 40

**Cancelar**
36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.303.1293.4705.0035 – Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais – No Estado de São Paulo
Valor: R$ 20.000.000,00
GND: 3
MD: 30

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde está priorizando a ação de Ampliação de ações de Saneamento Básico em Municípios com população até 30.000 habitantes. Dentre as ações está Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água. A meta estabelecida no PPA para 2005 é o atendimento de 655 mil famílias. O saneamento vem sendo utilizado como uma das ferramentas para melhoria da saúde da população, principalmente ajudando a reduzir a mortalidade infantil.
Os recursos serão aplicados na implantação de melhorias sanitárias domiciliares. Através da celebração de convênios, uma vez que as dotações orçamentárias atuais são insuficientes para o atendimento aos municípios programados, em virtude da regionalização dos créditos estarem em conformidade com as ações pactuadas em 2005.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 01/11/05 | |

EMENDA - 00102

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 61/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
36000 – Ministério da Saúde
36251 – Fundação Nacional de Saúde
10.512.0122.7654. 0001 – Implantação, ampliação ou melhoria de sistema público e esgotamento sanitário para a prevenção e controle de agravos em municípios de até 30.000 habitantes - Nacional
Valor: R$ 60.000.000,00
GND: 4
MD: 40

**Cancelar**
36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.303.1293.4705.0035 – Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de *Medicamentos Excepcionais – No Estado de São Paulo*
Valor: R$ 60.000.000,00
GND: 3
MD: 30

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde está priorizando a ação de Ampliação de ações de Saneamento Básico em Municípios com população até 30.000 habitantes. Dentre as ações está Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água. A meta estabelecida no PPA para 2005 é o atendimento de 655 mil famílias. O saneamento vem sendo utilizado como uma das ferramentas para melhoria da saúde da população, principalmente ajudando a reduzir a mortalidade infantil.
Os recursos serão aplicados na construção e/ou ampliação de sistemas de abastecimento de água, por intermédio de convênios, uma vez que as dotações orçamentárias atuais são insuficientes para o atendimento aos municípios programados, em virtude da regionalização dos créditos não estarem em conformidade com as ações pactuadas em 2005.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

EMENDA - 00103

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 61/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
36000 – Ministério da Saúde
36251 – Fundação Nacional de Saúde
10.301.0150.6501.0001 – Atenção à Saúde dos Povos Indígenas - Nacional
Valor: R$ 26.000.000,00
GND: 3
MD: 50

**Cancelar**
36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.303.1293.4705.0035 – Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais – No Estado de São Paulo
Valor: R$ 26.000.000,00
GND: 3
MD: 30

JUSTIFICAÇÃO

Os valores de algumas ações da Proposta Orçamentária de 2006, não correspondem às necessidades da FUNASA para a melhoria do atendimento das populações indígenas. Os valores são insuficientes, principalmente em função da proposta da FUNASA de ampliar o número de Distritos Sanitários Especiais Indígenas – DSEI. Atualmente a FUNASA conta com 34 DSEI. Atendendo a reivindicação das próprias lideranças indígenas e dos gestores no nível regional, a FUNASA está propondo a ampliação do número de Distritos, de modo a promover a melhoria no atendimento das populações indígenas. Vale lembrar que mesmo com a atual estrutura, a FUNASA tem sofrido com as restrições orçamentárias no desenvolvimento das ações junto às Comunidades Indígenas.
Diante de tal quadro, a FUNASA considera de vital importância o acréscimo nos valores atualmente constantes na Lei Orçamentária para o presente exercício.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 02/11/05 | |

...DA - 00104

...2005-CN

...0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 61/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
36000 – Ministério da Saúde
36251 – Fundação Nacional de Saúde
10.301.0150.6501.0001 – Atenção à Saúde dos Povos Indígenas - Nacional
Valor: R$ 4.000.000,00
GND: 3
MD: 90

**Cancelar**
36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.303.1293.4705.0035 – Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais – No Estado de São Paulo
Valor: R$ 4.000.000,00
GND: 3
MD: 30

JUSTIFICAÇÃO

Os valores de algumas ações da Proposta Orçamentária de 2006, não correspondem às necessidades da FUNASA para a melhoria do atendimento das populações indígenas. Os valores são insuficientes, principalmente em função da proposta da FUNASA de ampliar o número de Distritos Sanitários Especiais Indígenas – DSEI. Atualmente a FUNASA conta com 34 DSEI. Atendendo a reivindicação das próprias lideranças indígenas e dos gestores no nível regional, a FUNASA está propondo a ampliação do número de Distritos, de modo a promover a melhoria no atendimento das populações indígenas. Vale lembrar que mesmo com a atual estrutura, a FUNASA tem sofrido com as restrições orçamentárias no desenvolvimento das ações junto às Comunidades Indígenas.
Diante de tal quadro, a FUNASA considera de vital importância o acréscimo nos valores atualmente constantes na Lei Orçamentária para o presente exercício.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/05 | |

EMENDA - 00105

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE 61/2005 | DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
36000 – Ministério da Saúde
36251 – Fundação Nacional de Saúde
10.512.0122.3861.0001 – Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes - Nacional
Valor: R$ 70.000.000,00
GND: 4
MD: 40

**Cancelar**
36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.303.1293.4705.0035 – Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais – No Estado de São Paulo
Valor: R$ 70.000.000,00
GND: 3
MD: 30

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde está priorizando a ação de Ampliação de ações de Saneamento Básico em Municípios com população até 30.000 habitantes. Dentre as ações está Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água. A meta estabelecida no PPA para 2005 é o atendimento de 655 mil famílias. O saneamento vem sendo utilizado como uma das ferramentas para melhoria da saúde da população, principalmente ajudando a reduzir a mortalidade infantil.
Os recursos serão aplicados na construção e/ou ampliação de sistemas de abastecimento de água, por intermédio de convênios, uma vez que as dotações orçamentárias atuais são insuficientes para o atendimento aos municípios programados, *em virtude da regionalização dos créditos não estarem em conformidade com as ações* pactuadas em 2005.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 21/11/05 | |

...DA - 00106

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

...2005-CN
...0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 061/05 | PÁGINA D E |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes - Nacional
**Funcional Programática**: 10.512.0122.3861.0001
**GND** 4; **Fonte** 153; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 5.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
**Funcional Programática**: 10.305.1203.2689.0001
**GND** 3: **Fonte** 151; **Modalidade Aplic.** 90
**Valor** R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É necessário buscar o aprimoramento do sistema de abastecimento de água nos municípios brasileiros.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Dep. Natan Donadon | RO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

EMENDA - 00107

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

-2005-CN

PLN 35/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO
061/05

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional
**Funcional Programática**. 10.512.0122.7652.0001
**GND** 4; **Fonte** 151; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 10.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
**Funcional Programática**: 10.305.1203.2689.0001
**GND** 3; **Fonte** 151; **Modalidade Aplic.** 90
**Valor** R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É necessário buscar o aprimoramento do sistema de melhorias sanitárias domiciliares nos municípios brasileiros.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | [illegible] | RO | PMDB |

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00108

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 61/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
36000 – Ministério da Saúde
36251 – Fundação Nacional de Saúde
10.512.0122.3861.0043 – Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes – no Estado do Rio Grande do Sul
Valor: R$ 20.000.000,00
GND: 4
MD: 40

**Cancelar**
36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.303.1293.4705.0035 – Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepecionais – No Estado de São Paulo
Valor: R$ 20.000.000,00
GND: 3
MD: 30

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde está priorizando a ação de Ampliação de ações de Saneamento Básico em Municípios com população até 30.000 habitantes. Dentre as ações está Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água. A meta estabelecida no PPA para 2005 é o atendimento de 655 mil famílias. O saneamento vem sendo utilizado como uma das ferramentas para melhoria da saúde da população, principalmente ajudando a reduzir a mortalidade infantil.
Os recursos serão aplicados na construção e/ou ampliação de sistemas de abastecimento de água, por intermédio de convênios, uma vez que as dotações orçamentárias atuais são insuficientes para o atendimento aos municípios programados, em virtude da regionalização dos créditos não estarem em conformidade com as ações pactuadas em 2005.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | NATAN DONADON | RO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

EMENDA - 00109

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 61/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
36000 – Ministério da Saúde
36251 – Fundação Nacional de Saúde
10.512.0122.3661.0024 – Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes – no Estado do Rio Grande do Norte
Valor: R$ 6.000.000,00
GND: 4
MD: 40

**Cancelar**
36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.303.1293.4705.0035 – Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais – No Estado de São Paulo
Valor: R$ 6.000.000,00
GND: 3
MD: 30

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde está priorizando a ação de Ampliação de ações de Saneamento Básico em Municípios com população até 30.000 habitantes. Dentre as ações está Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água. A meta estabelecida no PPA para 2005 é o atendimento de 655 mil famílias. O saneamento vem sendo utilizado como uma das ferramentas para melhoria da saúde da população, principalmente ajudando a reduzir a mortalidade infantil.
Os recursos serão aplicados na construção e/ou ampliação de sistemas de abastecimento de água, por intermédio de convênios, uma vez que as dotações orçamentárias atuais são insuficientes para o atendimento aos municípios programados, em virtude da regionalização dos créditos não estarem em conformidade com as ações pactuadas em 2005.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | NATAN DONADON | RO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

EMENDA - 00110

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 61/2005 | FOLHA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
36000 – Ministério da Saúde
36251 – Fundação Nacional de Saúde
10.512.0122.3861.0022 – Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes – no Estado do Piauí
Valor: R$ 6.000.000,00
GND: 4
MD: 40

**Cancelar**
36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.303.1293.4705.0035 – Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais – No Estado de São Paulo
Valor: R$ 6.000.000,00
GND: 3
MD: 30

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde está priorizando a ação de Ampliação de ações de Saneamento Básico em Municípios com população até 30.000 habitantes. Dentre as ações está Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água. A meta estabelecida no PPA para 2005 é o atendimento de 655 mil famílias. O saneamento vem sendo utilizado como uma das ferramentas para melhoria da saúde da população, principalmente ajudando a reduzir a mortalidade infantil.
Os recursos serão aplicados na construção e/ou ampliação de sistemas de abastecimento de água, por intermédio de convênios, uma vez que as dotações orçamentárias atuais são insuficientes para o atendimento aos municípios programados, em virtude da regionalização dos créditos não estarem em conformidade com as ações pactuadas em 2005.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | NELSON DOMICIANO | PI | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

EMENDA - 00111

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

61/2005

TEXTO

**Suplementar**
36000 – Ministério da Saúde
36251 – Fundação Nacional de Saúde
10.512.0122.3861.0023 – Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes – no Estado do Ceará
Valor. R$ 6.000.000,00
GND: 4
MD: 40

**Cancelar**
36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.303.1293.4705.0035 – Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais – No Estado de São Paulo
Valor: R$ 6.000.000,00
GND: 3
MD: 30

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde está priorizando a ação de Ampliação de ações de Saneamento Básico em Municípios com população até 30.000 habitantes. Dentre as ações está Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água. A meta estabelecida no PPA para 2005 é o atendimento de 655 mil famílias. O saneamento vem sendo utilizado como uma das ferramentas para melhoria da saúde da população, principalmente ajudando a reduzir a mortalidade infantil.
Os recursos serão aplicados na construção e/ou ampliação de sistemas de abastecimento de água, por intermédio de convênios, uma vez que as dotações orçamentárias atuais são insuficientes para o atendimento aos municípios programados, *em virtude da regionalização dos créditos não estarem em conformidade com as ações* pactuadas em 2005.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | NATAN DONADON | RO | PMDB |

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00112

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJE 61/2005 | DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
36000 – Ministério da Saúde
36251 – Fundação Nacional de Saúde
10.512.0122.3861.0013 – Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes – no Estado do Amazonas
Valor: R$ 20.000.000,00
GND: 4
MD: 40

**Cancelar**
36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.303.1293.4705.0035 – Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepecionais – No Estado de São Paulo
Valor: R$ 20.000.000,00
GND: 3
MD: 30

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde está priorizando a ação de Ampliação de ações de Saneamento Básico em Municípios com população até 30.000 habitantes. Dentre as ações está Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água. A meta estabelecida no PPA para 2005 é o atendimento de 655 mil famílias. O saneamento vem sendo utilizado como uma das ferramentas para melhoria da saúde da população, principalmente ajudando a reduzir a mortalidade infantil.
Os recursos serão aplicados na construção e/ou ampliação de sistemas de abastecimento de água, por intermédio de convênios, uma vez que as dotações orçamentárias atuais são insuficientes para o atendimento aos municípios programados, em virtude da regionalização dos créditos não estarem em conformidade com as ações pactuadas em 2005.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | NATAN DONADON | RO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

EMENDA - 00113

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

61/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 61/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
36000 – Ministério da Saúde
36251 – Fundação Nacional de Saúde
10.512.0122.3861.0027 – Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 habitantes – no Estado de Alagoas
Valor: R$ 6.000.000,00
GND: 4
MD: 40

**Cancelar**
36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.303.1293.4705.0035 – Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de *Medicamentos Excepcionais* – No Estado de São Paulo
Valor: R$ 6.000.000,00
GND: 3
MD: 30

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde está priorizando a ação de Ampliação de ações de Saneamento Básico em Municípios com população até 30.000 habitantes. Dentre as ações está Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água. A meta estabelecida no PPA para 2005 é o atendimento de 655 mil famílias. O saneamento vem sendo utilizado como uma das ferramentas para melhoria da saúde da população, principalmente ajudando a reduzir a mortalidade infantil.
Os recursos serão aplicados na construção e/ou ampliação de sistemas de abastecimento de água, por intermédio de convênios, uma vez que as dotações orçamentárias atuais são insuficientes para o atendimento aos municípios programados, em virtude da regionalização dos créditos não estarem em conformidade com as ações pactuadas em 2005.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | CARLOS DONADON | RO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

EMENDA - 00114

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 061/05 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Implantação,de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de agravos– No Estado da Paraná
**Funcional Programática:** 10.512.0122.7652.0041
**GND** 4; **Fonte** 153; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 2.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério da Saúde
**Projeto:** Administração da Unidade - Nacional
**Funcional Programática:** 10.122.0750.2000.0001
**GND** 3; **Fonte** 151; **Modalidade Aplic.** 90
**Valor** R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem a melhoria sanitárias no Estado do Paraná

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | EDUARDO SCIARRA | PR | PFL |

DATA

ASSINATURA

15

EMENDA - 00115

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 061/05 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes – No Estado da Paraná
**Funcional Programática**: 10.512.0122.3861.0041
**GND** 4; **Fonte** 153; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 5.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério da Saúde
**Projeto:** Administração da Unidade - Nacional
**Funcional Programática**: 10.122.0750.2000.0001
**GND** 3; **Fonte** 151; **Modalidade Aplic.** 90
**Valor** R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental apoiar projetos que objetivem a melhoria no sistema de abastecimento de água no Estado do Paraná

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | EDUARDO SCIARRA | PR | PFL |

DATA

ASSINATURA

14

**EMENDA - 00116**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 061/2005 | PÁGINA |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementação**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0176
Estruturação de Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde – Macuco – RJ
GND 04 M.A.40 Valor R$ 500.000,00

**Cancelamento:**
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.305.1203.3994.0001
Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS – Nacional
GND 04 M.A. 90 Valor R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Para atender às necessidades dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde os serviços de saúde necessitam melhor estruturação

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LAURA CARNEIRO | RJ | PFL |

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00117**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO 061/2005

PÁGINA

TEXTO

**Suplementação**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1216.8535.00540
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – São Fidélis – RJ
GND 04 M.A.40 Valor R$ 500.000,00

**Cancelamento**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.305.1203.3994.0001
Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS – Nacional
GND 04 M.A. 90 Valor R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Para atender às necessidades dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde os serviços de saúde necessitam melhor estruturação

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LAURA CARNEIRO | RJ | PFL |

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00118**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 061/2005 | PÁGINA |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementação**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0200
Estruturação de Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde – Rio das Flores – RJ
GND 04 M.A.40 Valor R$ 500.000,00

**Cancelamento**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.305.1203.3994.0001
Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS – Nacional
GND 04 M.A. 90 Valor R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Para atender às necessidades dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde os serviços de saúde necessitam melhor estruturação

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LAURA CARNEIRO | RJ | PFL |

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00119

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 061/2005 | PÁGINA |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementação**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0632
Estruturação de Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde – Araruama – RJ
GND 04 M.A.40 Valor R$ 500.000,00

**Cancelamento**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.305.1203.3994.0001
Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS – Nacional
GND 04 M.A. 90 Valor R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Para atender às necessidades dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde os serviços de saúde necessitam melhor estruturação

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LAURA CARNEIRO | RJ | PFL |

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00120**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 061/2005 | PÁGINA |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementação**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0180
Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde – Silva Jardim – RJ
GND 04 M.A.40 Valor R$ 1.000.000,00

**Cancelamento**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1216.8535.0031
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de Minas Gerais
GND 04 M.A. 90 Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Para atender às necessidades dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde os serviços de saúde necessitam melhor estruturação

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LAURA CARNEIRO | RJ | PFL |

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00121

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 061/2005 | PÁGINA |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementação**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0170
Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde – São Gonçalo – RJ
GND 04 M.A.40 Valor R$ 2.000.000,00

**Cancelamento:**
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1216.8535.0031
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de Minas Gerais
GND 04 M.A. 90 Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Para atender às necessidades dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde os serviços de saúde necessitam melhor estruturação

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LAURA CARNEIRO | RJ | PFL |

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00122

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 061/2005 | PÁGINA

TEXTO

**Suplementação**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0126
Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde – Cachoeiras de Macacu – RJ
GND 04 M.A.40 Valor R$ 1.000.000,00

**Cancelamento**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1216.8535.0026
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de Pernambuco
GND 04 M.A. 90 Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Para atender às necessidades dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde os serviços de saúde necessitam melhor estruturação

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LAURA CARNEIRO | RJ | PFL |

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00123

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 061/2005 | PÁGINA |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementação:**
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0096
Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde – Engenheiro Paulo de Fontin – RJ
GND 04 M.A.40 Valor R$ 500.000,00

**Cancelamento:**
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1216.8535.0026
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de Pernambuco
GND 04 M.A. 90 Valor R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Para atender às necessidades dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde os serviços de saúde necessitam melhor estruturação

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LAURA CARNEIRO | RJ | PFL |

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00124

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 061/2005 | PÁGINA

TEXTO

**Suplementação**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.1166
Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde – Miguel Pereira – RJ
GND 04 M.A.40 Valor R$ 600.000,00

**Cancelamento**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1216.8535.0001
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional
GND 04 M.A. 90 Valor R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Para atender às necessidades dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde os serviços de saúde necessitam melhor estruturação

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LAURA CARNEIRO | RJ | PFL |

DATA ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

EMENDA - 00125

ES

061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 061/2005 | PÁGINA |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementação:**
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0436
Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde – Rio Bonito – RJ
GND 04 M.A.40 Valor R$ 1.200.000,00

**Cancelamento:**
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1216.8535.0001
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional
GND 04 M.A. 90 Valor R$ 1.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Para atender às necessidades dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde os serviços de saúde necessitam melhor estruturação

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LAURA CARNEIRO | RJ | PFL |

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00126**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 061/2005-CN**
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 061/2005 | PÁGINA |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementação**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0432
Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde – Mangaratiba – RJ
GND 04 M.A.40 Valor R$ 600.000,00

**Cancelamento**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.305.1203.3994.0001
Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS – Nacional
GND 04 M.A. 90 Valor R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Para atender as necessidades dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde os serviços de saúde necessitam melhor estruturação

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LAURA CARNEIRO | RJ | PFL |

DATA ASSINATURA

**EMENDA - 00127**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E

**PL 061/2005-CN**
Mensagem 0135/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 061/2005 | PÁGINA

TEXTO

**Suplementação**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0102
Estruturação de Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde – Tanguá – RJ
GND 04 M.A.40 Valor R$ 2.000.000,00

**Cancelamento**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1216.8535.0026
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de Pernambuco
GND 04 M.A. 90 Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Para atender às necessidades dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde os serviços de saúde necessitam melhor estruturação

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LAURA CARNEIRO | RJ | PFL |

DATA | ASSINATURA

EMENDA - 00128

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO 061/2005

PÁGINA

TEXTO

**Suplementação:**
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.1168
Estruturação de Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde – Porto Real – RJ
GND 04 M.A.40 Valor R$ 2.000.000,00

**Cancelamento:**
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.305.1203.3994.0001
Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS – Nacional
GND 04 M.A. 90 Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Para atender às necessidades dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde os serviços de saúde necessitam melhor estruturação

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LAURA CARNEIRO | RJ | PFL |

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00129**

**PL 061/2005-CN**
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 061/2005 | PÁGINA |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementação**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1216.8535.0644
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde e Equipamentos Hospitalares – Quatis – RJ
GND 04 M.A.40 Valor R$ 500.000,00

**Cancelamento**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.305.1203.3994.0001
Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS – Nacional
GND 04 M.A. 90 Valor R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Para atender às necessidades dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde os serviços de saúde necessitam melhor estruturação

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LAURA CARNEIRO | RJ | PFL |

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00130**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 061/2005-CN**
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 061/2005 | PÁGINA |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementação**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1216.8535.0188
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Vassouras – RJ
GND 04 M.A.40 Valor R$ 500.000,00

**Cancelamento**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.305.1203.3994.0001
Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS – Nacional
GND 04 M.A. 90 Valor R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Para atender às necessidades dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde os serviços de saúde necessitam melhor estruturação

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LAURA CARNEIRO | RJ | PFL |

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00131

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº 061/2005

PÁGINA

TEXTO

**Suplementação:**
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0690
Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde – Areal – RJ
GND 04 M.A.40 Valor R$ 500.000,00

**Cancelamento:**
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.305.1203.3994.0001
Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS – Nacional
GND 04 M.A. 90 Valor R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Para atender às necessidades dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde os serviços de saúde necessitam melhor estruturação

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LAURA CARNEIRO | RJ | PFL |

DATA

ASSINATURA

ENTO **EMENDA - 00132**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 061/2005 | PÁGINA

TEXTO

**Suplementação.**
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0714
Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde – Piraí – RJ
GND 04 M.A.40 Valor R$ 1.200.000,00

**Cancelamento:**
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.305.1203.3994.0001
*Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS – Nacional*
GND 04 M.A. 90 Valor R$ 1.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Para atender às necessidades dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde os serviços de saúde necessitam melhor estruturação

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LAURA CARNEIRO | RJ | PFL |

DATA | ASSINATURA

**EMENDA - 00133**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 061/2005 | PÁGINA |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementação**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0718
Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde – Valença – RJ
GND 04 M.A.40 Valor R$ 1.500.000,00

**Cancelamento**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.305.1203.3994.0001
Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS – Nacional
GND 04 M.A. 90 Valor R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Para atender às necessidades dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde os serviços de saúde necessitam melhor estruturação

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LAURA CARNEIRO | RJ | PFL |

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00134

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO 061/2005

PÁGINA

TEXTO

**Suplementação**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0820
Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde – Itaguaí – RJ
GND 04 M.A.40 Valor R$ 1.000.000,00

**Cancelamento**:
U.O. 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.305.1203.3994.0001
Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS – Nacional
GND 04 M.A. 90 Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Para atender às necessidades dos municípios do Estado do Rio de Janeiro onde os serviços de saúde necessitam melhor estruturação

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LAURA CARNEIRO | RJ | PFL |

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00135

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO PL Nº 61/2005- CN | 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.8581.0672
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Básica – Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD:40 ;Valor R$ 150.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.0589.0015
Ação: Incentivo financeiro a municipios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para a saúde da família – no Estado do Pará
GND: 3 ; MD: 40 ;Valor R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem com objetivo a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Itaguaçu. O acatamento desta emenda possibilitará uma melhora significativa no atendimento a população do referido município e, consequentemente, uma melhora na qualidade e expectativa de vida.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA 07/11/2005 ASSINATURA

EMENDA - 00136

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 61/2005- CN | PÁGINA 1 de 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.8581.0672
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Básica – Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD:40 ;Valor R$ 150.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.0589.0015
Ação: Incentivo financeiro a municipios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para a saúde da família – no Estado do Pará
GND: 3 ; MD: 40 ;Valor R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem com objetivo a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Laranja da Terra. O acatamento desta emenda possibilitará uma melhora significativa no atendimento a população do referido município e, consequentemente, uma melhora na qualidade e expectativa de vida.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00137

61/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 61/2005- CN

PÁGINA
1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.8581.0672
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Básica – Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD:40 ;Valor R$ 150.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.0589.0015
Ação: Incentivo financeiro a municipios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para a saúde da família – no Estado do Pará
GND: 3 ; MD: 40 ;Valor R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem com objetivo a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Mantenópolis. O acatamento desta emenda possibilitará uma melhora significativa no atendimento a população do referido município e, consequentemente, uma melhora na qualidade e expectativa de vida.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA
07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00138

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 61/2005- CN | PÁGINA 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.8581.0672
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Básica – Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD:40 ;Valor R$ 150.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.0589.0015
Ação: Incentivo financeiro a municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para a saúde da família – no Estado do Pará
GND: 3 ; MD: 40 ;Valor R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem com objetivo a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Marilândia. O acatamento desta emenda possibilitará uma melhora significativa no atendimento a população do referido município e, consequentemente, uma melhora na qualidade e expectativa de vida.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA 07/11/2005 ASSINATURA

**EMENDA - 00139**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 61/2005- CN | PÁGINA 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.302.1303.0818.0032
Ação: Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violência e Causas Externas – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD:90 ;Valor R$ 200.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.0589.0015
Ação: Incentivo financeiro a municipios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para a saúde da família – no Estado do Pará
GND: 3 ; MD: 40 ;Valor R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem com objetivo a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Irupi. O acatamento desta emenda possibilitará uma melhora significativa no atendimento a população do referido município e, consequentemente, uma melhora na qualidade e expectativa de vida.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA 07/11/2005 | ASSINATURA

EMENDA - 00140

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 61/2005- CN | PÁGINA 1 de 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.302.1303.0818.0032
Ação: Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violência e Causas Externas – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD:90 ;Valor R$ 200.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.0589.0015
Ação: Incentivo financeiro a municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para a saúde da família – no Estado do Pará
GND: 3 ; MD: 40 ;Valor R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem com objetivo a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Afonso Cláudio. O acatamento desta emenda possibilitará uma melhora significativa no atendimento a população do referido município e, consequentemente, uma melhora na qualidade e expectativa de vida.

| CÓDIGO | | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|---|
| | | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00141

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 61/2005 CN | PÁGINA 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.302.1303.0818.0032
Ação: Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violência e Causas Externas – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD:90 ;Valor R$ 200.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.0589.0015
Ação: Incentivo financeiro a municipios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para a saúde da família – no Estado do Pará
GND: 3 ; MD: 40 ;Valor R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem com objetivo a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Santa Maria de Jetibá. O acatamento desta emenda possibilitará uma melhora significativa no atendimento a população do referido município e, consequentemente, uma melhora na qualidade e expectativa de vida.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00142

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 61/2005- CN | PÁGINA 1 de 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.302.1303.0818.0032
Ação: Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violência e Causas Externas – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD:90 ;Valor R$ 200.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.0589.0015
Ação: Incentivo financeiro a municipios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para a saúde da família – no Estado do Pará
*GND: 3 ; MD: 40 ;Valor R$ 200.000,00*

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem com objetivo a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Domingos Martins. O acatamento desta emenda possibilitará uma melhora significativa no atendimento a população do referido município e, consequentemente, uma melhora na qualidade e expectativa de vida.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA 07/11/2005 ASSINATURA

EMENDA - 00143

...3/11/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 61/2005- CN | PÁGINA 1 de 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.302.1303.0818.0032
Ação: *Apoio* à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violência e Causas Externas – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD:90 ;Valor R$ 200.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.0589.0015
Ação: Incentivo financeiro a municipios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para a saúde da família – no Estado do Pará
GND: 3 ; MD: 40 ;Valor R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem com objetivo a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Muniz Freire. O acatamento desta emenda possibilitará uma melhora significativa no atendimento a população do referido município e, consequentemente, uma melhora na qualidade e expectativa de vida.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | |

**EMENDA - 00144**

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PL Nº 61/2005- CN | PÁGINA: 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.302.1303.0818.0032
Ação: Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violência e Causas Externas – No Estado do Espirito Santo
GND: 4 ; MD:90 ;Valor R$ 200.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.0589.0015
Ação: Incentivo financeiro a municipios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para a saúde da família – no Estado do Pará
GND: 3 ; MD: 40 ;Valor R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem com objetivo a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Santa Teresa. O acatamento desta emenda possibilitará uma melhora significativa no atendimento a população do referido município e, consequentemente, uma melhora na qualidade e expectativa de vida.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA: 07/11/2005 ASSINATURA

EMENDA - 00145

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

INSTRUÇOES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PL Nº 61/2005- CN | PÁGINA 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.302.1303.0818.0032
Ação: Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violência Causas Externas – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD:90 ;Valor R$ 200.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade. Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.0589.0015
Ação: Incentivo financeiro a municipios habilitados a parte variável do piso de atenção básica PAB para a saúde da família – no Estado do Pará
GND: 3 ; MD: 40 ;Valor R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem com objetivo a estruturação da rede de serviços de atenção básica saúde no município de Alegre. O acatamento desta emenda possibilitará uma melhc significativa no atendimento a população do referido município e, consequentemente, ur melhora na qualidade e expectativa de vida.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA: 07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00146

- 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 61/2005- CN | PÁGINA 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.302.1303.0818.0032
Ação: Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violência e Causas Externas – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD:90 ;Valor R$ 200.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.0589.0015
Ação: Incentivo financeiro a municipios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para a saúde da família – no Estado do Pará
GND: 3 ; MD: 40 ;Valor R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem com objetivo a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Boa Esperança. O acatamento desta emenda possibilitará uma melhora significativa no atendimento a população do referido município e, consequentemente, uma melhora na qualidade e expectativa de vida.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA 07/11/2005 | ASSINATURA

EMENDA - 00147

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PL Nº 61/2005- CN | PÁGINA: 1 de 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
Órgao: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.302.1303.0818.0032
Ação: Apoio à Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências por Violência e Causas Externas – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD:90 ;Valor R$ 200.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.0589.0015
Ação: Incentivo financeiro a municipios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para a saúde da família – no Estado do Pará
GND: 3 ; MD: 40 ;Valor R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem com objetivo a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de João Neiva. O acatamento desta emenda possibilitará uma melhora significativa no atendimento a população do referido município e, consequentemente, uma melhora na qualidade e expectativa de vida.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA: 07/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00148**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 61/2005- CN | PÁGINA 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde 36901
Funcional Programática : 10.302.1216.8535.0032
Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD:40 ;Valor R$ 500.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.0589.0021
Ação: Incentivo financeiro a municipios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para a saúde da família – no Estado do Maranhão
GND: 3 ; MD: 40 ;Valor R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Afonso Cláudio, situado no Estado do Espírito Santo possui uma população superior a trinta mil habitantes. A presente emenda tem como objetivo estruturar unidades de atenção especializada em saúde trazendo a população uma melhor estrutura e melhores condições de atendimento.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA 07/11/2005 ASSINATURA

EMENDA - 00149

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 61/2005- CN | PÁGINA 1 de 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.302.1216.8535.0032
Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD:40 ;Valor R$ 500.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.0589.0021
Ação: Incentivo financeiro a municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para a saúde da família – no Estado do Maranhão
GND: 3 ; MD: 40 ;Valor R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Santa Teresa, situado no Estado do Espírito Santo possui uma população superior a trinta mil habitantes. A presente emenda tem como objetivo estruturar unidades de atenção especializada em saúde trazendo a população uma melhor estrutura e melhores condições de atendimento.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00150**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PL Nº 61/2005- CN | PÁGINA: 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.8581.0672
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Básica – Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD:40 ;Valor R$ 150.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.0589.0015
Ação: Incentivo financeiro a municipios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para a saúde da família – no Estado do Pará
GND: 3 ; MD: 40 ;Valor R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem com objetivo a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Santa Leopoldina. O acatamento desta emenda possibilitará uma melhora significativa no atendimento a população do referido município e, consequentemente, uma melhora na qualidade e expectativa de vida.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA: 07/11/2005 ASSINATURA:

EMENDA - 00151

PL 061/2005-CN
Mensagem 0136/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 61/2005- CN | PÁGINA 1 de 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.8581.0672
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Básica – Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD:40 ;Valor R$ 150.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.0589.0015
Ação: Incentivo financeiro a municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para a saúde da família – no Estado do Pará
GND: 3 ; MD: 40 ;Valor R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem com objetivo a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Alto Rio Novo. O acatamento desta emenda possibilitará uma melhora significativa no atendimento a população do referido município e, consequentemente, uma melhora na qualidade e expectativa de vida.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00152

ES PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 61/2005- CN | PÁGINA 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.8581.0672
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Básica – Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD:40 ;Valor R$ 150.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.0589.0015
Ação: Incentivo financeiro a municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para a saúde da família – no Estado do Pará
GND: 3 ; MD: 40 ;Valor R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem com objetivo a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Alto Rio Novo. O acatamento desta emenda possibilitará uma melhora significativa no atendimento a população do referido município e, consequentemente, uma melhora na qualidade e expectativa de vida.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA 07/11/2005 ASSINATURA

**EMENDA - 00153**

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 61/2005- CN | PÁGINA 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.8581.0672
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Básica – Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD:40 ;Valor R$ 150.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.0589.0015
Ação: Incentivo financeiro a municipios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para a saúde da família – no Estado do Pará
*GND: 3 ; MD: 40 ;Valor R$ 150.000,00*

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem com objetivo a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Ponto Belo. O acatamento desta emenda possibilitará uma melhora significativa no atendimento a população do referido município e, consequentemente, uma melhora na qualidade e expectativa de vida.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA 07/11/2005 ASSINATURA

EMENDA - 00154

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 61/2005- CN | PÁGINA 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.8581.0672
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Básica – Estado do Espírito Santo
GND: 4 ; MD:40 ;Valor R$ 150.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Saúde - 36000
Unidade: Fundo Nacional de Saúde – 36901
Funcional Programática : 10.301.1214.0589.0015
Ação: Incentivo financeiro a municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para a saúde da família – no Estado do Pará
GND: 3 ; MD: 40 ;Valor R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem com objetivo a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de Conceição da Barra. O acatamento desta emenda possibilitará uma melhora significativa no atendimento a população do referido município e, consequentemente, uma melhora na qualidade e expectativa de vida.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA 07/11/2005 ASSINATURA

EMENDA - 00155

PL 061/2005-CN

Mensagem 0155/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 61/2005 | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

Insira-se a seguinte suplementação no ANEXO I:
**Órgão**: Ministério da Saúde
**Unidade**: Fundo Nacional de Saúde
**Funcional**: 10.301.1214.8581.0428 - Estruturação de Unidade de Atenção Básica no Estado da Bahia
**Valor**: 500.000,00

Subtrair o mesmo valor da seguinte suplementação do ANEXO I:
**Órgão**: Ministério da Saúde
**Unidade**: Ministério da Saúde

**Funcional**: 10.301.1214.0589.0032
**Valor**: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**A elevada demanda por unidade básicas de saúde nos municípios do Estado da Bahia atrapalha o pleno funcionamento do sistema, pois, a falta de espaço físico ideal para o atendimento digno à saúde da população interiorana é lamentável, a presente emenda visa assegurar recursos para ampliação, construção e aquisição de equipamentos.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | José Rocha | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

EMENDA - 00156

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL Nº 61/2005-CN | 01 DE 01 |

TEXTO

ALTERE-SE o valor da suplementação constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 61, de 2005-CN, nos seguintes termos:

10 302 1216 8535 0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional ..... R$ 4.977.000

EXCLUA-SE do Anexo II o cancelamento relativo ao subtítulo abaixo relacionado, proposto pelo PL nº 61/2005-CN:

10 304 1289 0852 0016 – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Médio e Alto Risco Sanitário Inseridos na Programação Pactuada de Vigilância Sanitária – No Estado do Amapá ..... R$ 23.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa permitir a manutenção da dotação aprovada na Lei Orçamentária 2005, tendo em vista a relevância das ações de vigilância sanitária para a população do Estado do Amapá.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ SARNEY | AP | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

EMENDA - 00157

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

ES

PL 61/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL Nº 61/2005-CN | 01 DE 01 |

TEXTO

ALTERE-SE o valor da suplementação constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 61, de 2005-CN, nos seguintes termos:

10 302 1216 8535 0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional ..... R$ 4.937.000

EXCLUA-SE do Anexo II o cancelamento relativo ao subtítulo abaixo relacionado, proposto pelo PL nº 61/2005-CN:

10 304 1289 0990 0016 – Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária – no Estado do Amapá ..... R$ 40.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa permitir a manutenção da dotação aprovada na Lei Orçamentária 2005, tendo em vista a relevância das ações de vigilância sanitária para a população do Estado do Amapá.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ SARNEY | AP | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

EMENDA - 00158

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL Nº 61/2005-CN | 01 DE 01 |

TEXTO

ALTERE-SE o valor da suplementação constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 61, de 2005-CN, nos seguintes termos:

10 305 1203 3994 0001 – Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS - Nacional ..... R$ 8.094.720

EXCLUA-SE do Anexo II o cancelamento relativo ao subtítulo abaixo relacionado, proposto pelo PL nº 61/2005-CN:

10 303 1291 7690 0016 – Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia – no Estado do Amapá ..... R$ 425.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa permitir a manutenção da dotação aprovada na Lei Orçamentária 2005, haja vista a importância dos serviços de hematologia e hemoterapia para a população do Estado do Amapá.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ SARNEY | AP | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

**EMENDA - 00159**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL Nº 61/2005-CN | 01 DE 01 |

TEXTO

ALTERE-SE o valor da suplementação constante do Anexo I do Projeto de Lei nº 61, de 2005-CN, nos seguintes termos:

10 305 1203 3994 0001 – Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGISUS - Nacional ..... R$ 7.884.720

EXCLUA-SE do Anexo II o cancelamento relativo ao subtítulo abaixo relacionado, proposto pelo PL nº 61/2005-CN:

10 303 1293.0593.0016 – Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB para Assistência Farmacêutica Básica – no Estado do Amapá ..... R$ 210.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa permitir a manutenção da dotação aprovada na Lei Orçamentária 2005, haja vista a relevância da assistência farmacêutica básica para a população do Estado do Amapá.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ SARNEY | AP | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

**EMENDA - 00160**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

PROJETO DE

INSTRUÇÕES NO VERSO

61/2005

PÁGINA 1/1

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma e valores abaixo especificados:

**ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**UNIDADE: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0720** - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Aquisição de Unidades Moveis de Saúde – Estado de Sergipe

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| S | 4 | 2 | 40 | 0 | 1.100.000 |

Como consequencia, solicito o cancelamento de identico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0035** – Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais – No Estado de São Paulo

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| S | 3 | 1 | 30 | 0 | 1.100.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa melhorar a qualidade do atendimento de saúde à população dos seguintes municípios do Estado de Sergipe: Salgado, *Itabi*, Malhada dos Bois, Ribeirópolis, General Maynard, Canhoba, Amparo do São Francisco, Maruim, Indiamba, Pedra Mole e São Miguel do Aleixo.

Tratam-se de municipios pobres do nordeste que não dispõem ainda, de uma atenção especializada em saúde, *de modo que*, havendo necessidade de um atendimento mais complexo, o paciente deve se locomover para outras cidades.

De outra sorte, a unidade móvel de saúde permite ainda oferecer atendimento médico nos povoados e regiões que não contam com postos de saúde.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ CARLOS MACHADO | SE | PFL |

DATA 03/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00161

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

ETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PLN Nº 61/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - FNS (36.901), o seguinte *subprojeto*: **10.302.1216.8635**

**Acrescentar**:
UO: 36.901
Título: **Reforma, Ampliação e Equipamentos dos Hospitais/Postos de Saúde – Tefé-ÁM**
Valor: R$ 1.000.000
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 151
**Cancelar**:
UO: 36.211
Funcional Programática: 10.302.1220.8587.0017
Valor: R$ 1.000.000
Modalidade: 90 GND: 3 Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

Capacitar os Hospitais/Postos de Saúde do Município de Tefé-, Estado do Amazonas, com equipamentos e melhorias da infra-estrutura, proporcionando maiores condições no atendimento diante das enormes dificuldades enfrentadas atualmente pela população do Município.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | **Deputado Pauderney Avelino** | **AM** | **PFL** |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07-11-05 | |

**EMENDA - 00162**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

TA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO | PLN Nº 61/2005 | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - FNS (36.901), o seguinte subprojeto: **10.302.1216.8535**

**Acrescentar**:
UO: 36.901
Título: **Reforma, Ampliação e Equipamentos dos Hospitais/Postos de Saúde – Barreirinha-ÁM**
Valor: R$ 1.000.000
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 151
**Cancelar**:
UO: 36.211
Funcional Programática: 10.302.1220.8587.0017
Valor: R$ 1.000.000
Modalidade: 90 GND: 3 Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

Capacitar os Hospitais/Postos de Saúde do Município de Barreirinha-, Estado do Amazonas, com equipamentos e melhorias da infra-estrutura, proporcionando maiores condições no atendimento diante das enormes dificuldades enfrentadas atualmente pela população do Município.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado Pauderney Avelino | AM | PFL |

DATA: 07-11-05

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**EMENDA - 00163**

A

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PLN Nº 61/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - FNS (36.901), o seguinte subprojeto: **10.302.1216.8535**

**Acrescentar**:
UO: 36.901
Título: **Reforma, Ampliação e Equipamentos dos Hospitais/Postos de Saúde – Manicoré-ÁM**
Valor: R$ 1.000.000
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 151
**Cancelar**:
UO: 36.211
Funcional Programática: 10.302.1220.8587.0017
Valor: R$ 1.000.000
Modalidade: 90 GND: 3 Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

Capacitar os Hospitais/Postos de Saúde do Município de Manicoré, Estado do Amazonas, com equipamentos e melhorias da infra-estrutura, proporcionando maiores condições no atendimento diante das enormes dificuldades enfrentadas atualmente pela população do Município.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado Pauderney Avelino | AM | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07-11-05 | |

EMENDA - 00164

E PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI NÚMERO

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PLN Nº 61/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - FNS (36.901), o seguinte subprojeto: **10.302.1216.6535**

**Acrescentar**:
UO: 36.901
Título: **Reforma, Ampliação e Equipamentos dos Hospitais/Postos de Saúde – Benjamin Constant-ÁM**
Valor: R$ 1.000.000
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 151
**Cancelar**:
UO: 36.211
Funcional Programática: 10.302.1220.8587.0017
Valor: R$ 1.000.000
Modalidade: 90 GND: 3 Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

Capacitar os Hospitais/Postos de Saúde do Município de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, com equipamentos e melhorias da infra-estrutura, proporcionando maiores condições no atendimento diante das enormes dificuldades enfrentadas atualmente pela população do Município.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado Pauderney Avelino | AM | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07-11-05 | |

**EMENDA - 00165**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E **PL 061/2005-CN**
*Mensagem 0135/2005-CN*

PROJETO DE LEI NÚMERO

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PLN Nº 61/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - FNS (36.901), o seguinte subprojeto: **10.302.1216.8535**

**Acrescentar**:
UO: 36.901
Título: **Reforma, Ampliação e Equipamentos dos Hospitais/Postos de Saúde – Eirunepé-AM**
Valor: R$ 1.000.000
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 151
**Cancelar**:
UO: 36.211
Funcional Programática: 10.302.1220.8587.0017
Valor: R$ 1.000.000
Modalidade: 90 GND: 3 Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

Capacitar os Hospitais/Postos de Saúde do Município de Eirunepé, Estado do Amazonas, com equipamentos e melhorias da infra-estrutura, proporcionando maiores condições no atendimento diante das enormes dificuldades enfrentadas atualmente pela população do Município.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado Pauderney Avelino | AM | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07-11-05 | |

**EMENDA - 00166**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

TA

PROJETO DE LEI NÚMERO

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PLN Nº 61/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - FNS (36.901), o seguinte subprojeto: **10.302.1216.0535**

**Acrescentar**:
UO: 36.901
Título: **Reforma, Ampliação e Equipamentos dos Hospitais/Postos de Saúde – Parintins-ÁM**
Valor: R$ 1.000.000
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 151
**Cancelar**:
UO: 36.211
Funcional Programática: 10.302.1220.8587.0017
Valor: R$ 1.000.000
Modalidade: 90 GND: 3 Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

Capacitar os Hospitais/Postos de Saúde do Município de Parintins, Estado do Amazonas, com equipamentos e melhorias da infra-estrutura, proporcionando maiores condições no atendimento diante das enormes dificuldades enfrentadas atualmente pela população do Município.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | **Deputado Pauderney Avelino** | **AM** | **PFL** |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07-11-05 | |

EMENDA - 00167

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

TA

PROJETO DE LEI NÚMERO

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PLN Nº 61/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - FNS (36.901), o seguinte *subprojeto*: **10.302.1216.8535**

**Acrescentar**:
UO: 36.901
Título: **Reforma, Ampliação e Equipamentos dos Hospitais/Postos de Saúde – Tabatinga-ÁM**
Valor: R$ 1.000.000
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 151
***Cancelar***:
UO: 36.211
Funcional Programática: 10.302.1220.8587.0017
Valor: R$ 1.000.000
Modalidade: 90 GND: 3 Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

Capacitar os Hospitais/Postos de Saúde do Município de Tabatinga, Estado do Amazonas, com equipamentos e melhorias da infra-estrutura, proporcionando maiores condições no atendimento diante das enormes dificuldades enfrentadas atualmente pela população do Município.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado Pauderney Avelino | AM | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07-11-05 | |

**EMENDA - 00168**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 061/2005-CN**
Mensagem 0135/2005-CN

ETA

PROJETO DE LEI NÚMERO

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PLN Nº 61/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - FNS (36.901), o seguinte *subprojeto*: **10.302.1216.8535**

**Acrescentar**:
UO: 36.901
Título: **Reforma, Ampliação e Equipamentos dos Hospitais/Postos de Saúde – Envira-ÁM**
Valor: R$ 500.000
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 151
**Cancelar**:
UO: 36.211
Funcional Programática: 10.302.1220.8587.0017
Valor: R$ 500.000
Modalidade: 90 GND: 3 Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

Capacitar os Hospitais/Postos de Saúde do Município de Envira, Estado do Amazonas, com equipamentos e melhorias da infra-estrutura, proporcionando maiores condições no atendimento diante das enormes dificuldades enfrentadas atualmente pela população do Município.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado Pauderney Avelino | AM | PFL |

DATA 07-11-05

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

EMENDA - 00169

... 061/2005-CN

... Origem: 01.36/2005-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PLN Nº 61/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - FNS (36.901), o seguinte subprojeto: **10.302.1216.8535**

**Acrescentar**:
UO: 36.901
Título: **Reforma, Ampliação e Equipamentos dos Hospitais/Postos de Saúde – Itamarati-ÁM**
Valor: R$ 500.000
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 151
**Cancelar**:
UO: 36.211
Funcional Programática: 10.302.1220.8587.0017
Valor: R$ 500.000
Modalidade: 90 GND: 3 Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

Capacitar os Hospitais/Postos de Saúde do Município de Itamarati, Estado do Amazonas, com equipamentos e melhorias da infra-estrutura, proporcionando maiores condições no atendimento diante das enormes dificuldades enfrentadas atualmente pela população do Município.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado Pauderney Avelino | AM | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07-11-05 | |

EMENDA - 00170

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

A

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI NÚMERO

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PLN Nº 61/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - FNS (36.901), o seguinte subprojeto: **10.302.1216.8535**

***Acrescentar***:
UO: 36.901
Título: **Reforma, Ampliação e Equipamentos dos Hospitais/Postos de Saúde – Barcelos-ÁM**
Valor. R$ 500.000
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 151
**Cancelar**:
UO: 36.211
Funcional Programática: 10.302.1220.8587.0017
Valor: R$ 500.000
Modalidade: 90 GND: 3 Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

Capacitar os Hospitais/Postos de Saúde do Município de Barcelos, Estado do Amazonas, com equipamentos e melhorias da infra-estrutura, proporcionando maiores condições no atendimento diante das enormes dificuldades enfrentadas atualmente pela população do Município.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado Pauderney Avelino | AM | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07-11-05 | |

**EMENDA - 00171**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 061/2005-CN
*Mensagem 0135/2005-CN*

TA

PROJETO DE LEI NÚMERO

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PLN Nº 61/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - FNS (36.901), o seguinte subprojeto: **10.302.1216.9535**

**Acrescentar**:
UO: 36.901
Título: **Reforma, Ampliação e Equipamentos dos Hospitais/Postos de Saúde – Apui-AM**
Valor: R$ 500.000
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 151
**Cancelar**:
UO: 36.211
Funcional Programática: 10.302.1220.8587.0017
Valor: R$ 500.000
Modalidade: 90 GND: 3 Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

Capacitar os Hospitais/Postos de Saúde do Município de Apui, Estado do Amazonas, com equipamentos e melhorias da infra-estrutura, proporcionando maiores condições no atendimento diante das enormes dificuldades enfrentadas atualmente pela população do Município.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado Pauderney Avelino | AM | PFL |

DATA: 07-11-05

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

E

**EMENDA - 00172**

**PL 061/2005-CN**

Mensagem 0135/2005-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PLN Nº 61/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - FNS (36.901), o seguinte *subprojeto*: **10.302.1216.8535**

**Acrescentar**:
UO: 36.901
*Título*: **Reforma, Ampliação e Equipamentos dos Hospitais/Postos de Saúde – *Maués-ÁM***
Valor: R$ 1.000.000
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 151
**Cancelar**:
UO: 36.211
Funcional Programática: 10.302.1220.8587.0017
Valor: R$ 500.000
Modalidade: 90 GND: 3 Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

Capacitar os Hospitais/Postos de Saúde do Município de Maués, Estado do Amazonas, com equipamentos e melhorias da infra-estrutura, proporcionando maiores condições no atendimento diante das enormes dificuldades enfrentadas atualmente pela população do Município.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | **Deputado Pauderney Avelino** | **AM** | **PFL** |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | |

EMENDA - 00173

PLN 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI NÚMERO

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PLN Nº 61/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - FNS (36.901), o seguinte *subprojeto*: **10.302.1216.8535**

**Acrescentar**:
UO: 36.901
Título: **Reforma, Ampliação e Equipamentos dos Hospitais/Postos de Saúde – Boa Vista do Ramos-ÁM**
Valor: R$ 500.000
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 151
**Cancelar**:
UO: 36.211
Funcional Programática: 10.302.1220.8587.0017
Valor: R$ 500.000
Modalidade: 90 GND: 3 Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

Capacitar os Hospitais/Postos de Saúde do Município de Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, com equipamentos e melhorias da infra-estrutura, proporcionando maiores condições no atendimento diante das enormes dificuldades enfrentadas atualmente pela população do Município.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado Pauderney Avelino | AM | PFL |

DATA

ASSINATURA

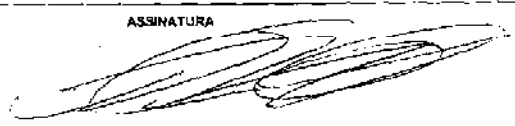

**EMENDA - 00174**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 061/2005-CN**
Mensagem 0135/2005 CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PLN Nº 61/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - FNS (36.901), o seguinte subprojeto: **10.302.1216.8535**

**Acrescentar**:
UO: 36.901
Título: **Reforma, Ampliação e Equipamentos dos Hospitais/Postos de Saúde – Careiro-ÁM**
Valor: R$ 500.000
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 151
**Cancelar**:
UO: 36.211
Funcional Programática: 10.302.1220.8587.0017
Valor: R$ 500.000
Modalidade: 90 GND: 3 Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

Capacitar os Hospitais/Postos de Saúde do Município de Careiro, Estado do Amazonas, com equipamentos e melhorias da infra estrutura, proporcionando maiores condições no atendimento diante das enormes dificuldades enfrentadas atualmente pela população do Município.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | **Deputado Pauderney Avelino** | **AM** | **PFL** |

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00175**

ESP PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI NÚMERO

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PLN Nº 61/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - FNS (36.901), o seguinte subprojeto: **10.302.1216.8535**

**Acrescentar**:
UO: 36.901
*Título*: ***Reforma, Ampliação e Equipamentos dos Hospitais/Postos de Saúde – Rio Preto da Eva-ÁM***
Valor: R$ 500.000
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 151
**Cancelar**:
UO: 36.211
Funcional Programática: 10.302.1220.8587.0017
Valor: R$ 500.000
Modalidade: 90 GND: 3 Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

Capacitar os Hospitais/Postos de Saúde do Município de **Rio Preto da Eva**, Estado do Amazonas, com equipamentos e melhorias da infra-estrutura, proporcionando maiores condições no atendimento diante das enormes dificuldades enfrentadas atualmente pela população do Município.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | **Deputado Pauderney Avelino** | **AM** | **PFL** |

DATA

ASSINATURA

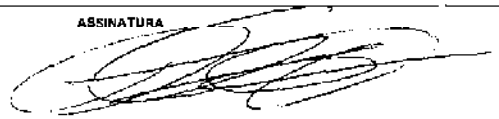

EMENDA - 00176

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 61/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - FNS (36.211), o seguinte subprojeto: **10.512.0122.7652**

**Acrescentar**:
UO: 36.211
Título: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Municípios do Estado do Amazonas
Valor: R$ 2.000.000
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 151
**Cancelar**:
UO: 36.211
Funcional Programática: 10.301.0150.6500.0001
Valor: R$ 2.000.000
Modalidade: 90 GND: 3 Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por finalidade atender a população do Estado do Amazonas com obras de melhorias sanitárias domiciliares (construção de fossas sépticas), proporcionando à população, melhores condições de vida, diminuindo assim, a incidência de doenças infecto-contagiosas e outros males.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado Pauderney Avelino | AM | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | |

**EMENDA - 00177**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PLN Nº 61/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - FNS (36.211), o seguinte subprojeto: **10.301.0150.6501**

**Acrescentar**:
UO: 36.211
Título: Atenção à Saúde do Povo Indígena no Estado do Amazonas.
Valor: R$ 2.000.000
Modalidade: 30 GND: 3 Fonte: 151
**Cancelar**:
UO: 36.211
Funcional Programática: 10.301.0150.6501.0001
Valor: R$ 2.000.000
Modalidade: 90 GND: 3 Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

Proporcionar melhores condições de assistência à Saúde dos Povos Indígenas no Estado do Amazonas, minimizando as enormes dificuldades enfrentadas atualmente pela população indígena no Estado do Amazonas.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado Pauderney Avelino | AM | PFL |

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00178**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

TA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO | PLN Nº 61/2005 | PÁG. 1

TEXTO

*Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - FNS (36.901), o seguinte subprojeto:* **10.302.1216.8535**

**Acrescentar**:
UO: 36.901
Título: **Reforma, Ampliação e Equipamentos do Hospital Getúlio Vargas – Manaus-AM.**
Valor: R$ 10.000.000
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 151
**Cancelar**:
UO: 36.901
Funcional Programática: 10.302.1220.8587.0017
Valor: R$ 10.000.000
Modalidade: 90 GND: 3 Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

Capacitar o Hospital Getúlio Vargas, com equipamentos e ampliação da infra-estrutura, proporcionando maiores condições no atendimento diante da enorme demanda de atendimento das populações do Estado do Amazonas.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado Pauderney Avelino | AM | PFL |

DATA | ASSINATURA

**EMENDA - 00179**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

TA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 61/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 36901 – FNS, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações:

Funcional Programática: 10.303.1293.4705.0013
Título: Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais no Estado do Amazonas.
*GND: 3 – MOD: 30 – FTE: 153 – R$ 1.036.000*

Cancelamento:
Unidade Orçamentária: 36901 – FNS
Funcional Programática: 10.122.0750.2000.0001
GND: 3 – MOD: 90 – FTE: 151 – Valor: R$ 1.036.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por finalidade recompor os valores da unidade Orçamentária 36901, os quais foram excluídos, e visa a aquisição e distribuição de medicamentos para a melhoria de vida da população dos municípios do Amazonas, expandindo o tratamento de doenças e diminuindo a mortalidade naquele Estado.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado Pauderney Avelino | AM | PFL |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00180**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

FTA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 61/2004 | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 36901 – FNS, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações:

Funcional Programática: 10.303.1293.0593.0013
Título: Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados a Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB para Assistência Farmacêutica Básica no Estado do Amazonas.
GND: 3 – MOD: 40 – FTE: 151 – R$ 1.310.000

Cancelamento:
Unidade Orçamentária: 36901 – FNS
Funcional Programática: 10.122.0750.2000.0001
GND: 3 – MOD: 90 – FTE: 151 – Valor: R$ 1.310.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por finalidade recompor os valores da unidade Orçamentária 36901, os quais foram excluídos, intitulado de Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados a Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB para Assistência Farmacêutica Básica no Estado do Amazonas.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado Pauderney Avelino | AM | PFL |

DATA: 07/11/2005 | ASSINATURA

EMENDA - 00181

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLN 61 | PÁGINA: DE |
|---|---|---|

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PLN 61:

36901.10.321.1216.8555.0742 ESTRUTURAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE - NACIONAL

GND - 4
MOD - 90
FTE 151
VALOR - r$ 100.000.000,00

CANCELAMENTO
53101.10.301.1214.0589.0022/0025/0026/0031/0033/0054
GND 4
MOD 90
FTE 151
VALOR -100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOJE EXISTENTES NO PAIS, PROPORCIONANDO INFRA-ESTRUTURA AO SEU *APERFEIÇOAMENTO ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO DE SEUS* EQUIPAMENTOS E/OU AMPLIAÇÃO INCORPORAÇÃO DE NOVAS ÁREAS ESPECIALIZADAS EM SAÚDE.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ PRIANTE | PA | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 4/11/2005 | |

EMENDA - 00182

ES PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI nº 61/2005-CN | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

- Incluir no Projeto "Estruturação de Unidades de Atenção Especializada", da programação do Ministério da Saúde (Unidade 36901), o crédito de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) na seguinte funcional programática:

- **10.301.1216.8535.0023 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado do Ceará.**

Esfera: 2 ; GND: 4 ; Fonte: 151; Modalidade de Aplicação: 40 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais):

- **10.301.0750.2004.0001 – Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes - Nacional.**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se viabilizar a liberação de recursos financeiros com vistas a estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde no município de Caucaia / Estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ZÉ GERARDO | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

EMENDA - 00183

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLN 61 | PÁGINA: DE |
|---|---|---|

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PLN 61:

36901.10.512.1138.3883.0001. IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALHARIA - NACIONAL

GND - 4
MOD - 90
FTE 151
VALOR - r$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO
53101.10.301.1214.0589.0022
GND 4
MOD 90
FTE 151
VALOR -20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA SANITARIAS DOMICILIARIA, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ PRIANTE | PA | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 4/11/2005 | |

EMENDA - 00184

...61/2005-CN

...nsagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN nº 61/05 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

No PL nº 61/05 (CN) suplemente-se as seguintes dotações:

10.302.1216.8535.0164 – Estruturação da unidade de atenção especializada em saúde – Estruturação de unidade de atenção especializada – Campo Grande – M.S

M.A. – 40 GND 4 Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

M.A. – 50 GND 4 Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancelamentos:

10.122.0750.2000.0001 – Administração da Unidade – Nacional
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

10.302.1216.8535.0001 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em saúde – Nacional
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa garantir nos municípios de MS a construção de Postos de Saúde da Família, consultórios odontológicos e aquisição de ambulâncias, bem como a modernização necessária ao bom funcionamento do setor. Visa ainda o desenvolvimento de ações de capacitação e educação permanente de recursos humanos.

Dessa forma estaremos adequando os sistemas de monitoramento da atenção básica.

É este o fulcro da emenda.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Geraldo Resende | MS | PPS |

DATA 7/11/2005 ASSINATURA

EMENDA - 00185

PLN 61/2005-CN
Protocolo nº 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN nº 61/05 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

No PL nº 61/05 (CN) suplemente-se as seguintes dotações:

10.301.1214.8581.1308 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Básica – Estado de Mato Grosso do Sul
GND – 4
M.A. – 40
Valor: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelamento:

10.302.1216.8535.0001 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Nacional
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

10.302.1220.6217.0123 – Atenção à Saúde nos Hospitais da Rede Pública Federal – Hospital Geral dos Servidores – RJ
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa garantir nos municípios de MS a construção de Postos de Saúde da Família, consultórios odontológicos e aquisição de ambulâncias, bem como a modernização necessária ao bom funcionamento do setor. Visa ainda o desenvolvimento de ações de capacitação e educação permanente de recursos humanos.

Dessa forma estaremos adequando os sistemas de monitoramento da atenção básica.

É este o fulcro da emenda.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Geraldo Resende | MS | PPS |

DATA 7/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00186

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 61/05 | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

No PL nº 61/05 (CN) suplemente-se a seguinte dotação:

10.301.1216.8535.0752 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada – Estado do Mato Grosso do Sul

M.A. – 99

GND – 3 Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

GND – 4 Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancelamento:

10.301.0750.2004.0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes – Nacional

Valor: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender às necessidades urgentes de reforma, ampliação dos hospitais universitários de Dourados e de Campo Grande, bem como hospitais nos municípios de Bonito, Ivinhema, Água Clara e Maternidade da Cândido Mariano, em Campo Grande, todos localizados no Estado do Mato Grosso do Sul.

O sistema hospitalar brasileiro enfrenta hoje uma situação crítica. Os hospitais públicos enfrentam enormes dificuldades para se manterem, pois acumulam dívidas crescentes, o mesmo acontecendo com a rede prestadora de serviços conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS) – hospitais filantrópicos e privados.

Quais são as conseqüências desse quadro? Setores de emergência lotados, serviços suspensos, falta de medicamentos, insuficiência de leitos, hospitais sem manutenção básica e grande parte dos equipamentos inutilizados ou fora de uso. Enfim, uma situação caótica na qual o grande prejudicado é o cidadão.

Esta emenda procura estabelecer qualidade na atenção hospitalar neste país, ameaçada por um padrão de financiamento completamente superado.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Geraldo Resende | MS | PPS |

DATA: 7/11/2005 ASSINATURA:

EMENDA - 00187

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

A

PLN 61/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 61/05 | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

No PL nº 61/05 (CN) suplemente-se a seguinte dotação:

10.301.1214.0589.0054 – Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica – PAB para à Saúde da Família no Estado de Mato Grosso do Sul

GND – 3

M.A. – 40

Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancelamento:

10.305.1203.2689.0001 – Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças – nacional

Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Modelo de atenção à Saúde de Campo Grande, a exemplo do que aconteceu em todo o país, organizou-se centrado no hospital, no médico, privilegiando especialidades médicas de média e alta complexidade. No entanto, os fenômenos de transição demográfica e epidemiológica, aliados aos altos custos do sistema e a insatisfação do usuário, exigem o reordenamento do sistema, priorizando a atenção primária como o caminho para a promoção de Saúde. Desta forma, propõe-se a expansão do Programa de Saúde na Família, segundo os preceitos do Sistema Único de Saúde como política pública de saúde.

Tal projeto tem como estratégia elevar a cobertura populacional de 22% em 2005 para 35% em 2006 e 53% em 2008.

Serão construídas nove unidades básicas de Saúde da Família, sendo que cada unidade atenderá cerca de dez mil pessoas em sua área de abrangência.

Estas são as justificativas da emenda.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Geraldo Resende | MS | PPS |

DATA: 7/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00188**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

E

**PL 061/2005-CN**
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLN 61 | PÁGINA: DE |
|---|---|---|

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PLN 61:

36901.10.512.0122.7654.0001. IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - NACIONAL

GND 4
MOD - 90
FTE 151
VALOR - r$ 60.000.000,00

CANCELAMENTO
53101.10.301.1214.0589.0022/0024/0033/0054
GND 4
MOD 90
FTE 151
VALOR -60.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

COMPLENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS EXISTENTES NO ORÇAMENTO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ PRIANTE | PA | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 4/11/2005 | |

**EMENDA - 00189**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

A

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI Nº 61/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – EM MUNICÍPIOS, NO ESTADO DA PARAÍBA.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.8581.
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 25.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA:10.301.0750.2004.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 25.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DO AMAZONAS, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – NO ESTADO DO AMAZONAS, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A VIDA E A QUALIDADE DA POPULAÇÃO NO ATENDIMENTO AMBULATORIAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO CARLOS SOUZA | AM | PP |

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00190**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

TA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI Nº 61/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA . NO ESTADO DO AMAZONAS.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.8581.
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 15.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA:10.301.0750.2004.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DO AMAZONAS, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A VIDA E A QUALIDADE DA POPULAÇÃO NO ATENDIMENTO AMBULATORIAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO CARLOS SOUZA | AM | PP |

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00191

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI 061 2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PROJETO DE LEI Nº 61/2005 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – NO ESTADO DO AMAZONAS.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 2.500.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36901
FUNCIONAL PROGRAMATICA:10.301.0750.2004.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DO AMAZONAS, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, NO ESTADO DO AMAZONAS, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A VIDA E A QUALIDADE DA POPULAÇÃO NO ATENDIMENTO AMBULATORIAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO CARLOS SOUZA | AM | PP |

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00192**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 061/2005-CN**
Mensagem 0135/2005-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO | 01 2005 | PAGINA 1/1

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação) recursos na forma e valores abaixo especificados

**ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.XXXX** - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Aquisição de Unidades Móveis de Saúde – Estado da Bahia

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| S | 4 | 2 | 40 | 0 | 1.000.000 |

Como conseqüência solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática

**ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE**
**UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0035** – Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais – No Estado de São Paulo

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| S | 3 | 1 | 50 | 0 | 1.000.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa melhorar a qualidade do atendimento de saúde à população dos Municípios do Estado da Bahia.

Tratam-se de municípios pobres do nordeste que não dispõem ainda, de uma atenção especializada em saúde, de modo que, havendo necessidade de um atendimento mais complexo, o paciente deve se locomover para outras cidades.

De outra sorte, a unidade móvel de saúde permite ainda oferecer atendimento médico nos povoados e regiões que não contam com postos de saúde.

É de amplo conhecimento de que o sistema é carente de recursos para a estruturação de seus serviços, normalmente operados em condições precárias, configurando uma situação desrespeito ao direito fundamental de assistência à saúde, nos termos da Constituição.

| CODIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP. JOSE CARLOS ALELUIA | BA | PFL |

DATA 07 11 2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00193**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 061/05 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes - Nacional
**Funcional Programática**: 10.512.0122.3861.0001
**GND** 4; **Fonte** 153; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 5.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
**Funcional Programática**: 10.305.1203.2689.0001
**GND** 3; **Fonte** 151; **Modalidade Aplic.** 90
**Valor** R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É necessário buscar o aprimoramento do sistema de abastecimento de água nos municípios brasileiros.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | RICARDO BARROS | PR | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/05 | |

**EMENDA - 00194**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 061/2005-CN**
Mensagem 0135/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 061/05 | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional
**Funcional Programática:** 10.512.0122.7652.0001
**GND** 4; **Fonte** 151; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 5.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
**Funcional Programática:** 10.305.1203.2689.0001
**GND** 3; **Fonte** 151; **Modalidade Aplic.** 90
**Valor** R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É necessário buscar o aprimoramento do sistema de melhorias sanitárias domiciliares nos municípios brasileiros.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Ricardo Barros | PR | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/05 | |

**EMENDA - 00195**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 061/2005-CN**
Mensagem 0135/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 061/05 | PÁGINA: 01 D E 01

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional
**Funcional Programática**: 10.512.0122.7652.0001
**GND** 4; **Fonte** 151; **Modalidade Aplic.** 40
**Valor** R$ 10.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
**Funcional Programática**: 10.305.1203.2689.0001
**GND** 3; **Fonte** 151; **Modalidade Aplic.** 90
**Valor** R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É necessário buscar o aprimoramento do sistema de melhorias sanitárias domiciliares nos municípios brasileiros.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | RICARDO BARROS | PR | PP |

DATA: 04/11/05 | ASSINATURA

**EMENDA - 00196**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 061/05 | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar
**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 Habitantes - Nacional
**Funcional Programática**: 10.512.0122.7654.0001
***GND*** 4; ***Fonte*** 153; ***Modalidade Aplic.*** 40
**Valor** R$ 5.000.000,00

Cancelar
**Órgão:** Fundação Nacional de Saúde
**Projeto:** Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
**Funcional Programática**: 10.305.1203.2689.0001
***GND*** 3; ***Fonte*** 151; ***Modalidade Aplic.*** 90
**Valor** R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É necessário buscar o aprimoramento do sistema de esgotamento sanitário nos municípios brasileiros.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | RICARDO BARROS | PR | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 08/11/05 | |

E EMENDA - 00197

PL 061/2005-CN

Mensagem 0135/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMER 061/2005 | PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Cancela: Anexo 01
Unidade Orçamentária: 36211
Funcional Programática: 10.305.1203.2689.0001
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Ação: Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças

INCLUA-SE: Anexo 01
Unidade Orçamentária: 36211
Funcional Programática: 10.512.0122.7652.0318
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Ação: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos
GND: 04
MD: 40

JUSTIFICAÇÃO

**Investimento em obras de saneamento básico em municípios do Estado do Ceará.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado PASTOR PEDRO RIBEIRO | CE | PMDB |

DATA 07/11/2005 ASSINATURA

**EMENDA - 00198**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 061/2005-CN
Mensagem 0135/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 061/2005 | PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Cancela: Anexo 01
Unidade Orçamentária: 36211
Funcional Programática: 10.305.1203.2689.0001
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Ação: Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças

INCLUA-SE: Anexo 01
Unidade Orçamentária: 36211
Funcional Programática: 10.512.0122.5528.0786
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Ação: Saneamento básico para controle de agravos – Estado do Ceará
GND: 04
MD: 40

JUSTIFICAÇÃO

**Investimento em obras de saneamento básico em municípios do Estado do Ceará.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | **Deputado PASTOR PEDRO RIBEIRO** | **CE** | **PMDB** |

DATA 07/11/2005 — ASSINATURA

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# Emendas

## AO

## PROJETO DE LEI N.º 62/2005-CN

## MENSAGEM

**N.º 0136, de 2005 – CN**
**(Nº 0700/2005, na origem)**

**Ementa:** "Abre ao Orçamento de Investimento para 2005, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R$ 214.953.182,00 (duzentos e quatorze milhões, novecentos e cinqüenta e três mil e cento e oitenta e dois reais) e deduz o Orçamento de Investimento, de diversas empresas, no valor global de R$ 1.295.213.312,00 (um bilhão, duzentos e noventa e cinco milhões, duzentos e treze mil e trezentos e doze reais), para os fins que especifica".

# Índice de Emendas
## PLN: 062/2005 - EMENDA

| | | Total por Parlamentar |
|---|---|---|
| ANIVALDO VALE | | |
| | 00003 a 00008 | 6 |
| JOÃO CALDAS | | |
| | 00002 | 1 |
| JOÃO MAGALHÃES | | |
| | 00001 | 1 |
| JOSÉ DIVINO | | |
| | 00009 e 00010 | 2 |
| JOSÉ SARNEY | | |
| | 00013 a 00016 | 4 |
| PEDRO CHAVES | | |
| | 00011 e 00012 | 2 |
| | ***Total de Emendas:*** | ***16*** |

**EMENDA - 00001**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 062/2005-CN
Mensagem 0136/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PROJETO DE LEI Nº 62 -2005 - CN | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INSERIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO – ESTADO DE MINAS GERAIS – MG.

SUPLEMENTAR:
ÓRGÃO: 22000
UNIDADE: 22101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6003.005A.0246
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE:22101
GND: 3
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.605.0807.4105.0031

MODALIDADE: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDE-SE SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIRO, PARA DOTAR OS MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS, DE CONDIÇÕES CAPAZES DE MELHORAR OS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES | MG | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 01/11/2005 | |

**EMENDA - 00002**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 062/2005-CN**
Mensagem 0136/2005-CN

:TA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN Nº 62 | 01 DE 01 |

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, no seguinte subprojeto: 26.784.0235.7356
UO: 39.217
Título: Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió
Valor: 3.000.000,00
Modalidade: 90
GND: 4 - INV

Cancelar:
UO: 39.212
Funcional Programática: 26.784.0229.4948.0029
Valor: R$ 1.000.000,00
Modalidade: 90 GND: 4 - INV
Cancelar:
UO: 39.212
Funcional programática: 26.784.0229.100V.0029
Valor: R$ 2.000.000,00
Modalidade: 90 GND: 4 - INV

JUSTIFICAÇÃO

A Implantação De Dragagem No Porto De Maceió É Muito Importante Para O Desenvolvimento Deste Porto. Assim Os Empresários Terão Uma Melhor Estrutura E Uma Maior Segurança Para Investirem No Porto De Maceió E, Por Ventura, Aquecerá A Economia, Pois Criará Mais Empregos.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 167 | Joao Caldas | AL | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00003**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 062/2005-CN**
Mensagem 0136/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN° 62/2005-CN | 1 DE 1 |

TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 62/2005-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Unidade Orçamentária 39215 – Companhia Docas do Pará, no programa 0236 – Corredor Oeste-Norte, o seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**
UO: 39215 – Companhia Docas do Pará - CDP
Programa: 0236 – Corredor Oeste-Norte
Funcional Programática: 26.784.0236.3334.0015
Subtítulo: Recuperação do Pier nº 1 do porto de Santarém no Estado do Pará
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R$ 790.000,00

**Cancelar a Suplementação:**
UO: 39212 – Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
Programa: 0229 – Corredor São Francisco
Funcional Programática: 26.784.0229.100V.0029
Subtítulo: Dragagem de aprofundamento no porto de Ilhéus no Estado da Bahia
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R$ 790.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 62, de 2005 é lesivo ao Estado Paraense, pois, remaneja recursos de investimentos de obras prioritárias ao desenvolvimento socioeconômico para o Estado.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3123-1 | ANIVALDO VALE | PA | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07-11-05 | |

**EMENDA - 00004**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 062/2005-CN**
Mensagem 0136/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI Nº | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN° 62/2005-CN | 1 DE 1 |

TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 62/2005-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda – Unidade Orçamentária 25234 – Banco do Brasil, no programa 0781 – Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais, o seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**
UO: 25234 – Banco do Brasil S A
Programa: 0781 – Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais
Funcional Programática: 23.694.0781.3252.0015
Subtítulo: instalação de agências no Estado do Pará
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R$ 6.875.719,00

**Cancelar a Suplementação:**
UO: 25211 – Casa da Moeda do Brasil - CMB
Programa: 0758 – Produção de Moeda e Documentos de Segurança
Funcional Programática: 22.662.0758.4105.0033
Subtítulo: Manutenção e adequação da infra-estrutura operacional no Estado do Rio de Janeiro
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R$ 6.875.719,00

JUSTIFICAÇÃO

Ampliar as facilidades de acesso ao crédito e aos produtos e serviços bancários.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3123-1 | ANIVALDO VALE | PA | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07-11-05 | |

**EMENDA - 00005**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 062/2005-CN**
Mensagem 0136/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN° 62/2005-CN | 1 DE 1 |

TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 62/2005-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda – Unidade Orçamentária 25234 – Banco do Brasil, no programa 0781 – Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais, o seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**
UO: 25234 – Banco do Brasil S A
Programa: 0781 – Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais
Funcional Programática: 23.694.0781.3324.0015
Subtítulo: Modernização de agências no Estado do Pará
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R$ 155.000,00

**Cancelar a Suplementação:**
UO: 25211 – Casa da Moeda do Brasil - CMB
Programa: 0758 – Produção de Moeda e Documentos de Segurança
Funcional Programática: 22.662.0758.4105.0033
Subtítulo: Manutenção e adequação da infra-estrutura operacional no Estado do Rio de Janeiro
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R$ 155.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Ampliar as facilidades de acesso ao crédito e aos produtos e serviços bancários.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3123-1 | ANIVALDO VALE | PA | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07-11-05 | |

**EMENDA - 00006**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 062/2005-CN**
Mensagem 0136/2006-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN° 62/2005-CN | 1 DE 1 |

TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 62/2005-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Unidade Orçamentária 39215 – Companhia Docas do Pará, no programa 0237 – Corredor Araguaia-Tocantins, o seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**
UO: 39215 – Companhia Docas do Pará - CDP
Programa: 0237 – Corredor Araguaia-Tocantins
Funcional Programática: 26.784.0237.1157.0015
Subtítulo: Recuperação do armazém de cargas no terminal da Sotave no Estado do Pará
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R$ 1.210.000,00

**Cancelar a Suplementação:**
UO: 39212 – Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
Programa: 0229 – Corredor São Francisco
Funcional Programática: 26.784.0229.100V.0029
Subtítulo: Dragagem de aprofundamento no porto de Ilhéus no Estado da Bahia
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R$ 1.210.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 62, de 2005 é lesivo ao Estado Paraense, pois, remaneja recursos de investimentos de obras prioritárias ao desenvolvimento socioeconômico para o Estado.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3123-1 | ANIVALDO VALE | PA | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07-11-05 | |

**EMENDA - 00007**

**PL 062/2005-CN**
Mensagem 0136/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLNº 62/2005-CN | PÁGINA: 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 62/2005-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Unidade Orçamentária 39215 – Companhia Docas do Pará, no programa 0236 – Corredor Oeste-Norte, o seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**
UO: 39215 – Companhia Docas do Pará - CDP
Programa: 0236 – Corredor Oeste-Norte
Funcional Programática: 26.784.0236.1928.0015
Subtítulo: Dragagem de aprofundamento no canal de acesso do porto de Santarém no Estado do Pará
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R$ 500.000,00

**Cancelar a Suplementação:**
UO: 39212 – Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
Programa: 0229 – Corredor São Francisco
Funcional Programática: 26.784.0229.100V.0029
Subtítulo: Dragagem de aprofundamento no porto de Ilhéus no Estado da Bahia
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 62, de 2005 é lesivo ao Estado Paraense, pois, remaneja recursos de investimentos de obras prioritárias ao desenvolvimento socioeconômico para o Estado.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3123-1 | ANIVALDO VALE | PA | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07-11-05 | |

**EMENDA - 00008**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 062/2005-CN**
Mensagem 0136/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN° 62/2005-CN | 1 DE 1 |

TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 62/2005-CN. Crédito Suplementar - Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes – Unidade Orçamentária 39215 – Companhia Docas do Pará, no programa 0237 – Corredor Araguaia-Tocantins, o seguinte subtítulo:

**Cancelar o Cancelamento:**
UO: 39215 – Companhia Docas do Pará - CDP
Programa: 0237 – Corredor Araguaia-Tocantins
Funcional Programática: 26.784.0237.3269.0015
Subtítulo: Dragagem de aprofundamento no porto de Belém no Estado do Pará
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R$ 3.500.000,00

**Cancelar a Suplementação:**
UO: 39212 – Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
Funcional Programática: 26.784.0229.100V.0029-Dragagem de aprofundamento no porto de Ilhéus no Estado da Bahia - GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R$ 2.000.000,00
Funcional Programática: 26.784.0807.4101.0029-Manutenção e adequação de bens imóveis – Bahia - GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R$ 1.000.000,00
Funcional Programática: 26.784.0807.4102.0029- Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos – Bahia – GND: 4 / Modalidade de aplicação: 90 / Fonte 495 / Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 62, de 2005 é lesivo ao Estado Paraense, pois, remaneja recursos de investimentos de obras prioritárias ao desenvolvimento socioeconômico para o Estado.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3123-1 | ANIVALDO VALE | PA | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07-11-05 | |

**EMENDA - 00009**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 062/2005-CN**
Mensagem 0136/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | |
|---|---|---|
| | PLN – 062 – 2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

CANCELAR O CANCELAMENTO/ NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – RJ.

SUPLEMENTAR:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39210
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.734.0007.4103.0033
VALOR R$ 250.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 390100
UNIDADE: 36901
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.734.0007.4103.0033
VALOR R$ 250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**JUSTIFICA-SE ESTA EMENDA, SOB O ARGUMENTO DE AUMENTAR OS RECUSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMPANHIA DOCAS.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMR |

DATA: 7.11.05

ASSINATURA

**EMENDA - 00010**

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 062/2005-CN
Mensagem 0136/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI ...ÁRIO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN – 062 – 2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

*SUPLEMENTAR/NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – RJ.*

SUPLEMENTAR:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39216
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.734.0007.4103.0033
VALOR R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39211
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.734.0230.121Q.0032
VALOR R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**JUSTIFICA-SE ESTA EMENDA, SOB O ARGUMENTO DE AUMENTAR OS RECUSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMPANHIA DOCAS.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PTB |

DATA 7.11.05 ASSINATURA

**EMENDA - 00011**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 062/2005-CN**
Mensagem 0136/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 062 | DE |

TEXTO

SUPRIMIR DO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO II – CANCELAMENTO DA MODERNIZAÇÃO DE AGÊNCIAS NO ESTADO DE GOIÁS NO VALOR DE R$ 155.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: 25000
UNIDADE: 25234
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 23.694.0781.3324.0052
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 155.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 39000
UNIDADE: 39211
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.784.0230.121Q.0032
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 155.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA IMPEDIR QUE SEJA CANCELADO OS RECURSOS DESSE IMPORTANTE PROJETO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Alvares | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00012**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 062/2005-CN**
Mensagem 0136/2005-CN

A

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 002 | DE |

TEXTO

SUPRIMIR DO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO II -- CANCELAMENTO DO CORREDOR ARAGUAIA TOCANTINS NO VALOR DE R$ 4.710.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:39000
PROGRAMA: 0237
VALOR R$ 4.710.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 39000
UNIDADE: 39211
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.784.0230.121Q.0032
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 4.710.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA IMPEDIR QUE SEJA CANCELADO OS RECURSOS DESSE IMPORTANTE PROJETO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Pedro Chaves | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00013

PL 062/2005-CN

Mensagem 0136/2005-CN

.TA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PL Nº 62/2005-CN | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**EMENDA AO TEXTO – MODIFICATIVA**

Dê-se ao Art. 3º do Projeto de Lei nº 62, de 2005-CN, a seguinte redação:

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 11.100, de 2005), relativamente às dotações orçamentárias de diversas empresas estatais, constantes do Anexo II a esta Lei, no valor global de R$ 1.290.640.764,00 (um bilhão, duzentos e noventa milhões, seiscentos e quarenta mil e setecentos e sessenta e quatro reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa permitir a manutenção das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária 2005, referentes às seguintes propostas de cancelamentos contidas no Anexo II:

- 23 694 0781 3252 0016 – Instalação de Agências – no Estado do Amapá (CAIXA);
- 23 694 0781 3252 0016 – Instalação de Agências – no Estado do Amapá (Banco do Brasil S. A.); e
- 23 694 0781 3324 0016 – Modernização de Agências – no Estado do Amapá (Banco do Brasil S. A.)

A aprovação da presente emenda exigirá a adequação da redação da ementa do Projeto de Lei e dos Quadros Síntese relacionados no Anexo II.

Ao presente Projeto de Lei apresento, além desta, 03 (três) emendas de exclusão dos cancelamentos dos programas de trabalho acima mencionados.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ SARNEY | AP | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

EMENDA - 00014

PL 62/2005-CN

Mensagem 0136/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL Nº 62/2005-CN | 01 DE 01 |

TEXTO

EXCLUA-SE do Anexo II o cancelamento relativo ao subtítulo abaixo relacionado, proposto pelo PL nº 62/2005-CN:

23 694 0781 3252 0016 – Instalação de Agências - no Estado do Amapá ... R$ 54.655

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa permitir a manutenção da dotação aprovada na Lei Orçamentária 2005 para que a Caixa Econômica Federal possa instalar nova agência beneficiando a população do Amapá.

A adequação dos valores poderá ser compatibilizada com a aprovação da emenda ao texto apresentada a este Projeto de Lei.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ SARNEY | AP | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

**EMENDA - 00015**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 062/2005-CN
Mensagem 0136/2005-CN

:TA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL Nº 62/2005-CN | 01 DE 01 |

TEXTO

EXCLUA-SE do Anexo II o cancelamento relativo ao subtítulo abaixo relacionado, proposto pelo PL nº 62/2005-CN:

23 694 0781 3252 0016 – Instalação de Agências - no Estado do Amapá .. R$ 4.297.893

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa permitir a manutenção da dotação aprovada na Lei Orçamentária 2005 para que o Banco do Brasil S.A. possa instalar novas agências beneficiando a população do Amapá.

A adequação dos valores poderá ser compatibilizada com a aprovação da emenda ao texto apresentada a este Projeto de Lei.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ SARNEY | AP | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

EMENDA - 00016

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 062/2005-CN
Mensagem 0136/2005-CN

[A

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PL Nº 62/2005-CN | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

EXCLUA-SE do Anexo II o cancelamento relativo ao subtítulo abaixo relacionado, proposto pelo PL nº 62/2005-CN:

23 694 0781 3324 0016 – Modernização de Agências - no Estado do Amapá R$ 220.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa permitir a manutenção da dotação aprovada na Lei Orçamentária 2005 para que o Banco do Brasil S.A. possa modernizar agência beneficiando a população do Amapá.

A adequação dos valores poderá ser compatibilizada com a aprovação da emenda ao texto apresentada a este Projeto de Lei.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ SARNEY | AP | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

# CONGRESSO NACIONAL

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

# Emendas

# AO

# PROJETO DE LEI N.º 63/2005-CN

## MENSAGEM

**N.º 0137, de 2005 – CN**

**(Nº 0701/2005, na origem)**

**Ementa:** "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R$ 86.055.215,00 (oitenta e seis milhões, cinqüenta e cinco mil, duzentos e quinze reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

# Índice de Emendas
## PLN: 063/2005 - EMENDA

| | | Total por Parlamentar |
|---|---|---|
| BENJAMIN MARANHÃO | 00039 | 1 |
| BISMARCK MAIA | 00041 | 1 |
| CARLOS SOUZA | 00061 | 1 |
| CLAUDIO CAJADO | 00052 | 1 |
| GERALDO RESENDE | 00060 | 1 |
| INALDO LEITÃO | 00040 | 1 |
| JOÃO RIBEIRO | 00035 | 1 |
| JOSÉ CARLOS ALELUIA | 00062 | 1 |
| JOSÉ CARLOS MACHADO | 00058 e 00059 | 2 |
| JOSÉ DIVINO | 00029 e 00030 | 2 |
| JOSÉ JORGE | 00057 | 1 |
| JOSÉ ROCHA | 00053 a 00055 | 3 |
| LAEL VARELLA | 00031 | 1 |
| LUIZ BITTENCOURT | 00001 a 00020 | 20 |
| LUIZ CARREIRA | 00021 | 1 |
| LUIZ PIAUHYLINO | 00042 | 1 |
| MILTON MONTI | 00022 e 00023 | 2 |
| RICARDO BARROS | 00063 | 1 |
| RICARDO RIQUE | 00032 | 1 |
| ROGÉRIO TEÓFILO | 00048 a 00049 | 2 |
| ROSE DE FREITAS | 00024 a 00028 | 5 |

# Índice de Emendas
## PLN: 063/2005 - EMENDA

| | | Total por Parlamentar |
|---|---|---|
| RUBENS OTONI | 00043 a 00045 | 3 |
| SERGIO CAIADO | 00036 a 00038 | 3 |
| VIRGÍLIO GUIMARÃES | 00056 | 1 |
| WELLINGTON FAGUNDES | 00050 a 00051 | 2 |
| WILSON SANTIAGO | 00033 e 00034 | 2 |
| ZÉ GERARDO | 00046 e 00047 | 2 |
| | ***Total de Emendas:*** | ***63*** |

**EMENDA - 00001**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 063/2005-CN**
Mensagem 0137/2005-CN

A

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 63/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
06.182.1027.0678.0142 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - IPORÁ-GO
Valor : R$ 1.000.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
18.631.1036.12E0.0020 - Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - Na Região Nordeste
Valor: R$ 1.000.000,00
GND . 4
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar obras preventivas de desastres no Município de Iporá, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00002**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

TA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 63/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
53000 – Ministério da Integração Nacional
53101 – Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.1662.0106 – Obras de Macrodrenagem – Estado de Goiás
Valor: R$ 500.000,00
GND: 4
MD: 40
***Cancelar***
53000 – Ministério da Integração Nacional
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.631.1036.12EO.0020 – Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) – Na Região Nordeste
Valor: R$ 500.000,00
GND: 4
MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar projeto de obras de macrodrenagem em municípios do Estado de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

**EMENDA - 00003**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 063/2005-CN**
Mensagem 0137/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 63/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.1662.0106 - Obras de Macrodrenagem - ARENÓPOLIS- Estado de Goiás
Valor : R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
18.631.1036.12E0.0020 - Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - Na Região Nordeste
Valor: R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar obras de macrodrenagem em Municípios do Estado de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00004**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

JETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 63/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.1662.0106 - Obras de Macrodrenagem - BARRO ALTO- Estado de Goiás
Valor : R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
18.631.1036.12E0.0020 - Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - Na Região Nordeste
Valor: R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar obras de macrodrenagem em Municípios do Estado de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00005**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 063/2005-CN**
Mensagem 0137/2005-CN

ETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 63/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.1662.0106 Obras de Macrodrenagem - CARMO DO RIO VERDE Estado de Goiás
Valor : R$ 300.000,00
GND : 4
MD . 40
**Cancelar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
18.631.1036.12E0.0020 - Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - Na Região Nordeste
Valor: R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar obras de macrodrenagem em Municípios do Estado de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Wilz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00006**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 063/2005-CN**
Mensagem 0137/2005-CN

ETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 63/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.1662.0106 - Obras de Macrodrenagem - CATALÃO- Estado de Goiás
Valor : R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
18.631.1036.12E0.0020 - Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - Na Região Nordeste
Valor: R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar obras de macrodrenagem em Municípios do Estado de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00007**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

*PL 063/2005-CN*
Mensagem 0137/2005-CN

ETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 63/2005 | DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.1662.0106 - Obras de Macrodrenagem - CORUMBAÍBA- Estado de Goiás
Valor : R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
18.631.1036.12E0.0020 - Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - Na Região Nordeste
Valor: R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar obras de macrodrenagem em Municípios do Estado de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | | |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00008**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 63/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.1662.0106 - Obras de Macrodrenagem - DIORAMA- Estado de Goiás
Valor : R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
18.631.1036.12E0.0020 - Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - Na Região Nordeste
Valor: R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar obras de macrodrenagem em Municípios do Estado de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00009**

A

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 63/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.1662.0106 - Obras de Macrodrenagem - FORMOSO- Estado de Goiás
Valor : R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
18.631.1036.12E0.0020 - Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - Na Região Nordeste
Valor: R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar obras de macrodrenagem em Municípios do Estado de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00010**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

TA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 63/2005 | PÁGINA: DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.1662.0106 - Obras de Macrodrenagem -LEOPOLDO DE BULHÕES - Estado de Goiás
Valor : R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
18.631.1036.12E0.0020 - Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - Na Região Nordeste
Valor: R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar obras de macrodrenagem em Municípios do Estado de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00011**

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

A

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 63/2005 | PÁGINA: DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.1662.0106 - Obras de Macrodrenagem - MATRINCHÃ - Estado de Goiás
Valor : R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
18.631.1036.12E0.0020 - Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - Na Região Nordeste
Valor: R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar obras de macrodrenagem em Municípios do Estado de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Iris Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00012**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 063/2005-CN**
Mensagem 0137/2005-CN

TA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 63/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.1662.0106 - Obras de Macrodrenagem - PARAÚNA - Estado de Goiás
Valor : R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
18.631.1036.12E0.0020 - Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - Na Região Nordeste
Valor: R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar obras de macrodrenagem em Municípios do Estado de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00013

PL 063/2005-CN

Emenda 0137/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 63/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.1662.0106 - Obras de Macrodrenagem - PIRACANJUBA - Estado de Goiás
Valor : R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
16.631.1036.12E0.0020 - Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - Na Região Nordeste
Valor: R$ 300.000,00
GND : 4
*MD : 90*

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar obras de macrodrenagem em Municípios do Estado de Goiás, *visando a melhoria da qualidade de vida da população local.*

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Iris Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00014

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 63/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.1662.0106 - Obras de Macrodrenagem - SANTA TEREZA - Estado de Goiás
Valor : R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
18.631.1036.12E0.0020 - Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - Na Região Nordeste
Valor: R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar obras de macrodrenagem em Municípios do Estado de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**EMENDA - 00015** ETA

PL 063/2005-CN

Mensagem 0137/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJET 63/2005 | DC |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.1662.0106 - Obras de Macrodrenagem - TAQUARAL - Estado de Goiás
Valor : R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
18.631.1036.12E0.0020 - Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - Na Região Nordeste
Valor: R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar obras de macrodrenagem em Municípios do Estado de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | | |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00016**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

| INSTRUCÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 63/2005 | PÁGINA: DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.1662.0106 - Obras de Macrodrenagem - CATURAI- Estado de Goiás
Valor : R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
18.631.1036.12E0.0020 - Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - Na Região Nordeste
Valor: R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar obras de macrodrenagem em Municípios do Estado de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00017

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

UETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 63/2005 | PÁGINA: DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.1662.0106 - Obras de Macrodrenagem - URUTAI - Estado de Goiás
Valor : R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
18.631.1036.12E0.0020 - Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - Na Região Nordeste
Valor: R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar obras de macrodrenagem em Municípios do Estado de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Lúcia Vânia | GO | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00018

PL 063/2005-CN

Mensagem 0137/2005-CN

QUETA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 63/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.1662.0106 - Obras de Macrodrenagem - VARJÃO- Estado de Goiás
Valor : R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 40
***Cancelar***
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
18.631.1036.12E0.0020 - Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - Na Região Nordeste
Valor: R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar obras de macrodrenagem em Municípios do Estado de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00019**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 063/2005-CN**
Mensagem 0137/2005-CN

ETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 63/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.1662.0106 - Obras de Macrodrenagem - CROMÍNIA- Estado de Goiás
Valor : R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
18.631.1036.12E0.0020 - Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - Na Região Nordeste
Valor: R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar obras de macrodrenagem em Municípios do Estado de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00020

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 63/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
15.451.1138.1662.0106 - Obras de Macrodrenagem - Abadia de Goiás- Estado de Goiás
Valor : R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 40
**Cancelar**
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
18.631.1036.12E0.0020 - Reassentamento da *População Residente em Áreas Afetadas pela* Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - Na Região Nordeste
Valor: R$ 300.000,00
GND : 4
MD : 90

JUSTIFICAÇAD

A presente emenda busca apoiar obras de macrodrenagem em Municípios do Estado de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Luiz Bittencourt | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00021**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

:TA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 63 | 1 DE 1 |

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Funcional Programática: 18.544.1305.3429.0001 - Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco - Nacional
GND: 4
MOD: 90
Valor: R$ 10.000.000,00

**CANCELAMENTO:**

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Funcional Programática: 18.631.1036.12EO.0020 - Reassentamento da População Residente em áreas afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) - na Região Nordeste
GND: 4
MOD: 90
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa acrescentar o valor alocado pelo Ministério da Integração Nacional para a Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco, hoje totalmente degradado, necessitando com urgência a sua recuperação.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1367 | LUIZ CARREIRA | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00022**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLN 63/2005 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**ACRESCIMO:**

ORGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL: 06.182.1027.0678.0182 – APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES
VALOR R$ 10.000.000,00
MOD.: 40 GND: 4

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL: 18.631.1036.12EO.0020 – REASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS AFETADAS PELA INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO.
VALOR R$ 10.000.000,00
MOD.: 90 GND: 4
FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de elevar os recursos provenientes da emenda da Bancada do Estado de São Paulo necessários para obras preventivas de desastres.

Tal iniciativa beneficiará os municípios do Estado de São Paulo que necessitam de urgente investimento para obras de combate a cheias.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3614 | DEP. MILTON MONTI | SP | PL |

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00023**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

TA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLN 63/2005 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**ACRESCIMO:**

ORGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL: 15.451.1138.1662.0118 – OBRAS DE MACRODRENAGEM EM MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO
VALOR R$ 10.000.000,00
MOD.: 40 GND: 4

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL: 18.631.1036.12EO.0020 – REASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS AFETADAS PELA INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO
VALOR R$ 10.000.000,00
MOD.: 90 GND: 4
FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de elevar os recursos provenientes da emenda da Bancada do Estado de São Paulo necessários para obras preventivas de desastres.

Tal iniciativa beneficiará os municípios do Estado de São Paulo que necessitam de urgente investimento para obras de combate a cheias.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3614 | DEP. MILTON MONTI | SP | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

**EMENDA - 00024**

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLN 63/2005 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - 44000
UNIDADE: MINSTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - 44101
AÇÃO: APOIO À REALIZAÇÃO DAS CONFERENCIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE - NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: *18.541.0511.09HP.0001*
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R$ 50.000,00

**CANCELAMENTO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - 44000
UNIDADE: MINSTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - 44101
AÇÃO: PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO EM ÁREAS SELECIONADAS - NA REGIÃO NORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.121.0511.8661.0010
GND: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO APOIAR À REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA ESTADUAL E MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. ATUALMENTE A CONCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA A ÁREA ECOLÓGIA É FUNDAMENTAL PARA A CONSERVAÇÃO DESTA E PARA QUE A POPULAÇÃO POSSA USUFRUIR DESTA DE UMA MANEIRA CONSCIENTE E EQUILIBRADA. O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS, COM 32.000 HABITANTES É UM LOCAL APROPRIADO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS D3ESTE PORTE ALÉM, DE POSSIBILITAR QUE A POPULAÇÃO DE MUNICÍPIOS VIZINHOS TAMBÉM POSSAM PARTICIPAR DE TÃO IMPORTANTE EVENTO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00025**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN 63/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - 44000
UNIDADE: MINSTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - 44101
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOSO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 30.000 E 250.000 HABITANTES - NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.8007.004B.0001
GND: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50
VALOR: R$ 60.000,00

**CANCELAMENTO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - 44000
UNIDADE: MINSTÉRIO DO MEIO AMBIENTE 44101
AÇÃO: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.306.0750.2012.0001
GND: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R$ 60.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO FAVORECER O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, SITUADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. ATUALMENTE UMA DAS GRANDES PREOCUPAÇÕES DOS MUNICÍPIOS E OQUE FAZER COM OS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS NOS CENTROS URBANOS. COM ESTA VERDA O REFERIDO MUNICÍPIO PODERÁ MELHORAR O TRATAMENTO DADO PARA OS SEUS RESÍDUOS SÓLIDOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00026**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

TA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLN 63/2005 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53000
UNIDADE: MINSTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53101
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS -CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.109H.0020
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R$ 3.000.000,00

**CANCELAMENTO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53000
UNIDADE: MINSTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53101
AÇÃO: REASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS AFETADAS PELA INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - NA REGIÃO DO NORDESTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.631.1036.12EO.0020
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO VEM AMENIZAR UNS DOS PROBLEMAS DO MUNICÍPIO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00027**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 063/2005-CN**
Mensagem 0137/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN 63/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53000
UNIDADE: MINSTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53101
AÇÃO: APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - SÃO GABRIEL DA PALHA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.0678.0166
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R$ 500.000,00

**CANCELAMENTO**:
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53000
UNIDADE: MINSTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53101
AÇÃO: REASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS AFETADAS PELA INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - NA REGIÃO DO NORDESTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.631.1036.12EQ.0020
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TEVE, NAS ÚLTIMAS CHUVAS, DIVERSO PROBLEMAS CUASADOS POR ESTA. A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO DAR APOIO A OBRAS PREVENTIVAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA DO ESTADO PARA EVITAR QUE NO PROXIMO PERÍODOS DE CHUVAS A POPULAÇÃO NÃO VOLTE A SOFRER COM OS DESASTRES OCORRIDOS NO MUNICÍPO. VÁRIOS TRANSTORNOS CAUSARAM ESSES DESASTRES DEIXANDO A POPULAÇÃO DESPROTEGIDA E DESCONFORTÁVEL COM A SITUAÇÃO, SITUAÇÃO ESTA QUE PODERIA TER SIDO EVITADA COM OBRAS PREVENTIVAS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

EMENDA - 00028

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PLN 63/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

TA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN 63/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53000
UNIDADE: MINSTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53101
AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS -CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.109H.0020
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R$ 3.000.000,00

**CANCELAMENTO:**
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53000
UNIDADE: MINSTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - 53101
AÇÃO: REASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS AFETADAS PELA INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - NA REGIÃO DO NORDESTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.631.1036.12EO.0020
GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO VEM AMENIZAR UNS DOS PROBLEMAS DO MUNICÍPIO.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ROSE DE FREITAS | E.S | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

EMENDA - 00029

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI Nº | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN – 063 – 2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR/ NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – OBRAS DE MACRODRENAGEM – OBRAS DE MACRODRENAGEM, EM MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ.

SUPLEMENTAR:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.451.1138.1662.0128
VALOR R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.631.1036.12E0.0020
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**JUSTIFICA-SE ESTA EMENDA, SOB O ARGUMENTO DE AUMENTAR OS RECUSOS FINANCEIROS OBRAS DE MACRODRENAGEM, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMDB |

DATA 7-11-05 ASSINATURA

**EMENDA - 00030**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 063/2005-CN**
Mensagem 0137/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN – 063 – 2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR/ NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS – MIRACEMA- RIO DE JANEIRO – RJ.

SUPLEMENTAR:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.0515.109H.0046
VALOR R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE. 53101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.631.1036.12E0.0020
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**JUSTIFICA-SE ESTA EMENDA, SOB O ARGUMENTO DE AUMENTAR OS RECUSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMR |

DATA: 7.11.05

ASSINATURA

EMENDA - 00031

PL 063/2005-CN

PLV 37/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 063/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 063/2005-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
18544.0515.11NP.0031 - Obras Complementares do Açude de Setúbal na Bacia do Vale do Jequitinhonha no Estado de Minas Gerais (Obras complementares do Açúde de Setúbal na Bacia do Vale do Jrquitinhonhano Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais)
GND 04 - FONTE 100
*VALOR: 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)*

CANCELAMENTO:
18.544.1305.3429.0001 - Obras de revitalização e recuperação do Rio São Franscisco - (Obras de Revitalizxação e recuperação do Rio São Francisco - NACIONAL
GND 04 - FTE 100
R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 063/2004-Cn Que Abre Aos *Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor* Dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, Visa Unicamente Prover aporte maior de recursos para a efetiva realização desta importante obra para o Estado de Minas Gerais, sobretudo à região do Vale do Jequitinhonha que é seguidamente castigada pela seca em Minas Gerais.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1371 | LAEL VARELA | MG | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

EMENDA - 00032

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
63/2005 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

1.0 - SUPLEMENTAÇÃO

FP: 18.544.0515.1E10.0002 - TÍTULO/SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MANGUAPE - ALAGOA GRANDE-PB - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MANGUAPE - ALAGOA GRANDE-PB

VALOR: 8.000.000,00

2.0 - CANCELAMENTO

FP: 18.544.1305.3429.0001 - OBRAS DE RIVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO - OBRAS DE RIVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO - NACIONAL

VALOR: R$ 4.000.000,00

FP: 18.631.1036.12EO.0020 - REASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM AREAS AFETADAS PELA INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIA NORDESTE SETENTRIONAL(EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIÃO NORDESTE

VALOR: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO BUSCAR A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS DE NOSSO PAÍS, PARTICULARMENTE DESFAVORÁVEIS AO POVO NORDESTINO E, EM ESPECIAL, ÀQUELE DO SEMI-ÁRIDO.A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS AQUI PROPOSTOS SE DESTINARÃO AO ÍNICIO DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MANGUAPE, LOCALIZADA NO MUNÍCIPIO DE ALAGOA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. TRATA-SE DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA À UMA POPULAÇÃO EXTREMAMENTE CARENTE, QUE IRÁ DISPONIBLILIZAR ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO E TAMBEM PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS E MÉDIOS PROJETO DE IRRIGAÇÃO, ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE PSICULTURA, QUYE IRÁ PROPORCIONAR UMA FONTE ALTERNATIVA DE RENDA E DE ALIMENTAÇÃO À POPULAÇÃO DIRETAMENTE BENEFICIADA.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | RICARDO RIQUE | PB | PL |

DATA
07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00033

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PL – 063 – 2005 – CN | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA - PB, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 ( CINCO MILHÕES DE REAIS):

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 5.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.0515.1851.0082

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.122.0750.2000.0033
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR MUNICÍPIOS DA PARAÍBA, APOIO A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

**EMENDA - 00034**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

A

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL – 063 – 2005 – CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA - PB, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 ( CINCO MILHÕES DE REAIS):

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 5.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.0515.1851.0082

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.122.0750.2000.0033
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR MUNICÍPIOS DA PARAÍBA, APOIO A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00035

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 63/2005 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua-se onde couber, no Anexo I, do Projeto de Lei nº 63/2005, o seguinte subprojeto/subatividade:

Acréscimo:
**20.607.0379.5932.0017 – Implantação do Perímetro de Irrigação PROPERTINS com 20.000 ha no Estado do Tocantins – Estado do Tocantins.**
**Valor: R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**
**Fonte: 100**
**GND: 4**
**Modalidade de Aplicação: 30**

Cancelamento:
Anexo I
Funcional Programática: 16.631.1036.12EO.0020 – Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (eixos Norte e Leste) na Região Nordeste
Valor: R$ R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)
Fonte: 100
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

A região abrangida pela bacia do rio Tocantins, embora entrecortada por vários rios perenes, de volume e vazão consideráveis, sofre pela ausência de água no período de estiagem que, às vezes, castiga mais aquela região do que certas áreas do nordeste brasileiro, colocando em dificuldade, principalmente, a população rural, composta de *mini e pequenos produtores*, os quais, com os parcos recursos de que dispõem, se encontram impotentes diante deste quadro provocado pela seca, sem condições de executar obras que venham, pelo menos, a amenizar o problema.
a implantação do projeto de irrigação PROPERTINS, que já vem contando com recursos alocados na Lei Orçamentária da União nos últimos 3 (três) anos, é de fundamental importância para a resolução do quadro de dificuldades climáticas enfrentado por aquelas comunidades, em tal contexto, urge que sejam suplementados os recursos previstos no LOA/2005, de tal forma que possa ser dada maior celeridade à execução das obras pertinentes.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 2045 | Senador JOÃO RIBEIRO | TO | PL |

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00036**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI - Nº 0063/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 1.500.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.845.1025.005E.0032
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE INCLUIR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA NOS MUNICÍPIOS A SEREM BENEFICIADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO SÉRGIO RAMOS CAIADO | GO | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 03/11/2005 | |

EMENDA - 00037

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 0063/2005-CN

Mensagem 0137/2005-CN

A

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI - Nº 0063/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - GO, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.845.1025.005E.0032
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA NOS MUNICÍPIOS A SEREM BENEFICIADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO SÉRGIO RAMOS CAIADO | GO | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 03/11/2005 | |

EMENDA - 00038

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI Nº 0063/2005-CN

Mensagem 0137/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI - Nº 0063/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS DE MACRODRENACEM, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - GO, NO VALOR DE R$ 3.000.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.845.1025.005E.0032
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A OBRAS DE MACRODRENAGEM, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA NOS MUNICÍPIOS A SEREM BENEFICIADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO SÉRGIO RAMOS CAIADO | GO | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 03/11/2005 | |

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

EMENDA - 00039

PL 063/2005-CN

Mensagem 0137/2005-CN

!UETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJ ... PLN 63, de 2005-CN | PÁGINA 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementação:**
**10.512.0122.5528.0788 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios do Estado da Paraíba**

**U.O: 53101 –Ministério da Integração Nacional**
**Esfera: F**
**GND: 4**
**RP: 2**
**MOD: 40**
**Fonte: 100**
**Valor: R$ 7.000.000,00**

***Cancelamento:***
**18.631.1036.12EO.0020 – Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Norte e Leste) – na Região Nordeste**
**U.O: 53101 – Ministério da Integração Nacional**
**Esfera: F**
**GND: 4**
**RP: 2**
**MOD: 90**
**Fonte: 100**
**Valor: R$ 7.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orçamentária de 2005 contempla a programação que ora pretendemos suplementar de forma julgada insuficiente, particularmente se considerarmos a grande necessidade de população paraibana por ações de infra-estrutura hídrica.
A presente emenda objetiva minimizar as distorções orçamentárias ocorridas com os investimentos alocados para o Estado da Paraíba, nos últimos exercícios financeiros. Note-se que a Paraíba, apesar de suas enormes carências é um dos Estados menos privilegiados na proposta enviada pelo Executivo para a discussão no Congresso Nacional.
Em vista do exposto, contamos com a sensibilidade do nobre Relator quanto ao acatamento desta emenda.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado Benjamin Maranhão | PB | PMDB |

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**EMENDA - 00040**

**PL 063/2005-CN**

Mensagem 0137/2005-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI Nº 63/2005 - CN 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.0515.1851.0082
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA:18.631.1036.12E0.0020
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DA PARAIBA, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA. COM O OBJETIVO DE MELHORAR A VIDA E A QUALIDADE DA POPULAÇÃO NO ATENDIMENTO AMBULATORIAL.

| CODIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3235 | Rinaldo Leitão | PB | PL |

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00041

PL 063/2005-CN

Mensagem 0137/2005-CN

UETA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 63/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0048 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica
GND 4 Fonte: 100 Valor: R$ 1.500.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.631.1036.12EO.0020 – Reassentamento da população residente em áreas afetadas pela integração do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) – Na região Nordeste
GND 4 Fonte: 100 Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica nos municípios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Araripe, Assaré, Barroquinha, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Mombaça, Pacoti, Palhano, Piquet Carneiro, Poranga, Potiretama e Tianguá, no estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00042

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

A

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 063/05 | DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério da Integração Nacional – 53101
Funcional Programática: 06.182.1027.0878.0174
Projeto: Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Municípios da Região Metropolitana do Recife – Estado de Pernambuco
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor: R$ 5.000.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério da Integração Nacional – 53101
Unidade: 53201 CODEVASF
Funcional Programática: 18.544.1605.3429.0001
Projeto: Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco - Nacional
GND 4 MOD 90; Fonte 100
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental o apoio a projetos de Defesa Civil no Estado de Pernambuco.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP. LUIZ PIAUHYLINO | PE | PDT |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

**EMENDA - 00043**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 063/2005-CN**
Mensagem 0137/2005-CN

A

| PROJETO DE LEI | | PAGINA | |
|---|---|---|---|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI - Nº 0063/2005 - CN | 01 | DE 01 |

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 1.500.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.845.1025.005E.0032
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE INCLUIR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA NOS MUNICÍPIOS A SEREM BENEFICIADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO RUBENS OTONI | GO | PT |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00044

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI Nº 0063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

ETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI - Nº 0063/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS DE MACRODRENAGEM, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - GO, NO VALOR DE R$ 3.000.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.845.1025.005E.0032
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A OBRAS DE MACRODRENAGEM, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA NOS MUNICÍPIOS A SEREM BENEFICIADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO RUBENS OTONI | GO | PT |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00045

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI - Nº 0063/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - GO, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.845.1025.005E.0032
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.1047.5898.0028
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA NOS MUNICÍPIOS A SEREM BENEFICIADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO RUBENS OTONI | GO | PT |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

**EMENDA - 00046**

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI nº 63/2005-CN | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

- Incluir no Projeto "Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica", da programação do Ministério da Integração Nacional (Unidade 53101), o crédito de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na seguinte funcional programática:

**- 18.544.0515.1851.0048 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios do Estado do Ceará.**
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais):

- **18.631.1036.12EO.0020 – Reassentamento da População residente em áreas afetadas pela integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional ( Eixos Norte e Leste) na Região Nordeste.**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se complementar os recursos destinados no OGU 2005 com vistas Implantação de Projetos de Infra-estrutura hídrica no município de Caucaia / CE.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ZÉ GERARDO | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

**EMENDA - 00047**

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI nº 63/2005-CN | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

- Incluir no Projeto "Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica", da programação do Ministério da Integração Nacional (Unidade 53101), o crédito de R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) na seguinte funcional programática:

**- 18.544.0515.1851.0048 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios do Estado do Ceará.**
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais):
- **18.631.1036.12EO.0020 – Reassentamento da População residente em áreas afetadas pela integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional ( Eixos Norte e Leste) na Região Nordeste.**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se complementar os recursos destinados no OGU 2005 com vistas Implantação de Projetos de Infra-estrutura hidrica em municípios do Estado do Ceará, a saber: Apuiarés, Barreira, Canindé, Choró, Guaramiranga, Granjeiro, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Pacoti, Paramoti, Pindoretama, Potengi, Potiretama.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ZÉ GERARDO | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

EMENDA - 00048

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 63 / 2005 (CN) | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 63/2005 o seguinte subtítulo:

20.607.0379.5902.0002 – Implantação do Perímetro de Irrigação Bananeiras com 400 ha no Estado de Alagoas

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento:

18.631.1038.12EO.0020 – Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (eixos norte e leste) – Na Região Nordeste

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que consta no PPA a previsão de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para atender o projeto de irrigação (a construção da Barragem Bananeira foi concluída com recursos do governo federal na ordem de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões).
No presente exercício só foi alocado o montante de R$ 1.000.000,00 (proveniente de emenda individual parlamentar).
Não consta no PL 40/2005-Projeto de Lei Orçamentária para 2006, nenhuma previsão orçamentária para a continuação do referido projeto, que prevê a irrigação de 400 hectares, a criação de 630 tanques redes para a exploração da piscicultura e a instalação de centro de pesquisa, treinamento e controle de qualidade de alimentos, promovendo assim, a capacitação dos agricultores da região, o que propiciará uma série de atividades produtivas com a utilização maximizada das águas do Rio Piauí, que busca tornar o município de Arapiraca/AL auto-suficiente na produção de hortifrutigranjeiros possibilitando a implantação de centro de exportação que irá gerar 2.800 empregos diretos e indiretos beneficiando uma população de aproximadamente 180 mil habitantes.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado ROGÉRIO TEÓFILO | AL | PPS |

DATA 07/11/2005 ASSINATURA

EMENDA - 00049

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 63 / 2005 (CN) | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 63/2005 o seguinte subtítulo:

18.544.0515.10CT.0027 – Construção da Adutora Canal do Sertão Alagoano – Delmiro Gouveia – AL - No Estado de Alagoas

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 30
GND: 4

Cancelamento:

18.544.1305.3429.0001 – Obras de Revitalização e recuperação do Rio São Francisco – Nacional

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO

Deputado ROGÉRIO TEÓFILO | AL | PPS

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00050

PL 063/2005-CN

Mensagem 0137/2005-CN

QUETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 63/2005 | FOLHA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua-se;

Ao plano de trabalho do Ministério da Integração Nacional o seguinte subprojeto;
- Órgão: 53000
- Unidade Orçamentária: 53101
- Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de Mato Grosso
- Funcional Programática: 06.182.1027.0678.0092
- R$ 4.000.000,00
GND: 04

Cancelamento;
- Orgão: 53000
- Unidade Orçamentária: 53101
- Reassentamento da população residente em áreas afetadas pela integração do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste setentrional (eixos norte e leste) – Na Região Nordeste.
- R$ 4.000.000,00
- Funcional Programática: 18.631.1036.12EO.0020

JUSTIFICAÇÃO

Senhor relator,
O objetivo desta emenda justifica-se que o Estado de Mato Grosso há vários anos vem sofrendo por fenômenos climáticos intensos, uma ora estiagem outrora chuva em demasia, os municípios sofrem pela falta de recursos para recuperação de pontes, estradas, drenagem e erosões urbanas.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1831 | Deputado Wellington Fagundes | MT | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07.11.2005 | |

**EMENDA - 00051**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

TA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 63/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua-se;

Ao plano de trabalho do Ministério da Integração Nacional o seguinte subprojeto;
- Órgão: 53000
- Unidade Orçamentária: 53101
- Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de Mato Grosso
- Funcional Programática: 06.182.1029.86AF.0051
- R$ 6.000.000,00
GND: 04
MA:40
Cancelamento;
- Orgão: 53000
- Unidade Orçamentária: 53101
- Obras de revitalização e recuperação do Rio São Francisco- Nacional.
- R$ 6.000.000,00
- Funcional Programática: 18.631.1036.12EO.0020

JUSTIFICAÇÃO

Senhor relator,
O objetivo desta emenda justifica-se que o Estado de Mato Grosso há vários anos vem sofrendo por fenômenos climáticos intensos, uma ora estiagem outrora chuva em demasia, os municípios sofrem pela falta de recursos para recuperação de pontes, estradas, drenagem e erosões urbanas.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1831 | Deputado Wellington Fagundes | MT | PL |

DATA 07.11.2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00052**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO 063

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER,

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº18.544.0515.1851.0030
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA HÍDRICA NO ESTADO DA BAHIA
VALOR R$ 1.000.000,00 ( HUM MILHÃO DE REAIS)

EXCLUA-SE DAS FUNCIONAL 18.544.1305.3429.0001 ( OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO NACIONAL)
O VALOR DE R$ 1.000.000,00 ( HUM MILHÃO DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

É IMPORTANTE A CONCLUSÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA FÍSICA EM TODO O PAÍS, DESTINANDO DE FORMA MAIS PULVERIZADA O RECURSO EXISTENTE, TENDO COMO FINALIDADE O ATENDIMENTO DE DIVERSAS OBRAS EM VÁRIOS ESTADOS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3166 | Claudio Cajado | BA | PFL |

DATA 15/8/2005

ASSINATURA Claudio Cajado

EMENDA - 00053

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 063/2005-CN

Sugestão 0137/2005-CN

A

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 63/2005 | 1 DE 1 |

TEXTO

*Insira-se a seguinte suplementação ao ANEXO I:*
***Órgão**: Ministério da Integração Nacional*
***UNIDADE:** CODEVASF*
***Funcional**: 18.544.1305.3429.0001 - Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco*
***Valor**: 14.000.000,00*

*Suprima-se a seguinte suplementação do ANEXO I:*
***Órgão**: Ministério da Integração Nacional*
***UNIDADE:** Ministério da Integração Nacional*
***Funcional**: 18.631.1036.12EO.0020 - Reassentamento da população residente em áreas afetadas pela integração do rio São Francisco.*
***Valor**: 14.000.000,00*

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar os recursos alocados para o Estado da Bahia, tendo em vista que o Rio São Francisco e seus afluentes vêm passando por grave deterioração de suas condições ambientais. É indispensável elevar a meta para assegurar rápidos resultados no processo de revitalização do Velho Chico, sobretudo diante da insistência do Executivo Federal em transpor parte de suas águas para rios de Bacias do alto Nordeste, com ações inscritas nas prioridades da presente LDO. Sem que seja precedidas de ações para revitalizar e recuperar as condições do São Francisco, a transposição pode dar causa de desastre ambiental e econômico de proporções incalculáveis. Isso porque, mesmo deteriorado, atualmente o Rio já tem suas águas agredidas e se quer utilizada para o desenvolvimento local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | José Rocha | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00054**

**PL 063/2005-CN**
Mensagem 0137/2005-CN

# *EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL*

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | **63 / 2005 – CN** | 1 DE 1 |

**TEXTO:**

**SUPLEMENTAR** na UO 53201 – CODEVASF o seguinte:
**Funcional Programática**: 18.544.0515.1851.0030 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Estado da Bahia
**GND**: 4
**Modalidade**: 40
**Fonte:** 100
**Valor**: R$ 10.000.000,00 ( dez milhões de reais)

**CANCELAMENTO**
**Funcional Programática**: 18.631.1036.12EO.0020
**GND**: 4
**Modalidade**: 90
**Fonte**: 100
**Valor**: R$ 10.000.000,00 ( dez milhões de reais)

**JUSTIFICAÇÃO**:

Esta emenda tem como principal objetivo reforçar as dotações orçamentárias existentes para realização de obras de infra-estrutura Hídrica no Estado da Bahia, como Sistemas de Abastecimento de Água em municípios do interior baiano, onde a população passa por muitas dificuldades como a falta d'água o que além de provocar muitas doenças, impossibilita as pessoas de criarem seus animais e de plantar para sua subsistência.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3262 | JOSÉ ROCHA | BA | PFL |

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00055

PL 053/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

# *EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL*

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 63 / 2005 – CN | 1 DE 1 |

**TEXTO:**

**SUPLEMENTAR** na UO 53201 – CODEVASF o seguinte:
**Funcional Programática**: 18.544.0515.1851.0030 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Estado da Bahia
**GND**: 4
**Modalidade**: 40
**Fonte**: 100
**Valor**: R$ 15.000.000,00 ( quinze milhões de reais )

**CANCELAMENTO**
**Funcional Programática**: 18.544.1305.3429.0001
**GND**: 4
**Modalidade**: 90
**Fonte**: 100
**Valor**: R$ 15.000.000,00 ( quinze milhões de reais )

**JUSTIFICAÇÃO:**

Esta emenda tem como principal objetivo reforçar as dotações orçamentárias existentes para realização de obras de infra-estrutura Hídrica no Estado da Bahia, como Sistemas de Esgotamento Sanitário em municípios baianos, que se situam as margens do Rio São Francisco e seus afluentes, despejando todos seus detritos nas águas do rios. Com a construção do Sistema de Esgotamento, daremos uma melhor qualidade de vida às populações evitando assim a poluição do Velho Chico e demais rios que cortam o Estado.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3262 | JOSÉ ROCHA | BA | PFL |

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00056

PL 063/2005-CN

Mensagem 0137/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO 63/2005

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

**ACRÉSCIMO:**
Órgão: 44000 – Ministério do Meio Ambiente
Unidade: 44205 – Agência Nacional de Águas - ANA
18.544.1304.2957.0024 Fomento a Projetos de Recuperação e Conservação de bacias Hidrográficas – Belo Horizonte - MG
GND. 4 MOD: 90
Valor: R$ 20.000.000,00

**REDUÇÃO:**
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.1036.12EP.0020 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) – Na Região Nordeste
GND: 4 MOD: 90
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal priorizou as obras que poderão ser concluídas até meados de 2006. Desta forma, a obra da Lagoa da Pampulha está enquadrada nesse contexto. Esta obra objetiva a melhoria da qualidade das águas da Lagoa, além de recuperar sua capacidade de amortecimento de cheias, beneficiando diretamente uma população de mais de 350.000 habitantes. Obra fundamental para a Região Metropolitana de Belo Horizonte.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Virgílio Guimarães | MG | PT |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00057**

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 063/05 | PÁGINA: DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: Ministério da Integração Nacional – 53101
Funcional Programática: 15.451.1138.1682.0116
Projeto: Obra de Macrodrenagem – Obra de Macrodrenagem e Urbanização em Porto de Galinhas –Ipojuca –PE
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor: R$ 5.000.000,00

**Cancelar**

Órgão: Ministério da Integração Nacional – 53101
Unidade: 53201 CODEVASF
Funcional Programática: 18.544.1605.3429.0001
Projeto: Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco - Nacional
GND 4 MOD 90; Fonte 100
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PORTO DE GALINHAS É UMA DAS PRAIAS MAIS FREQÜENTADAS DO LITORAL PERNAMBUCANO, APRESENTANDO UMA CONCENTRAÇÃO CRESCENTE A CADA ANO DE DIVERSOS EMPREENDIMENTOS, COMO BARES, RESTAURANTES, POUSADAS E HOTÉIS.
GRANDE PARTE DE SUA POPULAÇÃO RESIDENTE É DE BAIXA RENDA E ESTÁ CONCENTRADA EM ÁREAS PRÓXIMAS AO CENTRO DA VILA, (SOCÓ, SALINAS, PANTANAL E MERÉPE III) COM OCUPAÇÕES DESORDENADAS EM SUB-HABITAÇÕES E AUSÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA, ESTANDO SUJEITA A CONTAMINAÇÕES DE DIVERSAS DOENÇAS.
NECESSÁRIO SE FAZ, A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, PARA ATENDIMENTO A CRESCENTE DEMANDA DA POPULAÇÃO LOCAL, EVITANDO ASSIM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | José Jorge | PE | PFL |

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00058**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 063/2005-CN**
Mensagem 0137/2005-CN

PROJETO DE LE

**INSTRUÇÕES NO VERSO** 63/2005 PAGINA 1/1

TEXTO

Acrescentar recursos à Funcional Programática constante de Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), na forma e valores abaixo especificados:

**ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**
**UNIDADE: 53201 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** – 18.544.1305.3429.0001 – Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco – Nacional .

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 31.250.000 |

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**
**UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.631.1036.12EO.0020 – Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) – Na Região Nordeste.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 31.250.000 |

JUSTIFICATIVA

As obras de Integração do Rio São Francisco estão sob análise e sujeitas a discussões e mudanças no decorrer do ano, razão porque não configura acertado a destinação de recursos para *reassentamento de população em virtude de uma obra que não se iniciou ou não se sabe definitivamente* se, ou quando será feita.

Assim, parece mais oportuna a destinação dos recursos para a revitalização e recuperação do Rio São Francisco.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | U F | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ CARLOS MACHADO | SE | PFL |

DATA 03/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00059**

**PL 063/2005-CN**

Mensagem 0137/2005-CN

## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO | 63/2005 | PÁGINA 1/1

TEXTO

Acrescentar recursos à Funcional Programática constante de Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), na forma e valores abaixo especificados:

**ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**
**UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** – 23.691.1022.0682.0028 – Apoio a Arranjos Produtivos Locais no Estado de Sergipe.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 800.000 |

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**
**UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.631.1036.12EO.0020 – Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) – Na Região Nordeste.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 800.000 |

JUSTIFICATIVA

Iniciativas para o desenvolvimento local têm o condão de imprimir mudanças bastante significativas em áreas que vão além do aspecto econômico. Otimizam a economia e, juntamente, as condições de vida da família.

De outro lado, as obras de Integração do Rio São Francisco estão sob análise e sujeitas a discussões e mudanças no decorrer do ano, razão porque não configura acertado a destinação de recursos para reassentamento de população em virtude de uma obra que não se iniciou ou não se sabe definitivamente se, ou quando será feita.

Assim, parece mais oportuna a destinação dos recursos para apoiar as produções locais em detrimento de obra ainda não iniciada.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | U F | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ CARLOS MACHADO | SE | PFL |

DATA 03/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00060

TA

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

063/2005-CN

Mensagem 0137/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN nº 63/05 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

No PL nº 63/05 (CN) suplemente-se a seguinte dotação:

05.451.0120.004D.0184 – Apoio à Implantação da Infra-estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira – Apoio à Implantação da Infra-estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira – Dourados/MS

GND 4

M.A. – 40

Valor: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelamento:

18.631.1036.12EO.0020 – Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do Rio Francisco com as Bacias do Nordeste Sententrional (Eixos Norte e Leste) – na Região Nordeste

Valor: R$ 10.000.000,00 (dez milhões)

JUSTIFICAÇÃO

Visando a preservação do meio ambiente, nasceu o projeto Parque Ecológico Rego D'Água, localizado no Município de Dourados.

O Parque Ecológico Rego D'Água vai revitalizar toda a área de fundo do vale do córrego que corta 22 bairros da cidade, garantindo a preservação ambiental do manancial e beneficiando cerca de 40 mil pessoas com uma nova opção de lazer.

Este é o fulcro da emenda.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Geraldo Resende | MS | PPS |

DATA 4/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00061

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 063/2005-CN

Mensagem 0137/2005-CN

A

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI Nº 63/2005 - CN

01 DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.0515.1851
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 53000
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA:18.631.1036.12E0.0020
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O GOVERNO ESTADO DO AMAZONAS, SOLICITA A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS. COM O OBJETIVO DE MELHORAR A VIDA E A QUALIDADE DA POPULAÇÃO NO ATENDIMENTO AMBULATORIAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO CARLOS SOUZA | AM | PP |

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00062

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO — 63 2005 — PAGINA 1/1

TEXTO

Acrescentar recursos à Funcional Programática constante de Programa de Trabalho do Anexo I (*Suplementação*), *na forma e valores abaixo especificados.*

**ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**
**UNIDADE: 53201 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** – 18.544.1305.3429.0001 – Obras de Revitalização e Recuperaão do Rio São Francisco – Nacional .

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 31.250.000 |

*Como consequência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na* seguinte Funcional Programática.

**ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**
**UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.631.1036.12EO.0020 – Reassentamento da População Residente em Áreas Afetadas pela Integração do *Rio São Francisco com as* Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) – Na Região Nordeste.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 31.250.000 |

JUSTIFICATIVA

As obras de Integração do Rio São Francisco estão sob análise e sujeitas a discussões e mudanças *no decorrer do ano, razão porque não configura acertado a destinação de recursos para* reassentamento de população em virtude de uma obra que não se iniciou ou não se sabe definitivamente se, ou quando será feita.

Assim, parece mais oportuna a destinação dos recursos para a revitalização e recuperação do Rio São Francisco.

| CODIGO | NOME DO PARLAMENTAR | U F | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| DATA | DEP. JOSÉ CARLOS ALELUIA | BA | PFL |

ASSINATURA

07/11/2005

**EMENDA - 00063**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 063/2005-CN
Mensagem 0137/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 63/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar :**

Órgão : Ministério da Integração Nacional – 53000
Unidade : Ministério da Integração Nacional 53101
Funcional Programática : 18.544.0515.1851.0818 - Construção e Recuperação de Obras de *Infra-estrutura Hídrica* – Região Sul
Valor : R$ 5.000.000,00
GND : 4, Mod : 40

**Cancelar :**
Órgão : Minisitério do Meio Ambiente – 44000
Unidade : Instituto Brsileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA
18.122.0750.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional
**Valor : R$ 5.000.000,00**
**GND : 3, mod : 90**

JUSTIFICAÇÃO

Atender prioritariamente áreas prioritárias do Estado do Paraná com problemas de infra-estrutura hídrica, em especial Colombo e Maringá.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | RICARDO BARROS | PR | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/05 | |

**PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**
FORMULÁRIO PARA EMENDA

# CONGRESSO NACIONAL

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

# Emendas

# AO

# PROJETO DE LEI N.º 65/2005-CN

## MENSAGEM

**N.º 0139, de 2005 – CN**

**(Nº 0703/2005, na origem)**

**Ementa:** "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor global de R$ 84.885.185,00 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# Índice de Emendas
## PLN: 065/2005 - EMENDA

| | | *Total por Parlamentar* |
|---|---|---|
| LUIZ CARREIRA | | |
| | 00001 a 00003 | 3 |
| | ***Total de Emendas:*** | ***3*** |

**EMENDA - 00001**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 065/2005-CN
Mensagem 0139/2005-CN

UETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 65 | PÁGINA: 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20124 - Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca

Funcional Programática: 20.126.1344.5522.0029 - Implantação do Sistema de Informações de Aquicultura e Pesca - SIAPESC - No Estado da Bahia

Valor: R$ 200.000,00

**CANCELAMENTO:**

Órgão: 20000 - Presidência da República

Unidade: 20124 - Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca

20.126.1344.5522.0001 - Implantação do Sistema de Informações de Aquicultura e Pesca - SIAPESC - Nacional

Valor: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprir o Estado da Bahia de Sistema de Informações da Aquicultura e pesca, tendo em vista ser o Estado ter grande número de pessoas que sobrevivem da pesca.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1367 | LUIZ CARREIRA | BA | PFL |

DATA: 1/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00002**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 065/2005-CN**
Mensagem 0139/2005-CN

A

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 65 | 1 DE 1 |

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20124 - Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca

Funcional Programática: 20.571.1344.6104.0029 - Estudo para o Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca - No Estado da Bahia

Valor: R$ 100.000,00

**CANCELAMENTO:**

Órgão: 20000 - Presidência da República

Unidade: 20124 - Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca

Funcional Programática: 20.571.1344.6104.0001 - Estudo para o Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca - Nacional

Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprir o Estado da Bahia de Sistema de Informações da Aquicultura e pesca. tendo em vista ser o Estado ter grande número de pessoas que sobrevivem da pesca.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1367 | LUIZ CARREIRA | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00003**

PL 065/2005-CN
Mensagem 0138/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PAGINA |
|---|---|---|
| | 65 | 1 DE 1 |

TEXTO

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão: 20000 – Presidência da República

Unidade: 20928 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Funcional Programática: 14.243.0153.0736.0029 - Apoio a Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes sob Medidas de Proteção - No Estado da Bahia
GND: 3
MOD: 30
Valor: R$ 100.000,00

**CANCELAMENTO:**

Órgão: 20000 - Presidência da República

Unidade: 20928 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

Funcional Programática: 14.243.0153.0736.0001 - Apoio a Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes sob Medidas de Proteção - Nacional
GND: 3
MOD: 30
Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprir o Estado da Bahia de Sistema de apoio a serviços de atendimento a crianças e adolescentes sob medidas de proteção, tendo em vista as precárias condições que hoje as mesmas se encontram.

| CODIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1367 | LUIZ CARREIRA | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

# CONGRESSO NACIONAL

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

# Emendas

# AO

# PROJETO DE LEI N.º 66/2005-CN

## MENSAGEM

**N.º 0140, de 2005 – CN**

**(Nº 0704/2005, na origem)**

**Ementa:** "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 131.300.687,00 (cento e trinta e um milhões, trezentos mil, seiscentos e oitenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

**CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# Índice de Emendas
## PLN: 066/2005 - EMENDA

| | | Total por Parlamentar |
|---|---|---|
| **JOSÉ CARLOS ALELUIA** | | |
| | 00003 | 1 |
| **WELINTON FAGUNDES** | | |
| | 00002 | 1 |
| **ZÉ GERARDO** | | |
| | 00001 | 1 |
| | ***Total de Emendas:*** | ***3*** |

**EMENDA - 00001**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 066/2005-CN
Mensagem 0140/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI nº 66/2005-CN | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

- Incluir no Projeto "Implantação de Ofícios junto às Varas da Justiça do Trabalho Nacional", da programação do Ministério Público do Trabalho (Unidade 34104), o crédito de R$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte funcional programática:

**- 03.122.0581.11I1.0001 – Implantação de Ofícios Junto às Varas da Justiça do Trabalho Nacional.**
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 90 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais):
- **03.062.0581.4262.0001** – Defesa de interesse público no processo judiciário – Procuradoria-Geral do Trabalho-Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se viabilizar a instalação do Ofício do Ministério Público do Trabalho em Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ZÉ GERARDO | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

**EMENDA - 00002**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 066/2005-CN
Mensagem 0140/2005-CN

AUTOR

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 66/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

Inclua-se;

Ao plano de trabalho da Justiça Federal o seguinte subprojeto;
- Órgão: 12000
- Unidade Orçamentária: 12101
- Construção de Edifício-Sede de Seção Judiciária - No município de Rondonópolis-MT
- Funcional Programática: 02.122.0569.10AQ.010
- R$ 300.000,00
GND: 04

Cancelamento;
- Orgão: 03000
- Unidade Orçamentária: 03101
- Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional.
- R$ 300.000,00
- Funcional Programática: 02.122.0569.7345.0101
**Gnd: 04**

JUSTIFICAÇÃO

Senhor relator,
O objetivo desta emenda justifica-se que o Estado de Mato Grosso tem aumentada a demanda da prestação jurisdicional, seria de fundamental importancia a construção de um Edifício-Sede da Justiça Federal em Rondonópolis, para o Estado cumprir seu direito e dever, de dar agilidades aos processos judiciais, e estrutura para o trabalho dos funcionários do judiciário.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1831 | Deputado Wellington Fagundes | MT | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07.11.2005 | |

**EMENDA - 00003**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 066/2005-CN**
Mensagem 0140/2005-CN

| PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | 66/2005 | 1/1 |

TEXTO

Acrescentar recursos à Funcional Programática constante do Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), na forma e valores abaixo especificados:

**ÓRGÃO: 12000 – JUSTIÇA FEDERAL**
**UNIDADE: 12101 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** – 02.122.0569.102W.0101 – Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana-SE – No Município de Itabaiana-SE

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 714.000 |

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 12000 – JUSTIÇA FEDERAL**
**UNIDADE: 12101 – JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** – 02.061.0569.4224.0101

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 90 | 0 | 714.000 |

JUSTIFICATIVA

O projeto, nos moldes apresentado, representa uma inversão de ações no curso normal do processo pois, não há meios de se prestar uma assistência jurídica de qualidade a pessoas carentes, sem que se disponha de espaço físico para receber as mesmas.

Existe em andamento uma obra de construção do Edifício-sede da Justiça Federal de Primeiro Grau em Itabaiana, Estado de Sergipe, necessitando de R$ 761.000,00 para sua conclusão. Assim, como há neste PL a quantia de R$ 47.690,00, é necessário a dotação solicitada nesta emenda para sua conclusão.

Procedendo dessa forma, estaremos contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência jurídica dispensada à população carente.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ CARLOS MACHADO | SE | PFL |

DATA 03/11/2005

ASSINATURA

# CONGRESSO NACIONAL

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

# Emendas

# AO

# PROJETO DE LEI N.º 68/2005-CN

## MENSAGEM

**N.º 0142, de 2005 – CN**

**(Nº 0706/2005, na origem)**

**Ementa:** "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito *suplementar no valor global de R$ 422.272.976,00* (quatrocentos e vinte e dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências".

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# Índice de Emendas
## PLN: 068/2005 - EMENDA

| | | Total por Parlamentar |
|---|---|---|
| JOSÉ ROCHA | 00003 | 1 |
| LUIZ CARREIRA | 00001 | 1 |
| WILSON SANTIAGO | 00002 | 1 |
| | ***Total de Emendas:*** | ***3*** |

**EMENDA - 00001**

**ETA**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 068/2005-CN**
Mensagem 0142/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 68 | 1 DE 1 |

TEXTO

**Suprima-se o cancelamento abaixo:**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça

Unidade: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional

Funcional Programática: 14.421.0661.11TW.0029 - Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais - No Estado da Bahia
GND: 4
MOD: 30
Valor: R$ 2.892.005,00

**CANCELAMENTO:**

Órgão: 30000 - Ministério da Justiça

Unidade: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Funcional Programática: 06.181.0662.8375.0001 - Pagamento de indenização pela entrega de arma de fogo - Nacional
GND: 3
MOD: 90
Valor: R$ 2.892.005,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprimir o cancelamento acima, tendo em vista as necessidades prementes no Estado da Bahia.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1367 | LUIZ CARREIRA | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00002**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 068/2005-CN
Mensagem 0142/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL – 068 – 2005 – CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS FISICAS DE UNIDADES FUNCIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA - REGIÃO NORDESTE, ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 ( CINCO MILHÕES DE REAIS):

CANCELAMENTO.
ÓRGÃO: 30000
UNIDADE: 30911
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.181.1127.7797.0010
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O ESTADO DA PARAÍBA, APOIO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS FISICAS DE UNIDADES FUNCIONAIS DE SEGURANÇA, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00003**

**PL 068/2005-CN**
Mensagem 0142/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 68/2005 | 1 DE 1 |

TEXTO

*Suprima-se o seguinte cancelamento do ANEXO II:*
***Órgão**: Ministério da Justiça*
***UNIDADE:** Fundo Penitenciário Nacional*
***Funcional**: 14.421.0661.11TW.0029 - Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais no Estado da Bahia*
***Valor**: 366.477,00*

*Suprima-se a seguinte suplementação do ANEXO I:*
***Órgão**: Ministério da Justiça*
***UNIDADE:** Fundo Nacional de Segurança*
***Funcional**: 06.181.1127.7797.0030 - Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança Pública na Região Sudeste*
***Valor**: 366.477,00*

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar os recursos alocados para o Estado da Bahia, tendo em vista que o sistema carcerário do país está mergulhado em profunda crise. A superlotação das unidades prisionais é um dos aspectos relevantes do problema, aliás, duramente castigado pela o último relatório da anistia internacional.
Observa-se ainda uma concentração dos estabelecimentos existentes nos arredores das zonas urbanas e regiões mais populosas, ante uma completa carência de unidades em grande parte das áreas interioranas. A superlotação, em particular, vem sendo apontada como uma das principais causas de levantes entre os presos, bem como de elemento facilitador da ampliação do poder das organizações criminosas dentro das unidades. Ampliar o número de estabelecimentos, estendendo-os às regiões desassistidas, representa medida salutar para melhoria da gestão penitenciária e, sobretudo, para auxiliar na reintegração dos presos à vida social. Por isso, a Bancada da Bahia vem propor a dotação de recursos orçamentários para unidades prisionais nos municípios de Itaberaba, Barreiras e outros.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | José Rocha | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

# CONGRESSO NACIONAL

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

# Emendas

# AO

# PROJETO DE LEI N.º 69/2005-CN

## MENSAGEM
### N.º 0143, de 2005 – CN
### (Nº 0707/2005, na origem)

**Ementa:** "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, de Operações Oficiais de Crédito e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R$ 826.471.725,00 (oitocentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências".

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

# Índice de Emendas
## PLN: 069/2005 - EMENDA

| | | Total por Parlamentar |
|---|---|---|
| ANÍBAL GOMES | 00003 a 00009 | 7 |
| BISMARCK MAIA | 00017 a 00024 | 8 |
| GILBERTO MESTRINHO | 00013 e 00014 | 2 |
| JOSÉ CARLOS ALELUIA | 00038 a 00041 | 6 |
| JOSÉ CARLOS MACHADO | 00034 | 1 |
| JOSÉ DIVINO | 00010 | 1 |
| LUIZ BITTENCOURT | 00027 e 00028 | 2 |
| NATAN DONADON | 00032 | 1 |
| ROGÉRIO TEÓFILO | 00029 a 00031 | 3 |
| RUBENS OTONI | 00025 e 00026 | 2 |
| SERGIO CAIADO | 00015 e 00016 | 2 |
| VALDIR RAUPP | 00001 e 00002 | 2 |
| WELINTON FAGUNDES | 00033 | 1 |
| WILSON SANTIAGO | 00011 e 00012 | 2 |
| ZÉ GERARDO | 00035 | 1 |
| | *Total de Emendas:* | *41* |

**EMENDA - 00001**

**PL 069/2005-CN**
Mensagem 0143/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PLN N.º 69 de 2005 - CN | 01 DE 01 |
|---|---|---|

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 28000
UO: 28233
FUNCIONAL: 22.846.1020.0506.0022
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
GND: 4
VALOR: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAR
ÓRGÃO: 28000
UO: 28233
FUNCIONAL: 22.846.1020.0505.0011
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
GND: 4
VALOR: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Os recursos financeiros irão suplementar a dotação orçamentária constante na LOA 2005, a fim de proporcionar condições de investimentos no município para aquisição de máquinas para implementar as obras necessárias à comunidade local.

| | SENADOR VALDIR RAUPP | RO | PMDB |
|---|---|---|---|
| 1/11/2005 | | | |

**EMENDA - 00002**

**PL 069/2005-CN**
Mensagem 0143/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PLN N.º 69 de 2005 - CN | 01 DE 01 |
|---|---|---|

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 28000
UO: 28233
FUNCIONAL: 22.846.1020.0506.0011
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
GND: 4
VALOR: R$ 3.816.147,00 (Três milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e quarenta e sete reais)

CANCELAR
ÓRGÃO: 28000
UO: 28233
FUNCIONAL: 22.846.1020.0506.0011
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
GND: 4
VALOR: R$ 3.816.147,00 ( Três milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e quarenta e sete reais)

Os recursos financeiros irão suplementar a dotação orçamentária constante na LOA 2005, a fim de capacitar melhor os municípios do estado de Rondônia, possibilitando maiores investimentos para atender às demandas locais.

| | SENADOR VALDIR RAUPP | RO | PMDB |
|---|---|---|---|
| 1/11/2005 | | | |

***EMENDA - 00003***

**PL 069/2005-CN**
Mensagem 0143/2005-CN

**EMENDA A *PROJETO DE LEI* DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 69/05 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**SUPLEMENTAR** NO PLN 69 DE 2005

**23.695.1166.0564.0358**
INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 MOD: 40 VALOR: 200.000,00

**CANCELAMENTO:**
**23.695.1163.4032.0001**
CAMPANHA PARA A PROMOÇÃO DO BRASIL COMO DESTINO TURÍSTICO INTERNACIONAL - NACIONAL
GND: 3 MOD: 90
VALOR: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ALOCAR RECURSOS PARA PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, UMA VEZ QUE O MESMO NÃO DISPÕE DE RECURSOS PARA INVESTIMENTO NESSA ÁREA E NECESSITA DE OBRAS PARA PROPORCIONAR CONDIÇOES DE ACESSABILIDADE AOS TURSTAS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ANIBAL GOMES | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 4/11/2005 | |

**EMENDA - 00004**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 069/2005-CN**
Mensagem 0143/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 69/05 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**SUPLEMENTAR** NO PLN 69 DE 2005

**23.695.1166.0564.0358**
INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 MOD: 40 VALOR: 300.000,00

**CANCELAMENTO:**
**23.695.1163.4032.0001**
CAMPANHA PARA A PROMOÇÃO DO BRASIL COMO DESTINO TURÍSTICO INTERNACIONAL - NACIONAL
GND: 3 MOD: 90
VALOR: 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ALOCAR RECURSOS PARA PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, UMA VEZ QUE O MESMO NÃO DISPÕE DE RECURSOS PARA INVESTIMENTO NESSA ÁREA E NECESSITA DE OBRAS PARA PROPORCIONAR CONDIÇOES DE ACESSABILIDADE AOS TURSTAS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ANIBAL GOMES | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 4/11/2005 | |

**EMENDA - 00005**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 69/05 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**SUPLEMENTAR** NO PLN 69 DE 2005

**23.695.1166.0564.0358**
INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 MOD: 40 VALOR: 200.000,00

**CANCELAMENTO:**
**23.695.1163.4032.0001**
CAMPANHA PARA A PROMOÇÃO DO BRASIL COMO DESTINO TURÍSTICO INTERNACIONAL - NACIONAL
GND: 3 MOD: 90
VALOR: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ALOCAR RECURSOS PARA PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE PACATUBA, UMA VEZ QUE O MESMO NÃO DISPÕE DE RECURSOS PARA INVESTIMENTO NESSA ÁREA E NECESSITA DE OBRAS PARA PROPORCIONAR CONDIÇOES DE ACESSABILIDADE AOS TURSTAS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ANIBAL GOMES | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 4/11/2005 | |

**EMENDA - 00006**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 069/2005-CN**
Mensagem 0143/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 69/05 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAR** NO PLN 69 DE 2005

**23.695.1166.0564.0358**
INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 MOD: 40 VALOR: 200.000,00

**CANCELAMENTO:**
**23.695.1163.4032.0001**
CAMPANHA PARA A PROMOÇÃO DO BRASIL COMO DESTINO TURÍSTICO INTERNACIONAL - NACIONAL
GND: 3 MOD: 90
VALOR: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ALOCAR RECURSOS PARA PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, UMA VEZ QUE O MESMO NÃO DISPÕE DE RECURSOS PARA INVESTIMENTO NESSA ÁREA E NECESSITA DE OBRAS PARA PROPORCIONAR CONDIÇOES DE ACESSABILIDADE AOS TURSTAS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ANIBAL GOMES | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 4/11/2005 | |

**EMENDA - 00007**

**PL 069/2005-CN**
Mensagem 0143/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 69/05 | 01 DE 01 |

TEXTO

***SUPLEMENTAR*** *NO PLN 69 DE 2005*

**23.695.1166.0564.0358**
INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 MOD: 40 VALOR: 200.000,00

**CANCELAMENTO:**
**23.695.1163.4032.0001**
CAMPANHA PARA A PROMOÇÃO DO BRASIL COMO DESTINO TURÍSTICO INTERNACIONAL - NACIONAL
GND: 3 MOD: 90
VALOR: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ALOCAR RECURSOS PARA PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, UMA VEZ QUE O MESMO NÃO DISPÕE DE RECURSOS PARA INVESTIMENTO NESSA ÁREA E NECESSITA DE OBRAS PARA PROPORCIONAR CONDIÇOES DE ACESSABILIDADE AOS TURSTAS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ANIBAL GOMES | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 4/11/2005 | |

**EMENDA - 00008**

**PL 069/2005-CN**
Mensagem 0143/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 69/05 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**SUPLEMENTAR** NO PLN 69 DE 2005

**23.695.1166.4620.0112**
PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND: 3 MOD: 40 VALOR: 200.000,00

**CANCELAMENTO:**
**23.695.1163.4032.0001**
CAMPANHA PARA A PROMOÇÃO DO BRASIL COMO DESTINO TURÍSTICO INTERNACIONAL - NACIONAL
GND: 3 MOD: 90
VALOR: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO SUPRIR A CARÊNCIA DE RECURSOS NO MUNICIPIO DE IGUATU, PARA PROMOÇAO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO, OS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO NÃO SÃO SUFICIENTES PARA PROPORCIONAR A POPULACAO DA REGIÃO A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROGRAMADOS E QUE A POPULAÇAO TANTO ALMEJA.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ANIBAL GOMES | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00009**

**PL 069/2005-CN**
Mensagem 0143/2005-CN

## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 69/05 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

***SUPLEMENTAR*** *NO PLN 69 DE 2005*

**23.695.1166.0564.0358**
INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 MOD: 40 VALOR: 200.000,00

**CANCELAMENTO:**
**23.695.1163.4032.0001**
CAMPANHA PARA A PROMOÇÃO DO BRASIL COMO DESTINO TURÍSTICO INTERNACIONAL - NACIONAL
GND: 3 MOD: 90
VALOR: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ALOCAR RECURSOS PARA PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, UMA VEZ QUE O MESMO NÃO DISPÕE DE RECURSOS PARA INVESTIMENTO NESSA ÁREA E NECESSITA DE OBRAS PARA PROPORCIONAR CONDIÇOES DE ACESSABILIDADE AOS TURSTAS.

| COLIGAÇÃO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ANIBAL GOMES | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 4/11/2005 | |

**EMENDA - 00010**

JETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 069/2005-CN**

Mensagem 0143/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN – 69-2005 - CN | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TRISTICA – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ

SUPLEMENTAR:
ÓRGÃO:54000
UNIDADE: 54201
FUNCIONAL PROGRAMATICA:23.695.1166.0564.1056
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 54000
UNIDADE: 54201
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1163.2731.0001
*GND*: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALO R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDE-SE AUMENTAR OS RECURSOS FINANCEIROS APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TRISTICA – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMDB |

DATA 7.11.05

ASSINATURA

**EMENDA - 00011**

PL 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

JETA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL – 069 – 2005 – CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURISTICO. ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 ( CINCO MILHÕES DE REAIS):

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGAO:54000
UNIDADE: 54201
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 5.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.0564.0716

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 54000
UNIDADE: 54201
*GND: 4*
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0220.2834.0023
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR MUNICÍPIOS DA PARAÍBA, APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURISTICO , PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00012**

PL 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL – 069 – 2005 – CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 ( CINCO MILHÕES DE REAIS):

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO:54000
UNIDADE: 54201
GND:3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 5.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0116

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 54000
UNIDADE: 54201
*GND: 3*
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0220.2834.0023
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR MUNICÍPIOS DA PARAÍBA, APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

E

**EMENDA - 00013**

PL 069/2005-CN

Mensagem 0143/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 69/05 | DE |

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO :
ÓRGÃO : Ministério Do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
UNIDADE : Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA
22.846.1020.0506.0050 Apoio a Projeto de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana – AP – Apoio a Projetos de Desenvolvimento – no Estado de Roraima
GND : 4 MOD : 40
Valor : 5.000.000,00

Cancelamento:
Órgão : Ministério da Fazenda – 25000
Unidade : Ministério da Fazenda = 25101
04.126.0773.2086.0001 Sistema Integrado de Administração Financeira - - Nacional
GND : 3 Mod : 90
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa viabilizar projetos prioritários no Estado de Roraima

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Senador Gilberto Mestrinho | AM | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

EMENDA - 00014

PL 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

QUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 69/05 | PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO: MINISTÊRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMÊRCIO EXTERIOR
UNIDADE: Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
22.846.1020.0506.0050 Apoio a projeto de desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Areas de livre Comércio de Macapá e Santana AP - Apoioa Projetos de Desenvolvimento - no Estado do Amazonas
GND: 4; MOD: 40
VALOR: 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
Órgão: Ministério da Fazenda - 25000
Unidade: MInistêrioda Fazenda - 25101
04.126.0773.2086.0001 - Sistema Integrado de Administração Financeira - Nacional
GND: 3; MOD: 90;
VALOR: 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa viabilizar projetos prioritários no Estado do Amazonas.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | SENADOR GILBERTO MESTRINHO | AM | PMDB |

DATA 27/10/2005 | ASSINATURA

EMENDA - 00015

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

UETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI - Nº 0069/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROMOÇÕES DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO, NO ESTADO DE GOIÁS - GO, NO VALOR DE R$ 3.000.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 54000
UNIDADE: 54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0140
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 3.000.000,00
GND: 3

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 54000
UNIDADE: 54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1163.4032.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 3.000.000,00
GNE: 3

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROMOÇÕES DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO, NO ESTADO DE GOIÁS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO SÉRGIO RAMOS CAIADO | GO | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 03/11/2005 | |

**EMENDA - 00016**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI - Nº 0069/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - GO, NO VALOR DE R$ 4.000.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 54000
UNIDADE: 54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1156.0564.1136
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 4.000.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 54000
UNIDADE: 54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1163.4032.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 4.000.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS SEUS HABITANTES.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO SÉRGIO RAMOS CAIADO | GO | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 03/11/2005 | |

EMENDA - 00017

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 069/2005-CN ETA
Mensagem 0143/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 69/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0112 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado do Ceará
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 5.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 90000 – Reserva de Contingência
Unidade: 90000 – Reserva de Contingência
Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência - Fiscal
GND: 9; Fonte: 100; Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para a promoção de eventos turísticos dos municípios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Araripe, Assaré, Barroquinha, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Mombaça, Pacoti, Palhano, Piquet Carneiro, Poranga, Potiretama e Tianguá, no estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | |

**EMENDA - 00018**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

JETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 69/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 28000 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade: 28101 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Funcional Programática: 23.846.8021.0494.0001 – Apoio a implantação de telecentros de informação e negócios - Nacional
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 2.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 25000 – Ministério da Fazenda
Unidade: 25101 – Ministério da Fazenda
Funcional Programática: 04.126.0773.2086.0001 – Sistema Integrado de Administração Financeira - Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação de telecentros de informação e negócios nos municípios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Araripe, Assaré, Barroquinha, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Mombaça, Pacoti, Palhano, Piquet Carneiro, Poranga, Potiretama e Tianguá, no estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00019**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

"A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 69/2005 | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 28000 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade: 28101 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Funcional Programática: 23.846.8021.0494.0001 – Apoio a implantação de telecentros de informação e negócios - Nacional
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 4.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 90000 – Reserva de Contingência
Unidade: 90000 – Reserva de Contingência
Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência - Fiscal
GND: 9; Fonte: 100; Valor: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação de telecentros de informação e negócios nos municipios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Araripe, Assaré, Barroquinha, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Mombaça, Pacoti, Palhano, Piquet Carneiro, Poranga, Potiretama e Tianguá, no estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA: 07/11/2005 | ASSINATURA

EMENDA - 00020

PLN 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 69/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.0564.0358 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística em Municípios – No Estado do Ceará
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 5.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 90000 – Reserva de Contingência
Unidade: 90000 – Reserva de Contingência
Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência - Fiscal
GND: 9; Fonte: 100; Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação de projetos de infra-estrutura turística nos municípios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Araripe, Assaré, Barroquinha, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Mombaça, Pacoti, Palhano, Piquet Carneiro, Poranga, Potiretama e Tianguá, no estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | |

**EMENDA - 00021**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 69/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0112 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado do Ceará
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 2.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54201 – EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo
Funcional Programática: 23.695.1163.4032.0001 – Campanha para a promoção do Brasil como destino turístico internacional - Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para a promoção de eventos turísticos dos municípios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Araripe, Assaré, Barroquinha, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Mombaça, Pacoti, Palhano, Piquet Carneiro, Poranga, Potiretama e Tianguá, no estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | |

**EMENDA - 00022**

PL 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

A

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 69/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0112 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado do Ceará
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 2.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 25000 – Ministério da Fazenda
Unidade: 25101 – Ministério da Fazenda
Funcional Programática: 04.126.0773.2086.0001 – Sistema Integrado de Administração Financeira - Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para a promoção de eventos turísticos dos municípios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Araripe, Assaré, Barroquinha, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Mombaça, Pacoti, Palhano, Piquet Carneiro, Poranga, Potiretama e Tianguá, no estado do Ceará

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | |

EMENDA - 00023

PL 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 69/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.0564.0358 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística em Municípios – No Estado do Ceará
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 2.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54201 – EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo
Funcional Programática: 23.695.1163.4032.0001 – Campanha para a promoção do Brasil como destino turístico internacional - Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação de projetos de infra-estrutura turística nos municípios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Araripe, Assaré, Barroquinha, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Mombaça, Pacoti, Palhano, Piquet Cameiro, Poranga, Potiretama e Tianguá, no estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | |

**EMENDA - 00024**

PL 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 69/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.0564.0358 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística em Municípios – No Estado do Ceará
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 2.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 25000 – Ministério da Fazenda
Unidade: 25101 – Ministério da Fazenda
Funcional Programática: 04.126.0773.2086.0001 – Sistema Integrado de Administração Financeira - Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação de projetos de infra-estrutura turística nos municípios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Araripe, Assaré, Barroquinha, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Mombaça, Pacoti, Palhano, Piquet Carneiro, Poranga, Potiretama e Tianguá, no estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | |

**EMENDA - 00025**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

A

| PROJETO DE LEI | | PÁGINA |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI - Nº 0069/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO *PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE* INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - GO, NO VALOR DE R$ 4.000.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 54000
UNIDADE: 54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.0564.1136
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 4.000.000,00
GND: 4

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 54000
UNIDADE: 54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1163.4032.0001
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40*
VALOR R$ 4.000.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE COIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS SEUS HABITANTES.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO RUBENS OTONI | GO | PT |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

EMENDA - 00026

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI - Nº 0069/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

*INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROMOÇÕES* DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO, NO ESTADO DE GOIÁS - GO, NO VALOR DE R$ 3.000.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 54000
UNIDADE: 54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0140
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 3.000.000,00
GND: 3

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 54000
UNIDADE: 54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1163.4032.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 3.000.000,00
GNE: 3

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROMOÇÕES DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO, NO ESTADO DE GOIÁS.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO RUBENS OTONI | GO | PT |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

**EMENDA - 00027**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 069/2005-CN**
Mensagem 0143/2005-CN

ETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 69/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua onde couber no Projeto/Atividade do Anexo I - Apoio a Promoções de Eventos para Divulgação do Turismo, no Estado de Goiás - GO, no Valor de R$ 1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
Orgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade : 54101 - Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0140
Modalidade de Aplicação : 40
Valor : R$ 1.000.000,00
GND : 3

CANCELAMENTO:
Órgão : 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 - Ministério do Turismo
Funcional Programática : 23.695.1163.4032.0001
Modalidade de Aplicação : 40
Valor : R$ 1.000.000,00
GND : 3

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se incluir vários municípios do Estado de Goiás, de recursos financeiros para o apoio a promoções de eventos para divulgação do turismo, no Estado de Goiás.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

**EMENDA - 00028**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 69/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua onde couber no Projeto/Atividade do Anexo I - Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística, nos municípios do Estado de Goiás - GO, no Valor de R$ 1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
Orgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade : 54101 - Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.0564.1136
Modalidade de Aplicação : 40
Valor : R$ 1.000.000,00
GND : 4

CANCELAMENTO:
Órgão : 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 - Ministério do Turismo
Funcional Programática : 23.695.1163.4032.0001
Modalidade de Aplicação : 40
Valor : R$ 1.000.000,00
GND : 4

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se incluir vários municípios do Estado de Goiás, de recursos financeiros para o apoio a projetos de infra-estrutura turística, melhorando a qualidade de vida dos seus habitantes e visitantes.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

**EMENDA - 00029**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 069/2005-CN
*Mensagem 0143/2005-CN*

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 69 / 2005 (CN) | 01 DE 01 |

TEXTO

*Inclua-se no PLN 69/2005 o seguinte subtítulo:*

05.781.0631.109V.0002 – Modernização da Infra-Estrutura do Aeroporto Zumbi dos Palmares - No Estado de Alagoas

Valor: R$ 30.000.000,00
M.A.: 30
GND: 4

*Cancelamento:*

99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência - Fiscal

Valor: R$ 30.000.000,00
M.A.: 99
GND: 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado ROGERIO TEOFILO | AL | PPS |

DATA: 07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00030

PL 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 69 / 2005 (CN) | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua-se no PLN 69/2005 o seguinte subtítulo:

23.695.1166.0564.1090 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística Barra de são Miguel - AL

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento:

99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência - Fiscal

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 99
GND: 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado ROGÉRIO TEÓFILO | AL | PPS |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00031

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

4

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 69 / 2005 (CN) | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua-se no PLN 69/2005 o seguinte subtítulo:

23.695.1166.0564.1040 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra Estrutura Turística em Municípios - No Estado de Alagoas

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento:

99.999.0999.0098.0105 – Reserva de Contingência - Fiscal

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 99
GND: 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado ROGÉRIO TEÓFILO | AL | PPS |

DATA: 07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00032

PL 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

A

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 69/05 | PÁGINA: DE |
|---|---|---|

TEXTO

Suplementação:
Órgão : Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – 28000
Unidade : Superintendência da Zona Franca de Manaus – 26233
Funcional Programática : 22.846.1020.0506.0044
Apoio a Projeto de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá Santana do Amapá – Apoio a Projetos de Desenvolvimento em Municípios – No Estado de Rondônia
Valor : R$ 30.000.000,00
GND : 4, MOD : 4

Cancelamento :
Órgão : Ministério da Fazenda – 25000
Unidade : Ministério da Fazenda – 25101
Funcional Programática : 04.126.0773.2086.0001 Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI
Valor : R$ 30.000.000,00
GND : 4, MOD. : 40

JUSTIFICAÇÃO

Atender projetos prioritários do Estado de Rondônia.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP. NATAN DONADON | RO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

**EMENDA - 00033**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 69/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

Inclua-se;

Ao plano de trabalho do Ministério do Turismo o seguinte subprojeto;
- Órgão: 54000
- Unidade Orçamentária: 54101
- Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado de Mato Grosso.
- Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0102
- R$ 800.000,00
GND: 03

Cancelamento;
- Orgão: 54000
- Unidade Orçamentária: 54201
- Campanha para a promoção do Brasil como destino turistico internacional - Nacional.
- R$ 800.000,00
- Funcional Programática: 23.695.1163.4032.0001
Gnd: 03

JUSTIFICAÇÃO

Senhor relator,
O objetivo desta emenda justifica-se que o Estado de Mato Grosso tem um enorme potencial turistico que precisa ser divulgado em diversos canais de comunicações. Esta divulgação do turismo interno, trás ótimas rendas para os nativos das regiões do Mato Grosso e proporciona aumento na rede hoteleira do Estado e aumento em número de empregos.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1831 | Deputado Wellington Fagundes | MT | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07.11.2005 | |

**EMENDA - 00034**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 069/2005-CN**
Mensagem 0143/2005-CN

PROJETO DE LEI

| INSTRUÇÕES NO VERSO | 69/2005 | PÁGINA 1/1 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescentar recursos à Funcional Programática constante de Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), na forma e valores abaixo especificados:

**ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** – 23.695.1166.0564.0712 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Construção de Praça Pública em Município – Estado de Sergipe.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 200.000 |

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** – 23.121.1001.4092.0001 – Elaboração de Planos para o Desenvolvimento das Regiões Turísticas – Nacional.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 3 | 2 | 90 | 0 | 200.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa possibilitar a implantação de uma praça no Município de Pirambu, Estado de Sergipe, reconhecido como um dos mais procurados destinos turísticos do Estado.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ CARLOS MACHADO | SE | PFL |

DATA: 03/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00035**

PL 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI nº 69/2005-CN | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

- Incluir no Projeto "Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística", da programação do Ministério do Turismo (Unidade 54101), o crédito de R$ 1.000.000,00 (um mil reais) na seguinte funcional programática:

**- 23.695.1166.0564.0086 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Estado do Ceará.**
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 1.000.000,00 (um mil reais):
- **23.121.1001.4092.0001** – Elaboração de Planos para o Desenvolvimento das Regiões Turísticas – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se suplementar o OGU 2005, com vistas a implantação de Projeto de Infra-estrutura turística no município de Caucaia, no Estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ZÉ GERARDO | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

**EMENDA - 00036**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO | 69/2005 | PÁGINA 1/1

TEXTO

Acrescentar recursos à Funcional Programática constante de Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), na forma e valores abaixo especificados:

**ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**UNIDADE: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** – 23.695.1166.0564.XXXX – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – no Município de **RIBEIRA DO POMBAL** - Estado da Bahia.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 200.000 |

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** – 23.121.1001.4092.0001 – Elaboração de Planos para o Desenvolvimento das *Regiões Turísticas – Nacional*.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 3 | 2 | 90 | 0 | 200.000 |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo apoiar financeiramente municípios baianos com vocação turística, a partir da recuperação, ampliação ou implantação de obras de infra-estrutura urbana, fomentar eventos que fazem parte do calendário turístico de cada localidade, construção de portais de cidades e outras atividades que promovam o lazer, feiras, exposições e melhores praças de grande concentração de visitantes.

CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO

DEP. JOSE CARLOS ALELUIA | BA | PFL

DATA | ASSINATURA

07/11/2005

EMENDA - 00037

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI 069/2005-CN
Mensagem 0143/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 69/2005 | PÁGINA 1/1 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescentar recursos à Funcional Programática constante de Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), na forma e valores abaixo especificados:

**ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** – 23.695.1166.0564.XXXX – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – no Município de **CAMPO FORMOSO** – Estado da Bahia.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 200.000 |

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** – 23.121.1001.4092.0001 – Elaboração de Planos para o Desenvolvimento das Regiões Turísticas – Nacional.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 3 | 2 | 90 | 0 | 200.000 |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo apoiar financeiramente municípios baianos com vocação turística, a partir da recuperação, ampliação ou implantação de obras de infra-estrutura urbana, fomentar eventos que fazem parte do calendário turístico de cada localidade, construção de portais de cidades e outras atividades que promovam o lazer, feiras, exposições e melhores praças de grande concentração de visitantes.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP. JOSE CARLOS ALELUIA | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | |

**EMENDA - 00038**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 069/2005-CN**
Mensagem 0143/2005-CN

PROJETO DE LEI

| INSTRUÇÕES NO VERSO | 69/2005 | PÁGINA 1/1 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescentar recursos à Funcional Programática constante de Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), na forma e valores abaixo especificados:

**ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** – 23.695.1166.0564.XXXX – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – no Município de **Coronel João Sá** – Estado da Bahia.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 200.000 |

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** – 23.121.1001.4092.0001 – Elaboração de Planos para o Desenvolvimento das *Regiões Turísticas – Nacional.*

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 3 | 2 | 90 | 0 | 200.000 |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo apoiar financeiramente municípios baianos com vocação turística, a partir da recuperação, ampliação ou implantação de obras de infra-estrutura urbana, fomentar eventos que fazem parte do calendário turístico de cada localidade, construção de portais de cidades e outras atividades que promovam o lazer, feiras, exposições e melhores praças de grande concentração de visitantes.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP. JOSE CARLOS ALELUIA | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | |

**EMENDA - 00039**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 069/2005-CN**
Mensagem 0143/2005-CN

PROJETO DE LEI

| INSTRUÇÕES NO VERSO | 69/2005 | PÁGINA 1/1 |
|---|---|---|

TEXTO

Acrescentar recursos à Funcional Programática constante de Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), na forma e valores abaixo especificados:

**ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** – 23.695.1168.0564.XXXX – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – no Município de **São Félix** – Estado da Bahia.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 200.000 |

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** – 23.121.1001.4092.0001 – Elaboração de Planos para o Desenvolvimento das *Regiões Turísticas – Nacional.*

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 3 | 2 | 90 | 0 | 200.000 |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo apoiar financeiramente municípios baianos com vocação turística, a partir da recuperação, ampliação ou implantação de obras de infra-estrtura urbana, fomentar eventos que fazem parte do calendário turístico de cada localidade, construção de portais de cidades e outras atividades que promovam o lazer, feiras, exposições e melhores praças de grande concentração de visitantes.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| DATA | DEP. JOSE CARLOS ALELUIA | BA | PFL |
| 07/11/2005 | ASSINATURA | | |

EMENDA - 00041

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI 69/2005-CN

MPV nº 0143/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 69/2005 | PÁGINA 1/1

TEXTO

Acrescentar recursos a Funcional Programática constante de Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), na forma e valores abaixo especificados:

**ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** – 23.695.1166.0564.XXXX – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – no Município de **Itapicuru** – Estado da Bahia.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 200.000 |

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** – 23.121.1001.4092.0001 – Elaboração de Planos para o Desenvolvimento das Regiões Turísticas – Nacional.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 3 | 2 | 90 | 0 | 200.000 |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo apoiar financeiramente municípios baianos com vocação turística, a partir da recuperação, ampliação ou implantação de obras de infra-estrtura urbana, fomentar eventos que fazem parte do calendário turístico de cada localidade, construção de portais de cidades e outras atividades que promovam o *lazer, feiras, exposições e melhores praças de grande concentração de visitantes.*

CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO

DEP. JOSE CARLOS ALELUIA | BA | PFL

DATA 07/11/2005 | ASSINATURA

# CONGRESSO NACIONAL

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

# Emendas

# AO

# PROJETO DE LEI N.º 70/2005-CN

## MENSAGEM

### N.º 0144, de 2005 – CN

### (Nº 0708/2005, na origem)

**Ementa:** "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, d Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R$ 422.037.761,00, (quatrocentos e vinte e dois milhões, trinta e sete mil , setecentos e sessenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências".

# Índice de Emendas
## PLN: 070/2005 - EMENDA

| | | Total por Parlamentar |
|---|---|---|
| ALEX CANZIANI | 00079 | 1 |
| ANÍBAL GOMES | 00016 a 00022 | 7 |
| BISMARCK MAIA | 00009 a 00014 | 6 |
| EDUARDO SCIARRA | 00063 a 00064 | 2 |
| FLEXA RIBEIRO | 00028 a 00030 | 3 |
| GERALDO RESENDE | 00081 | 1 |
| JOSÉ CARLOS ALELUIA | 00082 a 00083 | 2 |
| JOSÉ CARLOS MACHADO | 00077 e 00078 | 2 |
| JOSÉ DIVINO | 00023 a 00026 | 4 |
| LUIZ BITTENCOURT | 00031 a 00049 | 19 |
| LUIZ CARREIRA | 00001 a 00008 | 8 |
| MILTON MONTI | 00015 | 1 |
| ROGÉRIO TEÓFILO | 00054 a 00058 | 5 |
| ROSE DE FREITAS | 00065 a 00076 | 12 |
| RUBENS OTONI | 00052 e 00053 | 2 |
| SERGIO CAIADO | 00050 e 00051 | 2 |
| TASSO JEREISSATI | 00059 a 00062 | 4 |
| WILSON SANTIAGO | 00027 | 1 |
| ZÉ GERARDO | 00080 | 1 |
| | ***Total de Emendas:*** | ***83*** |

**EMENDA - 00001**

TA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 70 | 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.363.1062.6374.0029 - Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Profissional - No Estado da Bahia
GND: 4
MOD: 90
Valor: R$ 2.000.000,00

**CANCELAMENTO:**

Órgão: 26.000 - Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.363.1062.6380.0001
GND: 4
MOD: 90
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa modernizar e recuperar as Instituições de Ensino Profissional no Estado da Bahia, tendo em vista as precárias condições em que se encontram.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1367 | LUIZ CARREIRA | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

COMISSÃO MISTA PLO CMO

**EMENDA - 00002**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 070/2005-CN**
Mensagem 0144/2005-CN

"A

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 70 | PÁGINA: 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.364.1073.6373.0029 - Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino - No Estado da Bahia
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 2.000.000,00

**CANCELAMENTO:**

Órgão: 26.000 - Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.363.1062.6380.0001 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa modernizar e recuperar a Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino no Estado da Bahia, tendo em vista as precárias condições em que se encontram.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1367 | LUIZ CARREIRA | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00003**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

A

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 70 | PÁGINA: 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0029 - Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta - No Estado da Bahia
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 300.000,00

**CANCELAMENTO:**

Órgão: 26.000 - 51000 - Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.8028.4377.0001 - Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer com a construção de quadras de esporte coberta em municípios do Estado da Bahia.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1367 | LUIZ CARREIRA | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

CONGRESSO NACIONAL
CMO

**EMENDA - 00004**

**PL 070/2005-CN**
Mensagem 0144/2005-CN

A

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 70 | PÁGINA: 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suprima-se o cancelamento abaixo:**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.363.1062.2319.0029 - Prestação de Serviços a Comunidade - No Estado da Bahia
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 14.000,00

**CANCELAMENTO:**

Órgão: 26.000 - Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.364.1073.8581.0001 - Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 14.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprimir o cancelamento acima tendo em vista as reais necessidades existentes no Estado da Bahia.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1367 | LUIZ CARREIRA | BA | PFL |

DATA: 1/11/2005

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
CMO

**EMENDA - 00005**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 070/2005-CN**
Mensagem 0144/2005-CN

:TA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 70 | PÁGINA: 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suprima-se o cancelamento abaixo:**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.363.1062.2992.0029 - Funcionamento da Educação Profissional - No Estado da Bahia
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 941.716,00

**CANCELAMENTO:**

Órgão: 26.000 - Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.364.1073.8581.0001 - Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional
GND. 3
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 941.716,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprimir o cancelamento acima tendo em vista as reais necessidades existentes no Estado da Bahia.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1367 | LUIZ CARREIRA | BA | PFL |

DATA: 1/11/2005

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls.

**EMENDA - 00006**

TA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 070/2005-CN**
Mensagem 0144/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 70 | PÁGINA: 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suprima-se o cancelamento abaixo:**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.363.1062.6301.0029 - Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado da Bahia
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 130.000,00

**CANCELAMENTO:**

Órgão: 26.000 - Ministério da Educação
*Funcional Programática: 12.364.1073.8581.0001 - Complementação para o Funcionamento das* Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 130.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprimir o cancelamento acima tendo em vista as reais necessidades existentes no Estado da Bahia.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1367 | LUIZ CARREIRA | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | CONGRESSO NACIONAL CMO |

**EMENDA - 00007**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 070/2005-CN**
Mensagem 0144/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 70 | 1 DE 1 |
|---|---|---|

TEXTO

**Suprima-se o cancelamento abaixo:**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.363.1062.6374.0029 - Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - No Estado da Bahia
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 75.000,00

**CANCELAMENTO:**

Órgão: 26.000 - Ministério da Educação
*Funcional Programática: 12.364.1073.6581.0001 - Complementação para o Funcionamento das* Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 75.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprimir o cancelamento acima tendo em vista as reais necessidades existentes no Estado da Bahia.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1367 | LUIZ CARREIRA | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | CONGRESSO NACIONAL CMO |

**EMENDA - 00008**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 70 | 1 DE 1 |

TEXTO

**Suprima-se o cancelamento abaixo:**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.364.1375.4006.0029 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - no Estado da Bahia
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 70.000,00

**CANCELAMENTO:**

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.364.1073.8581.0001 - Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprimir o cancelamento acima tendo em vista as necessidades existentes no Estado da Bahia.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1367 | LUIZ CARREIRA | BA | PFL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | |

**EMENDA - 00009**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 070/2005-CN**
Mensagem 0144/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 70/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.573.1008.6492.0160 – Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital – Em Municípios do Estado do Ceará
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 800.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.364.1073.8551.0001 – Complementação para o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação de projetos de inclusão digital em diversos municípios do estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00010**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 070/2005-CN**
Mensagem 0144/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 70/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade: 24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.573.1008.6492.0160 – Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital – Em Municípios do Estado do Ceará
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.8028.4377.0001 – Funcionamento de núcleos de esporte educacional - Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação de projetos de inclusão digital em diversos municípios do estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
CMO

**EMENDA - 00011**

**PL 070/2005-CN**
Mensagem 0144/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 70/2005 | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.3698 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Construção de Estádio de Futebol - Marco-CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 200.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.6026.4377.0001 – Funcionamento de núcleos de esporte educacional - Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção de estádio de futebol no município de Marco, que ainda encontra-se carente deste tipo de estrutura para a prática esportiva de sua população, espaço este que poderá vir a ser utilizado também para a realização de jogos e grandes eventos esportivos e culturais daquela localidade..

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA 01/11/2005

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL CMO

**EMENDA - 00012**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 070/2005-CN**
Mensagem 0144/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 70/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.3170 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Construção e equipamento de Ginásio Poliesportivo - Sobral-CE
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 300.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.8028.4377.0001 – Funcionamento de núcleos de esporte educacional - Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção e equipamentos de ginásio poliesportivo no município de Sobral, que ainda encontra-se carente deste tipo de estrutura para a prática esportiva de sua população.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

CAMO

EMENDA - 00013

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 70/2005

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.3792 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer em Municípios do Estado do Ceará
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 2.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.364.1073.8551.0001 – Complementação para o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer nos municípios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Araripe, Assaré, Barroquinha, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Morrinhos, Pacoti, Palhano, Piquet Carneiro, Poranga, Potiretama e Tianguá, do estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA
01/11/2005

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA - 00014

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 70/2005 | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.3792 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer em Municípios do Estado do Ceará
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 2.000.000.00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.8028.4377.0001 – Funcionamento de núcleos de esporte educacional - Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer nos municípios de Aiuaba, Aquiraz, Aracati, Araripe, Assaré, Barroquinha, Catarina, Chaval, Eusébio, Fortim, Icapuí, Iguatu, Ipueiras, Jaguaribara, Mombaça, Pacoti, Palhano, Piquet Cameiro, Poranga, Potiretama e Tianguá, do estado do Ceará.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 1239 | Deputado Bismarck Maia | CE | PSDB |

DATA 01/11/2005 ASSINATURA

**EMENDA - 00015**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN 70/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

**ACRESCIMO:**

ORGÃO: 42000
UNIDADE: 42902
FUNCIONAL: 13.392.1142.4796.0142 – FOMENTO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA PARA INSTITUIÇÕES CULTURAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO
VALOR R$ 4.000.000,00
MOD.: 99 GND: 4

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 42000
UNIDADE: 42101
FUNCIONAL: 13.391.0813.5538.0001 – PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO URBANO
VALOR R$ 4.000.000,00
MOD.: 40 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de elevar os recursos provenientes da emenda da Bancada do Estado de São Paulo necessários para investimento em arte e cultura.

Esta iniciativa beneficiará indistintamente as instituições culturais do Estado que necessitam de recursos para manutenção de suas atividades.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3614 | DEP. MILTON MONTI | SP | PL |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

**EMENDA - 00016**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 070/2005-CN**
Mensagem 0144/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 70/05 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAR** NO PLN 70 DE 2005

**27.812.1250.5450.3876**
IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 MOD: 40 VALOR: 300.000,00

**CANCELAMENTO:**
**27.812.8028.4377.0001**
FUNCIONAMENTO DE NÚCLEO DE ESPORTE EDUCACIONAL - NACIONAL
GND: 3 MOD: 30
VALOR: 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM OBJETIVO DE ALOCAR RECURSOS PARA EFETIVA IMPLANTAÇAO DE NUCLEO DE ESPORTE NO MUNICIPIO DE PACATUBA,O PRESENTE MUNICIPIO TEM MUITA CARÊNCIA DE LOCAIS PARA PRÁTICA DE ESPORTE E ESSA EMENDA VEM SUPRIR ESTA NECESSIDADE

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ANIBAL GOMES | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00017**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN

Mensagem 0144/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE 70/05 | 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**SUPLEMENTAR** NO PLN 70 DE 2005

**27.812.1250.5450.3876**
IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 MOD: 40 VALOR: 300.000,00

**CANCELAMENTO:**
**27.812.8028.4377.0001**
FUNCIONAMENTO DE NÚCLEO DE ESPORTE EDUCACIONAL - NACIONAL
GND: 3 MOD: 30
VALOR: 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM OBJETIVO DE ALOCAR RECURSOS PARA EFETIVA IMPLANTAÇAO DE NUCLEO DE ESPORTE NO MUNICIPIO DE ACARAÚ,O PRESENTE MUNICIPIO TEM MUITA CARÊNCIA DE LOCAIS PARA PRÁTICA DE ESPORTE E ESSA EMENDA VEM SUPRIR ESTA NECESSIDADE

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Aníbal Gomes | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00018**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 70/05 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**SUPLEMENTAR** NO PLN 70 DE 2005

**27.812.1250.5450.3876**
IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 MOD: 40 VALOR: 300.000,00

**CANCELAMENTO:**
**27.812.8028.4377.0001**
FUNCIONAMENTO DE NÚCLEO DE ESPORTE EDUCACIONAL - NACIONAL
GND: 3 MOD: 30
VALOR: 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM OBJETIVO DE ALOCAR RECURSOS PARA EFETIVA IMPLANTAÇAO DE NUCLEO DE ESPORTE NO MUNICIPIO DE ACOPIARA,O PRESENTE MUNICIPIO TEM MUITA CARÊNCIA DE LOCAIS PARA PRÁTICA DE ESPORTE E ESSA EMENDA VEM SUPRIR ESTA NECESSIDADE

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ANIBAL GOMES | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**EMENDA - 00019**

**PL 070/2005-CN**

*Mensagem 0144/2005-CN*

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 70/05 | PAGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**SUPLEMENTAR** NO PLN 70 DE 2005

**27.812.1250.5450.3876**
IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 MOD: 40 VALOR: *300.000,00*

**CANCELAMENTO:**
**27.812.8028.4377.0001**
FUNCIONAMENTO DE NÚCLEO DE ESPORTE EDUCACIONAL - NACIONAL
GND: 3 MOD: 30
VALOR: 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM OBJETIVO DE ALOCAR RECURSOS PARA EFETIVA IMPLANTAÇAO DE NUCLEO DE ESPORTE NO MUNICIPIO DE BEBERIBE,O PRESENTE MUNICIPIO TEM MUITA CARÊNCIA DE LOCAIS PARA PRÁTICA DE ESPORTE E ESSA EMENDA VEM SUPRIR ESTA NECESSIDADE

| CODIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ANIBAL GOMES | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00020**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

A

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | FOLHA |
|---|---|---|
| | 70/05 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAR** NO PLN 70 DE 2005

**27.812.1250.5450.3876**
IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE *ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER* – CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 MOD: 40 VALOR: 300.000,00

**CANCELAMENTO:**
**27.812.8028.4377.0001**
FUNCIONAMENTO DE NÚCLEO DE ESPORTE EDUCACIONAL - NACIONAL
GND: 3 MOD: 30
VALOR: 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM OBJETIVO DE ALOCAR RECURSOS PARA EFETIVA IMPLANTAÇAO DE NUCLEO DE ESPORTE NO MUNICIPIO DE CRUZ,O PRESENTE MUNICIPIO TEM MUITA CARÊNCIA DE LOCAIS PARA PRÁTICA DE ESPORTE E ESSA EMENDA VEM SUPRIR ESTA NECESSIDADE

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ANIBAL GOMES | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00021**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

:TA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 70/05 | 01 DE 01 |

TEXTO

**SUPLEMENTAR** NO PLN 70 DE 2005

**27.812.1250.5450.3876**
IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 MOD: 40 VALOR: 300.000,00

**CANCELAMENTO:**
**27.812.8028.4377.0001**
FUNCIONAMENTO DE NÚCLEO DE ESPORTE EDUCACIONAL - NACIONAL
GND: 3 MOD: 30
VALOR: 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM OBJETIVO DE ALOCAR RECURSOS PARA EFETIVA IMPLANTAÇAO DE NUCLEO DE ESPORTE NO MUNICIPIO DE ITAREMA,O PRESENTE MUNICIPIO TEM MUITA CARÊNCIA DE LOCAIS PARA PRÁTICA DE ESPORTE E ESSA EMENDA VEM SUPRIR ESTA NECESSIDADE

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ANIBAL GOMES | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

**EMENDA - 00022**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 070/2005-CN**
Mensagem 0144/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 70/05 | PÁGINA: 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

**SUPLEMENTAR** NO PLN 70 DE 2005

**27.812.1250.5450.3876**
IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 MOD: 40 VALOR: 300.000,00

**CANCELAMENTO:**
**27.812.8028.4377.0001**
FUNCIONAMENTO DE NÚCLEO DE ESPORTE EDUCACIONAL - NACIONAL
GND: 3 MOD: 30
VALOR: 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM OBJETIVO DE ALOCAR RECURSOS PARA EFETIVA IMPLANTAÇAO DE NUCLEO DE ESPORTE NO MUNICIPIO DE .MUCAMBO, O PRESENTE MUNICIPIO TEM MUITA CARÊNCIA DE LOCAIS PARA PRÁTICA DE ESPORTE E ESSA EMENDA VEM SUPRIR ESTA NECESSIDADE

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ANIBAL GOMES | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

EMENDA - 00023

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PLN 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN – 070/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

SUPLEMENTAR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTES RECREATIVO E LAZER – LUZIÂNIA – GO.

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 51000
UNIDADE: 51101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50
GND: 3
VALOR R$ 600.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.2667.0080

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 51000
UNIDADE: 51101
GND:
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 600.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.2667.0001

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDO COM ESTA EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE E RECREATIVO E DE LAZER, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL LOCAL. POR SE TRATAR DE EMENDA DO DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES - PMDB - GO, MERECE O DEFERIMENTO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMR |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/2005 | CMO |

:N

**EMENDA - 00024**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 070/2005-CN**

Mensagem 0144/2005-CN

A

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PLN – 070-2005 - CN | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – FOMENTO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL – UNIDADE MÓVEL PARA CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA EM INFORMATICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

SUPLEMENTAR:
ÓRGÃO:24000
UNIDADE: 24101
FUNCIONAL PROGRAMATICA:19.573.1008.6492.0368
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99
VALOR R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 24000
UNIDADE: 24101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 19.573.1008.6492.0101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALO R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDE-SE AUMENTAR OS RECURSOS FINANCEIROS FOMENTO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL – UNIDADE MÓVEL PARA CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA EM INFORMATICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMR |

DATA 7.11.05

ASSINATURA

**EMENDA - 00025**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ETA

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

| INSTRUÇOES NO VERSO | PROJETO DE LEI Nº PLN – 070-2005 - CN | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NÃO FEDERAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

SUPLEMENTAR:
ÓRGÃO:26000
UNIDADE: 26101
FUNCIONAL PROGRAMATICA:12.364.1073.0048.0350
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99
VALOR R$ 15.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.6380.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALO R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDE-SE AUMENTAR OS RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NÃO FEDERAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMDB |

DATA 7.11.05 ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL CMO

**EMENDA - 00026**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI Nº PLN – 070-2005 - CN | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – FOMENTO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL – UNIDADE MÓVEL PARA CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA EM INFORMATICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

SUPLEMENTAR:
ÓRGÃO:24000
UNIDADE: 24101
FUNCIONAL PROGRAMATICA:19.573.1008.6492.0368
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99
VALOR R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 24000
UNIDADE: 24101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 19.573.1008.6492.0101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALO R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**PRETENDE-SE AUMENTAR OS RECURSOS FINANCEIROS FOMENTO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL – UNIDADE MÓVEL PARA CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA EM INFORMATICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO JOSÉ DIVINO | RJ | PMR |

DATA 7.11.05 ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls

**EMENDA - 00027**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 070/2005-CN**
Mensagem 0144/2005-CN

A

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PL – 070 – 2005 – CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A MODERNIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E DE LAZER - MODERNIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E DE LAZER, ESTADO DA PARAÍBA, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 ( CINCO MILHÕES DE REAIS):

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO:51000
UNIDADE: 51101
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 5.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.3073.0024

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 51000
UNIDADE: 551101
GND. 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.3667.0001
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR MUNICÍPIOS DA PARAÍBA, APOIO A MODERNIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E DE LAZER - MODERNIZAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E DE LAZER , PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM GERAL.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO WILSON SANTIAGO | PB | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 3/11/2005 | |

CONGRESSO NACIONAL CMO

**EMENDA - 00028**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PL 070/2005-CN**
Mensagem 0144/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PLN 70/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

## Acréscimo

Órgão – Ministério do Esporte.
UO – 36901 - Ministério do Esporte.
Funcional Programática – 24.812.1250.5450.0024
Funcionamento de núcleos de esporte recreativo e de lazer – Implantação de núcleos recreativos de esporte e de lazer – Construção e equipamento de quadra de esporte - estado do Pará.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

## Cancelamento

Órgão – Ministério do Esporte.
UO – 36901 - Ministério do Esporte.
Funcional Programática – 24.812.1250.5450.0001
Funcionamento de núcleos de esporte recreativo e de lazer – Nacional.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Quando pensamos em Políticas Públicas de Juventude, ressalta-nos de imediato o papel do esporte, que com sua práxis proporciona à este seguimento etário valores lapidadores de caráter que servirão como paradigma para toda uma vida: Companheirismo, Solidariedade, Disciplina, Organização, Trabalho em Equipe, Lealdade, Persistência, são alguns dos valores que a prática esportiva proporciona. Daí nossa preocupação com o investimento em programas voltados para o esporte e lazer, que sem dúvida alguma servirão de forma conclusiva para ajudar na formação de nossa juventude, evitando que o Estado em um futuro próximo venha a ter despesas maiores com centros de reclusões infanto-juvenis e penitenciárias, contribuindo para a harmonia e paz social em toda nação, que tanto nossa sociedade reclama.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Fernando Flexa Ribeiro | PA | PSDB |

DATA

ASSINATURA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029

PL 070/2005-CN

Mensagem 0144/2005-CN

ETIQUETA

| PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | PLN 70/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

## Acréscimo

Órgão – Ministério do Esporte.
UO – 51101 - Ministério do Esporte.
Funcional Programática – 24.812.1250.5450.0908
Funcionamento de núcleos de esporte recreativo e de lazer – Implantação de núcleos recreativos de esporte e de lazer – Construção e equipamentos de ginásio poliesportivo – Itaituba -PA.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais).

## Cancelamento

Órgão – Ministério do Esporte.
UO – 51101 - Ministério do Esporte.
Funcional Programática – 24.812.1250.5450.0001
Funcionamento de núcleos de esporte recreativo e de lazer – Nacional.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Quando pensamos em Políticas Públicas de Juventude, ressalta-nos de imediato o papel do esporte, que com sua práxis proporciona à este seguimento etário valores lapidadores de caráter que servirão como paradigma para toda uma vida: Companheirismo, Solidariedade, Disciplina, Organização, Trabalho em Equipe, Lealdade, Persistência, são alguns dos valores que a prática esportiva proporciona. Daí nossa preocupação com o investimento em programas voltados para o esporte e lazer, que sem dúvida alguma servirão de forma conclusiva para ajudar na formação de nossa juventude, evitando que o Estado em um futuro próximo venha a ter despesas maiores com centros de reclusões infanto-juvenis e penitenciárias, contribuindo para a harmonia e paz social em toda nação, que tanto nossa sociedade reclama.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Fernando Flexa Ribeiro | PA | PSDB |

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00030

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

TA

| PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|
| INSTRUÇÕES NO VERSO | PLN 70/2005 | 01 DE 01 |

TEXTO

## Acréscimo

Órgão – Ministério do Esporte.
UO – 51101 - Ministério do Esporte.
*Funcional Programática – 24.812.1250.5450.3800*
Funcionamento de núcleos de esporte recreativo e de lazer – Implantação de núcleos recreativos de esporte e de lazer – Em Municípios - Estado do Pará.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil reais).

## Cancelamento

Órgão – Ministério do Esporte.
UO – 51101 - Ministério do Esporte.
Funcional Programática – 24.812.1250.5450.0001
Funcionamento de núcleos de esporte recreativo e de lazer – Nacional.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Quando pensamos em Políticas Públicas de Juventude, ressalta-nos de imediato o papel do esporte, que com sua práxis proporciona à este seguimento etário valores lapidadores de caráter que servirão como paradigma para toda uma vida: Companheirismo, Solidariedade, Disciplina, Organização, Trabalho em Equipe, Lealdade, Persistência, são alguns dos valores que a prática esportiva proporciona. Daí nossa preocupação com o investimento em programas voltados para o esporte e lazer, que sem dúvida alguma servirão de forma conclusiva para ajudar na formação de nossa juventude, evitando que o Estado em um futuro próximo venha a ter despesas maiores com centros de reclusões infanto-juvenis e penitenciárias, contribuindo para a harmonia e paz social em toda nação, que tanto nossa sociedade reclama.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Fernando Flexa Ribeiro | PA | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| | |

**EMENDA - 00031**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

ETIQUETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 70/2005 | PÁGINA: DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0471.0862.0042 - Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social - Em Municípios do Estado de Goiás
Valor : R$ 2.000.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0461.100Q.0101 - Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CETEC - No Município de Porto Alegre - RS
Valor : R$ 2.000.000,00
GND : 4
MD: 30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar o desenvolvimento de pesquisas e inovação para o desenvolvimento social em municípios do Estado de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 1/11/2005 | CMO |

**EMENDA - 00032**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 070/2005-CN**
Mensagem 0144/2005-CN

JETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | **70/2005** | DE |

TEXTO

**Suplementar**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0471.0862.0042 - Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social no município de ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás.
**Valor** : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar:**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0461.100Q.0101 - Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CETEC - No Município de Porto Alegre -RS
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar o desenvolvimento de pesquisas e inovação para o desenvolvimento social no município de Abadia de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

**EMENDA - 00033**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

NUETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 70/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0471.0862.0042 - Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social no município de BARRO ALTO, Estado de Goiás.
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar:**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0461.100Q.0101 - Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CETEC - No Município de Porto Alegre -RS
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar o desenvolvimento de pesquisas e inovação para o desenvolvimento social no município de Barro Alto, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

CONGRESSO NACIONAL CMO

**EMENDA - 00034**

C

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 70/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0471.0862.0042 - Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social no município de FORMOSO, Estado de Goiás.
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar:**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0461.100Q.0101 - Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CETEC - No Município de Porto Alegre -RS
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar o desenvolvimento de pesquisas e inovação para o desenvolvimento social no município de Formoso, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

DATA 7/11/2005 ASSINATURA

COMISSÃO NACIONAL

**EMENDA - 00035**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 70/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0471.0862.0042 - Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social no *município* de GOIANIRA, Estado de Goiás.
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar:**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0461.100Q.0101 - Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CETEC - No Município de Porto Alegre -RS
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar o desenvolvimento de pesquisas e inovação para o desenvolvimento social no município de Goianira, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

EMENDA - 00036

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN A

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 70/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0471.0862.0042 - Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social no município de JANDAIA, Estado de Goiás.
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar:**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0461.100Q.0101 - Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CETEC - No Município de Porto Alegre -RS
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar o desenvolvimento de pesquisas e inovação para o desenvolvimento social no município de Jandaia, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

**EMENDA - 00037**

TA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 70/2005 | DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0471.0862.0042 - Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social no município de LEOPOLDO DE BULHÕES, Estado de Goiás.
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar:**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0461.100Q.0101 - Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CETEC - No Município de Porto Alegre -RS
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar o desenvolvimento de pesquisas e inovação para o desenvolvimento social no município de Leopoldo de Bulhões, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

EMENDA - 00038

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 70/2005 | DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0471.0862.0042 - Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social no município de PARAÚNA, Estado de Goiás.
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar:**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0461.100Q.0101 - Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CETEC - No Município de Porto Alegre -RS
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar o desenvolvimento de pesquisas e inovação para o desenvolvimento social no município de Paraúna, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

v EMENDA - 00039

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

TA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 70/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0471.0862.0042 - Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social no município de PIRES DO RIO, Estado de Goiás.
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
*MD : 40*
**Cancelar:**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0461.100Q.0101 - Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CETEC - No Município de Porto Alegre -RS
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar o desenvolvimento de pesquisas e inovação para o *desenvolvimento social no município de Pires do Rio, visando a melhoria da qualidade de* vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

CONGRESSO NACIONAL
EMO

**EMENDA - 00040**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

UETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 70/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0471.0862.0042 - Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social no município de SANTA TEREZA, Estado de Goiás.
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar:**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0461.100Q.0101 - Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CETEC - No Município de Porto Alegre -RS
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar o desenvolvimento de pesquisas e inovação para o desenvolvimento social no município de Santa Tereza, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

**EMENDA - 00041**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 070/2005-CN**
Mensagem 0144/2005-CN

ΓA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 70/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0471.0862.0042 - Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social no município de TAQUARAL, Estado de Goiás.
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar:**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0461.100Q.0101 - Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CETEC - No Município de Porto Alegre -RS
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar o desenvolvimento de pesquisas e inovação para o desenvolvimento social no município de Taquaral, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

**EMENDA - 00042**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 070/2005-CN**
Mensagem 0144/2005-CN

ETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 70/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0471.0862.0042 - Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social no município de TRÊS RANCHOS, Estado de Goiás.
Valor : R$ 200.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar:**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0461.100Q.0101 - Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CETEC - No Município de Porto Alegre -RS
Valor : R$ 200.000,00
GND : 4
MD : 30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar o desenvolvimento de pesquisas e inovação para o desenvolvimento social no município de Três Ranchos, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA - 00043

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

TIQUETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 70/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0471.0862.0042 - Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social no município de CATALÃO, Estado de Goiás.
Valor : R$ 500.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar:**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0461.100Q.0101 - Construçao do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CETEC - No Município de Porto Alegre -RS
Valor : R$ 500.000,00
GND : 4
MD : 30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar o desenvolvimento de pesquisas e inovação para o desenvolvimento social no município de Catalão, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

**EMENDA - 00044**

**PL 070/2005-CN**
Mensagem 0144/2005-CN

ETA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 70/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0471.0862.0042 - Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social no município da CIDADE DE GOIÁS. Estado de Goiás.
Valor : R$ 500.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar:**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0461.100Q.0101 - Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CETEC - No Município de Porto Alegre -RS
Valor : R$ 500.000,00
GND : 4
MD : 30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar o desenvolvimento de pesquisas e inovação para o desenvolvimento social no município da Cidade de Goiás, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

**EMENDA - 00045**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

UETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 70/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0471.0862.0042 - Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social no município de PIRACANJUBA, Estado de Goiás.
Valor : R$ 500.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar:**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0461.100Q.0101 - Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CETEC - No Município de Porto Alegre -RS
Valor : R$ 500.000,00
GND : 4
MD : 30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar o desenvolvimento de pesquisas e inovação para o desenvolvimento social no município de Piracanjuba, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA - 00046

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

"A

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 70/2006 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0471.0862.0042 - Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social no município de IPORÁ, Estado de Goiás.
Valor : R$ 500.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar:**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0461.100Q.0101 - Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CETEC - No Município de Porto Alegre -RS
Valor : R$ 500.000,00
GND : 4
MD : 30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar o desenvolvimento de pesquisas e inovação para o desenvolvimento social no município de Iporá, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

CONGRESSO NACIONAL CMO

**EMENDA - 00047**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 70/2005 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0471.0862.0042 - Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social no município de INHUMAS, Estado de Goiás.
Valor : R$ 500.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar:**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0461.100Q.0101 - Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CETEC - No Município de Porto Alegre -RS
Valor : R$ 500.000,00
GND : 4
MD : 30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar o desenvolvimento de pesquisas e inovação para o desenvolvimento social no município de Inhumas, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

**EMENDA - 00048**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

A

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 70/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0471.0862.0042 - Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social no município de GOIANÉSIA, Estado de Goiás.
Valor : R$ 500.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar:**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0461.100Q.0101 - Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CETEC - No Município de Porto Alegre -RS
Valor : R$ 500.000,00
GND : 4
MD : 30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar o desenvolvimento de pesquisas e inovação para o desenvolvimento social no município de Goianésia, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

CONGRESSO NACIONAL
GMO

EMENDA - 00049

ESP PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 70/2005 | DE |

TEXTO

**Suplementar**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0471.0862.0042 - Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social no município de CORUMBAÍBA, Estado de Goiás.
Valor : R$ 500.000,00
GND : 3
MD : 40
**Cancelar:**
24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia
22101 - Ministério da Ciência e Tecnologia
19.571.0461.100Q.0101 - Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CETEC - No Município de Porto Alegre -RS
Valor : R$ 500.000,00
GND : 4
MD : 30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca apoiar o desenvolvimento de pesquisas e inovação para o desenvolvimento social no município de Corumbaíba, visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | LUIZ BITTENCOURT | GO | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

CONGRESSO NACIONAL CMO Fls

EMENDA - 00050

PL 070/2005-CN

Mensagem 0144/2005-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI - Nº 0070/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO AO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS SISTEMAS DE ENSINO NACIONAL, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.6380.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 2.000.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DO APOIO A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO SÉRGIO RAMOS CAIADO | GO | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 03/11/2005 | |

**EMENDA - 00051**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 070/2005-CN**
Mensagem 0144/2005-CN

A

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI - Nº 0070/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE INHUMAS-GOIÁS, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.6380.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R$ 2.000.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR O MUNICÍPIO DE INHUMAS DO ESTADO DE GOIÁS, COM A CONCLUSÃO DO PRÉDIO DESTINADO À ABRIGAR O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO SÉRGIO RAMOS CAIADO | GO | PP |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 03/11/2005 | |

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**EMENDA - 00052**

*PL 070/2005-CN*

Mensagem 0144/2005-CN

ETA

PROJI

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI - Nº 0070/2005 - CN | 01

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO AO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS SISTEMAS DE ENSINO NACIONAL, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1062.6380.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 2.000.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR VÁRIOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, DO APOIO A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO RUBENS OTONI | GO | PT |

DATA 04/11/2005 | ASSINATURA

EMENDA - 00053

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

ETA

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | PROJETO DE LEI - Nº 0070/2005 - CN | 01 DE 01 |

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE INHUMAS-GOIÁS, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00.

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26101
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.1062.6380.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO. 40
VALOR: R$ 2.000.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE DOTAR O MUNICÍPIO DE INHUMAS DO ESTADO DE GOIÁS, COM A CONCLUSÃO DO PRÉDIO DESTINADO À ABRIGAR O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEPUTADO RUBENS OTONI | GO | PT |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 04/11/2005 | |

CONGRESSO NACIONAL

E

EMENDA - 00054

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN

Mensagem 0144/2005-CN

ITA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 70 / 2005 (CN) | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 70/2005 o seguinte subtítulo:

12.364.1073.6373.0154 – Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino – Campus Avançado de Arapiraca – AL

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

Cancelamento:

12.364.1073.8551.0001 – COMPLEMENTAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Arapiraca/AL, cidade pólo do agreste Alagoano, atende a cerca de 400 mil habitantes, foi contemplada com um Campus Avançado da Universidade Federal de Alagoas-UFAL, com a abertura de 11 cursos de graduação, previsto para iniciar no ano de 2006.

A Prefeitura esta doando terreno composto de prédios, que necessitam de muitas reformas e adequação, assim sendo esta emenda visa atender o sonho da INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE PÚBLICA.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado ROGÉRIO TEÓFILO | AL | PPS |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00055

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 70 / 2005 (CN) | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 70/2005 o seguinte subtítulo:

27.812.1250.5450.3234 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer em Municípios – Estado de Alagoas

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento:

27.812.8028.4377.0001 – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional - Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória

O esporte é um elemento importante para ensinar e promover valores e princípios, proporcionar inclusão social, integração e cidadania, além de nos fazer aprender a lidar com derrotas e vitórias.

CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO

Deputado ROGÉRIO TEÓFILO | AL | PPS

DATA | ASSINATURA

07/11/2005

EMENDA - 00056

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

TA

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 70 / 2005 (CN) | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 70/2005 o seguinte subtítulo:

13.392.0168.7367.0020 – Modernização de Bibliotecas Públicas – Academia Alagoana de Letras – Maceió - AL

Valor: R$ 100.000,00
M.A.: 50
GND: 4

Cancelamento:

13.392.1142.4796.0001 – Fomento a Projetos em Arte e Cultura - Nacional

Valor: R$ 100.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória

A Academia Alagoana de Letras é uma instituição centenária e cultiva a memória e os trabalhos de ilustres escritores alagoanos dentre os quais destacamos Graciliano Ramos, Lêdo Ivo, Jorge de Lima e outros, bem como diversos escritores nacionais. Seu acervo bibliotecário atende a população estimulando a divulgação da literatura.

CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO

Deputado ROGÉRIO TEOFILO | AL | PPS

DATA | ASSINATURA

07/11/2005

EMENDA - 00057

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 70 / 2005 (CN) | PÁGINA 01 DE 01 |
|---|---|---|

TEXTO

Inclua-se no PLN 70/2005 o seguinte subtítulo:

27.812.1250.5450.3918 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Arapiraca - AL

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento:

27.812.8028.4377.0001 – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional - Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar a alocação de recursos para a ação supracitada, haja vista que os recursos originais não são suficientes para atendê-la de forma satisfatória.

O esporte é um elemento importante para ensinar e promover valores e princípios, proporcionar inclusão social, integração e cidadania, além de nos fazer aprender a lidar com derrotas e vitórias.

O Município de Arapiraca/AL tem cerca de 200 mil habitantes, e no presente exercício foi contemplada com emenda individual no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para iniciar o projeto de construção do ginásio de esporte.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Deputado ROGÉRIO TEÓFILO | AL | PPS |

DATA: 07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00058

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 70 / 2005 (CN) | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PLN 70/2005 o seguinte subtítulo:

27.812.1250.3073.0026 – Modernização de Núcleos de Esporte e de Lazer – Modernização do Estádio Municipal de Arapiraca - AL

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento:

27.812.8028.4377.0001 – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional - Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dar continuidade as obras de modernização iniciadas em 2004, no Estádio Municipal de Arapiraca/AL, cidade polo do agreste alagoano, visando estimular o esporte amador e profissional, propiciando espaços para entidades esportivas de atletismo, estudantis, eventos culturais e religiosos, festivais musicais, etc.

O Município de Arapiraca/AL tem cerca de 200 mil habitantes, e no presente exercício foi contemplada com emenda individual no valor de R$ 350.000,00 (cem mil reais) para a execução de mais uma etapa da reforma do Estádio Municipal.

cópias | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO

Deputado ROGÉRIO TEÓFILO | AL | PPS

DATA 07/11/2005 | ASSINATURA

EMENDA - 00059

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

| | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | Nº 70, de 2005 - CN | 1 DE 1 |

TEXTO

**Suplemente-se, a seguinte programação constante na Lei Orçamentária em Vigor:**

**U.O.: anexo I 51101 Ministério do Esporte**
**Funcional Programática: 27.812.1250.5450.3696 – Construção e Equipamento de Ginásio Poliesportivo – IPÚ - CE**
**GND: 4**
**MA: 40**
**Valor: 190,000**

**Cancele-se ao anexo I, a seguinte programação:**
**U.O.: anexo I 51101 Ministério do Esporte**
**Funcional Programática: 27.812.1250.2667.0001 – Funcionamento de Núcleo de Esporte Recreativo e de Lazer Nacional – IPÚ – CE**
**GND: 3**
**Valor: 190,000**

JUSTIFICAÇÃO

O esporte, alem da função precípua de lazer, integração e identidade cultural, funciona ainda como fator para o desenvolvimento físico e da saúde.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | TASSO JEREISSATI | CE | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

EMENDA - 00060

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

| | PROJETO DE LEI | PÁGINA |
|---|---|---|
| | Nº 70, de 2005 - CN | 1 DE 1 |

TEXTO

**Suplemente-se, a seguinte programação constante na Lei Orçamentária em Vigor:**

**U.O.: anexo I 51101 Ministério do Esporte**
**Funcional Programática: 27.812.1250.5450.3698 – Construção de Estádio de Futebol – MARCO – CE**
**GND: 4**
**MA: 40**
**Valor: 250,000**

**Cancele-se ao anexo I, a seguinte programação:**
**U.O.: anexo I 51101 Ministério do Esporte**
**Funcional Programática: 27.812.1250.2667.0001 – Funcionamento de Núcleo de Esporte Recreativo e de Lazer Nacional – MARCO – CE**
**GND: 3**
**Valor: 250,000**

JUSTIFICAÇÃO

O esporte, alem da função precípua de lazer, integração e identidade cultural, funciona ainda como fator para o desenvolvimento físico e da saúde.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | TASSO JEREISSATI | CE | PSDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 7/11/2005 | |

EMENDA - 00061

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI: Nº 70, de 2005 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

**Suplemente-se, a seguinte programação constante na Lei Orçamentária em Vigor:**

**U.O.: anexo I 51101 Ministério do Esporte**
**Funcional Programática: 27.812.1250.5450.3174 – Construção e Equipamento de Quadra de Esporte – ALCÂNTARAS - CE**
**GND: 4**
**MA: 40**
**Valor: 150,000**

**Cancele-se ao anexo I, a seguinte programação:**
**U.O.: anexo I 51101 Ministério do Esporte**
**Funcional Programática: 27.812.1250.2667.0001 – Funcionamento de Núcleo de Esporte Recreativo e de Lazer Nacional – ALCÂNTARAS – CE**
**GND: 3**
**Valor: 150,000**

JUSTIFICAÇÃO

O esporte, alem da função precípua de lazer, integração e identidade cultural, funciona ainda como fator para o desenvolvimento físico e da saúde.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | TASSO JEREISSATI | CE | PSDB |

DATA: 7/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00062

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI: Nº 70, de 2005 - CN | PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

**Suplemente-se, a seguinte programação constante na Lei Orçamentária em Vigor:**

**U.O.: anexo I 51101 Ministério do Esporte**
**Funcional Programática: 27.812.1250.5450.3694 – Construção e Equipamento de Quadra de Esporte – GUARACIABA DO NORTE - CE**
**GND: 4**
**MA: 40**
**Valor: 160,000**

**Cancele-se ao anexo I, a seguinte programação:**
**U.O.: anexo I 51101 Ministério do Esporte**
**Funcional Programática: 27.812.1250.2667.0001 – Funcionamento de Núcleo de Esporte Recreativo e de Lazer Nacional – GUARACIABA DO NORTE – CE**
**GND: 3**
**Valor: 160,000**

JUSTIFICAÇÃO

O esporte, alem da função precípua de lazer, integração e Identidade cultural, funciona ainda como fator para o desenvolvimento físico e da saúde.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | TASSO JEREISSATI | CE | PSDB |

DATA: 7/11/2005 | ASSINATURA

EMENDA - 00063

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

FA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 070/05 | PÁGINA DE

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Ministério da Ciência e Tecnologia
**Projeto:** Apoio à implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos – Campi da UNIOESTE - CASCAVEL PR
**Funcional Programática:** 19.573.1112.001F.0032
**GND** 4; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 99
**Valor** R$ 2.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério da Ciência e Tecnologia
**Funcional Programática:** 19.571.0461.100Q.0101
**Projeto:** Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada – CEITEC – Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Avançada – CEITEC – no Município de Porto Alegre
**GND** 4; **MOD** 30; **Fonte** 100
Valor R$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Alocar recursos para a implantação e modernização dos Centros Vocacionais Tecnológicos – Campus do UNIOESTE em Cascavel Paraná

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP. EDUARDOSCIARRA | PR | PFL |

DATA | ASSINATURA

13

EMENDA - 00064

PL 070/2005-CN

Mensagem 0144/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 070/05 | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

**Suplementar**
**Órgão:** Ministério da Ciência e Tecnologia
**Projeto:** Apoio à implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos – Campus da Unicentro -Irati pr
**Funcional Programática**: 19.573.1112.001F.0064
**GND** 4; **Fonte** 100; **Modalidade Aplic.** 99
**Valor** R$ 2.000.000,00

**Cancelar**
**Órgão:** Ministério da Ciência e Tecnologia
**Funcional Programática:** 19.571.0461.100Q.0101
**Projeto:** Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada – CEITEC – Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Avançada – CEITEC – no Município de Porto Alegre
**GND** 4; **MOD** 30; **Fonte** 100
Valor R$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Alocar recursos para a implantação e modernização dos Centros Vocacionais Tecnológicos – Campus do Unicentro em Irati Paraná

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP. EDUARDOSCIARRA | PR | PFL |

DATA

ASSINATURA

01

EMENDA - 00065

PLN 70/2005-CN

Mensagem 0144/2005-CN

ETA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 70/2005- CN

PÁGINA
1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.363.1062.7109.0001
Ação: Implantação e Recuperação de Centros Escolares de Educação Profissional - PROEP - Nacional
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 300.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.364.1073.8551.0001
Ação: Complementação para o funcionamento das instituições federais de ensino superior - Nacional
GND: 4; MD: 90 ;Valor R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Espírito Santo carece de que seja implantado e recuperado Centros Escolares de Educação profissional A impalntação destes centros no município deLAranja da Terra será importante para o desenvolvimento de sua população oferencendo novas oportunidades aos seus jovens.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR
Rose de Freitas

UF
E.S

PARTIDO
PMDB

DATA
07/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00066**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 070/2005-CN**

Mensagem 0144/2005-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 70/2005- CN

PÁGINA
1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.363.1062.7109.0001
Ação: Implantação e Recuperação de Centros Escolares de Educação Profissional - PROEP - Nacional
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 300.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.364.1073.8551.0001
Ação: Complementação para o funcionamento das instituições federais de ensino superior - Nacional
GND: 4; MD: 90 ;Valor R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Espírito Santo carece de que seja implantado e recuperado Centros Escolares de Educação profissional. A impalntação destes centros no município de Itaguaçu será importante para o desenvolvimento de sua população oferencendo novas oportunidades aos seus jovens.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA
07/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00067**

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

.TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 70/2005- CN

PÁGINA
1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.363.1062.7109.0001
Ação: Implantação e Recuperação de Centros Escolares de Educação Profissional - PROEP - Nacional
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 300.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.364.1073.8551.0001
Ação: Complementação para o funcionamento das instituições federais de ensino superior - Nacional
GND: 4; MD: 90 ;Valor R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Espírito Santo carece de que seja implantado e recuperado Centros Escolares de Educação profissional. A impalntação destes centros no município de Domingos Martins será importante para o desenvolvimento de sua população oferencendo novas oportunidades aos seus jovens.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA
07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00068

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN

0144/2005-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 70/2005- CN | PÁGINA 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.363.1062.7109.0001
Ação: Implantação e Recuperação de Centros Escolares de Educação Profissional - PROEP - Nacional
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 300.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.364.1073.8551.0001
Ação: Complementação para o funcionamento das instituições federais de ensino superior - Nacional
GND: 4; MD: 90 ;Valor R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Espírito Santo carece de que seja implantado e recuperado Centros Escolares de Educação profissional. A impalntação destes centros no município de Conceição da BArra será importante para o desenvolvimento de sua população oferencendo novas oportunidades aos seus jovens.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00069

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NUMERO PL Nº 70/2005- CN | PÁGINA 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.363.1062.7109.0001
Ação: Implantação e Recuperação de Centros Escolares de Educação Profissional - PROEP - Nacional
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 300.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.364.1073.8551.0001
Ação: Complementação para o funcionamento das instituições federais de ensino superior - Nacional
GND: 4; MD: 90 ;Valor R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Espírito Santo carece de que seja implantado e recuperado Centros Escolares de Educação profissional. A impalntação destes centros no município de Santa Leopoldina será importante para o desenvolvimento de sua população oferencendo novas oportunidades aos seus jovens.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA 07/11/2005 ASSINATURA

EMENDA - 00070

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

[A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 70/2005- CN | PÁGINA 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.363.1062.7109.0001
Ação: Implantação e Recuperação de Centros Escolares de Educação Profissional - PROEP - Nacional
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 300.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.364.1073.8551.0001
Ação: Complementação para o funcionamento das instituições federais de ensino superior - Nacional
GND: 4; MD: 90 ;Valor R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Espírito Santo carece de que seja implantado e recuperado Centros Escolares de Educação profissional. A impalntação destes centros no município de Santa Teresa será importante para o desenvolvimento de sua população oferencendo novas oportunidades aos seus jovens.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA 07/11/2005 ASSINATURA

EMENDA - 00071

PL 070/2005-CN

Mensagem 0144/2005-CN

QUETA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 70/2005- CN

PÁGINA
1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.363.1062.7109.0001
Ação: Implantação e Recuperação de Centros Escolares de Educação Profissional - PROEP - Nacional
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 300.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.364.1073.8551.0001
Ação: Complementação para o funcionamento das instituições federais de ensino superior - Nacional
GND: 4; MD: 90 ;Valor R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Espírito Santo carece de que seja implantado e recuperado Centros Escolares de Educação profissional. A impalntação destes centros no município de Santa Maria de Jetibá será importante para o desenvolvimento de sua população oferencendo novas oportunidades aos seus jovens.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA
07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00072

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

"A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 70/2005 CN | PÁGINA 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.363.1062.7109.0001
Ação: Implantação e Recuperação de Centros Escolares de Educação Profissional - PROEP - Nacional
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 300.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.364.1073.8551.0001
Ação: Complementação para o funcionamento das instituições federais de ensino superior - Nacional
GND: 4; MD: 90 ;Valor R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Espírito Santo carece de que seja implantado e recuperado Centros Escolares de Educação profissional. A impalntação destes centros no município de Afonso Cláudio será importante para o desenvolvimento de sua população oferencendo novas oportunidades aos seus jovens.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA 07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00073

PL 70/2005-CN

Mensagem 0144/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 70/2005- CN

PÁGINA
1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
*Funcional Programática* : 12.363.1062.7109.0001
Ação: Implantação e Recuperação de Centros Escolares de Educação Profissional - PROEP - Nacional
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 300.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Educação - 26000
Unidade: Ministério da Educação - 26101
Funcional Programática : 12.364.1073.8661.0001
Ação: Complementação para o funcionamento das instituições federais de ensino superior - Nacional
GND: 4; MD: 90 ;Valor R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Espírito Santo carece de que seja implantado e recuperado Centros Escolares de Educação profissional. A impalntação destes centros no município de João Neiva será importante para o desenvolvimento de sua população oferencendo novas oportunidades aos seus jovens.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA
07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00074

TA

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 70/2005- CN

1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Cultura - 42000
Unidade: Fundo Nacional de Cultura – 42902
Funcional Programática : 13.392.0168.1521.0001
Ação: Instalação de Bibliotecas Públicas – Fome de Livro - Nacional
GND: 4 ; MD:90 ;Valor R$ 200.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Cultura - 42000
Unidade: Fundo Nacional de Cultura – 42902
Funcional Programática : 13.392.1142.4796.0284
Ação: Fomento a projetos em Arte e Cultura – Indaiatuba - SP
GND: 4 ; MD: 50 ;Valor R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Agrotécnica Federal de Alegre é uma importante referencia de estudos no Estado do Espírito Santo. Situada no município de Alegre ela atende não só os habitantes do município mas também de toda a região. A presente emenda tem como objetivo melhorar as condições de sua biblioteca com a intalação de uma biblioteca pública nesta instituição.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA
07/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00075

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO PL Nº 70/2005- CN | PÁGINA 1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Cultura - 42000
Unidade: Ministério da Cultura – 42101
Funcional Programática : 13.392.1142.4796.0001
Ação: Fomento a Projetos em Arte e Cultura - Nacional
GND: 4 ; MD:99 ;Valor R$ 300.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Cultura - 42000
Unidade: Ministério da Cultura – 42101
Funcional Programática : 13.391.0813.5538.0001
Ação: Preservação do Patrimônio Histórico Urbano - Nacional
GND: 4 ; MD: 40 ;Valor R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de São José do Calçado, situado no Estado do Espírito Santo, carece de um teatro. A presente emenda tem como objetivo a construção deste tão sonhado teatro pela população do referido município. Com a verba para o fomento a projetos em arte e cultura será possível a realização desta obra para a população.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA 07/11/2005 ASSINATURA

EMENDA - 00076

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 70/2005- CN

PÁGINA
1 de 1

TEXTO

**Suplementar**
Órgão: Ministério da Cultura - 42000
Unidade: Fundo Nacional de Cultura – 42902
Funcional Programática : 13.392.0168.1521.0001
Ação: Instalação de Bibliotecas Públicas – Fome de Livro - Nacional
GND: 4 ; MD:90 ;Valor R$ 200.000,00

**Cancelar**
Órgão: Ministério da Cultura - 42000
Unidade: Fundo Nacional de Cultura – 42902
Funcional Programática : 13.392.1142.4796.0284
Ação: Fomento a projetos em Arte e Cultura – Indaiatuba - SP
GND: 4 ; MD: 50 ;Valor R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa é uma importante referencia de estudos no Estado do Espírito Santo. Situada no município de Santa Teresa ela atende não só os habitantes do município mas também de toda a região. A presente emenda tem como objetivo melhorar as condições de sua biblioteca com a intalação de uma biblioteca pública nesta instituição.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Rose de Freitas | E.S | PMDB |

DATA
07/11/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00077**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 070/2005-CN**
Mensagem 0144/2005-CN

PROJETO DE LEI

**INSTRUÇÕES NO VERSO** 70/2005 PÁGINA 1/1

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma e valores abaixo especificados:

**ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**UNIDADE: 24-101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.1008.6492.0052** - Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital em Escolas dos Municípios do Estado de Sergipe

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 40 | 0 | 350.000 |
| F | 3 | 2 | 40 | 0 | 150.000 |

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

**ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**UNIDADE: 24-101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.571.0461.100Q.0101** – Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada – CEITEC – No Município de Porto Alegre - RS

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 30 | 0 | 500.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa garantir o acesso à informação por parte dos alunos dos seguintes municípios do Estado de Sergipe: Salgado, Itabi, Malhada dos Bois, Ribeirópolis e São Miguel do Aleixo.

Tratam-se de municípios pobres do nordeste que não podem dispor, por seus próprios meios, de uma infra-estrutura que possibilite aos alunos desses municípios terem acesso a informação atraves da inclusão digital.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR: JOSÉ CARLOS MACHADO

UF: SE

PARTIDO: PFL

DATA: 03/11/2005

ASSINATURA

EMENDA - 00078

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI PL 070/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO — 70/2005 — PÁGINA 1/1

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

**ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 19.572.0461.10BL.0004 – Implantação de Parque Tecnológico no Estado de Sergipe

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| I | 4 | 2 | 30 | 0 | 5.000.000 |

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) nas seguintes Funcionais Programáticas:

**ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 19.571.0461.100Q.0101 – Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada – CEITEC – No Município de Porto Alegre – RS

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| I | 4 | 2 | 90 | 0 | 5.000.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo viabilizar a implantação de Parque Tecnológico no Estado de Sergipe, objetivando desenvolver condições para o desenvolvimento sócio-econômico sustentável. O parque será implantado em uma área de 1.000.000 m², próximo à Universidade Federal de Sergipe, sendo um vetor fundamental para o surgimento de empresas na região.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | JOSÉ CARLOS MACHADO | SE | PFL |

DATA 03/11/2005 — ASSINATURA

**EMENDA - 00079**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PL 070/2005-CN**
Mensagem 0144/2005-CN

**ETA**

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO | PÁGINA |
|---|---|---|
| | 70/2005 | 1/1 |

TEXTO

**ACRESCENTE-SE À SUPLEMENTAÇÃO PROPOSTA PELO PODER EXECUTIVO A IMPORTÂNCIA DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), GND 4 FONTE 112, MOD. 90, ALTERAND-SE O VALOR TOTAL PARA R $ 67.000.000,00 (SESSENTA E SETE MILHÕES DE REAIS) (FP 12363106263800001)**

**CANCELAMENTO:**
**REDUZA-SE À SUPLEMENTAÇÃO PROPOSTA PELO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R$ 57.000.000,00 (CINQUENTA E SETE MILHÕES DE REAIS) , GND 4 , FONTE 112, MOD.90, ALTERANDO O VALOR PROPOSTO DE 148.919.244,00 PARA 138.919.244,00 (FP 12364107385510001)**

JUSTIFICAÇÃO

Campo de entrada

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É AUMENTAR OS RECURSOS PROPOSTOS NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO CRÉDITO SIUPLEMENTAR PARA R$ 67.000.000,00 (SESSENTA E SETE MILHÕES DE REAIS), REDUZINDO-SE A TÍTULO DE CANCELAMENTO *COMPENSATÓRIO OS* RECURSOS PROPOSTOS REFERENTES AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| 3680 | ALEX CANZIANI | PR | PTB |
| 15/8/2005 | | | |

**EMENDA - 00080**

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005-CN
*Mensagem 0144/2005-CN*

| INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI nº 70/2005-CN | PÁGINA DE |
|---|---|---|

TEXTO

Incluir no Projeto "Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer", da programação do Ministério do Esporte (Unidade 51101), o crédito de R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) na seguinte funcional programática:

- **27.812.1250.5450.0506 – Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Construção e Equipamento de Quadra de Esporte Coberta em municípios do Estado do Ceará.**

Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais):
- **27.812.8028.4377.0001 – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional – Nacional.**

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se viabilizar a liberação de recursos financeiros com vistas a Implantação de Núcleos de Esporte nos municípios de Apuiarés, Barreira, Canindé, Caucaia, Choró, Guaramiranga, Granjeiro, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Pacoti, Paramoti, Pindoretama, Potengi e Potiretama.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | ZÉ GERARDO | CE | PMDB |

| DATA | ASSINATURA |
|---|---|
| 07/11/05 | |

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00081

PL 070/2005-CN

Mensagem 0144/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI Nº PL nº 70/05 | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

*No PL nº 70/05 (CN) suplemente-se a seguinte dotação:*

12.364.1073.12EM.005 – Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados – no Estado de Mato Grosso do Sul
Fonte – 112
GND – 4
M.A. – 90

Valor – R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)

Cancelamento:

12.364.1073.8551.0001 – Complementação para o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior – nacional

Fonte – 112
GND – 4
M.A. – 90

Valor R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A UFGD terá como escopo o ensino superior em nível de graduação e pós-graduação, o desenvolvimento de pesquisa e a prorrogação de atividades de extensão universitária em diversas áreas. Estará caminhando na mesma direção das propostas da Reforma Universitária a ser implantada pelo Ministério da Educação.

A instituição beneficiará, *direta e indiretamente, aproximadamente 800 mil habitantes de 38* municípios compõem a Região da Grande Dourados, tanto no campo do ensino como através de pesquisas orientadas para a resolução de problemas nas áreas da agropecuária, indústria, prestação de serviços e tecnologia.

Com novos investimentos a UFGD, entre cinco e dez anos, ampliará de 12 para cerca de 30 cursos de graduação, ampliando a oferta de vagas anuais, de 650 1500. Na pós-graduação *stricto sensu*, o ponto de partida é o conjunto de três programas em nível de mestrado e um de doutorado, podendo chegar nos próximos cinco anos a completar três doutorados e seis mestrados, além de inúmeros cursos de especialização *lato sensu*. Desta forma, será possível, somente em Dourados, atender a 10.000 acadêmicos, o que significa um acréscimo de 7.000 estudantes ao contigente anual.

Estes dados são o fulcro da emenda.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | Geraldo Resende | MS | PPS |

DATA 7/11/2005 ASSINATURA

**EMENDA - 00082**

PL 070/2005-CN
Mensagem 0144/2005-CN

# EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO — 70 2005 — PÁGINA 1/1

TEXTO

Suplemente-se ao PL Nº 70, de 2005 a seguinte Emenda:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**UNIDADE: 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.1008.6492.0002** - Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital – Implantação de Infocentros – Estado da Bahia

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 99 | 0 | 350.000 |
| F | 3 | 2 | 99 | 0 | 150.000 |

**CANCELAMENTOS:**

**ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**UNIDADE: 24-101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.571.0461.100Q.0101** – Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada – CEITEC – No Município de Porto Alegre - RS

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| F | 4 | 2 | 30 | 0 | 500.000 |

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a implantação de infocentros (Centros de Inclusão digital) em Municípios do Estado da Bahia, os quais tem como objetivo promover o acesso da população mais carente às novas tecnologias da informação e comunicação. Busca-se nesta ação, a capacitação para o uso de computadores e do acesso à Internet, ampliando a capacidade de absorção de conhecimentos e de interação social e criando novas possibilidades de desenvolvimento pessoal e de inclusão econômica e social dos cidadãos e de regiões.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| | DEP JOSE CARLOS ALELUIA | BA | PFL |

DATA
07.11.2005

ASSINATURA

EMENDA - 00083

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PL 070/2005 CN
Mensagem 0144/2005-CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO

70 2005

PAGINA 1/1

TEXTO

Suplemente-se ao PL Nº 70, de 2005 a seguinte emenda.

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 19.571.0461.6995.0029 – FOMENTO A PROJETOS DE CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DA BAHIA.

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4 | 2 | 30 | 0 | 5.000.000 |

**CANCELAMENTO:**

**ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 19.571.0461.100Q.0101 – Construção do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada – CEITEC – No Município de Porto Alegre – RS

| ESF | GND | RP | MOD | IU | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4 | 2 | 90 | 0 | 5.000.000 |

JUSTIFICATIVA

No século XXI, a competitividade econômica e o desenvolvimento local estão intimamente relacionados à capacidade de inovação, pesquisa e desenvolvimento das empresas regionais. A criação do Parque Tecnológico de Salvador e do Condomínio Digital de Salvador é, portanto, estratégica para a inserção do estado da Bahia na chamada "Era do Conhecimento". O parque tecnológico agregará empresas e instituições de ensino em áreas portadoras de futuro, tais como biotecnologia e energia. O condomínio digital fortalecerá o arranjo produtivo de empresas de Tecnologias de Informação e Comunicação.

Salvador apresenta todas as condições políticas e institucionais para abrigar empreendimentos dessa natureza. Do ponto de vista político, há uma confluência de interesses entre as esferas estadual e municipal, assim como um consenso sobre o papel estratégico de espaços tecnológicos para o desenvolvimento econômico de longo prazo; na perspectiva institucional, a cidade vem experimentando acelerado da sua base científica, contando hoje com diversas universidades, escolas técnicas e centros de pesquisa de excelência no entorno das áreas previstas para a implantação dos projetos.

Deve-se ressaltar as facilidades físicas para a instalação dos empreendimentos. O parque estará localizado numa área de mais de 700 mil metros quadrados na margem oeste da Avenida Paralela, principal eixo de desenvolvimento da cidade de Salvador. O projeto paisagístico prevê a preservação de uma grande superfície de área verde da mata atlântica, caracterizando uma ocupação adequada do solo. A área já esta destinada para esse fim no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano-Ambiental da cidade. O Condomínio Digital, por sua vez, será instalado no antigo Instituto do Cacau, um prédio de 16 mil metros quadrados, no antigo centro comercial da Cidade Baixa. Essa iniciativa insere-se no contexto de revitalização e modernização daquele bairro histórico.

Assim, pode-se dizer que a concentração de instituições do conhecimento em Espaços Tecnológicos permite desenvolver e atrair uma base empresarial focada em negócios inovadores, de baixo impacto ambiental e elevado retorno econômico e social. Esses espaços ajudarão a diversificar o perfil da economia regional, criando empregos qualificados, retendo talentos e melhorando a competitividade das empresas locais. Além disso, esses empreendimentos contribuirão para a geração de uma imagem positiva da região, reforçando sua vocação como centro de negócios de alto valor agregado.

| CÓDIGO | NOME DO PARLAMENTAR | UF | PARTIDO |
|---|---|---|---|
| DATA | DEP. JOSE CARLOS ALELUIA | BA | PFL |
| 07/11/2005 | ASSINATURA | | |

**Publicado no DSF de 10/11/2005**

**Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – DF**
**(OS: 17585/2005)**

EDIÇÃO DE HOJE: 856 PÁGINAS